Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Florianópolis/SC, 2018.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n. 63/2010, da DN TCU n. 161/2017, da Portaria TCU n. 65/2018 e das orientações contidas na Portaria P n. 54/2018.

Florianópolis/SC, 2018

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

§ – parágrafo
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
Abr – abril
AE – peso atribuído ao indicador de apoio em ano eleitoral
ANE – peso atribuído ao indicador de apoio em ano não eleitoral
AEPE – Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições
Ago – agosto
AICSC – Assessor de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial
ANVS ou Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
apto. – Apartamento
APEG - Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Art. ou art. - artigo
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social
ASPRES – Assessoria Jurídica da Presidência
BDGC - Banco de Dados do Gerenciamento da Configuração
BPA – Bisfenol A
CFC_1 – Conselho Federal de Contabilidade
CFC_2 – Clorofluorcarboneto
CGEI – Conselho de Gestão Estratégica e de Integração
CJ – Cargo em Comissão
cm – centímetro
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
Cobit – *Control Objectives for Information and related Technology*
Conab - Companhia Nacional de Abastecimento
CPA – Comissão Permanente de Acessibilidade
CPCI – Comissão Permanente de Comunicação e Integração
CPGO – Comissão Permanente de Gestão Operacional
CRIP - Coordenadoria de Registro e Informações Processuais
CSI – Comissão de Segurança da Informação
Dez – dezembro
DFC – Demonstrações dos Fluxos de Caixa
DN – Decisão Normativa
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
EAD – Ensino a Distância
ECM – *Enterprise Content Management*
EJESC – Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva
EJE/TSE – Escola Judiciária Eleitoral do TSE
ELO – Eleitor *Online*
ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

FC – Função Comissionada
FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
GAPE – Grupo de Trabalho para apoio às atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação dos Projetos das Eleições
GESTIC – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
GOVTIC – Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
g/m^2 – grama por metro quadrado
Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IE – Índice Estratégico
IN – Instrução Normativa
Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INTOSAI GOV – *International Organization of Supreme Audit Institutions for the Public Sector*
IOB – Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.
ISO – *International Organization for Standardization*
ITIL – *Information Technology Infrastructure Library*
Jun – junho
Kg – Quilograma
Km – quilômetro
LED – *Light Emitting Diode*
lm – Lúmen
LOA – Lei Orçamentária Anual
m – metro
Mar – março
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
Ml – mililitro
mm – milímetro
MS – Ministério da Saúde
N. ou n. – número
NBR – Norma Brasileira
NM – não apurado ou não mensurável no período
Nov – novembro
OE1 a OE9 – Objetivo Estratégico
p. – página
PAC – Plano de Aceleração do Crescimento
PACD – Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento
PAE – Processo Administrativo Eletrônico
P – Presidência
PC – Prestação de contas
PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI – Planejamento Estratégico Institucional
PET – Polietileno tereftalato

PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
pH – Potencial hidrogeniônico
PJe – Processo Judicial Eletrônico
PLS-PJ – Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Portaria DG – Portaria da Direção-Geral
Portaria P – Portaria da Presidência
PS - Poliestireno
PVC – Policloreto de polivinila
RDC – Resolução da Diretoria Colegiada
Res. – Resolução
RFId – *Radio-Frequency IDentification*
RIP – Registro Imobiliário Patrimonial
ROHS – *Restriction of certain hazardous substances*
SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
SAO – Secretaria de Administração e Orçamento ou Secretário de Administração e Orçamento
SC – Santa Catarina
SCIA – Secretaria de Controle Interno e Auditoria
SCI/Presi/CNJ – Secretaria de Controle Interno da Presidência do Conselho Nacional de Justiça
SCRE – Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
SES – Secretaria de Estado da Saúde
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas ou Secretário de Gestão de Pessoas
SGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIM – Sistema de Indicadores e Metas
Sit. A – Situação Ativo
Sit. E – Situação Encerrado
Sit. P – Situação Prorrogado
SJ – Secretaria Judiciária ou Secretário Judiciário
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SPU/MP – Superintendência do Patrimônio da União do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação ou Secretário de Tecnologia da Informação
SOF/TSE – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCA – Termo Circunstanciado Administrativo
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TNT – Tecido não tecido
TRESC, TRE-SC ou TRE/SC – Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UE – Urna eletrônica
UF – Unidade da Federação
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UPC – Unidade Prestadora de Contas
URL – *Uniform Resource Locator*
VPN – *Virtual Private Network*
v.g. – *verbi gratia*
VoIP – *Voice over Internet Protocol*
W – Watt
ZE ou ZEs – Zona Eleitoral ou Zonas Eleitorais

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Tabela 1 - Distribuição do eleitorado por Zona Eleitoral de Santa Catarina 19
Quadro 2 - Anexo I, folha 1, Res. TRESC n. 7.930/2015 21
Quadro 3 - Anexo I, folha 2, Res. TRESC n. 7.930/2015 22
Quadro 4 - Anexo I, folha 3, Res. TRESC n. 7.930/2015 23
Quadro 5 - Anexo I, folha 4, Res. TRESC n. 7.930/2015 24
Quadro 6 - Anexo I, folha 5, Res. TRESC n. 7.930/2015 25
Quadro 7 - Anexo I, folha 6, Res. TRESC n. 7.930/2015 26
Quadro 8 - Anexo I, folha 7, Res. TRESC n. 7.930/2015 27
Quadro 9 - Anexo I, folha 8, Res. TRESC n. 7.930/2015 28
Tabela 10 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas 29
Quadro 11 – Prestação Jurisdicional 32
Quadro 12 – Organização das Eleições 33
Quadro 13 - Conscientização Política e Educação 34
Quadro 14 – Cadastro e Gestão da Informação 36
Figura 15 – Mapa Estratégico do TRESC 2016-2020 38
Quadro 16 – Objetivos Estratégicos x Iniciativas realizadas – Exercício 2017 41
Quadro 17 – Planos formalizados 43
Tabela 18 - Julgamento de Causa e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral 44
Tabela 19 - Pagamento de Pessoal Ativo da União 45
Tabela 20 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais 46
Tabela 21 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis 46
Tabela 22 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade – No Estado de Santa Catarina 47
Tabela 23 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis 48
Tabela 24 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes – No Estado de Santa Catarina 49
Tabela 25 - Auxílio-Transporte aos Servidores – No Estado de Santa Catarina 50
Tabela 26 - Auxílio-Alimentação aos Servidores – No Estado de Santa Catarina 51
Tabela 27 - Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados 54
Tabela 28 – Modalidade de Contratação x Despesas executadas e pagas 55
Tabela 29 - Despesas Correntes 56
Quadro 30 – Objetivos Estratégicos x Indicadores Estratégicos x Indicadores de Apoio 60
Quadro 31 – Indicadores Estratégicos x Índices Alcançados 61
Quadro 32 – Indicadores de Apoio x Índices Alcançados 62
Quadro 33 – Indicadores de Apoio x Índices Alcançados 63
Quadro 34 – Indicadores de Apoio x Índices Alcançados 64
Quadro 35 - Indicadores de Apoio x Índices Alcançados 65
Gráfico 36 - IE1– Índice de garantia dos direitos da cidadania 67
Gráfico 37 – IA1.1 - Índice de excelência no atendimento ao cidadão 67
Gráfico 38 – IA1.2 – Índice de contatos dirigidos à Ouvidoria respondidos no prazo 67
Gráfico 39 – IA1.3 – Índice de ações de promoção da cidadania 68

Gráfico 40 – IA1.4 - Índice de acessibilidade ao sítio eletrônico do TRESC 68
Gráfico 41 – IA1.5 – Índice de solicitações de acesso à informação respondidas no prazo 68
Gráfico 42 – IA1.6 – Índice de desempenho do plano de logística sustentável 69
Gráfico 43 – IA1.7 – Quantitativo de repercussões na imprensa das matérias jornalísticas produzidas pelo TRESC 69
Tabela 44 - IA1.8 – Índice de acessibilidade na Justiça Eleitoral catarinense 69
Gráfico 45 – IE2 – Índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa 70
Gráfico 46 – IA2.1 – Índice de execução do plano anual de auditoria..... 71
Gráfico 47 – IA2.2 – Índice de agilidade no julgamento de processos da Lei das Inelegibilidades 71
Gráfico 48 – IA2.3 – Índice de atendimento à Lei da Ficha Limpa do Poder Judiciário..... 71
Gráfico 49 – IA2.4 – Índice de julgamento de processos prioritários..... 72
Gráfico 50 – IA2.5 – Índice de cumprimento das recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno 72
Gráfico 51 – IE3 – Índice de fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral..... 73
Gráfico 52 – IA3.1 – Índice de eleitores com cadastro biométrico..... 73
Gráfico 53 – IA3.6 – Quantitativo de correições e inspeções 73
Gráfico 54 – IE4 – Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional 74
Gráfico 55 – IA4.1 – Índice de agilidade no julgamento de processos judiciais 74
Gráfico 56 – IA4.2 – Índice de congestionamento líquido 74
Gráfico 57 – IA4.3 – Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário 75
Gráfico 58 – IE5 – Índice de aperfeiçoamento da gestão da informação..... 75
Gráfico 59 – IA5.1 - Índice de maturidade em gestão documental..... 76
Gráfico 60 – IA5.2 – Índice de maturidade em segurança da informação 76
Gráfico 61 – IA5.3 – Índice de classificação documental..... 76
Gráfico 62 – IA5.4 – Índice de transparência da Justiça Eleitoral Catarinense 77
Gráfico 63 – IE6 – Índice de aperfeiçoamento da gestão de pessoas..... 77
Gráfico 64 – IA6.1 - Índice de maturidade em governança e gestão de pessoas 77
Gráfico 65 – IA6.2 – Índice do clima organizacional 78
Gráfico 66 – IA6.3 – Índice de aderência ao plano anual de capacitação e desenvolvimento. 78
Gráfico 67 – IA6.4 – Índice de execução do plano anual de capacitação e desenvolvimento. 78
Gráfico 68 – IA6.5 – Índice de promoção à saúde do servidor..... 79
Gráfico 69 – IE7 – Índice de aperfeiçoamento da gestão orçamentária..... 79
Gráfico 70 – IA7.1 – Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário..... 79
Gráfico 71 – IA7.2 – Índice de execução do orçamento estratégico..... 80
Gráfico 72 – IE8 – Índice de fortalecimento da governança..... 80
Gráfico 73 – IA8.1 – Índice de maturidade em governança pública..... 81
Gráfico 74 – IA8.2 – Índice de iniciativas estratégicas implementadas..... 81
Gráfico 75 – IA8.3 – Índice de gestão estratégica participativa..... 81
Gráfico 76 – IA8.4 – Índice de adequação ao planejamento de contratações 82
Gráfico 77 – IA8.5 – Índice de conformidade aos prazos previstos no planejamento de contratações..... 82

Gráfico 78 – IA8.6 – Índice de agilidade nas modalidades de contratações 83
Gráfico 79 – IE9 - Índice de aperfeiçoamento da Governança de Tecnologia da Informação 83
Gráfico 80 - IA9.1 - Índice de maturidade em governança e gestão de TIC 83
Gráfico 81 - IA9.2 - Índice de desempenho do Planejamento Estratégico de TIC 84
Tabela 82 – IE1.1 – Índice de maturidade em governança em gestão de pessoas 85
Tabela 83 – IE1.2 – Índice de iniciativas estratégicas implementadas em gestão de pessoas . 86
Tabela 84 – IE2.1 – Número de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores 87
Tabela 85 – IE2.2 – Índice do Clima Organizacional 88
Tabela 86 – IE3.1 – Índice de participação dos servidores em ações de qualidade de vida no trabalho 88
Tabela 87 – IE3.2 – Índice de satisfação com o Programa Qualidade de vida no Trabalho 89
Tabela 88 – IE3.3 – Índice de proteção à saúde do servidor 90
Tabela 89 – IE3.4 – Índice de absenteísmo motivado por doença dos servidores 91
Tabela 90 – IE4.1 – Índice de ações voltadas à promoção da qualificação e do conhecimento organizacional 92
Tabela 91 – IE4.2 – Índice de servidores ambientados 93
Tabela 92 – IE5.1 – Índice de adequação da força de trabalho na Sede 93
Tabela 93 – IE5.2 – Índice de claro de lotação no Cartórios Eleitorais 94
Tabela 94 – IE5.3 – Índice de satisfação de lotação dos servidores na Sede 94
Tabela 95– IE5.4 – Índice de lotação total 95
Tabela 96 – IE6.1 – Índice de processamento de horas extras 96
Tabela 97 – IE6.2 – Índice de designação de magistrados eleitorais 96
Tabela 98 – IE6.3 – Índice de cumprimento da entrega da folha de pagamento 97
Tabela 99 – IE7.1 – Índice de unidades com competências mapeadas 97
Tabela 100 – IE7.2 – Índice de servidores com perfil profissional mapeado 98
Tabela 101 – IE8.1 – Índice de execução do orçamento destinado às ações e programas mantidos pela SGP 98
Quadro 102 - Estrutura de Governança do TRESC 100
Quadro 103 – Estrutura de apoio à Governança do TRESC 101
Quadro 104 - Composição do CGEI – Exercício 2017 104
Quadro 105 - Composição da CPGO – Exercício 2017 105
Quadro 106 - Composição da CPCI – Exercício 2017 106
Tabela 107 - Alterações sofridas na estrutura organizacional da unidade de auditoria 113
Tabela 108 – Composição e distribuição da força de trabalho 117
Tabela 109 – Distribuição da força no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocessos finalísticos 117
Tabela 110 – Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade 117
Tabela 111 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas 120
Tabela 112 – Força de trabalho da UPC 121
Tabela 113 - Distribuição da Lotação Efetiva 121
Tabela 114 - Previsão de vacância por motivo de aposentadoria 122
Tabela 115 - Evolução das quantidades e das despesas nos últimos anos: 125

Tabela 116 - Contratação de pessoal de apoio 126
Tabela 117 - Gestão do patrimônio imobiliário da União 130
Tabela 118 - Estado de conservação 131
Tabela 119 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas 133
Tabela 120 – Alinhamento PETIC e PEI 134
Tabela 121 - Alinhamento PDTIC e PETIC 136
Tabela 122 - Principais sistemas de informações 139
Tabela 123 - Plano de capacitação do pessoal de Tecnologia da Informação 142
Tabela 124 - Força de Trabalho de TI 142
Tabela 125 - Projetos de Tecnologia da Informação 143
Tabela 126 - Relação de pregões 145
Quadro 127 - Diretórios de Partidos Políticos registrados no TRESC* 155
Tabela 128 - Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos 159
Quadro 129 - Diretórios estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do relatório de gestão 161
Tabela 130 - Diretórios estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício de 2016 161
Quadro 131 - Recomendação/determinação pendente de atendimento 173
Quadro 132 - Recomendação/determinação pendente de atendimento 174
Quadro 133 - Recomendação/determinação pendente de atendimento 175
Quadro 134 - Recomendação/determinação pendente de atendimento 176
Quadro 135 - Recomendação/determinação pendente de atendimento 176
Quadro 136 - Recomendação/determinação pendente de atendimento 177
Quadro 137 - Recomendação/determinação pendente de atendimento 177
Quadro 138 - Recomendação/determinação pendente de atendimento 178
Tabela 139 - Recomendação do OCI pendente de atendimento 180
Quadro 140 - Recomendações do OCI 181
Quadro 141 - Recomendações do OCI 182
Quadro 142 - Recomendações do OCI 183
Quadro 143 - Recomendações do OCI 185
Quadro 144 - Casos de dano objeto de medidas administrativas internas 186

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO 1 - Acompanhamento da Execução 190
ANEXO 2 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral 194
ANEXO 3 - Demonstrativo das despesas com pessoal 196
ANEXO 4 – Contratos de locação vigentes 197
ANEXO 5 – Inexigibilidades - 2017 206
ANEXO 6 – Dispensas de licitação do art. 24, incs. I e II, da Lei n. 8.666/1993 222
ANEXO 7 - Dispensas de licitação do art. 24, inc. X, da Lei n. 8.666/1993 233
ANEXO 8 - Dispensas de licitação diferentes do art. 24, incs. I e II, da Lei n. 8.666/1993 237
ANEXO 9 - Balanço Patrimonial 241
ANEXO 10 - Balanço Orçamentário 244
ANEXO 11 - Balanço Financeiro 248
ANEXO 12 - Demonstrações das Variações Patrimoniais 250
ANEXO 13 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa 254

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 14

VISÃO GERAL 16
- Finalidade e competências 16
- Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade 16
- Ambiente de atuação 19
- Organograma 20
- Macroprocessos finalísticos 32

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS 38
- Planejamento Organizacional 38
  - Descrição sintética dos objetivos do exercício 39
  - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos 43
- Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos 43
- Desempenho orçamentário 44
  - Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade 44
  - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento 54
  - Restos a pagar de exercícios anteriores 54
  - Informações sobre a execução das despesas 55
- Desempenho operacional 57
  - Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário 57
- Apresentação e análise de indicadores de desempenho 58
  - Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais 58

GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 100
- Descrição das estruturas de governança 100
- Informações sobre os dirigentes e colegiados 102
- Atuação da unidade de auditoria interna 106
- Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos 114
- Gestão de riscos e controles internos 115

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO 117
- Gestão de pessoas 117
  - Estrutura de pessoal da unidade 120
  - Demonstrativo das despesas com pessoal 123
  - Gestão de Riscos relacionados ao pessoal 123
  - Contratação de pessoal de apoio e de estagiários 124
  - Contratação de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais 128
- Gestão do patrimônio e da infraestrutura 128
  - Gestão da frota de veículos 128

Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições 129
Gestão do patrimônio imobiliário da União 130
Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas 133
Informações sobre os imóveis locados de terceiros 133
Gestão da tecnologia da informação 134
Principais sistemas de informações 139
Processo Judicial Eletrônico (PJe) 144
Gestão ambiental e sustentabilidade 144
Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras 145
Gestão de fundos e de programas 155
Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade 155
Informações sobre o Fundo Partidário 155
Diretórios de Partidos Políticos registrados no TRESC 155
Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos 159
Prestação de contas dos diretórios estaduais 160
Não prestação de contas pelos diretórios estaduais 161
Situação das contas prestadas pelos diretórios estaduais 162

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 163
Canais de acesso do cidadão 163
Carta de Serviços ao Cidadão 163
Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários 163
Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade 164
Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações 164

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 166
Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos 166
Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade 168
Demonstrações contábeis exigidas pela Lei n. 4.320/1964 e notas explicativas 169

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE 173
Tratamento de determinações e recomendações do TCU 173
Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno 179
Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário 186
Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei n. 8.666/1993 187
Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento 188
Informações sobre ações de publicidade e propaganda 188

ANEXOS E APÊNDICES 189

APRESENTAÇÃO

Elaborado em cumprimento à Instrução Normativa n. 63, de 1º de setembro de 2010, à Decisão Normativa n. 161, de 1º de novembro de 2017, e à Portaria n. 65, de 28 de fevereiro de 2018, todas do Tribunal de Contas da União, e à Portaria P n. 54, de 5 de março de 2018, da Presidência deste Tribunal, o presente relatório está estruturado nos moldes determinados pela Portaria TCU n. 65/2018, em especial ao disposto no art. 4º dessa norma, em que o conjunto de itens e subitens deste Relatório de Gestão foi o atribuído seletivamente no Sistema e-Contas.

Foram atendidas as disposições contidas na legislação financeira e orçamentária vigentes e, mais especificamente, os ditames fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária Anual, além dos princípios que devem nortear a Administração Pública[1].

As contratações de serviços e as aquisições de materiais realizadas por este Órgão durante o exercício de 2017 obedeceram às regras das Leis n. 8.666/1993 e n. 10.520/2002, sendo todas licitações na modalidade Pregão Eletrônico. De igual modo, as dispensas e inexigibilidades de licitação efetivadas foram processadas com observância às diretrizes legais e normativas.

Nas esferas administrativa e judicial destaco os seguintes projetos e ações que impactaram a utilização de recursos orçamentários e financeiros deste Órgão em 2017:

A recomposição das zonas eleitorais de Santa Catarina, realizada em obediência à Resolução TSE n. 23.520/2017 — norma que estabelece diretrizes para a extinção e o remanejamento de zonas eleitorais do interior dos Estados — ocorreu no segundo semestre de 2017, resultando na extinção de 7 (sete) zonas eleitorais e 2 (duas) mudanças de sede de zonas neste Estado, gerando um excedente de servidores nos municípios afetados, o que possibilitou o preenchimento dos claros de lotação até então existentes, por meio de concursos de remoção.

A implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) também foi efetivada em 2017, conforme o cronograma estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo inicialmente as classes judiciais originárias deste Tribunal, que passaram a ser de uso obrigatório por advogados e partes, com ampliação gradativa para todas as classes.

Deu-se continuidade à expansão do cadastramento biométrico, com a meta de implantá-lo ordinariamente em todo o Estado de Santa Catarina, com vistas a atualizar os dados constantes no cadastro eleitoral, tornando ainda mais seguras as eleições. No entanto, o índice de eleitores atingido por este Tribunal (51,80%) ficou pouco abaixo da meta definida para 2017 (53,29%), em razão das restrições orçamentárias e, em especial, pela ausência de equipamentos

[1] *Caput* do art. 37 da Constituição Federal; art. 3º da Lei n. 8.666, de 21.06.1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e alterações posteriores; e art. 69 da Lei n. 9.784, de 29.01.1999 (norma que regulamenta o processo administrativo).

em quantidade suficiente para cadastramento do número de eleitores definido inicialmente. Contudo, mesmo com essas limitações a Administração atuou de forma a utilizar de maneira eficiente os recursos que foram disponibilizados.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

VISÃO GERAL

Finalidade e competências

Do ponto de vista estratégico, a missão do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina é garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e de ser votado, a fim de fortalecer a democracia. Essa finalidade se manifesta pelo cumprimento dos nove objetivos estratégicos estabelecidos para o período 2016 a 2020: garantia dos direitos da cidadania; combate à corrupção e à improbidade administrativa; fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral; celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; aperfeiçoamento da gestão da informação; aperfeiçoamento da gestão de pessoas; aperfeiçoamento da gestão orçamentária; fortalecimento da governança; e aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação. A evolução no cumprimento desses objetivos, ao longo desse período do planejamento estratégico, visa ao fortalecimento da credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

Do ponto de vista normativo, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina é órgão da Justiça Eleitoral (art. 118, inciso II e art. 120, *caput*, da Constituição Federal) ao qual cumpre assegurar a organização das eleições nacionais, estaduais e municipais no âmbito do Estado e a realização do planejamento, da execução e do acompanhamento de todas as etapas do processo eleitoral, garantindo a legitimidade e a lisura no exercício dos direitos políticos dos cidadãos com domicílio eleitoral no Estado de Santa Catarina. As competências do TRESC estão fixadas nos arts. 29 e 30 da Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e nos arts. 20 e 21 de seu Regimento Interno, Resolução TRESC n. 7.847, de 12 de dezembro de 2011.

Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 (art. 92, inciso V; art. 118, inciso II, art. 120, *caput*);

Decreto-Lei n. 7.586, de 28 de maio de 1945 (art. 6º, alínea "b");

Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), recepcionada pela Carta Magna, enquanto não regulada a matéria por lei complementar, como previsto em seu art. 121;

Lei n. 9.709, de 18 de novembro de 1998 (Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal);

Lei n. 13.444, de 11 de maio de 2017 (Dispõe sobre a Identificação Civil Nacional);

Resolução TRESC n. 7.545, de 17 de setembro de 2007 (Regulamento Interno de sua Estrutura Orgânica); (Revogada pela Resolução TRESC n. 7.930/2015)

Resolução TRESC n. 7.776, de 26 de março de 2010 (Institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina);

Resolução TRESC n. 7.847, de 12 de dezembro de 2011 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina);

Resolução TRESC n. 7.857, de 11 de junho de 2012 (Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral de Santa Catarina); (Revogada pela Resolução TRESC n. 7.966/2017)

Resolução TRESC n. 7.876, de 6 de março de 2013 (Institui o Conselho de Gestão Estratégica e de Integração da Justiça Eleitoral de Santa Catarina);

Resolução TRESC n. 7.886, de 22 de julho de 2013 (Dispõe sobre a execução do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral definido na Resolução TSE n. 23.371/2011, bem como de suas metas e ações estratégicas);

Resolução TRESC n. 7.902, de 27 de janeiro de 2014 (Disciplina o Programa de Gestão Documental na Justiça Eleitoral de Santa Catarina); (Revogada pela Resolução TRESC n. 7.964/2017)

Resolução TRESC n. 7.920, de 15 de dezembro de 2014 (Dispõe sobre a ampliação do período de execução do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, definido na Resolução TSE n. 23.371, de 14.11.2011, bem como de suas metas e ações estratégicas);

Resolução TRESC n. 7.927, de 27 de maio de 2015 (Dispõe sobre a reestruturação da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina);

Resolução TRESC n. 7.928, de 27 de maio de 2015 (Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva - EJESC);

Resolução TRESC n. 7.930, de 9 de dezembro de 2015 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina);

Resolução TRESC n. 7.935, de 16 de dezembro de 2015 (Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2016 a 2020);

Resolução TRESC n. 7.944, de 9 de maio de 2016 (Institui o Portal do Eleitor na internet);

Resolução TRESC n. 7.952, de 8 de agosto de 2016 (Autoriza o Presidente do Tribunal a aprovar a designação de Juiz Eleitoral substituto);

Resolução TRESC n. 7.961, de 7 de março de 2017 (Altera o artigo 19 da Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011 - Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina);

Resolução TRESC n. 7.963, de 4 de abril de 2017 (Dispõe sobre a implantação do Processo Judicial Eletrônico como o sistema eletrônico de constituição e tramitação de processos judiciais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina);

Resolução TRESC n. 7.964, de 18 de abril de 2017 (Disciplina o Programa de Gestão Documental na Justiça Eleitoral de Santa Catarina);

Resolução TRESC n. 7.966, de 8 de maio de 2017 (Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral de Santa Catarina);

Resolução TRESC n. 7.967, de 15 de maio de 2017 (Regulamenta a recomposição das 12ª, 13ª e 100ª Zonas Eleitorais e o remanejamento da 101ª Zona Eleitoral, sediadas na Capital do Estado de Santa Catarina);

Resolução TRESC n. 7.971, de 23 de agosto de 2017 (Regulamenta a recomposição das zonas eleitorais do interior do Estado de Santa Catarina);

Portaria da Presidência n. 35, de 26 de janeiro de 2016 (Aprova o Código de Ética Profissional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e institui a Comissão de Ética);

Portaria da Presidência n. 87, de 30 de março de 2016 (Institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina);

Portaria da Presidência n. 88, de 30 de março de 2016 (Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina);

Portaria da Presidência n. 89, de 30 de março de 2016 (Institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina);

Portaria da Presidência n. 120, de 3 de maio de 2016 (Institui os objetivos organizacionais para a gestão das aquisições e contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2016 a 2020);

Portaria da Presidência n. 131, de 23 de maio de 2016 (Institui o processo de planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina);

Portaria da Presidência n. 328, de 15 de dezembro de 2016 (Dispõe sobre a Produção de Documentos Oficiais pelas unidades administrativas da Sede do Tribunal e pelos Cartórios da Justiça Eleitoral de Santa Catarina);

Portaria da Presidência n. 93, de 29 de março de 2017 (Dispõe sobre a Política de Aquisições do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina TRESC e dá outras providências);

Portaria da Presidência n. 94, de 29 de março de 2017 (Dispõe sobre o processo formal de trabalho das aquisições do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e dá outras Providências);

Portaria da Presidência n. 102, de 4 de abril de 2017 (Estabelece a data de 7 de julho de 2017 para o início do uso obrigatório do Processo Judicial Eletrônico - PJe no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina);

Portaria da Presidência n. 120, de 20 de abril de 2017 (Dispõe sobre o Plano de Classificação, a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e os demais instrumentos de Gestão Documental relativos às unidades administrativas da Sede do Tribunal e aos Cartórios da Justiça Eleitoral de Santa Catarina); e

Portaria da Presidência n. 214, de 27 de julho de 2017 (Dispõe sobre o controle de acesso e circulação e a permanência de pessoas nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina).

Ambiente de atuação

A Justiça Eleitoral é o segmento especializado do Poder Judiciário ao qual compete o gerenciamento e organização das eleições, dos plebiscitos e dos referendos, garantindo-lhes a legitimidade, lisura e transparência, contribuindo para o fortalecimento da democracia e para a consolidação do Estado Democrático de Direito.

A Justiça Eleitoral de Santa Catarina é representada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRESC, com sede no Município de Florianópolis, composta por 98 (noventa e oito) Zonas Eleitorais responsáveis pelo atendimento de 5.056.611* eleitores distribuídos nos 295 municípios do Estado.

O quadro a seguir mostra a distribuição do número de eleitores nas 98 Zonas Eleitorais existentes no Estado de Santa Catarina em dezembro de 2017:

Tabela 1 - Distribuição do eleitorado por Zona Eleitoral de Santa Catarina

Zona Eleitoral	N. Eleitores	Zona Eleitoral	N. Eleitores	Zona Eleitoral	N. Eleitores	Zona Eleitoral	N. Eleitores
1ª	64.954	26ª	48.188	52ª	21.446	81ª	21.990
2ª	67.260	27ª	64.723	53ª	33.671	82ª	23.900

3ª	132.515	28ª	24.779	54ª	54.597	83ª	19.385
4ª	25.408	29ª	85.726	55ª	31.808	84ª	78.961
5ª	48.541	30ª	69.466	56ª	73.350	85ª	27.669
6ª	62.039	31ª	62.054	57ª	30.504	86ª	59.501
7ª	31.043	32ª	42.103	58ª	30.118	87ª	74.778
8ª	66.514	33ª	81.666	60ª	41.289	88ª	102.699
9ª	42.382	34ª	43.520	61ª	25.799	90ª	40.921
10ª	62.700	35ª	81.770	62ª	10.371	91ª	39.292
11ª	42.843	36ª	45.950	63ª	19.766	92ª	59.682
12ª	114.727	37ª	33.352	64ª	64.183	93ª	56.462
13ª	109.555	38ª	22.891	65ª	27.967	94ª	79.829
14ª	41.800	39ª	38.171	66ª	31.831	95ª	69.898
15ª	67.170	41ª	29.255	67ª	35.532	96ª	75.841
16ª	112.487	42ª	35.127	68ª	64.200	97ª	89.397
17ª	71.487	43ª	44.468	69ª	18.843	98ª	65.260
18ª	37.772	44ª	43.521	70ª	21.889	99ª	62.166
19ª	76.298	45ª	43.605	71ª	20.087	100ª	104.589
20ª	41.863	46ª	27.166	73ª	52.302	102ª	30.536
21ª	53.016	47ª	20.046	74ª	31.361	103ª	71.433
22ª	43.793	48ª	27.879	76ª	92.118	104ª	54.871
23ª	30.745	49ª	35.255	77ª	43.457	105ª	97.660
24ª	123.509	50ª	29.514	78ª	18.424		
25ª	35.875	51ª	18.567	79ª	49.920		

*Fonte TSE - Consulta realizada no sistema Estatísticas do Eleitorado com parâmetros de dezembro de 2017.
Sistema: http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-por-zona

Organograma

Os quadros a seguir correspondem ao organograma do TRESC e integram o anexo I da Res. TRESC n. 7.930, de 09 de dezembro de 2015 que aprovou o Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Quadro 2 - Anexo I, folha 1, Res. TRESC n. 7.930/2015

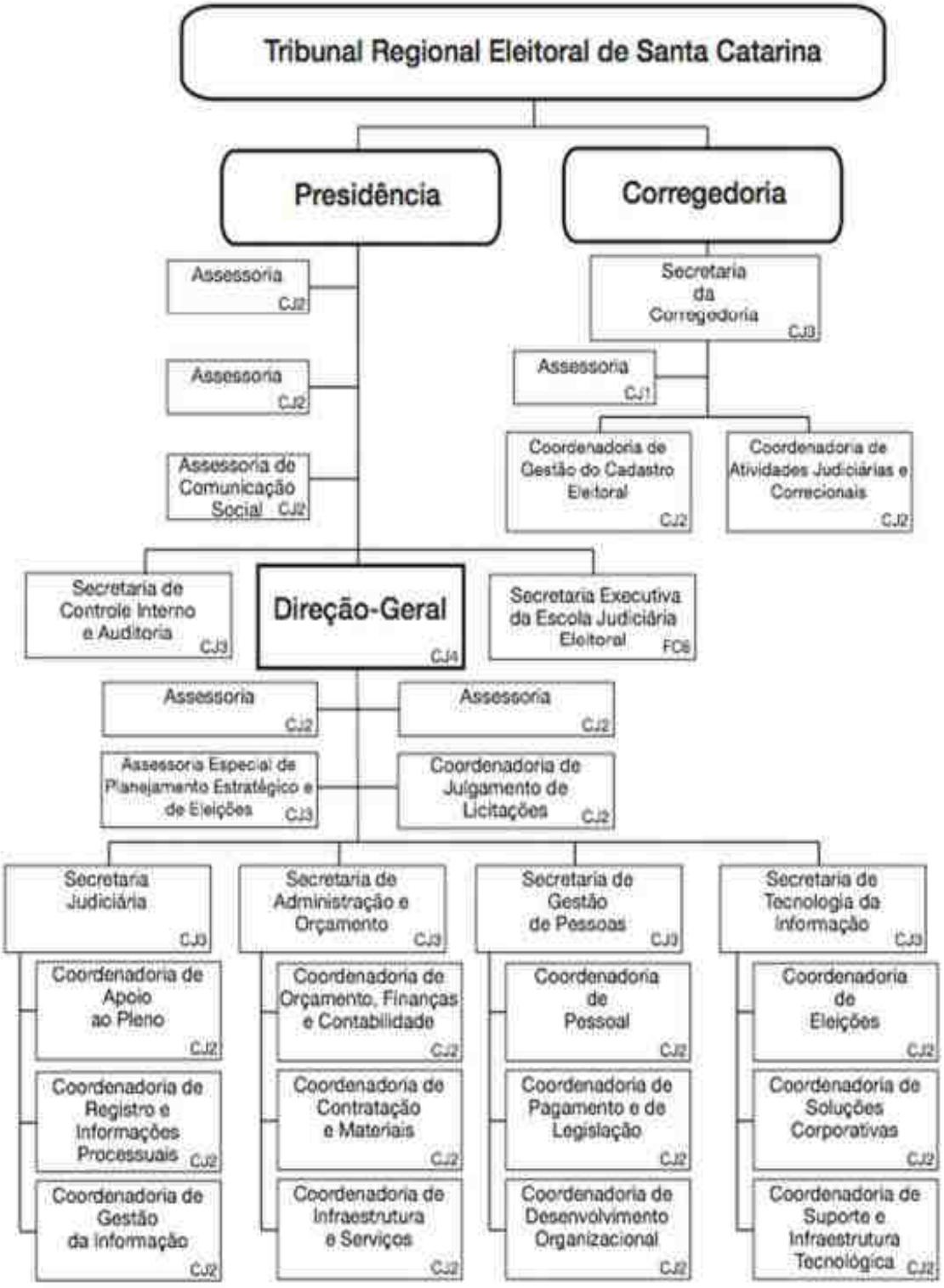

Quadro 3 - Anexo I, folha 2, Res. TRESC n. 7.930/2015

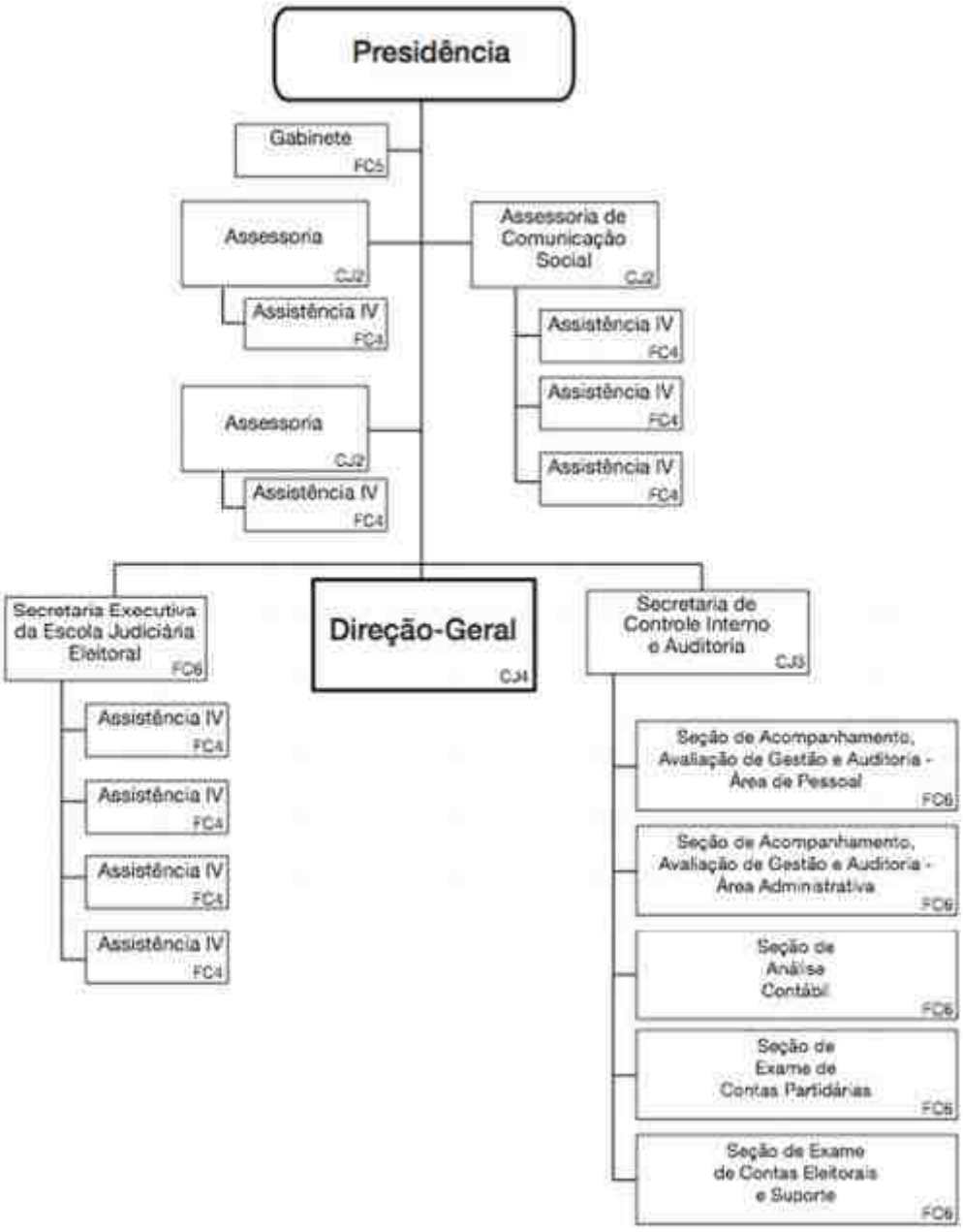

Quadro 4 - Anexo I, folha 3, Res. TRESC n. 7.930/2015

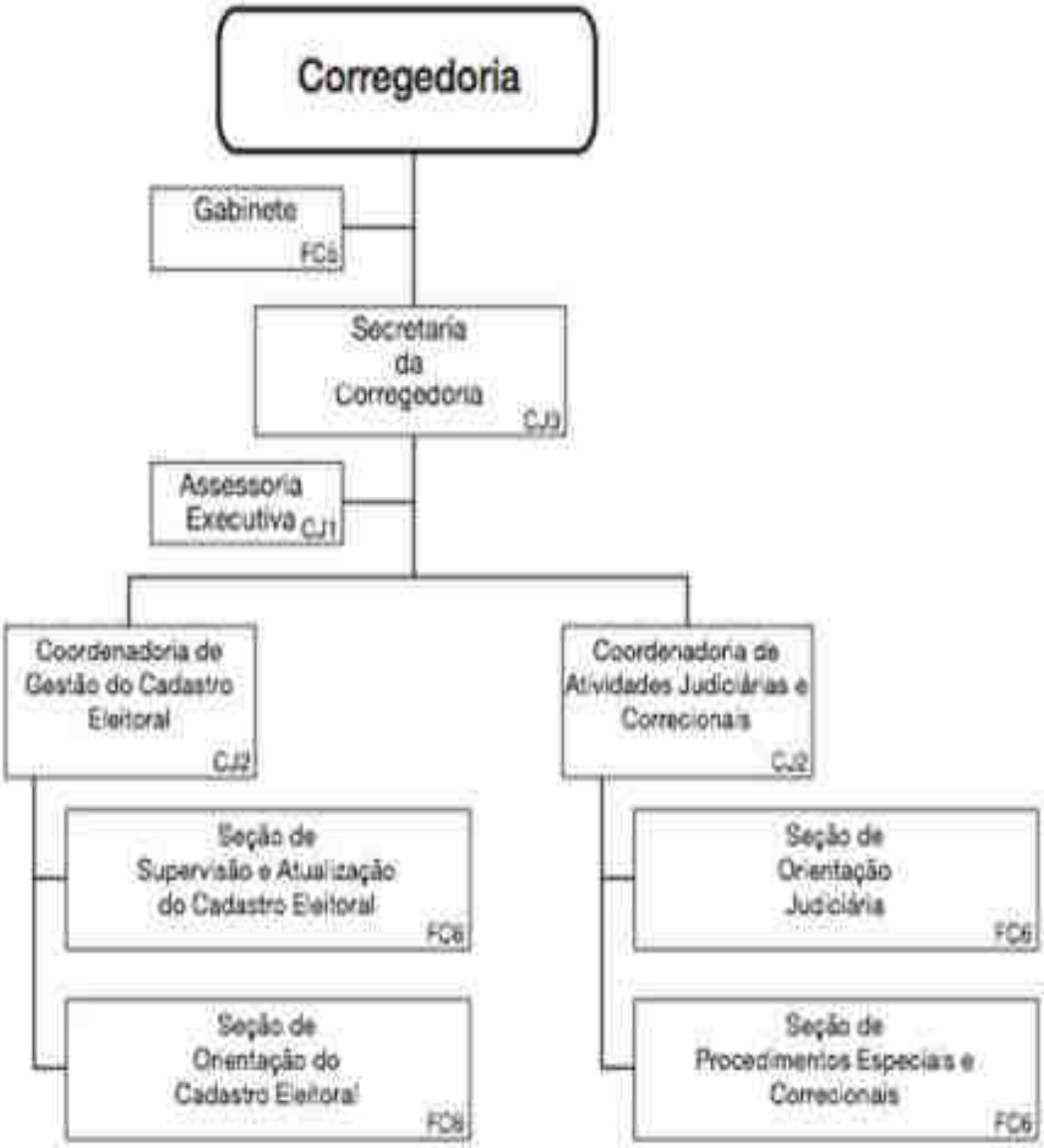

Quadro 5 - Anexo I, folha 4, Res. TRESC n. 7.930/2015

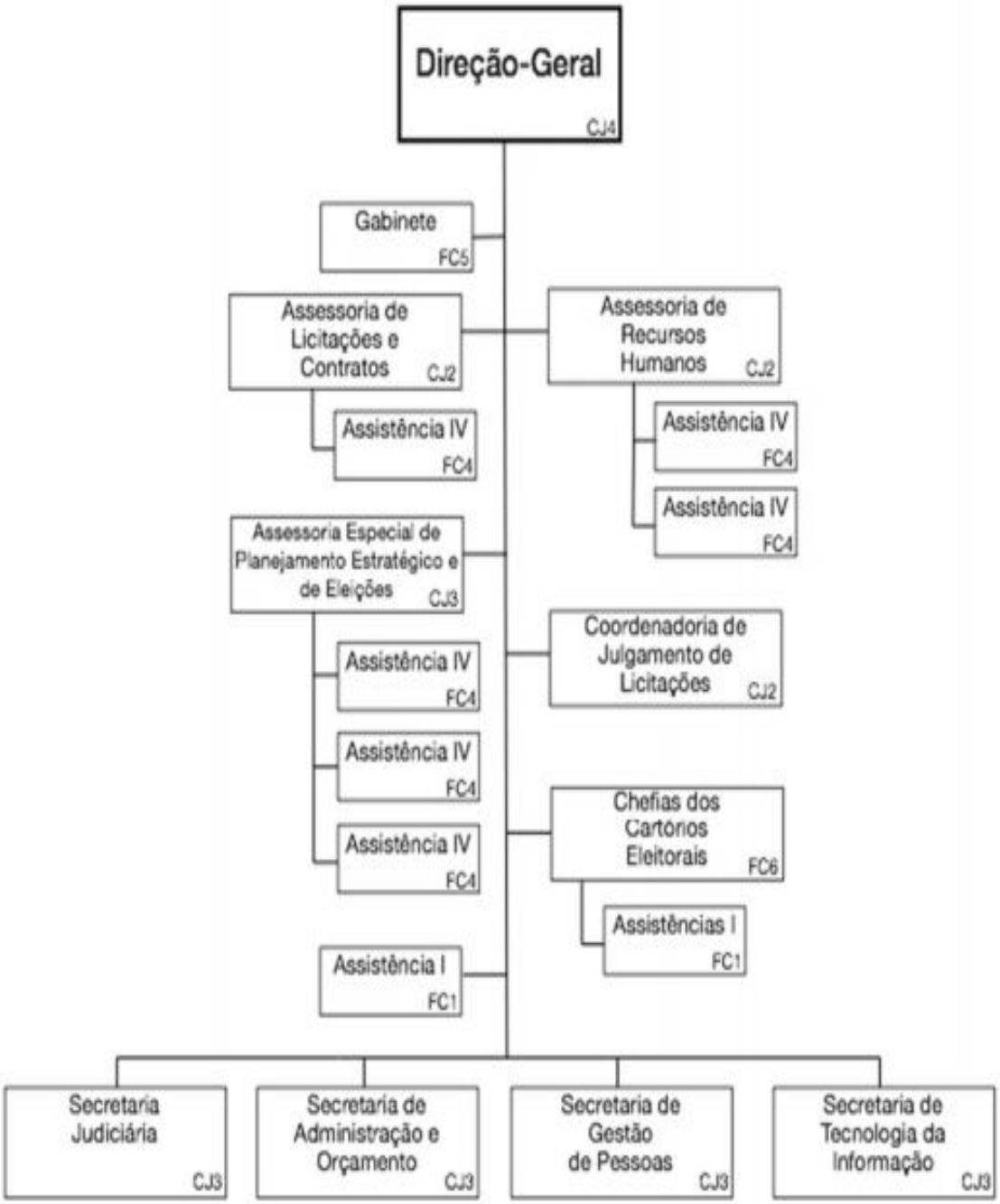

Quadro 6 - Anexo I, folha 5, Res. TRESC n. 7.930/2015

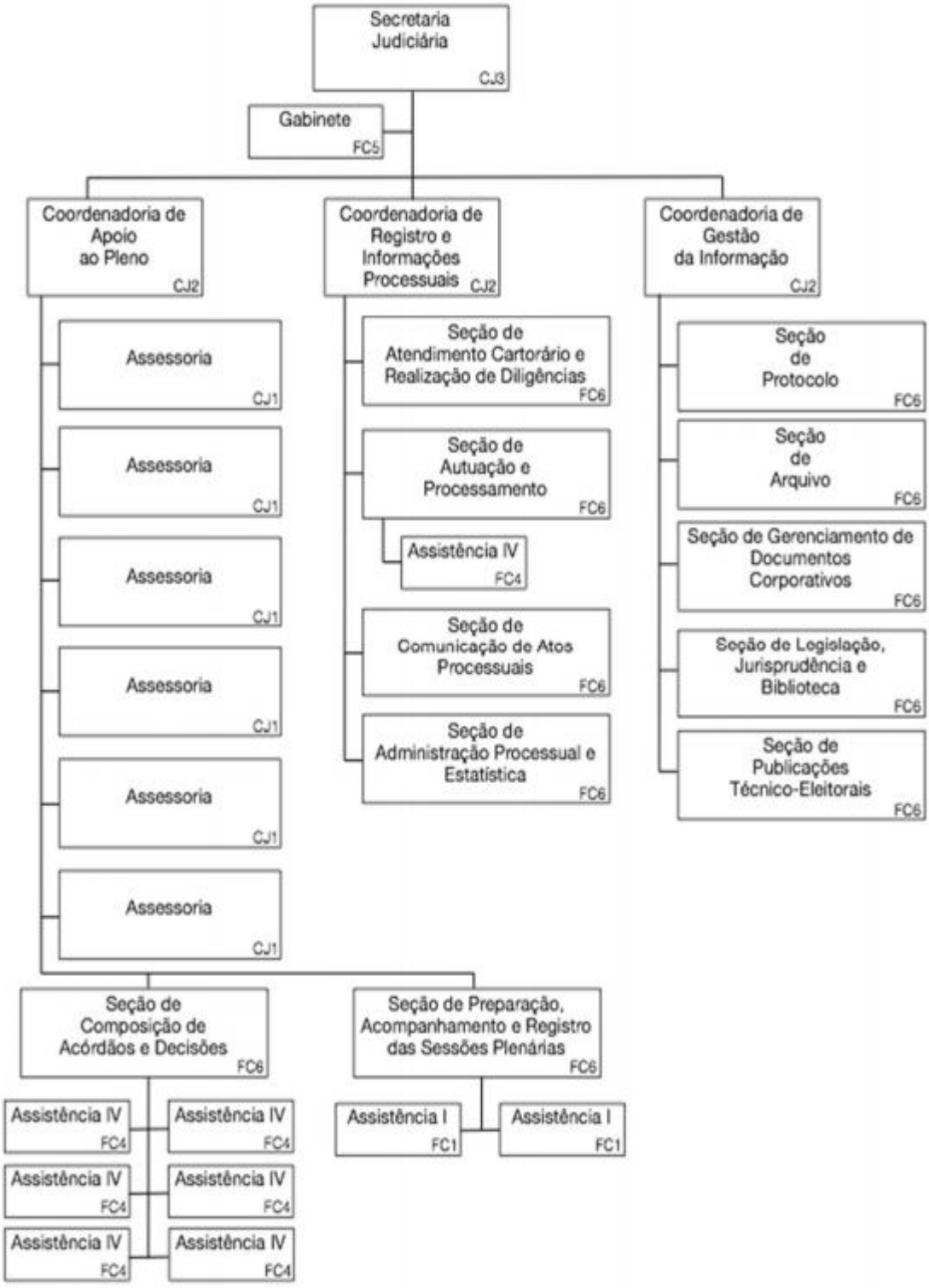

Quadro 7 - Anexo I, folha 6, Res. TRESC n. 7.930/2015

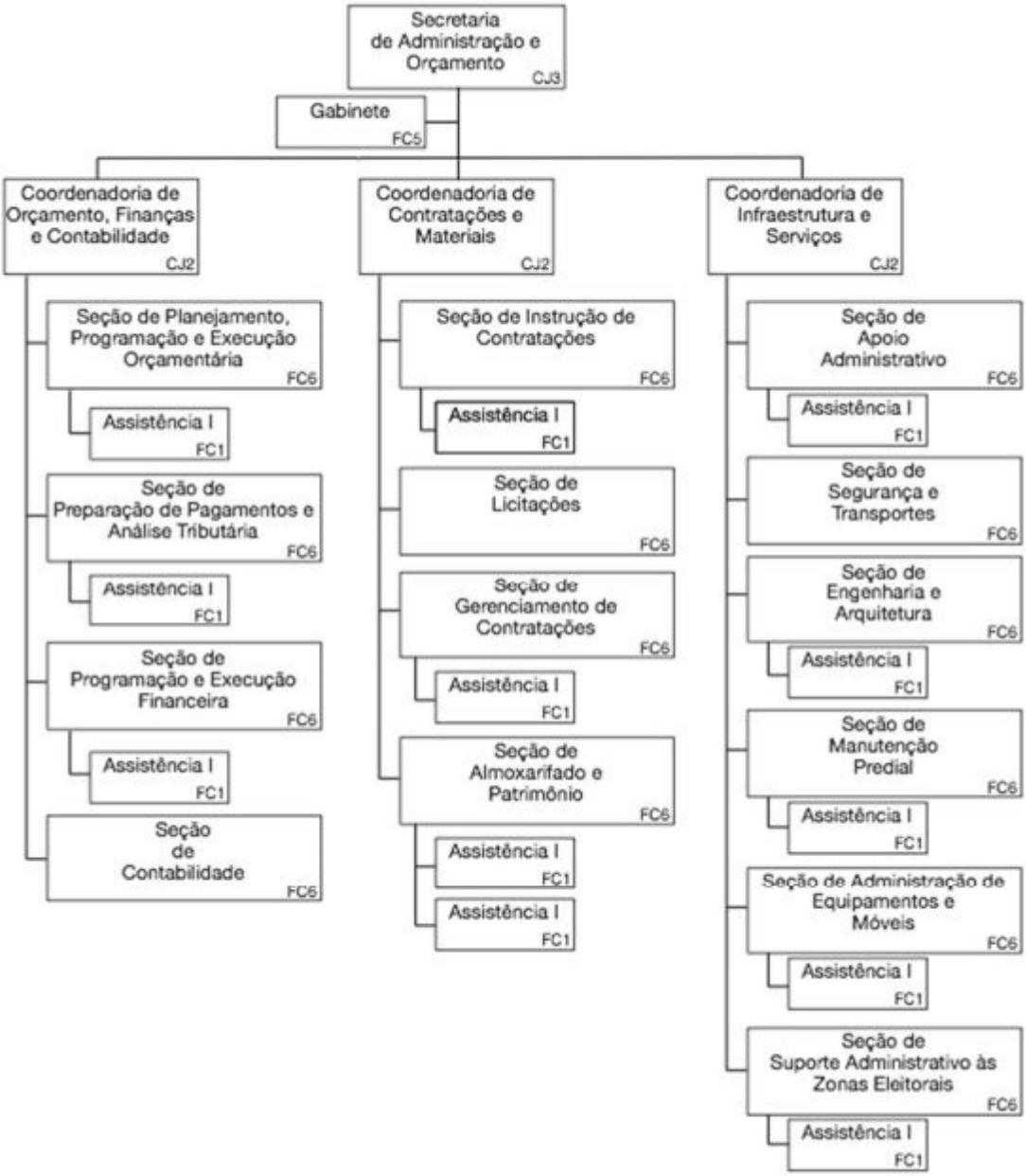

Quadro 8 - Anexo I, folha 7, Res. TRESC n. 7.930/2015

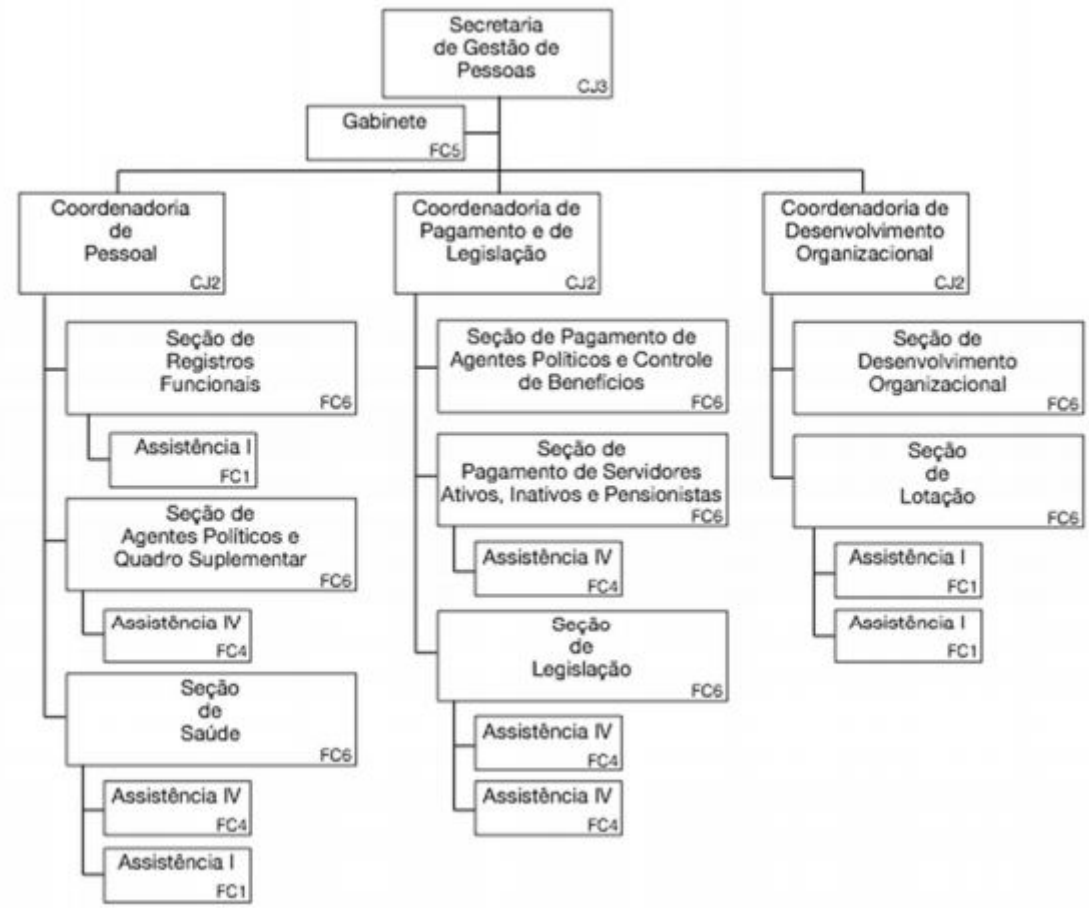

Quadro 9 - Anexo I, folha 8, Res. TRESC n. 7.930/2015

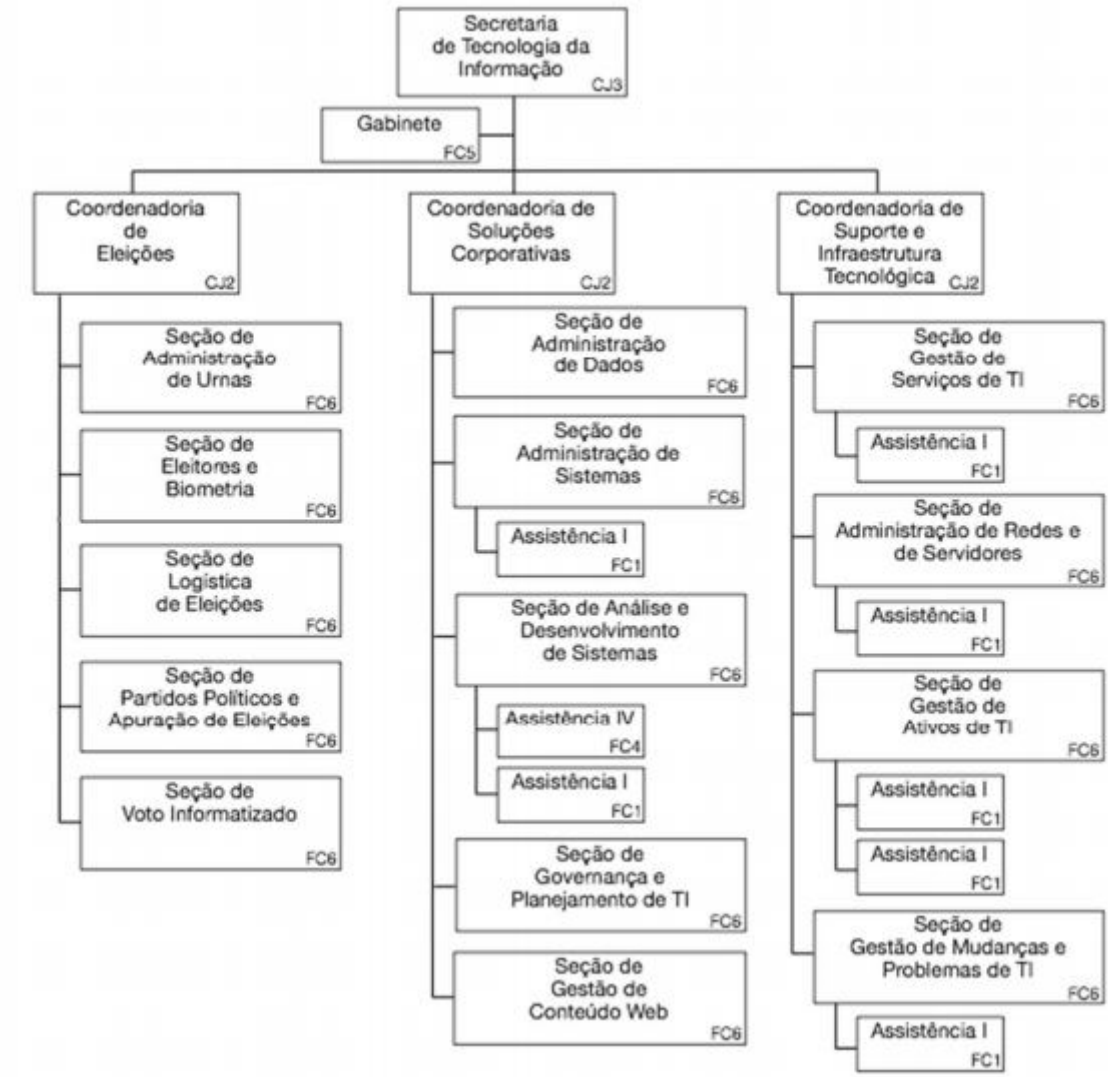

Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Tabela 10 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Definir as diretrizes estratégicas, administrativas e jurisdicionais para que o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina alcance seus objetivos estratégicos e cumpra, com êxito, sua missão institucional.	Des. Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu	Presidente	1º/1/2017 – 17/3/2017
		Des. Antonio do Rêgo Monteiro Rocha		17/3/2017 – 31/12/2017
1.1 Secretaria de Controle Interno e Auditoria	Auxiliar o controle externo no exercício de suas funções. Coordenar a execução do programa de auditoria e o exame de contas eleitorais e partidárias. Apresentar tomadas de contas dos responsáveis e gestores e respectivos certificados e pareceres de auditoria. Zelar pelo cumprimento das normas de administração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, contribuindo para que o TRESC alcance seus objetivos estratégicos, especialmente o combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Denise Goulart Schlickmann	Secretária de Controle Interno e Auditoria	1º/1/2017 – 31/12/2017
Corregedoria Regional Eleitoral	Zelar pela regularidade dos serviços nos Juízos Eleitorais, contribuindo para que o TRESC alcance seus objetivos estratégicos, especialmente: garantia dos direitos da cidadania, combate à corrupção e à improbidade administrativa, fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral e celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.	Des. Antonio do Rêgo Monteiro Rocha	Corregedor Regional Eleitoral e Vice-Presidente	1º/1/2017 – 17/3/2017
		Des. Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu		17/3/2017 – 31/12/2017
2.1 Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral	Secretariar o Corregedor Regional Eleitoral, sugerindo providências de natureza técnica, jurídica e administrativa para observância das normas eleitorais, à lisura dos pleitos e à regularidade do cadastro eleitoral. Promover o aperfeiçoamento dos serviços nos cartórios eleitorais e das atividades preparatórias dos pleitos, contribuindo para que o TRESC alcance seus objetivos estratégicos especialmente: garantia dos direitos da cidadania, combate à corrupção e à improbidade	Renata Beatriz de Fávere	Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral	1º/1/2017 – 31/12/2017

	administrativa, fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral e celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.			
Direção-Geral	Direcionar as atividades da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para a execução de iniciativas e projetos alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional, contribuindo para alcance dos objetivos estratégicos e consequente cumprimento da missão Institucional,	Sérgio Manoel Martins	Diretor-Geral	1º/1/2017 – 31/12/2017
3.1 Secretaria Judiciária	Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades cartorárias de competência do Tribunal e as desenvolvidas pelo Gabinete e pelas Coordenadorias a ela subordinadas, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TRESC, especialmente: garantia dos direitos da cidadania; combate à corrupção e à improbidade administrativa; celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; e aperfeiçoamento da gestão da informação.	Daniel Schaeffer Sell	Secretário Judiciário	1º/1/2017 – 31/12/2017
3.2 Secretaria de Administração e Orçamento	Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades ordinárias e eleitorais desenvolvidas pelo Gabinete e pelas Coordenadorias a ela subordinadas relativas à gestão orçamentária, imobiliária e patrimonial, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TRESC, especialmente: garantia dos direitos da cidadania; aperfeiçoamento da gestão orçamentária; e fortalecimento da governança.	Eduardo Cardoso	Secretário de Administração e Orçamento	1º/1/2017 – 31/12/2017
3.3 Secretaria de Gestão de Pessoas	Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades ordinárias e eleitorais desenvolvidas pelo Gabinete e pelas Coordenadorias a ela subordinadas relativas à gestão de pessoas, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TRESC, especialmente o aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Luciane Soldateli Hoffmann	Secretária de Gestão de Pessoas	1º/1/2017 – 5/6/2017
		Andréa Bernadete Tobias Granja		6/6/2017 – 31/12/2017
3.4 Secretaria de Tecnologia da Informação	Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades ordinárias e eleitorais desenvolvidas pelo Gabinete e pelas Coordenadorias a ela subordinadas	Álvaro Sampaio Corrêa Neto	Secretário de Tecnologia da Informação	1º/1/2017 – 31/12/2017

	relativas à Tecnologia da Informação, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TRESC, especialmente: fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral e aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação.			
3.5 Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições	Assessorar a execução do planejamento estratégico institucional, coordenar o planejamento das eleições, acompanhar a execução das atividades do planejamento das eleições, acompanhar a execução das iniciativas e projetos estratégicos e o desempenho das metas estabelecidas, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TRESC e consequente cumprimento da missão institucional.	Augusto César Campos	Assessor Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições	1º/1/2017 – 31/12/2017

Macroprocessos finalísticos

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina executa quatro macroprocessos finalísticos identificados em sua cadeia de valor: Prestação Jurisdicional; Organização de Eleições; Conscientização Política e Educação; e Cadastros e Gestão da Informação.

Os macroprocessos finalísticos agrupam processos de trabalho identificados na cadeia de valor do TRESC que são essenciais ao cumprimento de sua missão institucional.

Cabe consignar que o TRESC mapeou alguns dos processos relevantes identificados na sua cadeia de valor; entretanto, com o advento da Lei n. 13.444/2017 que dispôs sobre a Identificação Civil Nacional, abriu oportunidade de revisão deste instrumento para esta Justiça especializada, que deverá promover a sua atualização e mapeamento dos respectivos processos de trabalho.

Quadro 11 – Prestação Jurisdicional

Prestação Jurisdicional	
Descrição	Agrupamento de processos de trabalho relacionados à garantia da legitimidade dos pleitos eleitorais mediante prestação jurisdicional em relação às ações eleitorais, prestação de contas de campanhas eleitorais, propaganda eleitoral, ao funcionamento dos partidos políticos e aos direitos políticos.
Produtos e Serviços	Processos judiciais julgados; Processos administrativos julgados; Julgamento das prestações de contas anuais dos órgãos partidários estaduais e municipais; Julgamento das contas partidárias anuais.
Principais clientes (Públicos de interesse)	Sociedade; Eleitores; Partidos Políticos; Candidatos; Advogados.
Subunidades responsáveis	Tribunal Pleno; Presidência; Vice-Presidência; Corregedoria Regional Eleitoral; Direção-Geral; Secretaria Judiciária; Zonas Eleitorais.
Principais insumos	Ações Eleitorais; Processos de Registro de Candidaturas; Processos de Prestação de Contas Eleitorais e Partidárias; Outras demandas judiciais e administrativas.
Principais parceiros externos	Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Tribunal Superior Eleitoral – TSE; Ministério Público Eleitoral – MPE; Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina (OAB/SC); Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJSC;

	Justiça Federal – JF.
Condução no exercício	No exercício de 2017, houve realização de 95 sessões judiciais e 32 sessões administrativas, 3 sessões administrativas extraordinárias e 4 sessões solenes. Em abril de 2017, o Processo Judicial Eletrônico (PJe) foi implantado no TRESC e o seu uso tornou-se obrigatório a partir de julho de 2017 para algumas classes processuais originárias do Tribunal. O uso do PJe será ampliado em 2018, com a inclusão de outras classes processuais, originárias e recursais, no sistema. A implantação do PJe objetiva aperfeiçoar a prestação jurisdicional, tornando-a mais célere e transparente à sociedade. Foram proferidas 662 decisões em processos físicos e 36 decisões no Processo Judicial eletrônico.

Quadro 12 – Organização das Eleições

Organização de Eleições	
Descrição	Agrupamento de processos de trabalho relacionados à realização do sufrágio universal, logística de votação e apuração, registro de candidaturas, convocação de auxiliares, preparação de locais críticos, preparação de urnas, acompanhamento da votação, totalização, divulgação de resultados, diplomação, procedimentos de auditoria e segurança do processo eleitoral.
Produtos e Serviços	Candidaturas registradas; Logística de votação realizada; Eleições apuradas e totalizadas; Resultados divulgados; Procedimentos de auditoria e segurança da votação eletrônica realizados; Candidatos eleitos e diplomados; Eleitores representados.
Principais clientes (Públicos de interesse)	Cidadão/Eleitor, Ministério Público Eleitoral, Advogados, Partidos Políticos, Candidatos; Presidência da República do Brasil; Câmara dos Deputados; Senado Federal; Governo do Estado de Santa Catarina; Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Prefeituras municipais; Câmaras de Vereadores; Imprensa.
Subunidades responsáveis	Tribunal Pleno; Presidência; Vice-Presidência; Corregedoria Regional Eleitoral; Direção-Geral; Secretaria de Controle Interno e Auditoria; Secretaria Judiciária; Secretaria de Administração e Orçamento; Secretaria de Tecnologia da Informação; Secretaria de Gestão de Pessoas; Cartórios Eleitorais.

Principais insumos	Eleições municipais, estaduais e nacionais.
Principais parceiros externos	Sociedade; Tribunal Superior Eleitoral – TSE; Ministério Público Eleitoral – MPE; Tribunal de Justiça de Santa Catarina – TJSC; Justiça Federal – JF; Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina (OAB/SC); Polícia Militar de Santa Catarina; Polícia Federal; Prefeituras municipais; Governo do Estado de Santa Catarina; Imprensa.
Condução no exercício	No exercício de 2017, foram necessárias 3 novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito nos Municípios de Bom Jardim da Serra, Sangão e Abelardo Luz. O planejamento das 3 novas eleições totalizaram 445 atividades, abrangendo o TRESC e as 3 Zonas Eleitorais envolvidas (28ª e 33ª, 71ª respectivamente). Em Bom Jardim da Serra a nova eleição foi realizada em 2.4.2017 e 4 candidatos disputaram os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. Foram 3.639 eleitores aptos a votarem na eleição e 3.223 compareceram às urnas, o índice de abstenção ficou em 11,43%. Em Sangão, a nova eleição também foi realizada em 2.4.2017 e 4 candidatos disputaram os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. Foram 8.374 eleitores aptos a votarem na eleição e 7.276 compareceram às urnas, o índice de abstenção ficou em 13,11%. Em Abelardo Luz, a nova eleição foi realizada em 3.9.2017 e 8 candidatos disputaram os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito. Foram 12.973 eleitores aptos a votarem na eleição e 10.024 compareceram às urnas, o índice de abstenção ficou em 22,73%. Em março de 2017, completou-se o ciclo de avaliação do projeto das Eleições 2016 em encontro promovido pelo TRESC com a participação de todos os chefes de cartórios eleitorais do Estado. Este evento configura o marco inicial do planejamento das Eleições 2018.

Quadro 13 - Conscientização Política e Educação

Conscientização Política e Educação	
Descrição	Agrupamento de processos de trabalho relacionados à formação da cidadania, educação e capacitação, treinamento de auxiliares, orientação, instrução e realização de eleições na comunidade contribuindo para o aperfeiçoamento da democracia e promovendo a conscientização política.
Produtos e Serviços	Servidores e magistrados capacitados; Agentes políticos qualificados; Eleitores conscientizados; Fortalecimento da cidadania.
Principais clientes (Públicos de interesse)	Advogados; Auxiliares eleitorais; Candidatos; Cidadão/Eleitor; Imprensa; Ministério Público Eleitoral; Partidos Políticos; Sociedade.

Subunidades responsáveis	Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina; Secretaria de Gestão de Pessoas.
Principais insumos	Aperfeiçoamento de magistrados e servidores da Justiça Eleitoral; Desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social voltadas ao fortalecimento da cidadania; Desenvolvimento de ações de estímulo ao estudo, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral; Promoção da qualificação de agentes políticos.
Principais parceiros externos	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC; Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC; Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; Governo do Estado de Santa Catarina; Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC; Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina - OAB/SC; Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC; Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - TRE-BA; Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE-RO; Tribunal Superior Eleitoral; Universidade do Vale do Itajaí – Univali.
Condução no exercício	Em março de 2017, o TRESC, em parceria com a Udesc, lançou o portal do projeto Qualifica - Mandato de Excelência. O Qualifica possui 3 eixos: qualificação, boas práticas e excelência na gestão pública. Desenvolvido em parceria com outras entidades, objetiva no eixo qualificação: promover o aprimoramento da gestão pública, prevenir irregularidades e desenvolver visão ampla da administração; no eixo Boas Práticas, promover troca de experiências entre municípios, fomentando novos projetos e fornecendo informações para que gestores possam tomar as melhores decisões; já o eixo Excelência na Gestão Pública, promover a implantação de processos e ações com foco na melhoria da qualidade da gestão municipal e dos serviços públicos. Em maio de 2017, foi lançado o vol. 20, n. 2, da Revista Resenha Eleitoral, cuja missão da revista científica é democratizar a divulgação do conhecimento científico na área eleitoral, por meio da publicação de trabalhos inéditos que promovam a transformação baseada na convergência entre teoria e prática. Em agosto de 2017, o TRESC lançou a campanha: “Mulheres na política - Elas Podem. O País Precisa”. A campanha institucional objetiva promover um maior engajamento das mulheres, destacando a importância de sua presença na política brasileira para a garantia de seus direitos como cidadãs e visa promover uma mudança do quadro de desequilíbrio de gênero nas funções públicas hoje existente. A Justiça Eleitoral catarinense entende que uma maior participação feminina é fundamental para a consolidação da democracia no país. Como parte desta campanha, o TRESC desenvolveu um curso EAD “Aplicação do Fundo Partidário – participação feminina”. É o primeiro curso desenvolvido por uma escola regional e disponibilizado para todo o país pela EJE/TSE, em seu ambiente virtual de aprendizagem: https://eadeje.tse.jus.br. O curso foi amplamente divulgado às universidades do Estado, possui livre acesso ao público externo e certificação de 10 horas-aula.

	Em setembro de 2017, foi lançado o Projeto Eleitor do Futuro criado pelo TRE-BA e desenvolvido localmente pela EJESC, objetivando despertar a consciência política dos jovens e promover o exercício da cidadania. Em outubro de 2017, o TRESC promoveu o II Congresso Catarinense de Direito Eleitoral, em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santa Catarina (OAB/SC). O tema do Congresso foi "A Reforma Política em Debate" e promoveu reflexões sobre as seguintes questões: Sistema Eleitoral; Financiamento dos Partidos Políticos e das Eleições; Condições de Elegibilidade e seus Efeitos; Propaganda Partidária e Eleitoral; Representação e Participação Política.

Quadro 14 – Cadastro e Gestão da Informação

Cadastro e Gestão da Informação	
Descrição	Agrupamento de processos de trabalho relacionados à realização de operações de regularização de situação de eleitor, a administração e a manutenção do cadastro eleitoral, o sistema de alistamento eleitoral, a revisão do eleitorado e a fiscalização dos partidos políticos, à execução da gestão documental e à segurança da informação.
Produtos e Serviços	Cadastro de eleitores atualizado; Situação do eleitor regularizada; Filiação partidária; Circunscrição eleitoral.
Principais clientes (Públicos de interesse)	Cidadão/Eleitor; Ministério Público Eleitoral; Advogados; Partidos Políticos; Candidatos; Imprensa.
Subunidades responsáveis	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral; Secretaria Judiciária; Secretaria de Administração e Orçamento; Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Tecnologia da Informação; Cartórios Eleitorais.
Principais insumos	Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE); Formulário de Atualização da Situação Eleitoral (FASE); Registros de órgãos partidários estaduais e municipais; Registros de filiação partidária.
Principais parceiros externos	Conselho Nacional de Justiça; Tribunal Superior Eleitoral - TSE; Tribunal de Contas da União - TCU Ministério Público Eleitoral - MPE; Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJSC; Prefeituras municipais.
Condução no exercício	No exercício de 2017, o cadastramento biométrico foi expandido para 100% das Zonas Eleitorais do Estado de Santa Catarina e, como resultado histórico, atingiu 51,8% dos eleitores do Estado cadastrados biometricamente. Também houve necessidade de remanejamento de zonas eleitorais em cumprimento à Resolução TSE n. 23.520/2017, que estabeleceu diretrizes para a extinção e o remanejamento de zonas eleitorais do interior dos Estados,

	a Resolução TRESC n. 7.971/2017 regulamentou a recomposição das Zonas Eleitorais de SC e a Portaria da Presidência n. 238/2017 estabeleceu o cronograma operacional correspondente. Também houve a implantação da gestão documental nas diversas unidades da Justiça Eleitoral de SC e iniciou-se a implantação da Política de Segurança da Informação, estabelecida no âmbito da Justiça Eleitoral mediante a Resolução TSE n. 23.501/2016.

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Planejamento Organizacional

O Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em vigor para o período de 2016 a 2020, foi instituído pela Resolução TRESC n. 7.935, de 16 de dezembro de 2015, e tomou como base o planejamento nacional do TSE (Resolução TSE n. 23.439/2015).

A missão, que é a mesma do TSE e tem como elementos centrais a legitimidade do processo eleitoral, o livre exercício do direito de votar e de ser votado, e o fortalecimento da democracia, encontra-se na figura a seguir, que a desdobra até o nível dos objetivos estratégicos, e a justapõe aos demais elementos da Base Estratégica Corporativa:

Figura 15 – Mapa Estratégico do TRESC 2016-2020

A competência de deliberar a respeito do Planejamento Estratégico do TRESC é do Conselho de Gestão Estratégica e de Integração (CGEI), conforme expresso na Resolução TRESC n. 7.876/2013. O mesmo Conselho tem ainda as competências de estabelecer diretrizes estratégicas e gerenciar, por meio das suas unidades orgânicas, ações e projetos institucionais submetidos à sua deliberação, acompanhar o desempenho da Administração e de suas unidades, bem assim o cumprimento das metas definidas pelo CNJ, TSE e TCU. O

acompanhamento e análise dos indicadores de desempenho organizacional compete à Comissão Permanente de Gestão Operacional (CPGO), integrante da estrutura do mesmo Conselho.

As atividades relacionadas à realização das eleições estão diretamente ligadas ao cumprimento da missão estratégica do TRESC. Nesse sentido, foi promovido o encontro para avaliação do "Projeto Eleições 2016" envolvendo a participação de todos os chefes de cartório do Estado. O resultado do evento contribuiu para a melhoria contínua do processo eleitoral e deu início ao planejamento das Eleições 2018. Também houve a necessidade de realização de novas eleições nos Municípios de Bom Jardim da Serra e Sangão (abril) e em Abelardo Luz (setembro).

No exercício de 2017, o TRESC priorizou sua força de trabalho para o desafio de expandir a infraestrutura do cadastramento biométrico a 100% das Zonas Eleitorais do Estado de Santa Catarina, o que foi alcançado no dia 3 de julho de 2017, possibilitando a ampliação do atendimento biométrico ordinário, com disponibilidade de vagas para agendamento do atendimento em datas e horários escolhidos pelos eleitores, bem como realização de revisões eleitorais ao longo do ano. Tal esforço, apesar das limitações orçamentárias e tecnológicas, resultou no alcance de 97,2% da ambiciosa meta estratégica estabelecida para o período (53,29% do eleitorado catarinense cadastrado biometricamente).

Além disso, houve a necessidade de recomposição das Zonas Eleitorais do Estado de Santa Catarina para atendimento às diretrizes e parâmetros de extinção e remanejamento de zonas eleitorais determinadas pelo Tribunal Superior Eleitoral através das Resoluções n. 23.512/2017 e n. 23.520/2017. O estudo promovido pelo TRESC, para regulamentação da nova recomposição das Zonas Eleitorais do Estado de Santa Catarina, objetivou, também, minimizar os prejuízos advindos do impacto das alterações na prestação de serviços à sociedade, especialmente no atendimento aos eleitores.

Quanto aos riscos identificados para o alcance dos objetivos estratégicos, cabe a informação de que este Tribunal não realizou a associação direta entre os riscos identificados em algumas áreas com níveis de maturidade em expansão, especialmente nas áreas de tecnologia da informação, de aquisições e de pessoal, com os objetivos do Planejamento Estratégico, situação que será suprida com o estabelecimento do Sistema de Gestão de Riscos no âmbito deste Tribunal, em sintonia com recomendação de auditoria interna em governança institucional. Todavia, percebeu-se que, no exercício de 2017, impactaram para o não atingimento de algumas metas estratégicas os seguintes eventos: a) restrição orçamentária, imposta a todos os órgãos da administração pública federal, em razão do cenário econômico desfavorável; e b) alteração em legislação, levando a ajustes em processos de trabalho já mapeados. Esses fatores externos tiveram reflexos diretos no desempenho de algumas metas estratégicas e demandaram da Administração priorização das iniciativas com mais relevância para a perspectiva da Sociedade.

Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os objetivos estratégicos do exercício de 2017 estão divididos em três perspectivas: sociedade, processos internos e pessoas e recursos.

Perspectiva Sociedade:

OE1 – GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, observando o acesso à informação, práticas sustentáveis e acessibilidade.

OE2 – COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros.

Perspectiva Processos Internos:

OE3 – FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA E DA TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL

Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança e da transparência dos pleitos eleitorais, com a utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

OE4 – CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos magistrados e servidores.

OE5 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Refere-se ao estabelecimento de políticas e práticas para a efetivação da gestão da informação alinhada às normativas legais e adequada às necessidades do Tribunal, visando à transparência pública, ao acesso à informação e à eficiência e eficácia de processos de trabalho. Objetiva implementar um sistema de arquivos e um repositório para documentos e informações corporativas (conteúdos textuais e multimídia) e desenvolver e implantar processos de gestão do conhecimento (relacionados com a criação, captura, armazenamento e disseminação do conhecimento corporativo), além de prover padrões abertos para a publicação de documentos.

Perspectiva Pessoas e Recursos:

OE6 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRESC. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

OE7 – APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Refere-se ao aperfeiçoamento dos mecanismos para alinhar às necessidades orçamentárias e ao aprimoramento do processo eleitoral e da prestação jurisdicional. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral.

OE8 – FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA

Formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias flexíveis e aderentes ao TRESC, produzidas de forma colaborativa pelas unidades do Tribunal. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão de pessoas, de gestão documental, de gestão da informação, de gestão de processos de trabalho e de gestão de projetos.

OE9 – APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Visa orientar a utilização dos instrumentos de Tecnologia da Informação para suprir as demandas estratégicas. Busca garantir os meios que viabilizem a definição, o planejamento, a priorização e a implantação de soluções tecnológicas que apoiem os processos essenciais da Justiça Eleitoral, os controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como os serviços voltados para a sociedade, com utilização eficiente de recursos.

Importante destacar que as metas estratégicas e respectivos resultados alcançados neste exercício estão disponíveis nos quadros e gráficos presentes no tópico "Apresentação e análise dos indicadores de desempenho".

A seguir, demonstra-se as iniciativas realizadas no exercício de 2017 e o respectivo alinhamento aos objetivos estratégicos estabelecidos pelo TRESC para cumprimento da missão institucional.

Quadro 16 – Objetivos Estratégicos x Iniciativas realizadas – Exercício 2017

	Objetivos Estratégicos	Iniciativas realizadas – Exercício 2017
Missão: Garantir	OE1- GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA	INI1.1 – Disponibilizar o serviço de atendimento ao eleitor durante o período eleitoral;
		INI1.2 – Realizar pesquisa de qualidade no atendimento ao cidadão;
		INI1.3 - Ampliar o serviço de agendamento de atendimento ao eleitor;
		INI1.4 - Incrementar a acessibilidade do portal Internet;
		INI1.5 – Lançar programa de qualificação para candidatos e eleitos;

	INI1.6 – Aprimorar a acessibilidade na Justiça Eleitoral catarinense;
	INI1.7 – Promover campanhas de conscientização para os eleitores;
	INI1.9 – Disponibilizar o Guia do Eleitor;
	INI1.10 – Disponibilizar e aperfeiçoar o Serviço de Informação ao Cidadão;
	INI1.11 – Executar o Plano de Logística Sustentável;
OE2 - COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	INI2.2 - Aprimorar as atividades de auditoria interna;
	INI2.3 – Julgar com prioridade processos judiciais que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo;
	INI2.4 – Publicar o plano anual de auditoria e o planejamento de auditoria de longo prazo;
	INI2.5 – Realizar as auditorias planejadas pelo Órgão de Controle Interno;
	INI2.6 – Implementar as recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno;
	INI2.7 – Conscientizar o eleitorado, candidatos e partidos políticos sobre práticas ilícitas nas campanhas eleitorais;
OE3 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA E DA TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL	INI3.1 - Aprimorar continuamente o processo eleitoral;
	INI3.2 – Ampliar o número de eleitores cadastrados biometricamente em Santa Catarina;
	INI3.3 - Produzir conteúdo com boas práticas na identificação biométrica;
	INI3.4 – Divulgar a realização de procedimentos de auditoria do sistema eleitoral e das urnas eletrônicas;
	INI3.8 – Realizar correições e inspeções nos Cartórios Eleitorais;
OE4 - CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	INI4.2 – Perseguir o alcance das metas nacionais do Poder Judiciário e as específicas da Justiça Eleitoral aprovadas nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça;
	INI4.3 - Revisar anualmente os procedimentos cartorários;
	INI4.5 – Implantar o processo judicial eletrônico;
	INI4.6 - Editar Provimentos estabelecendo diretrizes com foco na celeridade das ações eleitorais;
OE5 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO	INI5.1 – Executar o Programa de Gestão Documental da Justiça Eleitoral de Santa Catarina;
	INI5.2 – Executar a Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina;
	INI5.3 – Assegurar o direito fundamental de acesso à informação em conformidade com os princípios básicos da administração pública e legislação vigente;
	INI5.4 – Implementar boas práticas em segurança da informação;
OE6 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	INI6.1 – Implementar boas práticas em governança e gestão de pessoas;
	INI6.2 - Incrementar ações para desenvolver o Programa de Qualidade de Vida;
	INI6.3 - Implantar a Gestão por Competência, em especial, quanto à adequação da lotação dos servidores às competências organizacionais;
	INI6.6 - Aprimorar o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento;
	INI6.7 - Incentivar e aprimorar a medição da participação dos servidores em eventos de capacitação;
	INI6.8 - Promover a capacitação contínua dos gestores e a formação de novos líderes.
OE7 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	INI7.1 – Aprimorar o planejamento orçamentário e a qualidade dos gastos;
	INI7.2 – Garantir a disponibilização de recursos orçamentários para iniciativas estratégicas, priorizando a sua aplicação para o cumprimento do planejamento estratégico do TRESC;
OE8 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA	INI8.1 – Implementar boas práticas em governança pública;
	INI8.2 – Aperfeiçoar a governança de aquisições e contratações;

		INI8.3 - Instituir Código de Ética Profissional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina;
		INI8.6 – Instituir o Plano de Comunicação da Estratégia;
	OE9 - APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INI9.1 – Implementar boas práticas em governança e gestão de TIC;
		INI9.2 – Monitorar o desempenho do planejamento estratégico de TIC.

Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Ao longo do exercício de 2017 diversas iniciativas foram realizadas, resultado do desdobramento dos planos vinculados às competências do TRESC. Os planos formalizados estão relacionados no quadro a seguir:

Quadro 17 – Planos formalizados

Plano	Ato Normativo	Disponível em:
Plano Estratégico Institucional	Res. TRESC n. 7.935/2015	http://www.tre-sc.jus.br/site/institucional/planejamento-estrategico/index.html
Plano Estratégico de TI (PETI)	Portaria da Presidência n. 89/2016	http://www.tre-sc.jus.br/e-docsweb/documento/edoc842625/portaria_pres_2016_89.pdf
Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC)	Portaria DG n. 127/2016	http://www.tre-sc.jus.br/e-docsweb/documento/edoc843714/portaria_dg_2016_127.pdf
Plano de Logística Sustentável	Portaria da Presidência n. 141/2015	http://www.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/institucional/pls/portaria_pres_2015_141.pdf
Plano Estratégico da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina	Portaria EJESC n. 03/2017	http://sistemas.tre-sc.gov.br/e-docs/documento/edoc889502/portaria_ejesc_2017_EJE-3.pdf
Plano de Classificação de Documentos	Portaria da Presidência n. 120/2017	http://www.tre-sc.jus.br/e-docsweb/documento/edoc947447/portaria_pres_2017_120.pdf
Plano Anual de Auditoria	Memorando SCIA n. 173/2017	http://www.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/transparencia/controle_interno/Plano_Anual_de_Auditoria_-_Alteracao.pdf
Plano de Auditoria de Longo Prazo Quadriênio 2014-2018*	*Elaborado em consonância com os dispositivos das Resoluções TRESC n. 7.265, de 12 de dezembro de 2001, e CNJ n. 171, de 1º de março de 2013.	http://www.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/transparencia/controle_interno/Planejamento_longo_prazo_2014_2018_b.pdf

Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

O Sistema de Indicadores e Metas (SIM), desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, possibilita a criação de grupos de indicadores e o cadastramento e gerenciamento de indicadores, metas, prazos e medições. O sistema permite também a emissão de relatórios gerenciais para monitoramento dos resultados.

O acompanhamento do desempenho da Administração e de suas unidades e o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União é competência do Conselho de Gestão Estratégica e de Integração - CGEI (art. 4º, inciso IV, Res. TRESC n. 7.876/2013).

À Comissão Permanente de Gestão Operacional, vinculada ao CGEI, compete acompanhar e analisar os indicadores de desempenho institucional (art. 8º, inciso III,

Res. TRESC n. 7.876/2013). Os membros da CPGO compõem também o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica no âmbito do TRESC, constituído por meio da Portaria da Presidência n. 51/2015 e com o dever de apresentar, nas reuniões periódicas do CGEI ou mediante determinação da Presidência, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

No exercício de 2017, houve a efetiva implementação do Escritório de Projetos Estratégicos (EPE), sediado na Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições cujas ações de estruturação e ativação incluíram o estabelecimento de um conjunto de critérios de identificação, priorização e seleção de projetos estratégicos, e a definição de um conjunto inicial de iniciativas estratégicas para acompanhamento, com atualizações semanais de *status* à Administração.

Desempenho orçamentário

Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Tabela 18 - Julgamento de Causa e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial					
Código	20GP Tipo: Atividade					
Título	Julgamento de Causa e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo Código:					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Atividade					
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123					
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
27.617.524,00	27.617.524,00	26.068.262,00	25.494.259,00	25.035.804,00	458.455,00	574.003,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Eleitor atendido*		Unidade	4.985.048	4.985.048	5.061.556	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
244.027,00	236.304,00	7.723,00	Centro de custos	Unidade	5.061.556

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial e SIOP
*Eleitor atendido é a unidade de mensuração de acordo com o relatório "Acompanhamento da Execução Física do Orçamento - SIOP" do período de janeiro a dezembro de 2017 (anexo).

Tabela 19 - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial						
Código	20TP Tipo: Atividade						
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Iniciativa	Ação sem iniciativa						
Objetivo	Ação sem objetivo Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Atividade						
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123						
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
92.123.528,00	107.271.312,00	106.689.880,00	106.629.880,00	106.629.880,00	-	60.000,00	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.		*	*	*	*		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
3.343,00	3.343,00	0,00	Pagamento de Pessoal Ativo Civil				

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial e SIOP
*Campos em branco, uma vez que se trata de ação sem produto, de acordo com o relatório "Acompanhamento da Execução Física do Orçamento - SIOP" do período de janeiro a dezembro de 2017 (ANEXOS).

Tabela 20 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial					
Código	09HB Tipo: Atividade					
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo Código:					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Atividade					
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123					
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.560.000,00	17.282.227,00	17.017.858,00	17.007.858,00	17.007.858,00	-	10.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004.		*	*	*	*	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial e SIOP

*Campos em branco, uma vez que se trata de ação sem produto, de acordo com o relatório "Acompanhamento da Execução Física do Orçamento - SIOP" do período de janeiro a dezembro de 2017 (ANEXOS).

Tabela 21 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial
Código	0181 Tipo: Atividade
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis
Iniciativa	Ação sem iniciativa

Objetivo	Ação sem objetivo Código:					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Atividade					
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123					
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
27.300.000,00	32.642.295,00	32.497.206,00	32.467.206,00	32.467.206,00	-	30.000,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou de seus pensionistas.	*	*	*	*

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
71.791,00	47.457,00	14.011,00	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas Civis		

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial e SIOP

*Campos em branco, uma vez que se trata de ação sem produto, de acordo com o relatório "Acompanhamento da Execução Física do Orçamento - SIOP" do período de janeiro a dezembro de 2017 (ANEXOS).

Tabela 22 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade – No Estado de Santa Catarina

Identificação da Ação			
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial		
Código	00M1 Tipo: Atividade		
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade – No Estado de Santa Catarina		
Iniciativa	Ação sem iniciativa		
Objetivo	Ação sem objetivo Código:		
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Atividade		
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123		
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras		
Lei Orçamentária do exercício			
Execução Orçamentária e Financeira			
Dotação	Despesa	Restos a Pagar do exercício	

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
146.844,00	146.844,00	46.553,00	46.553,00	46.553,00	-	-

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Pagamento de auxílio-funeral e natalidade.	*	*	*	*

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial e SIOP

*Campos em branco, uma vez que se trata de ação sem produto, de acordo com o relatório "Acompanhamento da Execução Física do Orçamento - SIOP" do período de janeiro a dezembro de 2017 (ANEXOS).

Tabela 23 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial
Código	2004 Tipo: Atividade
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis
Iniciativa	Ação sem iniciativa
Objetivo	Ação sem objetivo Código:
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Atividade
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.529.440,00	3.664.030,00	3.664.030,00	3.664.030,00	3.664.030,00	-	-

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação	Unidade	1.368	1.433	1.433

de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. Produto da Ação: Pessoa Beneficiada. Pessoa beneficiada				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial e SIOP

Tabela 24 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes – No Estado de Santa Catarina

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial
Código	2010 Tipo: Atividade
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes – No Estado de Santa Catarina
Iniciativa	Ação sem iniciativa
Objetivo	Ação sem objetivo Código:
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Atividade
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
897.516,00	807.516,00	800.287,00	800.287,00	800.287,00	-	-

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. Criança atendida	Unidade	107	108	108

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores	
Execução Orçamentária e Financeira	Execução Física - Metas

Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial e SIOP

Tabela 25 - Auxílio-Transporte aos Servidores – No Estado de Santa Catarina

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial						
Código	2011 Tipo: Atividade						
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores – No Estado de Santa Catarina						
Iniciativa	Ação sem iniciativa						
Objetivo	Ação sem objetivo Código:						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Atividade						
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123						
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras						

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.200,00	18.607,00	8.307,00	8.307,00	8.307,00	-	-

Execução Física			
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta	
		Prevista	Reprogramada	Realizada
Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. Pessoa beneficiada	Unidade	1	2	2

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial e SIOP

Tabela 26 - Auxílio-Alimentação aos Servidores – No Estado de Santa Catarina

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral ( ) Parcial					
Código	2012 Tipo: Atividade					
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores – No Estado de Santa Catarina					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo Código:					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Atividade					
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123					
Ação Prioritária	( )Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.197.920,00	5.192.186,00	5.151.976,00	5.151.976,00	5.151.976,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. Pessoa Beneficiada		Unidade	490	500	500	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial e SIOP

No que se refere à inexistência de informação sobre ações relacionadas ao Orçamento de Investimento, a LOA 2017 não consignou ações dessa natureza para o TRESC.

Análise crítica da realização da despesa

O orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRESC foi elaborado, em 2016, de forma a retratar com fidelidade as demandas do órgão para o exercício

de 2017. Na execução dos recursos programados, verifica-se que o TRESC atingiu os objetivos traçados, ou seja, a execução ocorreu de acordo com o planejado. Reforça esta afirmação o fato de que, no ano de 2017, apenas R$ 722.862,66 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), 0,3632% dos recursos disponibilizados, incluindo os valores descentralizados pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no montante de R$ 199.022.813,02 (cento e noventa e nove milhões, vinte e dois mil, oitocentos e treze reais e dois centavos), foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados e deverão ser liquidados em 2018. Dos valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a maior parte refere-se a contratações de bens ou serviços em que o contratado não efetuou a entrega do bem ou prestou o serviço em tempo hábil para a liquidação e pagamento no ano de 2017.

Destaca-se que, na execução orçamentária do exercício de 2017, não houve a ocorrência de eventos que a prejudicassem. Foram executados créditos em movimentação no valor de R$ 4.378.314,02 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e dois centavos), em razão da continuidade da atividade de Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor, a realização de eleições suplementares e a contratação de técnicos para a manutenção das urnas eletrônicas.

Em complemento, segue-se à análise por meio de índices da execução orçamentária.

Índice de Utilização Orçamentária: 98,6433%

O índice de utilização orçamentária busca conhecer se o orçamento da Unidade Gestora foi elaborado de forma adequada, sem superdimensionamento de gastos. Do resultado, pode-se constatar que 98,6433% do orçamento líquido foi efetivamente utilizado, contrapondo-se à Despesa Liquidada somada com as inscrições em Restos a Pagar Não Processados, que constituíram o montante de R$ 196.322.672,41 (cento e noventa e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), com a Despesa Autorizada, incluído as provisões recebidas do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, que foi de R$ 199.022.813,02 (cento e noventa e nove milhões, vinte e dois mil, oitocentos e treze reais e dois centavos). Tal percentual reflete uma previsão orçamentária coerente com a programação dos gastos realizada durante o exercício de 2017 e que as suplementações orçamentárias foram necessárias para o pagamento de despesas decorrentes do reajuste salarial dos servidores, recomposição orçamentária em virtude de cortes ocorridos no início do exercício e pagamento de benefícios assistenciais.

Índice de Despesas Diretas com Pessoal: 79,7377%

O Índice de Despesas Diretas com Pessoal objetiva avaliar a participação das despesas realizadas com pessoal no total das despesas do exercício.

Durante o exercício, das despesas liquidadas e inscritas em Restos a pagar Não Processados classificadas como Despesas Correntes e Despesas de Capital, que constituíram o montante total de R$ 196.322.672,41 (cento e noventa e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), 79,7377% foram

aplicações diretas realizadas com Pessoal e Encargos Sociais, que resultou em R$ 156.543.166,25 (cento e cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), incluída a provisão orçamentária recebida do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Como podemos observar, a programação e a execução orçamentária deste Tribunal se concentram na despesa com pessoal e encargos sociais, enquanto os créditos orçamentários destinados a outros custeios e capital são utilizados na manutenção do órgão.

Quanto à execução física das ações, verifica-se, conforme demonstrado abaixo, que não ocorreram problemas na execução destas:

20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral

Nesta ação estão concentrados os recursos destinados à manutenção da Justiça Eleitoral em Santa Catarina, ou seja, visa ao pagamento de despesas contratuais que se repetem anualmente e à aquisição de bens de consumo e permanentes necessários à continuidade dos trabalhos realizados.

2004 – Assistência Médica e Odontológica

A meta física prevista para 2017, no total de 1.368 beneficiários, foi calculada com base no quantitativo no mês de março de 2016, sendo que nesse mês havia 8 (oito) cargos vagos. O aumento no número de beneficiários, para 1.433, deve-se à inclusão de novos servidores e dependentes. Para atender as despesas decorrentes do aumento no número de beneficiários, o TRESC recebeu crédito adicional de R$ 134.590,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais).

2010 – Auxílio Pré-Escolar

Foi previsto o atendimento de 107 dependentes de servidores no ano de 2016 e, no mês de dezembro de 2017, o número de beneficiários foi de 108. Verifica-se, em virtude da pequena variação no quantitativo, que a inclusão de beneficiários foi compensada pela exclusão de outros beneficiários, que perderam o direito ao benefício. Verificou-se, ainda, sobra orçamentária nessa ação e foi descentralizado ao TSE o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

2011 – Auxílio-Transporte

A meta prevista constante na LOA para o exercício de 2017 foi de 1 (um) beneficiário, no entanto, no final do exercício haviam 2 (dois) servidores habilitados a receber o benefício, diante deste acréscimo e dos valores a serem pagos, o TRESC recebeu crédito adicional de R$ 17.407,00 (dezessete mil, quatrocentos e sete reais).

2012 – Auxílio-Alimentação

A meta física constante na LOA para o exercício de 2017 foi de 490 beneficiários. Em função da posse de novos servidores no exercício de 2017, a meta física realizada foi de 500.

Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Não houve ocorrência neste exercício.

Restos a pagar de exercícios anteriores

Tabela 27 - Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano de 2016 (a)	Pagos (b)		Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano de 2016 (d) = (a-b-c)
2016	1.586.157,00	1.575.658,00		10.499,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro dos anos de 2015 e 2016 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 dos anos de 2015 e 2016 (i) = (e-g-h)
2015	31.900,00	0,00	30.300,00	1.600,00	0,00
2016	414.818,00	0,00	281.472,00	39.038,95	94.307,00

Valores em Real

Análise dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Processados Liquidados

Os valores inscritos em Restos a Pagar Processados referem-se, em sua maioria, aos contratos contínuos, que, pelo regime de competência, foram liquidados no mês de dezembro/2016, mas o pagamento foi realizado no ano de 2017, após a comprovação da realização do serviço pelos fiscais de contrato.

O valor remanescente da conta Restos a Pagar Não Processados do ano de 2016, no valor de R$ 94.307,00 (noventa e quatro mil, trezentos e sete reais), refere-se a valores ainda não faturados pela empresa OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, no valor de R$ 83.984,87 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e valores devidos à Pensionista Civil no total de R$ 10.321,89 (dez mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), que depende de alvará para pagamento.

Informações sobre a execução das despesas

Despesas por grupo e elemento de despesa

Tabela 28 – Modalidade de Contratação x Despesas executadas e pagas

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	18.620.152,00		23.141.317,00		18.198.510,00		21.661.264,00	
a) Convite	0,00	-	0,00	-	0,0	-	0,00	-
b) Tomada de Preços	902,00	0,0048	159.779,00	0,6904	902,00	0,0050	159.779,00	0,7376
c) Concorrência	0,00		0,00	-	0,00	-	0,00	-
d) Pregão	18.617.950,00	99,9882	22.981.538,00	99,3096	18.196.308,00	99,9879	21.501.485,00	99,2624
e) Concurso	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
f) Consulta	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	1.300,00	0,0070	0,00	-	1.300,00	0,0071	0,00	-
2. Contratações Diretas (h+i)	8.822.927,00		8.695.447,00		8.753.661,00		8.589.343,00	
h) Dispensa	6.342.150,00	71,8826	6.240.156,00	71,7635	6.280.518,00	71,7473	6.139.603,00	71,4793
i) Inexigibilidade	2.480.776,00	28,1174	2.455.291,00	28,2365	2.473.143,00	28,2527	2.449.740,00	28,5207
3. Regime de Execução Especial	177.160,00		134.811,00		177.160,00		134.811,00	
j) Suprimento de Fundos	177.160,00	100,00	134.811,00	100,00	177.160,00	100,00	134.811,00	100,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	157.688.795,00		148.279.617,00		157.688.795,00		148.279.617,00	
k) Pagamento em Folha	156.543.166,00	99,2735	146.815.314,00	99,0125	156.543.166,00	99,2735	146.815.314,00	99,0125
l) Diárias	1.145.629,00	0,7265	1.464.303,00	0,9875	1.145.629,00	0,7265	1.464.303,00	0,9875
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	185.309.033,00		192.763.946,00		195.108.150,00		178.665.035,00	
6. Total das Despesas da UPC	195.599.810,00	100	192.763.946,00	100	195.108.150,00	100	191.177.789,00	100

Análise crítica da realização da despesa

Analisando o quadro “Despesas por Modalidade de Contratação”, fica evidenciado que o TRESC prima por realizar as suas contratações por meio de procedimentos licitatórios, realizando contrações por dispensa ou inexigibilidade de licitação apenas em situações nas quais a concorrência é inviável.

Ainda cabe ressaltar que, dos 31,94% contratados sem licitação, 38,55% (R$ 3.401.206,44) correspondem a contratos de locação de imóveis selecionados por serem, nas respectivas localidades, aqueles que melhor atendem às finalidades precípuas da Administração, conforme prevê o art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/1993, e 28,12% a contratações com inexigibilidade de licitação, por restar configurada a inviabilidade de competição. Conclui-se, portanto, que as demais contratações diretas realizadas por este Tribunal, nelas incluídos os casos de dispensa de licitação pelo valor (art. 24, incisos I e II, da Lei n. 8.666/1993), representam 10,65% do montante total contratado pelo Órgão.

O decréscimo verificado na modalidade de licitação “Pregão”, entre os anos de 2016 e 2017, justifica-se pela realização das Eleições Municipais de 2016 que demandou uma maior aquisição de produtos e contratação de serviços.

O incremento nas despesas com pessoal no ano de 2017 decorreu do reajuste salarial concedido aos servidores ativos, inativos e pensionistas civis e a posse de novos servidores nos cargos que estavam vagos.

Com relação ao item diárias, a redução verificada no ano de 2017 justifica-se pela realização das Eleições Municipais de 2016 que demandou um maior número de viagens.

Nota Explicativa

O valor do item "g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas", no montante de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), foi registrado por equívoco quando da emissão da nota de empenho 2017NE000167, sendo que a modalidade correta é a Dispensa de Licitação. Não houve correção na respectiva nota de empenho, uma vez que o equívoco foi constatado em 2018.

Tabela 29 - Despesas Correntes

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	105.148.666	95.311.768	105.148.666	95.308.426	0,00	3.343	105.148.666	95.308.426
01 – Aposentadoria e Reformas	24.116.076	20.862.049	24.116.076	20.862.049	0,00	0,00	24.116.076	20.862.049
13 – Obrigações Patronais	16.999.573	15.221.485	16.999.573	15.221.485	0,00	0,00	16.999.573	15.221.485
Demais elementos do grupo	10.378.852	15.499.827	10.278.852	15.423.354	100.000	76.473	10.278.852	15.423.354
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.883.387	27.404.068	22.492.464	27.243.620	390.923	160.448	22.063.022	25.704.019
46 – Auxílio-Alimentação	5.137.035	5.052.451	5.137.035	5.052.451	-	-	5.137.035	5.052.451
93 – Indenizações e Restituições	3.905.166	4.558.343	3.899.590	4.537.113	5.576	21.230	3.899.590	4.537.113
Demais elementos do grupo	5.789.783	8.012.870	5.764.616	7.995.773	25.137	17.094	5.725.181	7.951.301
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.839	23.515	6.839	23.515	-	-	6.839	22.431
52 – Equipamentos e Material Permanente	1.957.325	1.232.390	1.756.099	1.096.160	201.226	136.230	1.733.316	1.095.160
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Análise crítica da realização da despesa

O incremento nas despesas com pessoal no ano de 2017 decorreu do reajuste salarial concedido aos servidores ativos, inativos e pensionistas civis.

Verifica-se que os valores inscritos em restos a pagar não processados no ano de 2017, no total de R$ 722.862,66 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e dois

reais e sessenta e seis centavos), em comparação com a despesa empenhada, reflete a eficiência no planejamento e manutenção da política de contratações deste Tribunal.

O decréscimo verificado no Grupo de Despesa "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e nos Demais Elementos do Grupo" decorre da realização das Eleições Municipais de 2016, que demandou uma maior aquisição de produtos e contratação de serviços.

No exercício de 2017, foi contingenciado o valor de R$ 157.862,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais) do orçamento destinado à realização de concurso público. Contudo, considerando que a dotação inicial foi de R$ 1.488.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil reais) e que este Tribunal não promoveu o referido processo no ano de 2017, em face de restrições impostas pelo Tribunal Superior Eleitoral, não foi a limitação de empenho o fator determinante para a não realização do certame.

Ainda, destaca-se o planejamento orçamentário e a implantação da Governança de Aquisições como aspecto positivo que contribuiu sobremaneira para a efetividade da execução orçamentária, mesmo com as restrições decorrentes da Emenda Constitucional n. 95/2016.

Desempenho operacional

Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

As metas nacionais do Poder Judiciário são definidas em caráter anual, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, no exercício de 2017, coube à Justiça Eleitoral as Metas Nacionais 1 e 2, além de três metas específicas para este segmento especializado da Justiça.

Seguem abaixo os resultados alcançados frente às metas estabelecidas para a Justiça Eleitoral no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário ocorrido em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2016:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 1º grau, o TRESC atingiu 110,63% da Meta; em 2º grau, cumpriu a Meta em 107,23%.

META 2 – Julgar processos mais antigos: identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.

Em 1º grau, o TRESC atingiu 102,5% da Meta; em 2º grau, o TRESC já iniciara o ano com a meta cumprida (em 101,3%), encerrando o exercício com o grau de cumprimento em 110,29%.

METAS ESPECÍFICAS PARA A JUSTIÇA ELEITORAL:

META ESPECÍFICA 1 – Identificar e julgar processos prioritários: identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando prazo máximo de julgamento, não podendo ultrapassar 12 meses em todas as instâncias.

Em 1º grau, o TRESC atingiu 51% da Meta. Em 2º grau, o TRESC atingiu o grau de 47% de cumprimento da Meta, cujo percentual foi fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral em 70% para o ano de 2017. Válido esclarecer que essa Meta é calculada quadrimestralmente atendendo aos requisitos de tramitação, no 2º grau, de 6 meses para processos originários e apenas 3 meses para recursais. Espera-se, portanto, que seja reavaliado e estabelecido outro grau de cumprimento para 2018, tendo em vista a complexidade dos processos em destaque na Meta.

META ESPECÍFICA 2 – Regulamentar o Sistema de Governança e Gestão: publicar, até 31/12/2017, norma regulamentadora do Sistema de Governança e Gestão para a Justiça Eleitoral.

Resultado alcançado: Meta específica não cumprida no exercício 2017. Decisão administrativa no Tribunal Superior Eleitoral definiu que a norma seria aplicável em âmbito nacional. Foi elaborado pelo TSE plano de ação para regulamentação do sistema de governança e gestão no âmbito da Justiça Eleitoral. Houve contribuição dos Tribunais Regionais Eleitorais ao longo do ano e efetiva participação do TRESC para elaboração da norma em âmbito nacional, tendo sido aprovada nesta Corte a Resolução TRESC n. 7.975, de 04.04.2018.

META ESPECÍFICA 3 – Adotar mecanismo permanente de aferição da satisfação dos cidadãos-usuários com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral e atingir o grau de satisfação de 80%: atingir 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, através da instituição de mecanismo de aferição permanente, inclusive em anos eleitorais.

O TRESC atingiu 100% do montante estabelecido.

Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais

A tabela a seguir apresenta a matriz de indicadores estratégicos e de apoio à estratégia selecionados para acompanhar o desempenho da Instituição durante o período de vigência do Planejamento Estratégico (2016-2020). A escolha dos indicadores levou em consideração o conteúdo temático dos objetivos definidos para a estratégia do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, resultantes dos macrodesafios do Poder Judiciário, estabelecidos por meio Resolução CNJ n. 198, de 1º de julho de 2014.

Os indicadores trazem para o nível estratégico da Instituição uma série de elementos da governança pública (acessibilidade, transparência, sustentabilidade ambiental, governança de pessoas, gestão da informação, governança de aquisições, governança de Tecnologia da Informação e Comunicação etc.). O monitoramento desses índices permitirá à Instituição acompanhar a evolução no cumprimento dos seus objetivos estratégicos ao longo do período.

O resultado dos indicadores estratégicos é um cálculo ponderado de dois ou mais indicadores de apoio, mensurados de forma diferenciada conforme as especificidades apresentadas em anos eleitorais e não eleitorais.

Quadro 30 – Objetivos Estratégicos x Indicadores Estratégicos x Indicadores de Apoio

Objetivos Estratégicos		Indicadores Estratégicos	Indicadores de Apoio	Unidade Gestora	Peso (%)	
					AE	ANE
Sociedade	OE1 - Garantia dos direitos da cidadania	IE1- Índice de garantia dos direitos da cidadania	IA1.1 - Índice de excelência no atendimento ao cidadão	SCRE	20	20
			IA1.2 - Índice de contatos dirigidos à Ouvidoria respondidos no prazo	SCRE	15	15
			IA1.3 - Índice de ações de promoção da cidadania	EJESC	10	10
			IA1.4 - Índice de acessibilidade ao sítio eletrônico do TRE-SC	STI	10	10
			IA1.5 - Índice de solicitações de acesso à informação respondidas no prazo	SJ	15	15
			IA1.6 – Índice de desempenho do plano de logística sustentável	SAO	10	10
			IA1.7 – Quantitativo de repercussões na imprensa das matérias jornalísticas produzidas pelo TRE-SC	ASCOM	10	10
			IA1.8 – Índice de acessibilidade na Justiça Eleitoral catarinense	CPA	10	10
	OE2 - Combate à corrupção e à improbidade administrativa	IE2 – Índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa	IA2.1 - Índice de execução do plano anual de auditoria	SCIA	15	15
			IA2.2 - Índice de agilidade no julgamento de processos da Lei das Inelegibilidades (Lei da Ficha Limpa)	SJ/SCRE	25	25
			IA2.3 - Índice de atendimento à Lei da Ficha Limpa do Poder Judiciário	SGP	20	20
			IA2.4 – Índice de julgamento de processos prioritários	SJ/SCRE	25	25
			IA2.5 – Índice de cumprimento das recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno	SCIA	15	15
Processos Internos	OE3 - Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	IE3 – Índice de fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	IA3.1 - Índice de eleitores com cadastro biométrico	SCRE	35	70
			IA3.2 - Índice de reconhecimento biométrico do eleitor	STI	30	NM
			IA3.3 - Quantitativo de entidades participantes nas audiências públicas do processo eleitoral	STI	15	NM
			IA3.4 - Índice de mesários voluntários convocados	STI	10	NM
			IA3.5 - Índice de convocações através do Portal do Eleitor	STI	10	NM
			IA3.6 - Quantitativo de correições e inspeções	SCRE	NM	30
	OE4 - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	IE4 – Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	IA4.1 - Índice de agilidade no julgamento de outros processos judiciais	SJ/SCRE	30	30
			IA4.2 - Índice de congestionamento líquido	SJ/SCRE	30	30
			IA4.3 - Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário	SJ/SCRE	40	40
	OE5 - Aperfeiçoamento da gestão da informação	IE5- Índice de aperfeiçoamento da gestão da informação	IA5.1 - Índice de maturidade em gestão documental	SJ	25	25
			IA5.2 - Índice de maturidade em segurança da informação	CSI	25	25
			IA5.3 - Índice de classificação documental	SJ	25	25
			IA5.4 – Índice de transparência da Justiça Eleitoral catarinense	SJ	25	25
Pes	OE6 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	IE6 – Índice de aperfeiçoamento da gestão de pessoas	IA6.1 - Índice de maturidade em governança e gestão de pessoas	SGP	30	30
			IA6.2- Índice do clima organizacional	SGP	NM	10
			IA6.3 - Índice de aderência ao plano anual de capacitação e desenvolvimento	EJESC	20	20
			IA6.4 - Índice de execução do plano anual de capacitação e desenvolvimento	EJESC	25	20

			IA6.5 - Índice de promoção à saúde do servidor	SGP	25	20
	OE7 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária	**IE7- Índice de aperfeiçoamento da gestão orçamentária**	IA7.1 - Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário	SAO	50	50
			IA7.2 - Índice de execução do orçamento estratégico	SAO	50	50
	OE8 - Fortalecimento da governança	**IE8- Índice de fortalecimento da governança**	IA8.1 - Índice de maturidade em governança pública	AEPE	25	25
			IA8.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas	AEPE	10	10
			IA8.3 - Índice de gestão estratégica participativa	AEPE	10	10
			IA8.4 - Índice de adequação ao planejamento de contratações	SAO	15	15
			IA8.5 - Índice de conformidade aos prazos previstos no planejamento de contratações	SAO	20	20
			IA8.6 - Índice de agilidade nas modalidades de contratações	SAO	20	20
	OE9 - Aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação	**IE9- Índice de aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação**	IA9.1 - Índice de maturidade em governança e gestão de TIC	STI	50	50
			IA9.2- Índice de desempenho do Planejamento Estratégico de TIC	STI	50	50

As tabelas abaixo apresentam informações dos indicadores estratégicos (IE) e dos indicadores de apoio à estratégia (IA) estabelecidos para avaliar o desempenho da Instituição no cumprimento de seus objetivos estratégicos.

Quadro 31 – Indicadores Estratégicos x Índices Alcançados

Título do Indicador Estratégico (IE)	Índice de Referência Exercício 2016	Índice Previsto Meta	Índice Alcançado Resultado Exercício 2017	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
IE1 - Índice de garantia dos direitos da cidadania	83%	82%	88%	Anual	RIE1 = (IA1.1 x P) + (IA1.2 x P) + (IA1.3 x P) + (IA1.4 x P) + (IA1.5 x P) + (IA1.6 x P) + (IA1.7 x P)+ (IA1.8 x P).
IE2 - Índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa	89%	73%	97%	Anual	RIE2 = (IA2.1 x P) + (IA2.2 x P) + (IA2.3 x P) + (IA2.4 x P) + (IA2.5 x P).
IE3 - Índice de fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	52%	67%	66%	Anual	RIE3 = (IA3.1 x P) + (IA3.2 x P) + (IA3.3 x P) + (IA3.4 x P) + (IA3.5 x P) + (IA3.6 x P).
IE4 - Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	83%	88%	81%	Anual	RIE4 = (IA4.1 x P) + (IA4.2 x P) + (IA4.3 x P).
IE5 - Índice de aperfeiçoamento da gestão da informação	53%	51%	65%	Anual	RIE5 = (IA5.1 x P) + (IA5.2 x P) + (IA5.3 x P) + (IA5.4 x P)

IE6 - Índice de aperfeiçoamento da gestão de pessoas	74%	64%	81%	Anual	RIE6 = (IA6.1 x P) + (IA6.2 x P) + (IA6.3 x P) + (IA6.4 x P) + (IA6.5 x P).
IE7 - Índice de aperfeiçoamento da gestão orçamentária	89%	68%	68%	Anual	RIE7 = (IA7.1 x P) + (IA7.2 x P).
IE8 - Índice de fortalecimento da governança	57%	65%	52%	Anual	RIE8 = (IA8.1 x P) + (IA8.2 x P) + (IA8.3 x P) + (IA8.4 x P) + (IA8.5 x P) + (IA8.6 x P).
IE9 - Índice de aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação	76%	74%	72%	Anual	RIE9 = (IA9.1 x P) + (IA9.2 x P).

Quadro 32 – Indicadores de Apoio x Índices Alcançados

Título do Indicador de Apoio (IA)	Índice de Referência Exercício 2016	Índice Previsto Meta	Índice Alcançado Resultado Exercício 2017	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
IA1.1 - Índice de excelência no atendimento ao cidadão	96%	90%	93%	Anual	RIA1.1= Total de respostas positivas à pesquisa de qualidade (bom ou excelente) dividido pelo total de respostas x 100%.
IA1.2 - Índice de contatos dirigidos à Ouvidoria respondidos no prazo	98%	98%	99%	Anual	RIA1.2= Porcentagem de atendimentos realizados dentro dos prazos previstos
IA1.3 - Índice de ações de promoção da cidadania	100%	50%	100%	Anual	RIA1.3 = NACR/TACP x 100%. NACR: Número de ações de cidadania realizadas. TACP: Total de ações de cidadania previstas.
IA1.4 - Índice de acessibilidade ao sítio eletrônico do TRE-SC	68%	67%	72%	Anual	RIA1.4 = Nº de páginas mais acessadas x 100%/10.
IA1.5 - Índice de solicitações de acesso à informação respondidas no prazo	99,68%	98%	99,55%	Anual	RIA1.5 = QSAP/ TS x 100%. Quantidade de solicitações embasadas na Lei de Acesso à Informação atendidas no prazo no período / Total de solicitações embasadas na Lei de Acesso à Informação no período.
IA1.6 - Índice de desempenho do plano de logística sustentável	NM	60%	63,38%	Anual	RIA1.6 = Número de indicadores que alcançaram as metas do PLS-PJ no período dividido pelo total de indicadores do PLS-PJ x 100%.
IA1.7 - Quantitativo de repercussões na imprensa das matérias jornalísticas produzidas pelo TRE-SC	9.006	2.500	3.876	Anual	RIA1.7 = número de repercussões das matérias jornalísticas produzidas pelo TRE-SC na imprensa. O indicador de apoio contabilizará para o indicador estratégico o índice percentual obtido do número de repercussões na imprensa das matérias jornalísticas produzidas pelo TRE-SC em relação ao número informado como meta para o exercício, desprezando o que exceder a 100%.

IA1.8 - Índice de acessibilidade na Justiça Eleitoral catarinense	73%	72%	64%	Anual	RIA1.8 = NIAA / TIAP x 100% NIAA - Número de itens de acessibilidade atendidos pelo TRE-SC. TIAP - Total de itens de acessibilidade previstos no Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral.
IA2.1 - Índice de execução do plano anual de auditoria	50%	100%	100%	Anual	RIA2.1 = TAR/TAP x 100%. TAR = Total de Auditorias Realizadas. TAP = Total de Auditorias Programadas.

Quadro 33 – Indicadores de Apoio x Índices Alcançados

Título do Indicador de Apoio (IA)	Índice de Referência Exercício 2016	Índice Previsto Meta	Índice Alcançado Resultado Exercício 2017	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
IA2.2 - Índice de agilidade no julgamento de processos da Lei das Inelegibilidades (Lei da Ficha Limpa)	89,37%	60%	91,26%	Anual	RIA2.2 = PFLJ / TPFLJ x 100%
IA2.3 - Índice de atendimento à Lei da Ficha Limpa do Poder Judiciário	100%	100%	100%	Anual	RIA2.3 = DNRP/TFC x 100%. DNRP - Pessoas designadas ou nomeadas com requisitos preenchidos; TFC - Total de funções de confiança e cargos em comissão.
IA2.4 - Índice de julgamento de processos prioritários	96,2%	60%	98,69%	Anual	RIA2.4 = (PPI / PPJ) x 100. PPJ: Processos prioritários julgados em até 1 (um) ano; PPI: Processos prioritários julgados no período. Observação: somente entram os processos identificados como prioritários na autuação.
IA2.5 - Índice de cumprimento das recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno	100%	55%	100%	Anual	RIA2.5 = TotRA/TotRE x 100%. TotRA - Total de recomendações atendidas; TotRE - Total de recomendações expedidas.
IA3.1 - Índice de eleitores com cadastro biométrico	27,8%	53,29%	51,80%	Anual	RIA3.1 = ECB/TE x 100%. ECB - Eleitorado com cadastro biométrico no Estado; TE - Total do eleitorado do Estado.
IA3.2 - Índice de reconhecimento biométrico do eleitor	92,77%	NM	NM	Bianual	RIA3.2 = QEB/QEBA x 100%. QEB - Quantidade de eleitores reconhecidos biometricamente; QEBA - Quantidade de eleitores aptos a votar biometricamente e que compareceram ao pleito.
IA3.3 - Quantitativo de entidades participantes nas audiências públicas do processo eleitoral	130	NM	NM	Bianual	RIA3.3 = Informar o número total de entidades participantes nas audiências públicas de geração de mídias, preparação de urnas e votação paralela. O indicador de apoio contabilizará para o indicador estratégico o índice percentual obtido do número de entidades participantes nas audiências públicas do processo eleitoral em relação ao número informado como meta para o exercício, desprezando o que exceder a 100%.

Quadro 34 – Indicadores de Apoio x Índices Alcançados

Título do Indicador de Apoio (IA)	Índice de Referência Exercício 2016	Índice Previsto Meta	Índice Alcançado Resultado Exercício 2017	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
IA3.4 - Índice de mesários voluntários convocados	37,85%	NM	NM	Bianual	RIA3.4 = NMVC/TMC x 100%. NMVC - Número de mesários voluntários convocados. TMC - Total de mesários convocados.
IA3.5 - Índice de convocações através do Portal do Eleitor	11,1%	NM	NM	Bianual	RIA3.5 = MCPE/TMC 100%. MCPE - Mesários convocados via Portal do Eleitor TMC - Total de mesários convocados.
IA3.6 - Quantitativo de correições e inspeções	NM	15	20	Bianual	RIA3.6= número de zonas eleitorais visitadas pela corregedoria em inspeção ou correição em anos não-eleitorais.
IA4.1 - Índice de agilidade no julgamento de processos judiciais	89,11%	80%	88,28%	Anual	RIA4.1 = IAJ1ºG + IAJ2ºG/2 IAJ1ºG = PJF1ºG/PJ1ºG x 100 (SCRE) IAJ2ºG = PJF2ºG/PJ2ºG x 100 (SJ)
IA4.2 - Índice de congestionamento líquido	20,47%	0	0	Anual	RIA4.2 = ICL = (ICL1ºG + ICL2ºG) / 2 ICL1ºG = {1 - [TBaix1ºG / (TotDist1ºG ¿ TotSusp1ºG)]} x 100 ICL2ºG = {1 - [TBaix2ºG / (TotDist2ºG ¿ TotSusp2ºG)]} x 100
IA4.3 - Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário	66,66%	85%	62,5%	Anual	RIA4.3 = IAMPJ = (IAM1ºG + IAM2ºG) /2 IAM1ºG = NMA/TMP IAM2ºG = NMA/TMP IAMPJ ¿ índice de alcance de metas nacionais do Poder Judiciário; IAM1ºG: índice do alcance de metas no 1º grau; IAM2ºG: índice do alcance de metas no 2º grau; NMA: número de metas atingidas; TMP: total de metas para o período.
IA5.1 - Índice de maturidade em gestão documental	47,27%	20%	56,57%	Anual	RIA5.1 = IGdoc = IGDocSEDE + IGDocZE /2
IA5.2 - Índice de maturidade em segurança da informação	62%	65%	63%	Anual	RIA5.2 = NICSI / TICSI x 100%. NICSI: número de itens de controle em segurança da informação atendidos pelo TRESC; TICSI: total de itens de controle em segurança da informação.
IA5.3 - Índice de classificação documental	13,26%	50%	48,59%	Anual	RIA5.3 = NUCD/TU x 100 NUCD: número de unidades com classificação documental de acordo com o plano de classificação e a tabela de temporalidade de documentos. TU: total de unidades do TRESC.
IA5.4 - Índice de transparência da Justiça Eleitoral catarinense	90,43%	70%	90,96%	Anual	RIA5.4 = NIT / TIT x 100%. NIT: número de itens de transparência implementados pelo TRESC; TIT: total de itens de transparência avaliados.
IA6.1 - Índice de maturidade em governança e gestão de pessoas	57%	59%	68,04%	Anual	RIA6.1 = Resultado do IMGGP x 100%.
IA6.2 - Índice do clima organizacional	NM	60%	75,80%	Bianual	RIA6.2 = Resultado do formulário eletrônico com amostra igual ou superior a 50% dos servidores.

IA6.3 - Índice de aderência ao plano anual de capacitação e desenvolvimento	84%	65%	88%	Anual	RIA6.3 = IAPACD = TCPR / TCR x 100%. IAPACD: índice de aderência ao plano anual de capacitação e desenvolvimento; TCPR: total de cursos do PACD realizados; TCR: total de cursos realizados.
IA6.4 - Índice de execução do plano anual de capacitação e desenvolvimento	76%	65%	77%	Anual	RIA6.4 = IEPACD = TCPR/TCPP x 100%. IEPACD: Índice de execução do plano anual de capacitação e desenvolvimento; TCPR - total de cursos do PACD realizados; TCPP - total de cursos previstos no PACD.
IA6.5 - Índice de promoção à saúde do servidor	86%	70%	100%	Anual	RIA6.5 = IProm = NAPS / TAP x 100%. IProm: Índice de promoção à saúde do servidor; NAPS: número de ações de promoção à saúde no período; TAP: total de ações planejadas no PQV para o período.
IA7.1 - Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário	80%	71%	60%	Anual	RIA7.1 = Total Executado em Acordo com a Programação Orçamentária ÷ Recursos Orçamentários Alocados no SIGEPRO.
IA7.2 - Índice de execução do orçamento estratégico	98%	65%	76%	Anual	RIA7.2 = IEOE = VEIE/VDIE x 100%. IEOE: Índice de execução do orçamento estratégico; VEIE: Valor executado em iniciativas estratégicas; VDIE: Valor disponibilizado para iniciativas estratégicas.
IA8.1 - Índice de maturidade em governança pública	48%	50%	55%	Anual	RIA8.1 = Resultado do IMGP x 100%.
IA8.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas	61%	65%	77%	Anual	RIA8.2 = IEC/IEP x 100%. IER: Número de iniciativas estratégicas realizadas no período; IEP: número total de iniciativas estratégicas previstas.
IA8.3 - Índice de gestão estratégica participativa	0%	66%	0%	Anual	RIA8.3 = RAER/RPP x 100%. RAER: reuniões de análise da estratégia realizadas; RPP: reuniões previstas para o período.
IA8.4 - Índice de adequação ao planejamento de contratações	80,18%	80%	57,75%	Anual	RIA8.4 = Quantidade de licitações concluídas com êxito (pelo menos um item) que estão discriminadas no planejamento de contratações ÷ Quantidade total de licitações concluídas com êxito (pelo menos um item).

Quadro 35 - Indicadores de Apoio x Índices Alcançados

Título do Indicador de Apoio (IA)	Índice de Referência Exercício 2016	Índice Previsto Meta	Índice Alcançado Resultado Exercício 2017	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
IA8.5 - Índice de conformidade aos prazos previstos no planejamento de contratações	56,03%	70%	25,32%	Anual	RIA8.5 = Quantidade de solicitações válidas de licitação recebidas no prazo previsto em cada grupo do planejamento de contratações, cujos objetos estejam contemplados no respectivo grupo ÷ quantidade total de solicitações válidas de licitação recebidas no período avaliado.

IA8.6 - Índice de agilidade nas modalidades de contratações	75,99%	70%	81,99%	Anual	RIA8.6 = Total de processos de contratação finalizados com êxito no prazo padrão dividido pelo total de processos finalizados com êxito no ano base, multiplicados por cem.
IA9.1 - Índice de maturidade em governança e gestão de TIC	61%	63%	63%	Anual	RIA9.1 = Resultado do IMGovTIC x 100%.
IA9.2 - Índice de desempenho do Planejamento Estratégico de TIC	91,02%	85%	80,66%	Anual	RIA9.2 = Média (Valor do indicador/meta do indicador) x 100%.

Apresentação gráfica e análise dos indicadores de desempenho do planejamento estratégico institucional

Gráfico 36 - IE1– Índice de garantia dos direitos da cidadania

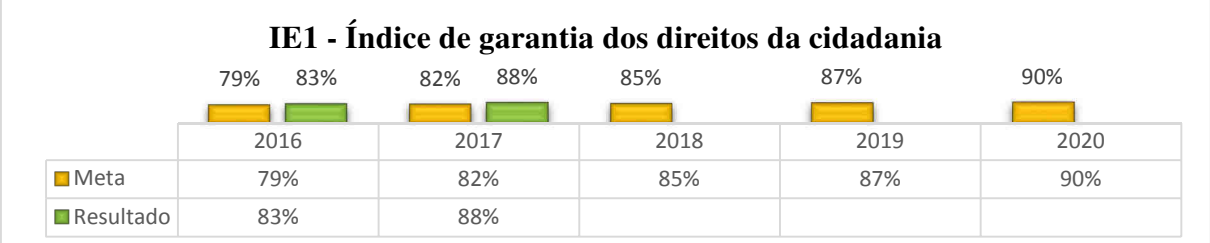

O resultado do indicador estratégico IE1 - Índice de garantia dos direitos da cidadania superou a meta para o exercício de 2017.

Gráfico 37 – IA1.1 - Índice de excelência no atendimento ao cidadão

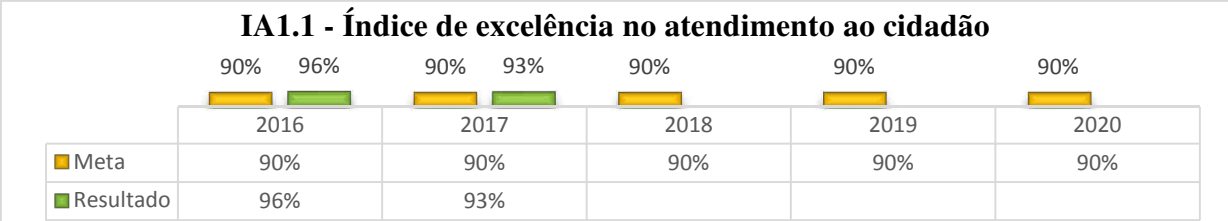

O resultado do indicador de apoio IA1.1 - Índice de excelência no atendimento ao cidadão superou a meta para o exercício de 2017.

Gráfico 38 – IA1.2 – Índice de contatos dirigidos à Ouvidoria respondidos no prazo

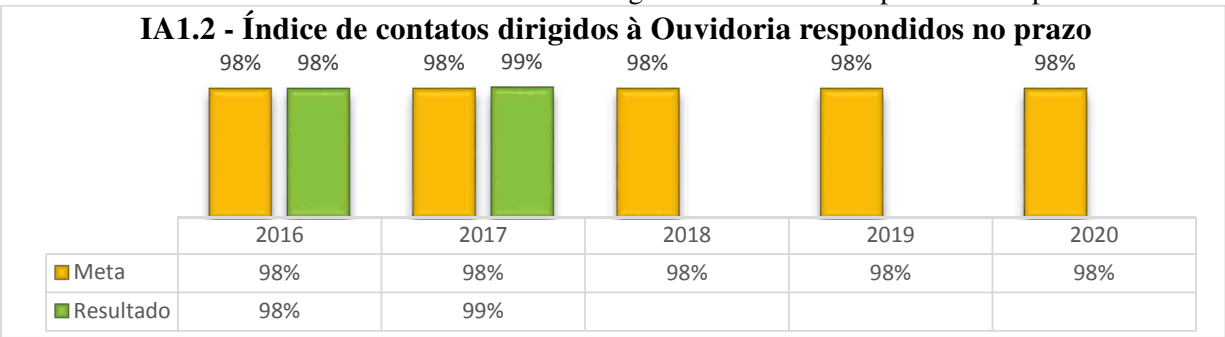

O resultado do indicador de apoio IA1.2 - Índice de contatos dirigidos à Ouvidoria respondidos no prazo superou a meta definida para o exercício de 2017.

Gráfico 39 – IA1.3 – Índice de ações de promoção da cidadania

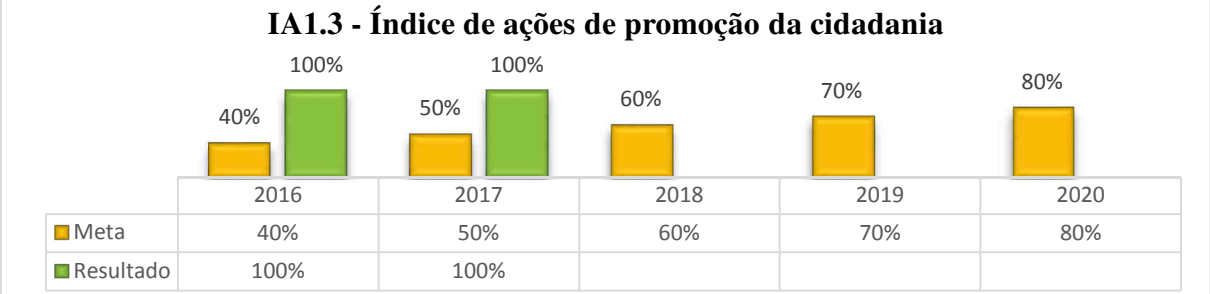

O resultado do indicador de apoio IA1.3 - Índice de ações de promoção da cidadania superou a meta definida para o exercício de 2017.

Gráfico 40 – IA1.4 - Índice de acessibilidade ao sítio eletrônico do TRESC

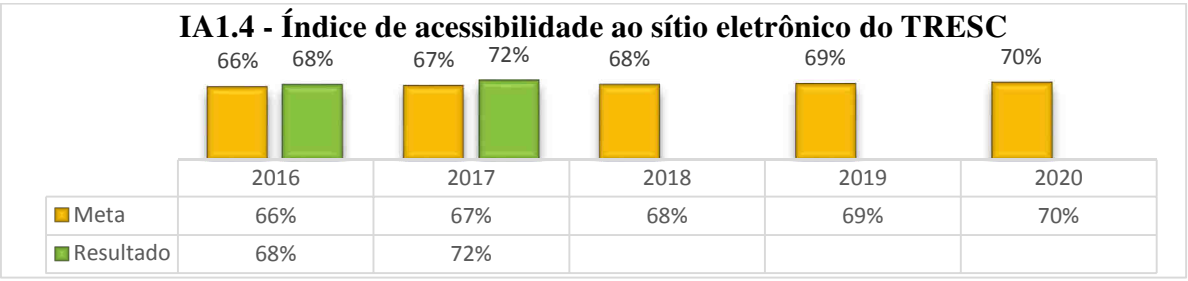

O resultado do indicador de apoio IA1.4 - Índice de acessibilidade ao sítio eletrônico do TRESC superou a meta definida para o exercício de 2017.

Gráfico 41 – IA1.5 – Índice de solicitações de acesso à informação respondidas no prazo

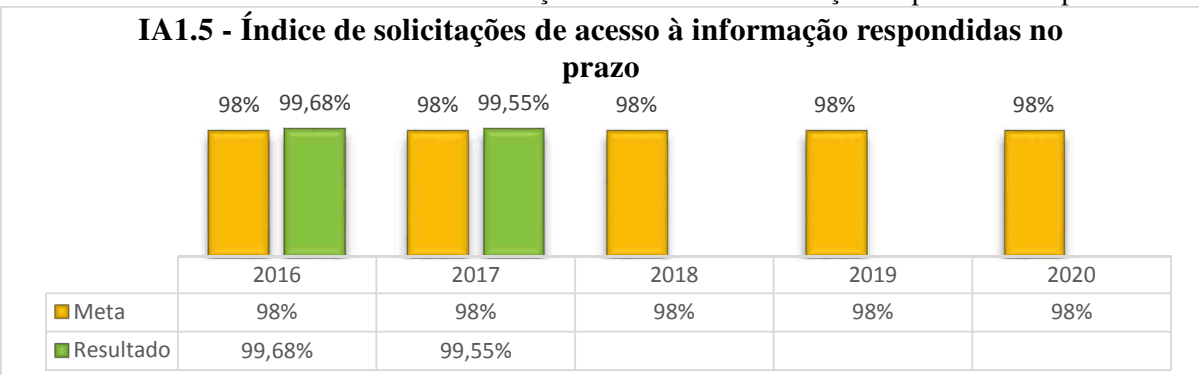

O resultado do indicador de apoio IA1.5 - Índice de solicitações de acesso à informação respondidas no prazo superou a meta definida para o exercício de 2017.

Gráfico 42 – IA1.6 – Índice de desempenho do plano de logística sustentável

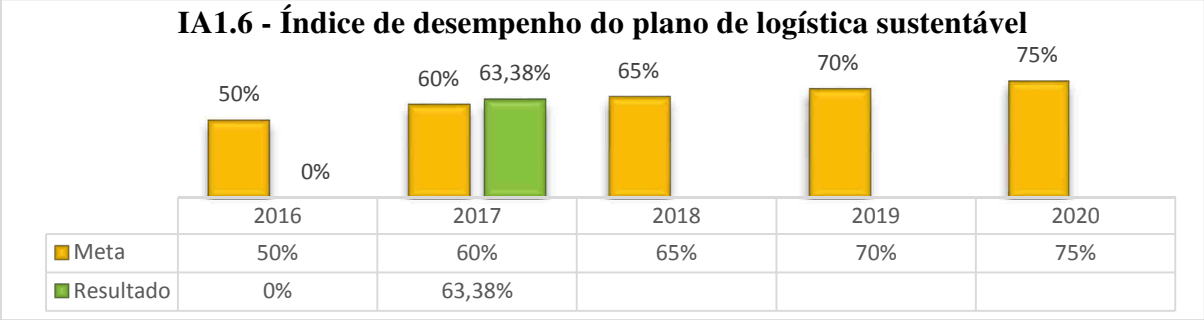

O resultado do indicador de apoio IA1.6 - Índice de desempenho do plano de logística sustentável superou a meta definida para o exercício de 2017.

Gráfico 43 – IA1.7 – Quantitativo de repercussões na imprensa das matérias jornalísticas produzidas pelo TRESC

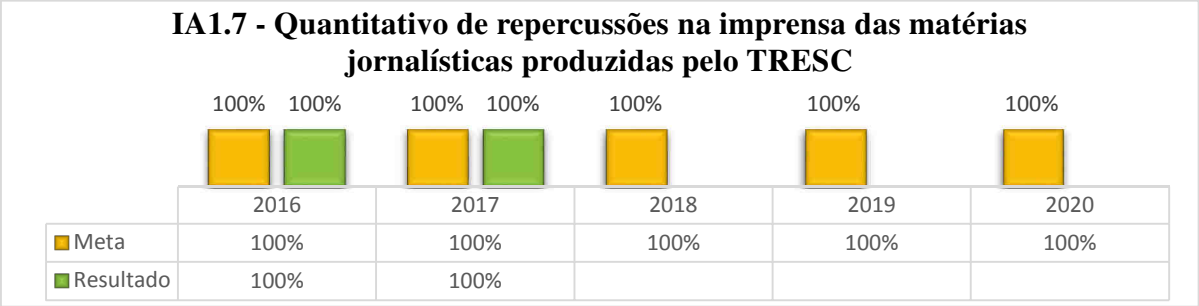

O resultado do indicador de apoio IA1.7 - Quantitativo de repercussões na imprensa das matérias jornalísticas produzidas pelo TRESC atingiu a meta para o exercício de 2017. O número estabelecido como meta para ano não eleitoral foi de 2.500 repercussões, e o resultado atingido foi 3.876 repercussões. Para aferição do IE1 – Índice de garantia dos direitos da cidadania, o valor desse indicador é limitado a 100% e representa 10% para composição do indicador estratégico.

Tabela 44 - IA1.8 – Índice de acessibilidade na Justiça Eleitoral catarinense

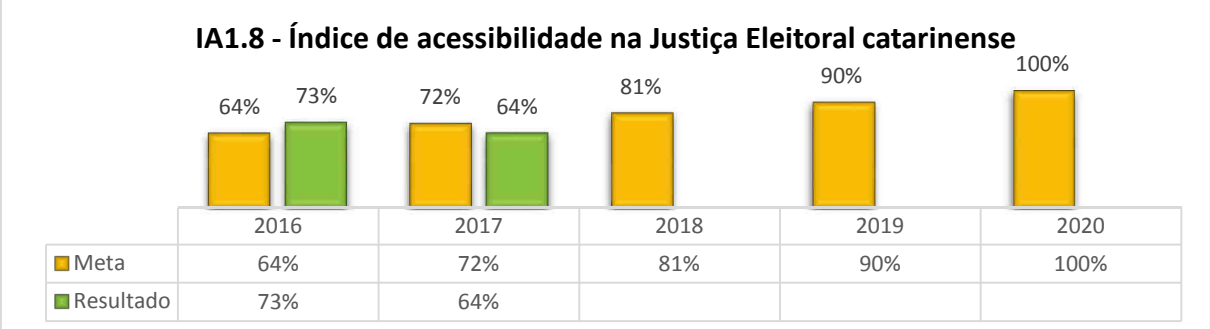

O resultado do indicador de apoio IA1.8 – Índice de acessibilidade na Justiça Eleitoral catarinense ficou aquém da meta definida para o exercício de 2017. A unidade responsável pela aferição do indicador informou o que segue: "A Comissão de Acessibilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina vem, respeitosamente, apresentar justificativa pelo não atendimento do índice mínimo de acessibilidade (72%) no âmbito deste Regional, pelas razões que seguem: As perguntas do questionário foram direcionadas à Coordenadoria de Eleições, à Secretaria de Administração e Orçamento, ao Grupo de Trabalho – Mesários, à Assessoria de Comunicação, à Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina e à Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições, tendo sido negativas as respostas às questões 3, 4, 6 e 9. A Seção de Logística de Eleições informou, quanto à questão de número 3, que, após a etapa de vistoria aos locais de votação, são feitos contatos com as entidades mantenedoras, via ofícios enviados pelos juízos eleitorais ou pela Presidência, porém sem celebração de acordos ou convênios. Com relação às perguntas de números 4, 6 e 9, a EJESC esclareceu que treinamentos visando à promoção de acessibilidade não foram identificados no levantamento de necessidades de capacitação, portanto, não constaram do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento desta Casa. Por outro lado, foi firmado Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE para o oferecimento de Curso de Libras, por meio do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, aos servidores e juízes eleitorais, garantindo que a comunidade surda tenha acesso aos serviços da Justiça Eleitoral. As demandas foram registradas pela Comissão, para, em conjunto com as unidades referidas, promover estudos visando à implementação das medidas nos anos seguintes".

Gráfico 45 – IE2 – Índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa

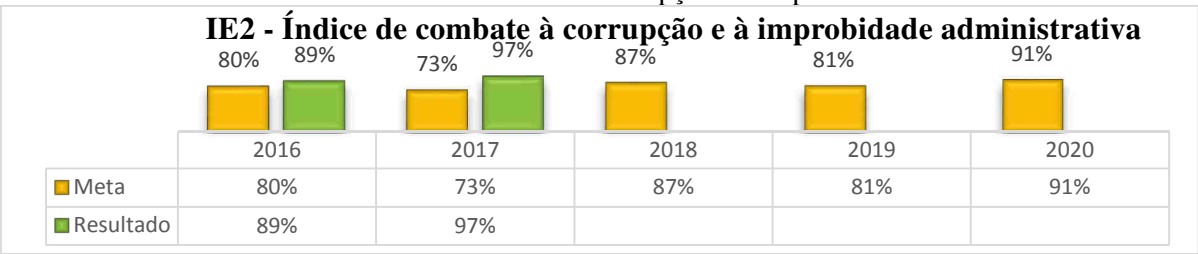

	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	80%	73%	87%	81%	91%
Resultado	89%	97%			

O indicador estratégico IE2 – Índice de combate à corrupção e à improbidade administrativa é medido para conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo previsto no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina com o propósito de implementar iniciativas estratégicas voltadas a sua evolução. O resultado do indicador estratégico superou a meta estabelecida para o exercício de 2017.

Gráfico 46 – IA2.1 – Índice de execução do plano anual de auditoria

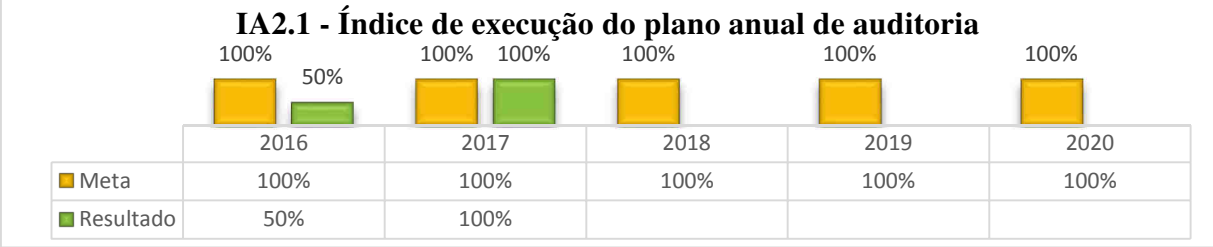

O resultado do indicador de apoio IA2.1 - Índice de execução do plano anual de auditoria atingiu a meta estabelecida para o exercício de 2017.

Gráfico 47 – IA2.2 – Índice de agilidade no julgamento de processos da Lei das Inelegibilidades

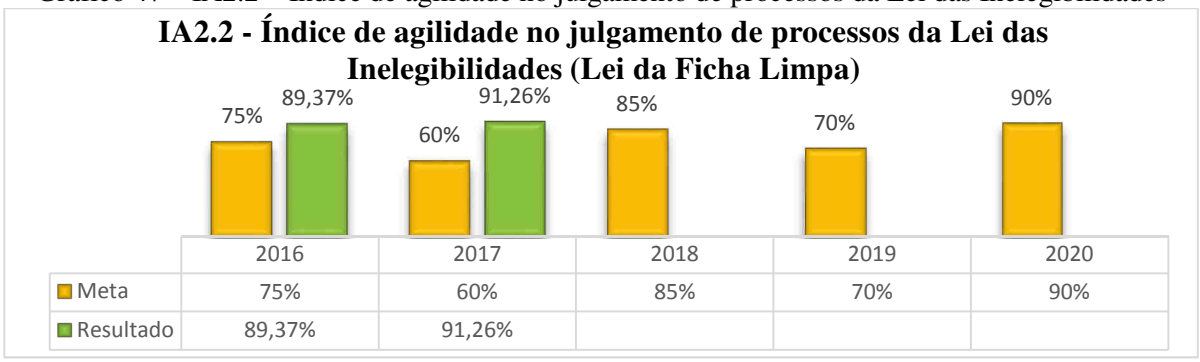

O resultado do indicador de apoio IA2.2 - Índice de agilidade no julgamento de processos da Lei de Inelegibilidades (Lei da Ficha Limpa) superou a meta estabelecida para o exercício de 2017.

Gráfico 48 – IA2.3 – Índice de atendimento à Lei da Ficha Limpa do Poder Judiciário

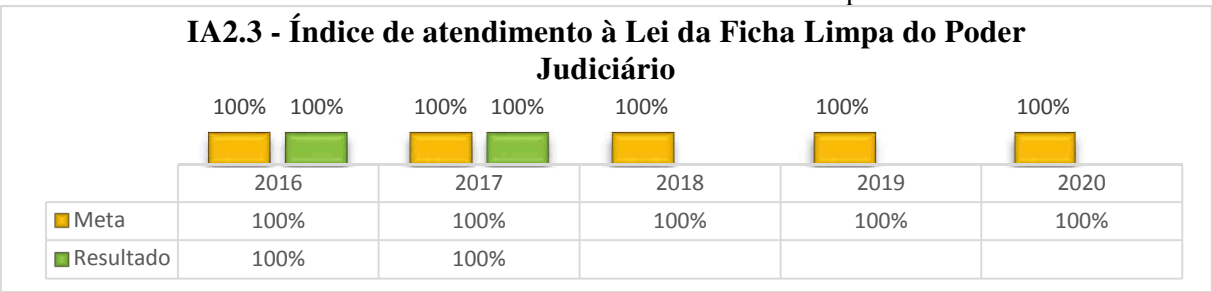

O resultado do indicador de apoio IA2.3 - Índice de atendimento à Lei da Ficha Limpa do Poder Judiciário atingiu a meta definida para o exercício de 2017.

Gráfico 49 – IA2.4 – Índice de julgamento de processos prioritários

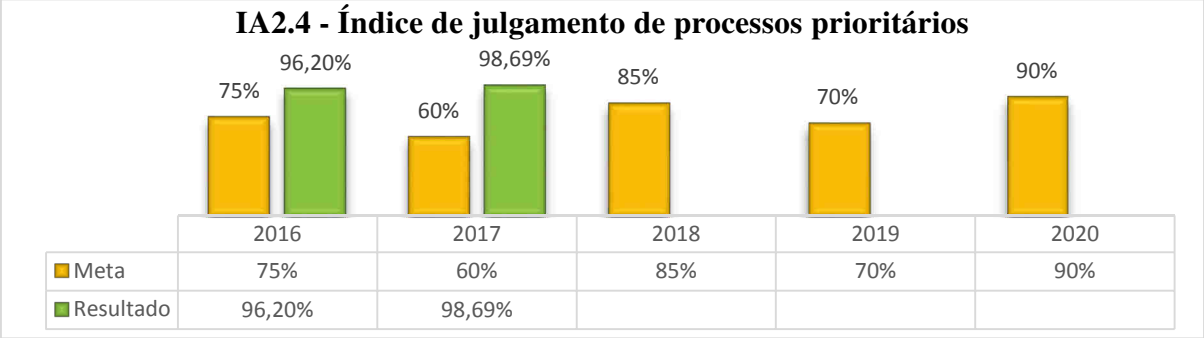

O resultado do indicador de apoio IA2.4 - Índice de julgamento de processos prioritários superou a meta definida para o exercício de 2017.

Gráfico 50 – IA2.5 – Índice de cumprimento das recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno

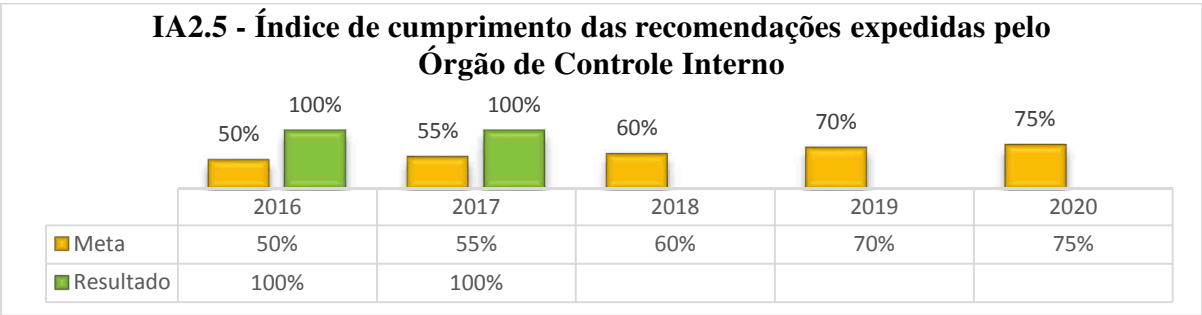

O resultado do indicador IA2.5 - Índice de cumprimento das recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno superou a meta definida para o exercício de 2017.

A unidade responsável pela aferição do resultado informou o que segue: “Informo que, analisando o indicador Índice de cumprimento das recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno, medido por esta unidade, constatou-se que, para que o referido índice espelhe com maior fidelidade as circunstâncias que retrata, seria necessário considerar o prazo de cumprimento assinado por esta unidade, que pode extrapolar o exercício que está sendo medido (a permanecer a medição como identificada no indicador, recomendação expedida ao final do exercício, cujo prazo de vencimento o extrapolasse, seria considerada descumprida no exercício da expedição, o que não está correto). Desta forma, a recomendação só é computada como expedida se o prazo para cumprimento permanece no exercício no qual expedida. Se não, é registrada e computada no exercício seguinte. Assim, o índice publicado no SIM, considerou como fórmula de cálculo: Total de Recomendações Cumpridas no Prazo/ Total de Recomendações Expedidas x 100”.

Gráfico 51 – IE3 – Índice de fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

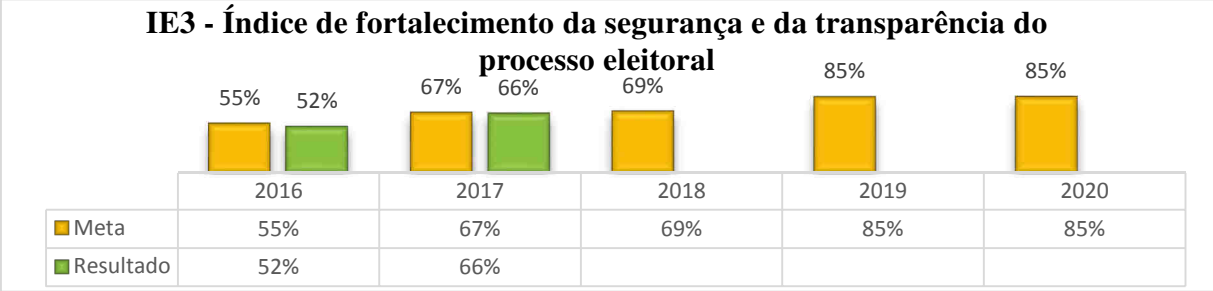

O indicador estratégico IE3 - Índice de fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral permite ao TRE-SC conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo presente no Planejamento Estratégico com o propósito de implementar iniciativas voltadas a sua evolução. O resultado do exercício de 2017 ficou aquém da meta prevista e essa situação ocorreu devido ao não atingimento da meta estabelecida para o indicador de apoio IA3.1 – Índice de eleitores com cadastro biométrico que representa 70% da composição do indicador estratégico em ano não eleitoral. O motivo do não atingimento da meta foi detalhado pela unidade responsável pela aferição do indicador de apoio.

Gráfico 52 – IA3.1 – Índice de eleitores com cadastro biométrico

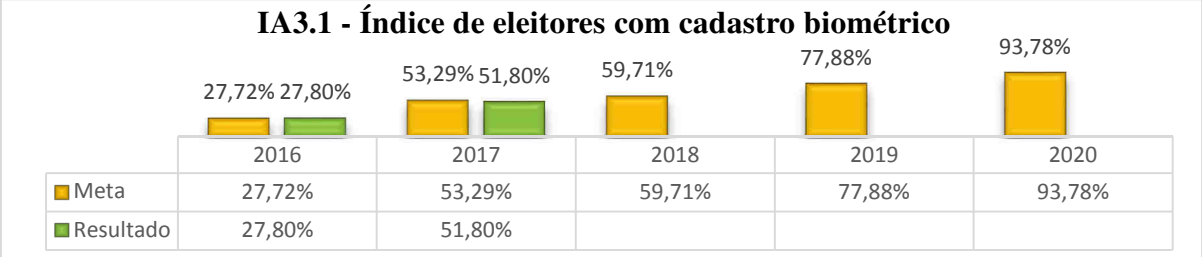

O resultado do indicador de apoio IA3.1 - Índice de eleitores com cadastro biométrico ficou aquém da meta definida para o exercício de 2017. A unidade responsável pela aferição do indicador informou o que segue: “O atingimento da meta restou prejudicado em razão das restrições orçamentárias e principalmente pela ausência de equipamentos em quantidade suficiente para cadastramento do total de eleitores definido inicialmente. Contudo, registre-se que o resultado ficou pouco abaixo da meta estabelecida, demonstrando que mesmo com as limitações, a Administração atuou de forma a utilizar de maneira eficiente os recursos que foram disponibilizados”.

Gráfico 53 – IA3.6 – Quantitativo de correições e inspeções

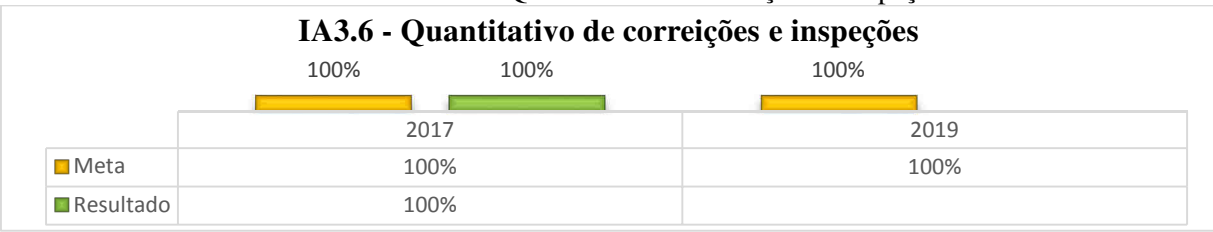

O resultado do indicador de apoio IA3.6 – Quantitativo de correições e inspeções superou a meta estabelecida para o exercício de 2017. O número estabelecido como meta no ano não eleitoral foi de 15 eventos e o resultado realizado foi de 20 eventos. Para aferição do indicador estratégico IE3 – Índice de fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral o valor desse indicador de apoio é limitado a 100% e representa 30% para composição do indicador estratégico.

Gráfico 54 – IE4 – Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

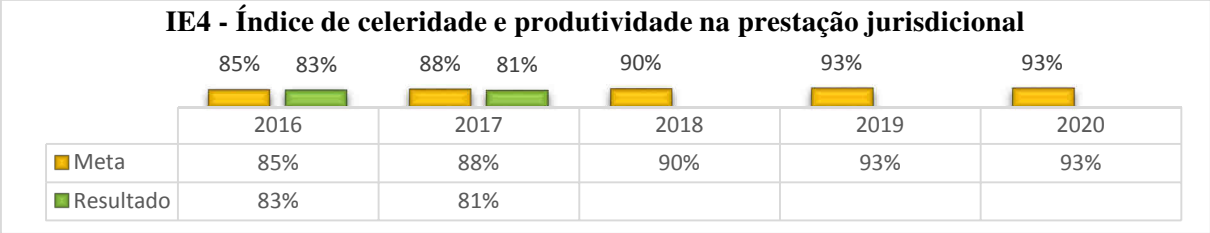

	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	85%	88%	90%	93%	93%
Resultado	83%	81%			

O indicador estratégico IE4 - Índice de celeridade e produtividade na prestação jurisdicional permite ao TRE-SC conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo presente no Planejamento Estratégico com o propósito de implementar iniciativas voltadas a sua evolução. O resultado do exercício de 2017 ficou aquém da meta prevista e essa situação ocorreu devido ao não atingimento da meta estabelecida para o indicador de apoio IA4.3 – Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário que representa 40% da composição do indicador estratégico em ano não eleitoral. O motivo do não atingimento da meta foi detalhado pelas unidades responsáveis pela aferição do indicador de apoio.

Gráfico 55 – IA4.1 – Índice de agilidade no julgamento de processos judiciais

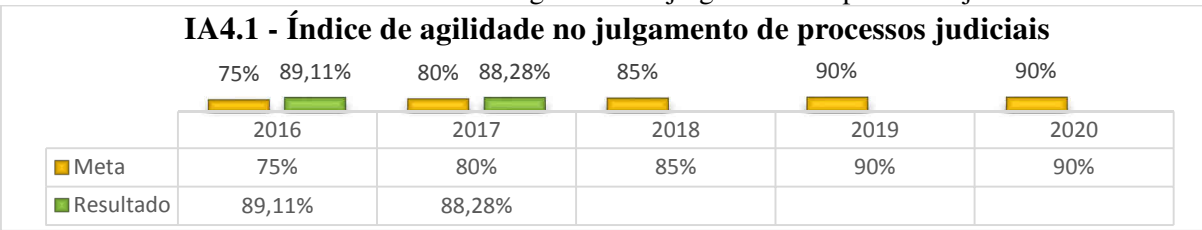

	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	75%	80%	85%	90%	90%
Resultado	89,11%	88,28%			

O resultado do indicador de apoio IA4.1 - Índice de agilidade no julgamento de processos judiciais superou a meta definida para o exercício de 2017.

Gráfico 56 – IA4.2 – Índice de congestionamento líquido

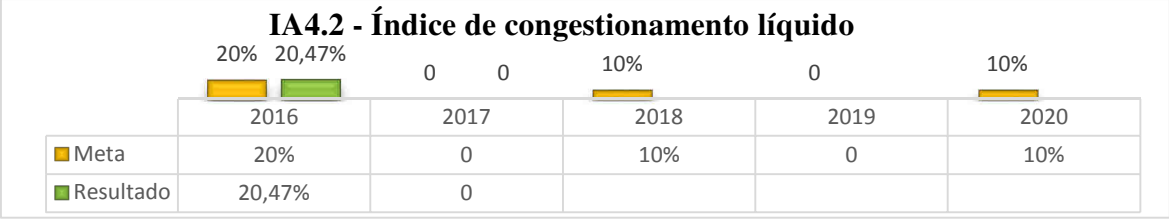

	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	20%	0	10%	0	10%
Resultado	20,47%	0			

O resultado do indicador de apoio IA4.2 - Índice de congestionamento líquido atingiu a meta definida para o exercício de 2017. É importante esclarecer que na aplicação da fórmula para medir o indicador despreza-se o que for superior a 100% e o que for inferior a 0%; a meta considera as especificidades dos anos eleitorais e não eleitorais e por ter polaridade invertida, o indicador de apoio contabiliza para o indicador estratégico o índice percentual resultante de fórmula (100 - % atingida) / (100 - % meta).

Gráfico 57 – IA4.3 – Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário

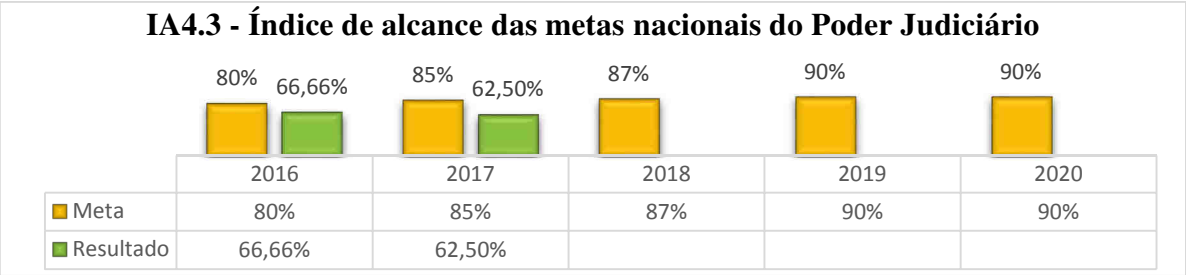

O resultado do indicador de apoio IA4.3 - Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário ficou aquém da meta definida para o exercício de 2017. As unidades responsáveis pela aferição do indicador informaram o que segue: "IA4.3 - Índice de alcance das metas nacionais do Poder Judiciário, que calcula o percentual das metas nacionais do Poder Judiciário definidas pelo Conselho Nacional de Justiça alcançadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina; e tem por finalidade melhorar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional. Em 2017, a SCRE apurou o percentual de 75% (o que incluiu o cumprimento das metas n. 1, n. 2 e específica n. 3; e o não cumprimento da meta específica n. 1); a SJ, no âmbito do 2º grau, apurou o valor de 50% (cumpridas as metas n. 1, n. 2); perfazendo um total de 62,5% de alcance de metas do Poder Judiciário, ficando um pouco abaixo da meta anual – firmada em 85%".

Gráfico 58 – IE5 – Índice de aperfeiçoamento da gestão da informação

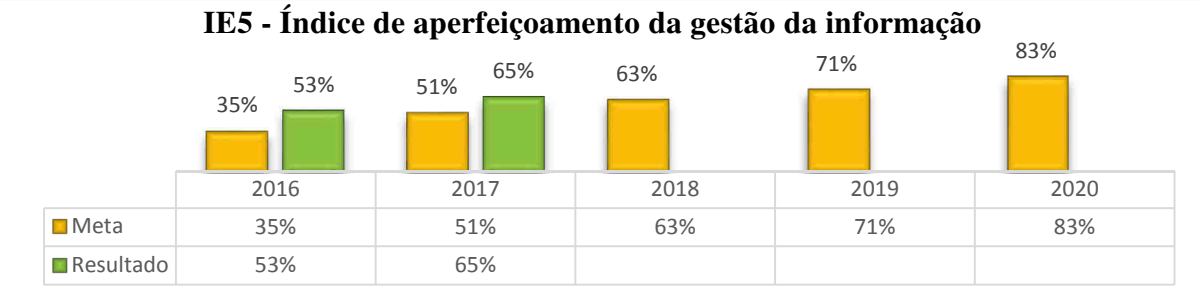

O indicador estratégico IE5 – Índice de aperfeiçoamento da gestão da informação é medido para conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo previsto no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina com o propósito de implementar iniciativas estratégicas voltadas a sua evolução. O resultado do indicador estratégico superou a meta estabelecida para o exercício de 2017.

Gráfico 59 – IA5.1 - Índice de maturidade em gestão documental

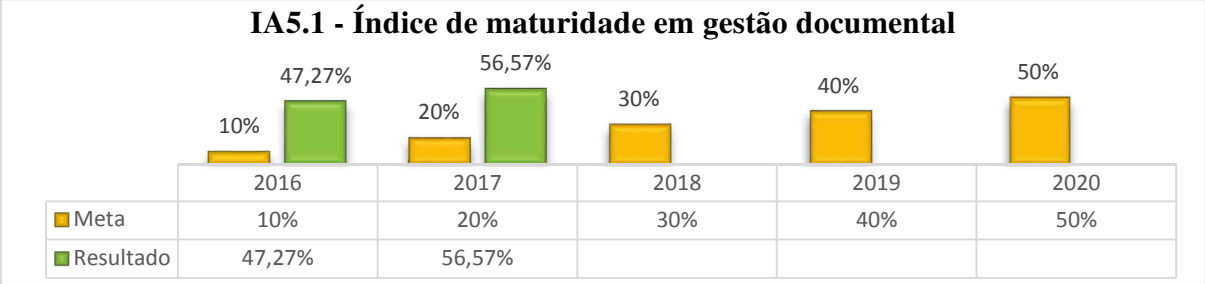

O resultado do indicador de apoio IA5.1 - Índice de maturidade em gestão documental superou a meta estabelecida para o exercício de 2017.

Gráfico 60 – IA5.2 – Índice de maturidade em segurança da informação

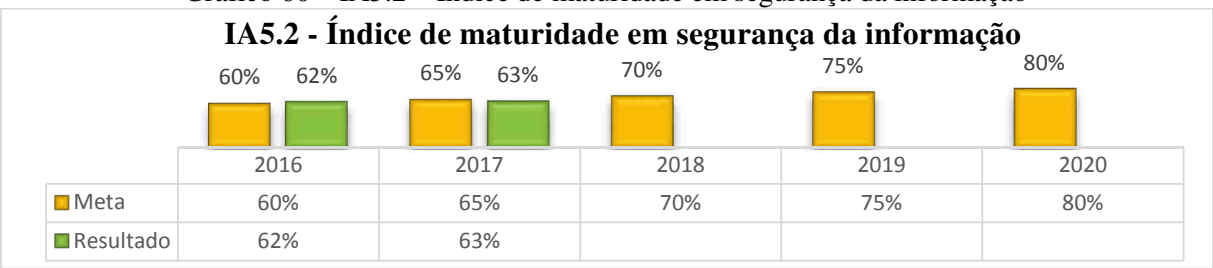

O resultado do indicador de apoio IA5.2 - Índice de maturidade em segurança da informação ficou aquém da meta estabelecida para o exercício de 2017. A Comissão de Segurança da Informação assim se manifestou: "em que pese o resultado do indicador (63%) ter ficado pouco abaixo da meta definida para o exercício 2017 (65%), a perspectiva é a de que o novo modelo de CSI adotado pela Res. TSE n. 23.501/2016 viabilize o atingimento das metas para os próximos exercícios".

Gráfico 61 – IA5.3 – Índice de classificação documental

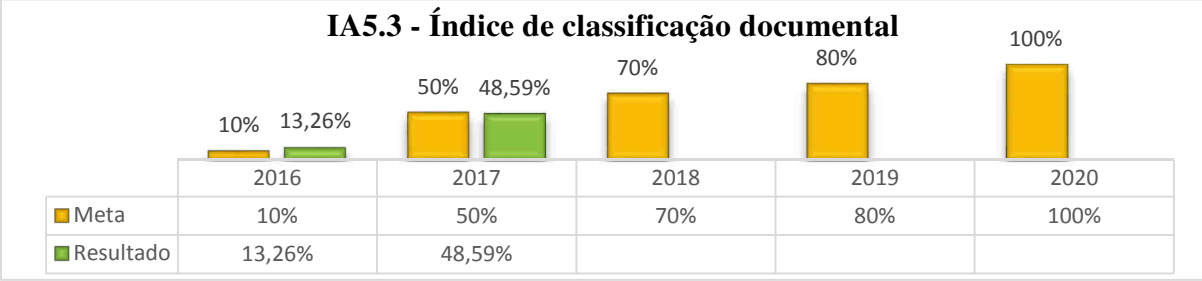

O resultado do indicador de apoio IA5.3 – Índice de classificação documental ficou aquém da meta definida para o exercício 2017. A unidade responsável pela aferição do indicador informou o que segue: "Mais de 50 unidades solicitaram prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de classificação documental, a qual foi concedida pela Direção-Geral, após a manifestação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, até 31 de março de 2018".

Gráfico 62 – IA5.4 – Índice de transparência da Justiça Eleitoral Catarinense

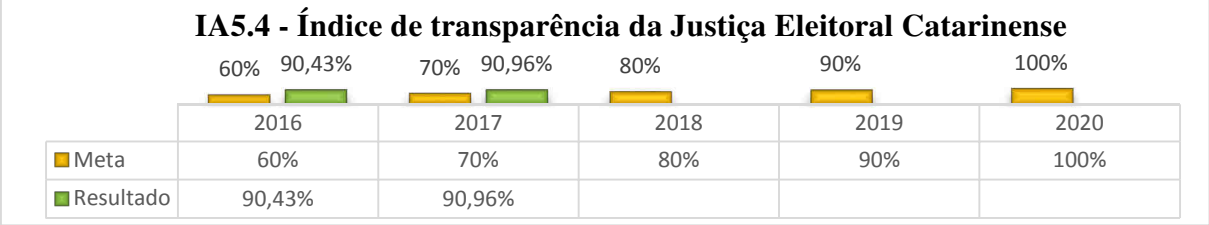

O resultado do indicador de apoio IA5.4 – Índice de transparência da Justiça Eleitoral Catarinense superou a meta estabelecida para o exercício de 2017.

Gráfico 63 – IE6 – Índice de aperfeiçoamento da gestão de pessoas

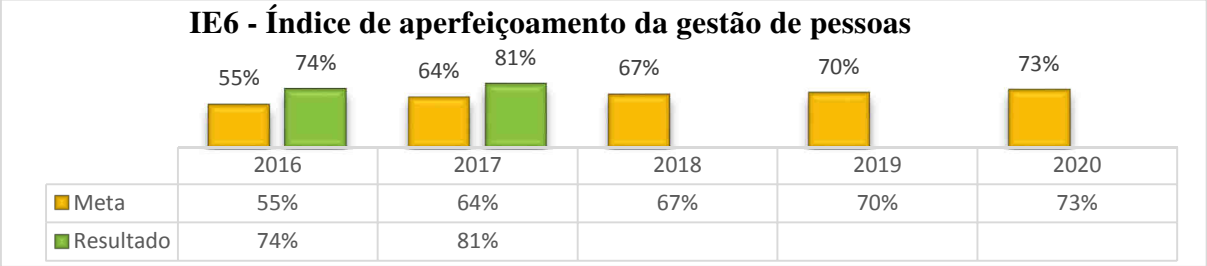

O indicador estratégico IE6 – Índice de aperfeiçoamento da gestão de pessoas é medido para conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo previsto no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina com o propósito de implementar iniciativas estratégicas voltadas a sua evolução. O resultado do indicador estratégico superou a meta estabelecida para o exercício de 2017.

Gráfico 64 – IA6.1 - Índice de maturidade em governança e gestão de pessoas

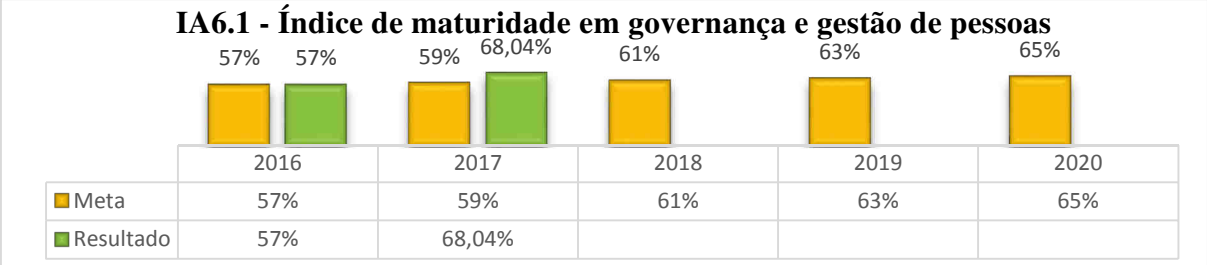

O resultado do indicador de apoio IA6.1 - Índice de maturidade em governança e gestão de pessoas superou a meta estabelecida para o exercício de 2017.

Gráfico 65 – IA6.2 – Índice do clima organizacional

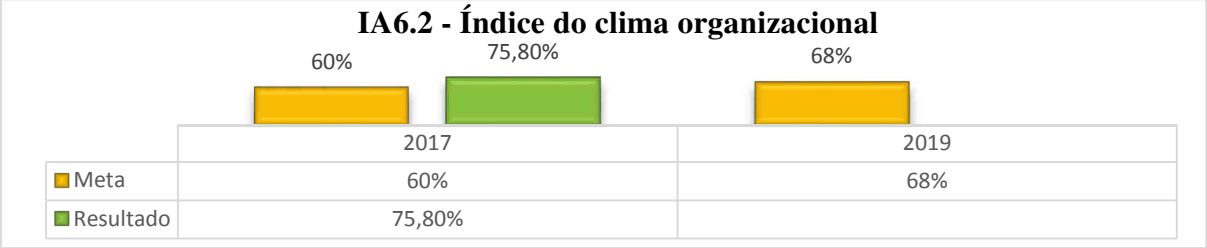

O resultado do indicador de apoio IA6.2 - Índice do clima organizacional superou a meta estabelecida para o exercício de 2017.

Gráfico 66 – IA6.3 – Índice de aderência ao plano anual de capacitação e desenvolvimento

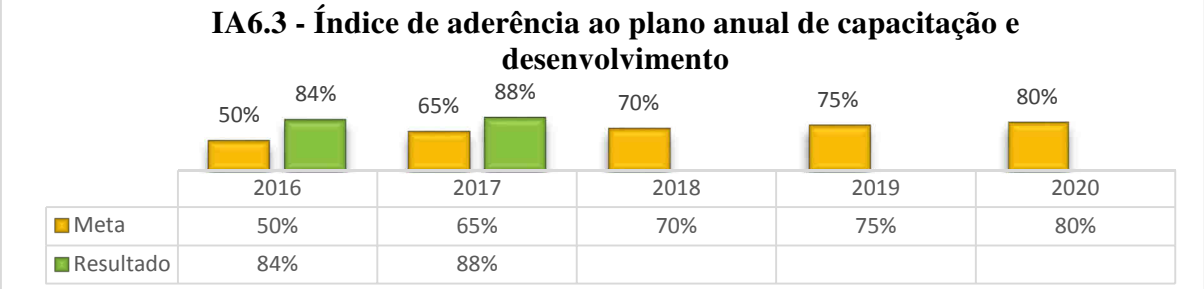

O resultado do indicador de apoio IA6.3 - Índice de aderência ao plano anual de capacitação e desenvolvimento superou a meta definida para o exercício de 2017.

Gráfico 67 – IA6.4 – Índice de execução do plano anual de capacitação e desenvolvimento

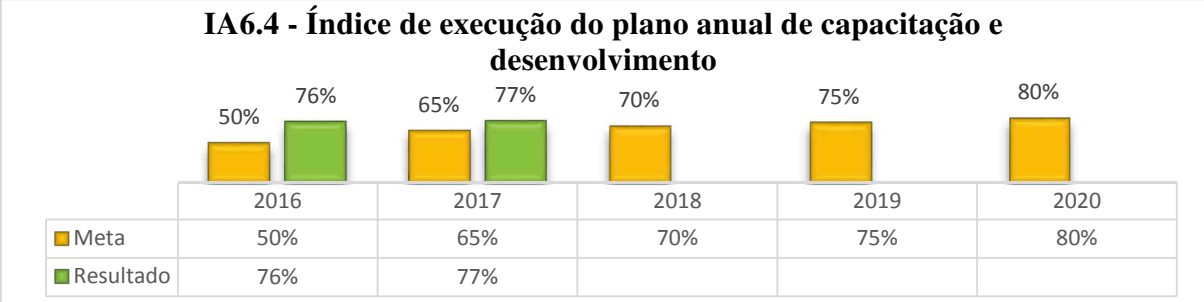

O resultado do indicador de apoio IA6.4 - Índice de execução do plano anual de capacitação e desenvolvimento superou a meta definida para o exercício de 2017.

Gráfico 68 – IA6.5 – Índice de promoção à saúde do servidor

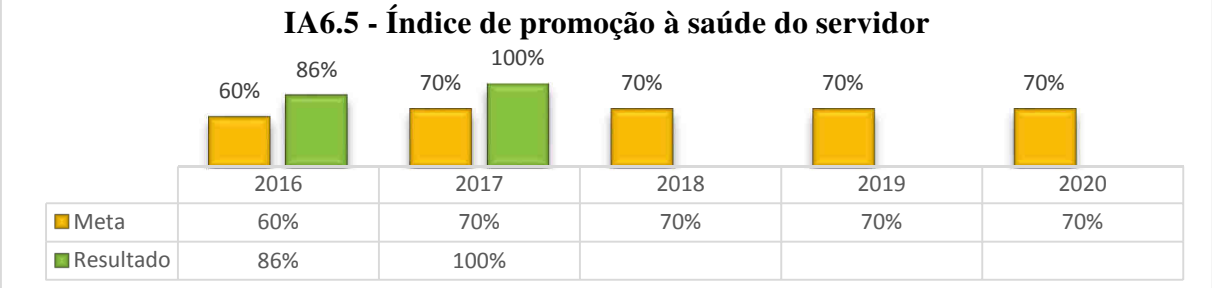

O resultado do indicador de apoio IA6.5 - Índice de promoção à saúde do servidor superou a meta definida para o exercício de 2017.

Gráfico 69 – IE7 – Índice de aperfeiçoamento da gestão orçamentária

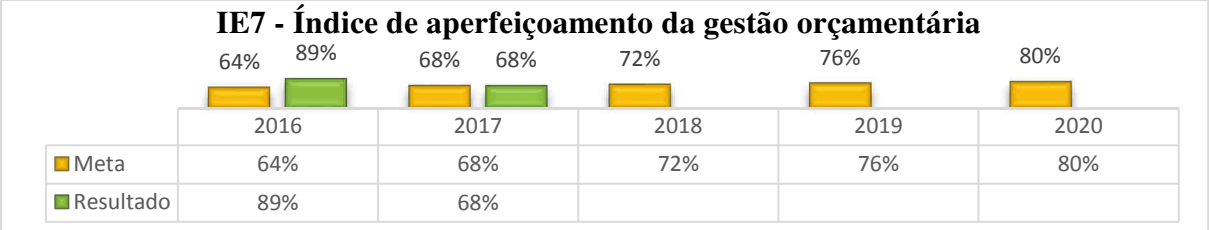

O indicador estratégico IE7 – Índice de aperfeiçoamento da gestão orçamentária é medido para conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo previsto no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina com o propósito de implementar iniciativas estratégicas voltadas a sua evolução. O resultado do indicador estratégico atingiu a meta estabelecida para o exercício de 2017.

Gráfico 70 – IA7.1 – Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário

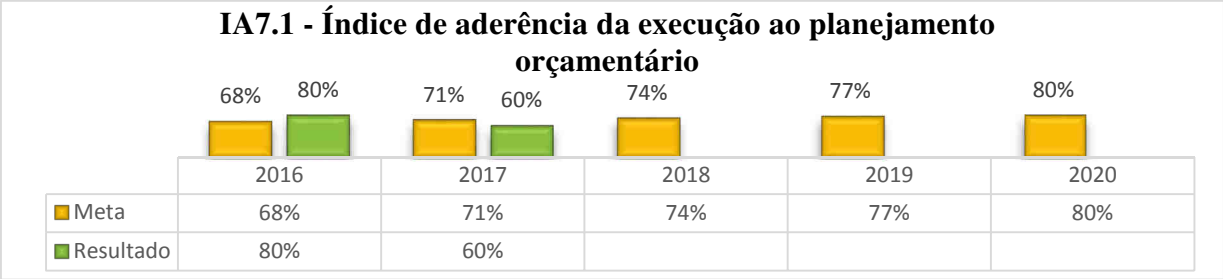

O resultado do indicador de apoio IA7.1 - Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário ficou aquém da meta definida para o exercício de 2017. A unidade responsável pela aferição do indicador informou o que segue: “O planejamento orçamentário para 2017 previa investimentos para a implantação de sistema de telefonia VOIP. Contudo, considerando a carência de pessoal especializado para dar encaminhamento ao projeto, em face de outras prioridades a serem atendidas, em especial o recadastramento biométrico dos

eleitores, não foi possível a sua execução. Por essa razão, os recursos foram redirecionados para outras despesas".

Gráfico 71 – IA7.2 – Índice de execução do orçamento estratégico

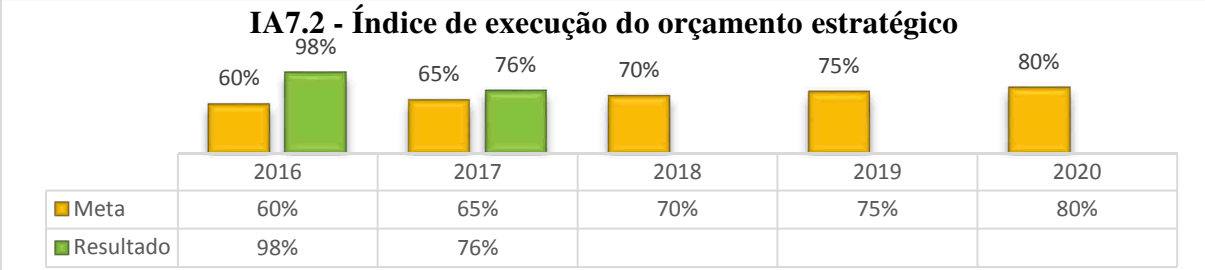

O resultado do indicador de apoio IA7.2 - Índice de execução do orçamento estratégico superou a meta definida para o exercício de 2017.

Gráfico 72 – IE8 – Índice de fortalecimento da governança

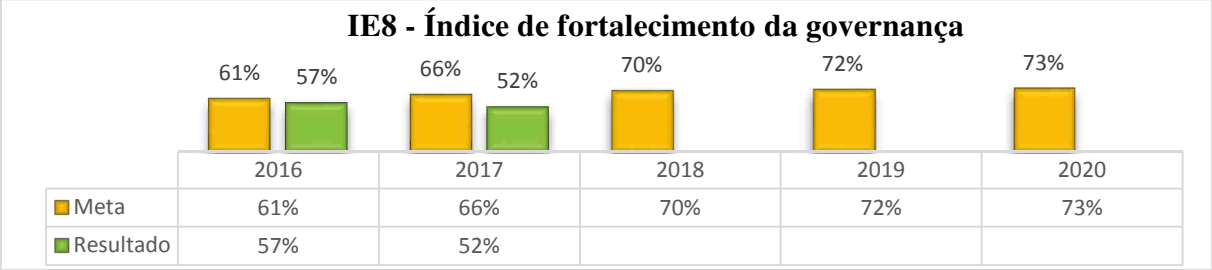

O indicador estratégico IE8 - Índice de fortalecimento da governança permite ao TRE-SC conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo presente no Planejamento Estratégico com o propósito de implementar iniciativas voltadas a sua evolução. O resultado do exercício de 2017 ficou aquém da meta prevista e essa situação ocorreu devido a três fatores:

1) O não atingimento da meta definida para o indicador de apoio IA8.3 - índice de gestão estratégica participativa, cujo valor contribui 10% para composição do indicador estratégico; 2) o não atingimento da meta definida do indicador de apoio IA8.4 - Índice de adequação ao planejamento de contratações, cujo valor contribui 15% para a composição do indicador estratégico; e 3) o não atingimento da meta definida para o indicador de apoio IA8.5 - Índice de conformidade aos prazos previstos no planejamento de contratações, cujo valor contribui 20% para a composição do indicador estratégico.

Os motivos do não atingimento das metas neste exercício foram detalhados pelas unidades responsáveis na análise dos respectivos indicadores de apoio.

Gráfico 73 – IA8.1 – Índice de maturidade em governança pública

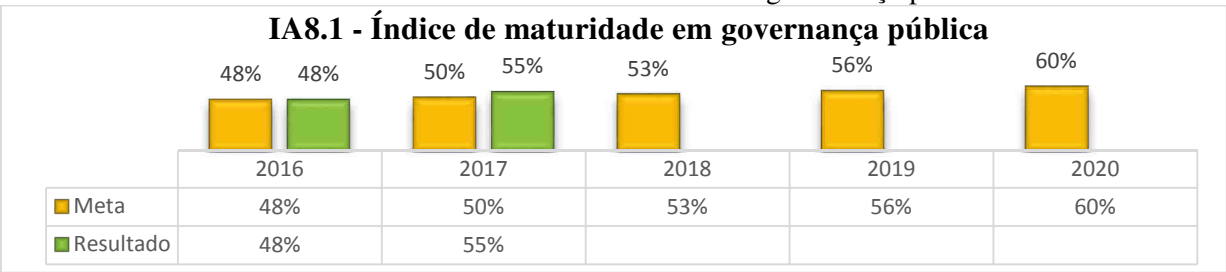

O resultado do indicador de apoio IA8.1 - Índice de maturidade em governança pública superou a meta definida para o exercício de 2017.

Gráfico 74 – IA8.2 – Índice de iniciativas estratégicas implementadas

O resultado do indicador de apoio IA8.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas superou a meta definida para o exercício de 2017.

Gráfico 75 – IA8.3 – Índice de gestão estratégica participativa

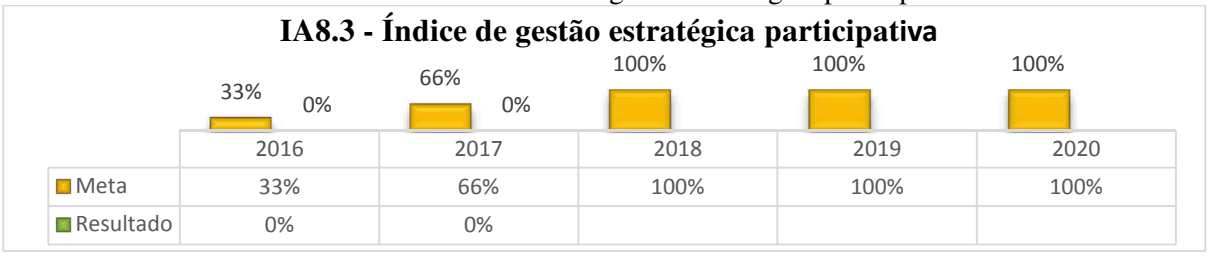

O resultado do indicador de apoio IA8.3 - Índice de gestão estratégica participativa ficou aquém da meta definida para o exercício de 2017. O indicador de apoio leva em consideração o número de reuniões do Conselho de Gestão Estratégica e de Integração realizadas para a análise da estratégia, conforme previsão do art. 3º da Res. TRESC n. 7.935/2015. A unidade responsável pela aferição acresceu o detalhamento que segue: "Está em fase avançada proposta de reformulação do Conselho de Gestão Estratégica e de Integração para simplificar sua estrutura e, dessa forma, possibilitar a realização das reuniões de análise da estratégia. No exercício de 2017, na ausência das reuniões do CGEI, a Comissão Permanente de Gestão Operacional (CPGO) supriu as demandas na medida de suas competências previstas na Resolução TRESC 7.876/2013".

Gráfico 76 – IA8.4 – Índice de adequação ao planejamento de contratações

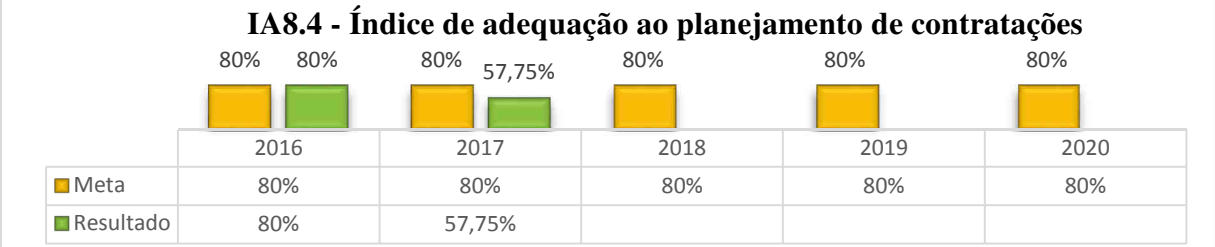

	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	80%	80%	80%	80%	80%
Resultado	80%	57,75%			

O resultado do indicador de apoio IA8.4 - Índice de adequação ao planejamento de contratações ficou aquém da meta definida para o exercício de 2017.

A unidade responsável pela aferição acresceu o detalhamento que segue: "O planejamento de contratações para 2017 previa a implantação de sistema de telefonia VOIP. Contudo, considerando a carência de pessoal especializado para dar encaminhamento ao projeto, em face de outras prioridades a serem atendidas, em especial o recadastramento biométrico dos eleitores, não foi possível a sua execução. Por essa razão, os recursos disponíveis foram redirecionados para outras contratações".

Gráfico 77 – IA8.5 – Índice de conformidade aos prazos previstos no planejamento de contratações

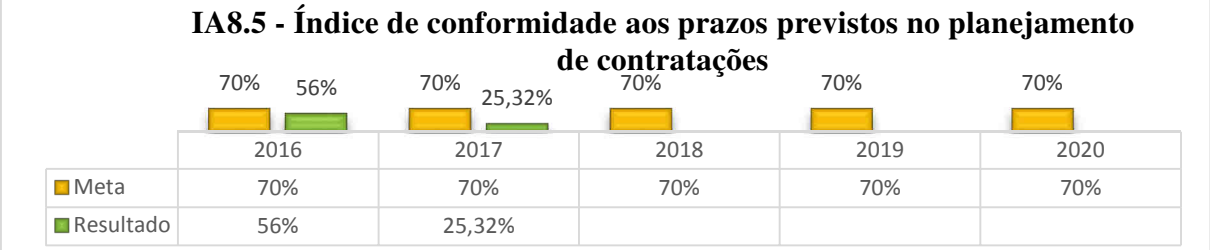

	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	70%	70%	70%	70%	70%
Resultado	56%	25,32%			

O resultado do indicador de apoio IA8.5 - Índice de conformidade aos prazos previstos no planejamento de contratações ficou aquém da meta definida para o exercício de 2017. A unidade responsável pela aferição acresceu o detalhamento que segue: "Em 2.5.2017 entrou em vigor a Portaria P n. 094/2017, que estabelece o processo formal de trabalho das contratações do TRESC. A referida normativa estabeleceu uma série de práticas absolutamente novas para as partes envolvidas no processo, de modo que o aprendizado necessário à sua realização demandou mais tempo do que a duração média dos procedimentos anteriores. Acredita-se que, a partir do conhecimento disseminado e consolidado no exercício anterior, as medições futuras retornem ao patamar desejado".

Gráfico 78 – IA8.6 – Índice de agilidade nas modalidades de contratações

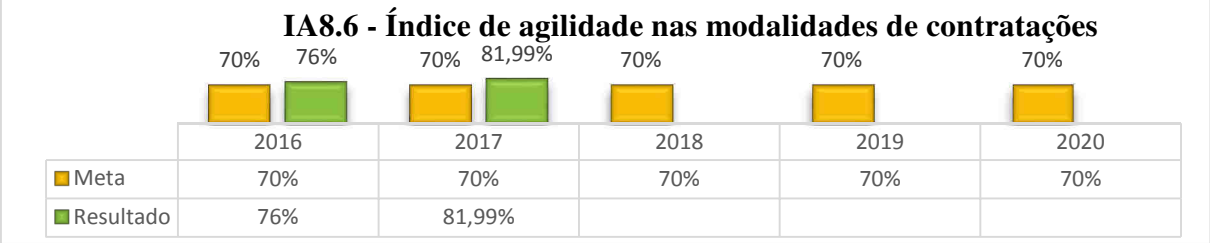

	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	70%	70%	70%	70%	70%
Resultado	76%	81,99%			

O resultado do indicador de apoio IA8.6 - Índice de agilidade nas modalidades de contratações superou a meta definida para o exercício de 2017.

Gráfico 79 – IE9 - Índice de aperfeiçoamento da Governança de Tecnologia da Informação

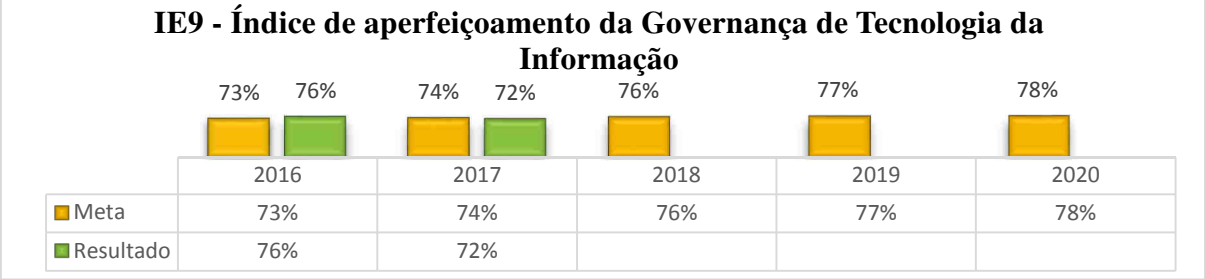

	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	73%	74%	76%	77%	78%
Resultado	76%	72%			

O indicador estratégico IE9 - Índice de aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação permite ao TRE-SC conhecer e analisar o estágio de maturidade em relação ao objetivo presente no Planejamento Estratégico com o propósito de implementar iniciativas voltadas a sua evolução. O resultado do exercício de 2017 ficou aquém da meta prevista e essa situação ocorreu devido ao não atingimento da meta estabelecida para o indicador de apoio IA9.2 – Índice de desempenho do planejamento estratégico de TIC que representa 50% da composição do indicador estratégico em ano não eleitoral. O motivo do não atingimento da meta desse indicador de apoio foi detalhado pela unidade responsável.

Gráfico 80 - IA9.1 - Índice de maturidade em governança e gestão de TIC

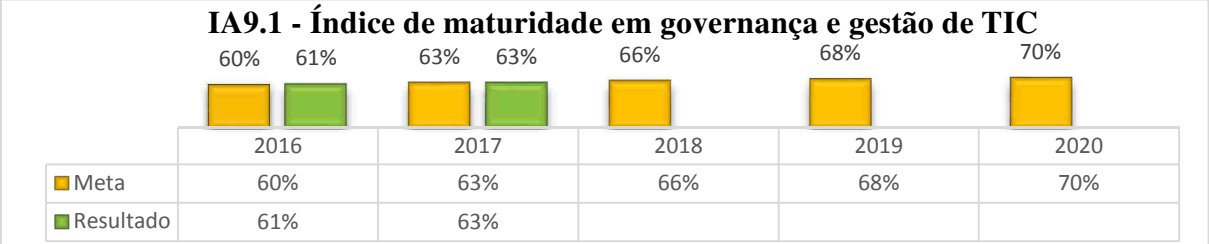

	2016	2017	2018	2019	2020
Meta	60%	63%	66%	68%	70%
Resultado	61%	63%			

O resultado do indicador de apoio IA9.1 - Índice de maturidade em governança e gestão de TIC atingiu a meta estabelecida para o exercício de 2017.

Gráfico 81 - IA9.2 - Índice de desempenho do Planejamento Estratégico de TIC

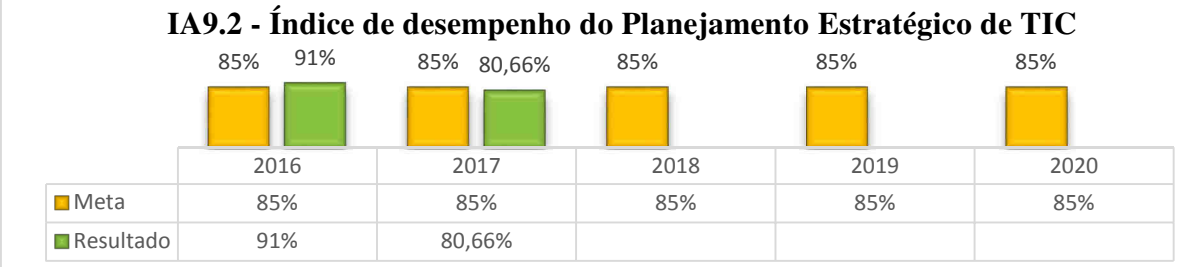

O resultado do indicador de apoio IA9.2 – Índice de desempenho do Planejamento Estratégico de TIC ficou aquém da meta definida para o exercício de 2017. A unidade responsável pela aferição acresceu o detalhamento que segue: "O indicador não atingiu o resultado esperado em função do replanejamento de algumas aquisições e devido a não conclusão de duas iniciativas por carência de servidores com perfil técnico nas atividades relacionadas a gestão de TI".

Para a área de Tecnologia da Informação, também são apuradas pelo TRESC as seguintes medições:

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Alcançado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Percentual de urnas submetidas a reparo técnico durante as Eleições	Eleições 2016 1º Turno: 1,48% 2º Turno: 1,35%	Sem meta para 2017	Não medido	Bianual, em anos eleitorais	100 X (Número de urnas substituídas submetidas a reparo técnico no dia das eleições / Número total de seções eleitorais).
Análise Crítica: Não foi medido para 2017 pois a medição é bianual e realizada em anos eleitorais.					
Número de eventos realizados nas Eleições da Comunidade	2 eventos (ocorreram 6 pedidos, 4 foram indeferidos e 2 deferidos)	10	8 eventos (ocorreram 11 pedidos, 1 foi indeferido e houve 2 desistências). Obs. Dois pedidos tratavam de eleições a serem realizadas no ano seguinte	Relativa (semanal, mensal, trimestral...) depende da demanda	Somatório do número de eventos realizados anualmente
Análise Crítica: O número de eventos depende de solicitação, logo independe de atuação do TRESC. O número de eventos ficou abaixo das solicitações em função das atividades decorrentes do projeto de revisão biométrica do eleitorado.					

Em relação à área de Gestão de Pessoas, em 10 de janeiro de 2018 foi aprovado o Planejamento Estratégico da SGP do TRESC, compreendendo o ciclo 2017-2020, elaborado de modo a abranger diversos objetivos estratégicos sob quatro perspectivas: Resultado Institucional, Pessoas, Processos Internos e Recursos.

O Planejamento Estratégico da SGP está alinhado à Política Nacional de Gestão de Pessoas e agrupa uma série de projetos e iniciativas estratégicas planejadas e elaboradas com base em diretrizes do CNJ, TSE, TCU e TRESC acerca de planejamento, governança e gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

Vinculado ao Planejamento Estratégico, também foi aprovado o "Programa Desenvolve" da Secretaria de Gestão de Pessoas, que tem como objetivo a promoção do desenvolvimento organizacional e o aprimoramento da capacidade de atuação dos servidores.

Dessa forma, o "Programa Desenvolve" orienta as ações voltadas ao desenvolvimento profissional dos servidores, à melhoria contínua do clima organizacional e à qualidade de vida no trabalho.

Destarte, embora os referidos documentos tenham sido normatizados apenas em 2018, por meio da Portaria P n. 7/2018, os objetivos, indicadores e metas ali propostos já estavam sendo avaliados e mensurados desde o início do exercício de 2017. Assim, salienta-se que, sendo recente a sua formalização, muitos dos indicadores a seguir apresentados não possuem parâmetros para comparação em relação a exercícios anteriores, visto que são apresentados pela primeira vez no presente documento.

Passa-se então à apresentação dos objetivos estratégicos e respectivos indicadores de desempenho, no que tange à Secretaria de Gestão de Pessoas, de acordo com as seguintes perspectivas:

1. Resultado Institucional

OE1 - Fortalecimento da governança e da gestão de pessoas: tem como objetivo implementar mecanismos de planejamento e monitoramento da gestão de pessoas para garantir a realização de missão e dos valores institucionais com ética, eficiência e efetividade.

Tabela 82 – IE1.1 – Índice de maturidade em governança em gestão de pessoas

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Índice de maturidade em governança em gestão de pessoas.
Objetivo do Indicador	Conhecer e avaliar o estágio de maturidade da governança em gestão de pessoas sob a ótica do Tribunal de Contas da União no TRESC, com intuito de implementar iniciativas voltadas a evoluí-lo.
Área responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas
Fórmula de cálculo e método de medição	Resultado do IMGGP x 100 IMGGP – Índice de Maturidade de Governança em Gestão de Pessoas. Verificação de atendimento aos itens de governança e gestão de pessoas constantes no levantamento de governança e gestão de pessoas realizado pelo TCU, adaptado em planilha eletrônica pelo TRESC.
Fonte dos dados	Planilha eletrônica adaptada pelo TRESC.
Resultados do indicador	
Meta para o exercício de 2017	
Prevista	**Realizada**

Dados gerais do indicador	
59%	68,04%
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017	
O presente indicador avalia o atendimento aos itens do IGOVPessoas relacionados ao planejamento estratégico da SGP e visa conhecer o estágio de maturidade da governança em gestão de pessoas no TRESC. A medição é realizada mediante a aplicação de planilha eletrônica adaptada pelo TRESC, por meio da qual são avaliados o total de itens do IGOVPessoas concernente ao planejamento estratégico da SGP que foram atendidos (total e parcialmente) no período em relação ao total referência. Utiliza-se, portanto, como fonte, o Planejamento Estratégico da SGP e o questionário do IGOVPessoas. Embora a publicação do Planejamento Estratégico da SGP tenha ocorrido somente em janeiro de 2018, o documento para a sua formalização já estava em desenvolvimento desde o início do exercício de 2017, sendo as boas práticas aplicadas pela SGP desde a sua concepção. Aliado a isso, juntamente com o planejamento estratégico da SGP, também foi aprovado o Programa Desenvolve, o qual compreende um conjunto de ações inter-relacionadas voltadas ao desenvolvimento profissional dos servidores, à melhoria contínua do clima organizacional e à qualidade de vida no trabalho. Dado o alcance que esses projetos e ações impactaram nas atividades da SGP, houve incremento significativo quanto ao atendimento às recomendações proferidas pelo TCU e pelo CNJ no que tange à governança em gestão de pessoas, possibilitando o atendimento da meta prevista para o exercício de 2017, superando-a em mais de 9%. A esse respeito, vale mencionar que, considerando ter sido alcançada meta prevista para todo o quadriênio (2017/2020), há a possibilidade de revisão da meta a fim de estimular o desenvolvimento a ampliar os resultados obtidos pela SGP, e consequentemente pela instituição como um todo.	

Tabela 83 – IE1.2 – Índice de iniciativas estratégicas implementadas em gestão de pessoas

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Índice de iniciativas estratégicas implementadas em gestão de pessoas
Objetivo do Indicador	Fortalecer a gestão estratégica, contribuindo para o alcance dos objetivos do planejamento estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas.
Área responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas
Fórmula de cálculo e método de medição	IED/IEP x 100 IED – Numero de iniciativas estratégicas desenvolvidas no período; IEP – número total de iniciativas estratégicas previstas no Planejamento estratégico da SPG.
Fonte dos dados	Planilha eletrônica adaptada pelo TRESC.
Resultados do indicador	
Meta para o exercício de 2017	
Prevista	**Realizada**
30%	59,09%
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017	
Para a medição deste índice foram consideradas as 22 iniciativas estratégicas definidas no Planejamento Estratégico da SGP 2017-2020, das quais foram realizadas 13, quais sejam: coordenar o mapeamento dos processos nas Unidades do TRESC; mapear o quantitativo de servidores por unidade; diminuir os claros de lotação nas Zonas Eleitorais; garantir a realização do Projeto de Formação de Líderes; promover ações que visem a motivação e o bem-estar do servidor no trabalho; incentivar a participação dos servidores nas ações do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho; aprimorar as ações do Projeto de Escuta do Servidor; implementar políticas de auto composição (mediação de conflitos interpessoais); garantir a realização do Projeto de Ambientação do novo servidor; garantir a	

Dados gerais do indicador			
realização do Programa de Preparação para Aposentadoria; realizar anualmente o evento Encontro Anual dos Aposentados e Pensionistas; instituir a avaliação de desligamento; e garantir o cumprimento dos prazos relativo às atividades operacionais. A medição desse índice é realizada pela primeira vez nesse ano, não havendo parâmetros para avaliação dos resultados em comparação aos exercícios anteriores. Considerando o quantitativo de ações realizadas frente ao total de iniciativas estratégicas previstas no planejamento estratégico da SGP, percebe-se que os resultados alcançados superaram o previsto já no primeiro ano de análise. Tal fato deve-se à implementação do "Programa Desenvolve" que acopla as iniciativas estratégicas em eixos estruturantes que orientam e definem um plano de execução ao longo de cada exercício.			
Dados do indicador			
Exercício	Iniciativas estratégias previstas	Iniciativas estratégicas desenvolvidas	Resultado obtido
2017	22	13	59,09%

2. Pessoas

OE2 – Valorização, reconhecimento e integração dos servidores: visa a promover ações de forma integrada e contínua no ambiente de trabalho, favorecendo a melhoria das relações entre os servidores para garantir a qualidade e a efetividade dos serviços prestados e o aumento de desempenho institucional.

Tabela 84 – IE2.1 – Número de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Número de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores.
Objetivo do Indicador	Promover a valorização, o reconhecimento e a integração dos servidores.
Área responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional e Coordenadoria de Pessoal.
Fórmula de cálculo e método de medição	Número de ações realizadas.
Fonte dos dados	Registros da Secretaria de Gestão de Pessoas.
Resultados do indicador	
Meta para o exercício de 2017	
Prevista	**Realizada**
5	7
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017	
Em 2017 foram realizadas duas ações além das previstas em decorrência da oportunidade e conveniência. As atividades previstas eram: Preparação para a Aposentadoria, Encontro dos Aposentados, Ambientação dos novos servidores, Outubro Rosa e Novembro Azul. Além das citadas, foi realizado projeto para esclarecimento e conscientização sobre o tema Doação de Órgãos e evento em comemoração ao Dia do Servidor Público. Essas últimas foram organizadas no decorrer do ano de 2017 e por essa razão não constavam do planejamento. As atividades estão previstas no Programa Desenvolve, distribuídas nos eixos estruturantes Qualificação e Conhecimento e Qualidade de Vida.	

Tabela 85 – IE2.2 – Índice do Clima Organizacional

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Índice do Clima Organizacional
Objetivo do Indicador	Realizar ações voltadas ao desenvolvimento e a valorização do servidor.
Área responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional.
Fórmula de cálculo e método de medição	(AP/TA) X 100 AP – Avaliações Positivas; TA – Total de Avaliações na pesquisa do clima organizacional.
Fonte dos dados	Formulário eletrônico aberto a todos os servidores sendo amostra razoável no mínimo de 50% dos servidores.

Resultados do indicador	
Meta para o exercício de 2017	
Prevista	**Realizada**
60%	75,8%

Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017
O levantamento do clima organizacional utilizou como instrumento de coleta de dados questionário eletrônico específico, elaborado pela equipe da Seção de Desenvolvimento Organizacional da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional, sob a coordenação da Dra. Maiana Faria Oliveira Nunes, professora do Departamento de Psicologia da UFSC. A pesquisa foi realizada no período de novembro a dezembro de 2017 e contou com 400 participantes de um total de 680 servidores do quadro e requisitados, o que representou um percentual de 58,8% de respondentes. Registra-se que a média de participação na pesquisa foi superior ao que se encontra na literatura, que é cerca de 30% de respondentes. As dimensões avaliadas na pesquisa foram: Pessoas, Gestão das Informações da Organização, Planejamento das Atividades e Chefia e Organização. Para o cálculo do indicador, consideraram-se, portanto, o total de avaliações positivas em comparação ao total de avaliações realizadas no período. Registra-se que das 400 avaliações encaminhadas, 303 apresentaram resultado positivo. No geral, a percepção compartilhada entre os servidores do TRESC sobre os diferentes aspectos do ambiente organizacional foi bem positiva, alcançando um percentual acima da meta esperada.

Dados do indicador				
Exercício	Total de servidores	Total de avaliações	Avaliações positivas	Resultado obtido
2017	640	400	303	75,8%

OE3 – Promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho: destina-se a promover ações contínuas que visem à educação para a participação efetiva dos servidores na prevenção da doença e da manutenção do estado de saúde, contribuindo, dessa forma, para a redução dos índices de absenteísmo e para o alcance de uma melhor qualidade de vida no trabalho.

Tabela 86 – IE3.1 – Índice de participação dos servidores em ações de qualidade de vida no trabalho

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Índice de Participação dos servidores em ações de qualidade de vida no trabalho.
Objetivo do Indicador	Destina-se a incentivar a participação dos servidores nas ações de qualidade de vida no trabalho.

Dados gerais do indicador	
Área responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional e Coordenadoria de Pessoal.
Fórmula de cálculo e método de medição	Fórmula: (∑índice de qualidade de vida/nº de ações) x 100 Sendo: Índice de qualidade = nº participantes/total público alvo.
Fonte dos dados	SGRH - Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (desenvolvido pelo TSE), Sistema Breve (desenvolvido pelo TRESC) e lista de participação de eventos presenciais.

Evolução dos resultados do indicador	
Meta para o exercício de 2017	
Prevista	**Realizada**
20%	51,20%

Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017

Nesse indicador foram medidas as ações realizadas pelo Programa de Qualidade de Vida deste Tribunal. No exercício de 2017, considerou-se para a composição do presente indicador as seguintes ações: atualização vacinal, doação de órgãos, exames periódicos e doação de sangue.

Para definição do público alvo foram consideradas as seguintes participações:

a) atualização vacinal: participaram 348 dos 511 servidores esperados;
b) exames periódicos: participaram 315 dos 511 servidores esperados;
c) palestra da campanha "Doar é Legal": participaram 25 dos 30 servidores esperados; e
d) doação de sangue: participaram 71 dos 408 servidores esperados.

É meta da Seção de Saúde da Coordenadoria de Pessoal incrementar a participação dos servidores nas ações de saúde, de modo a atingir de forma efetiva também aquele servidor que se encontra distante da Sede deste TRESC.

Diante da meta pretendida, avalia-se que houve uma boa participação dos servidores, podendo, inclusive, rever a meta para os anos subsequentes.

Não há dados históricos, porque este indicador foi implantado no ano de 2017.

Participações em Ações de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)				
Exercício	Público Alvo	Número de participações nas ações de QVT	Número de Ações	Resultado %
2017	1460	759	4	57,62%

Tabela 87 – IE3.2 – Índice de satisfação com o Programa Qualidade de vida no Trabalho

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Índice de satisfação com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho
Objetivo do Indicador	Destina-se a verificar a efetividade das ações voltadas à promoção de Qualidade de Vida no Trabalho por meio da aferição da satisfação dos servidores participantes das referidas ações, bem como dos respectivos reflexos motivacionais gerados por estas no âmbito institucional.
Área responsável	Coordenadoria de Pessoal (Seção de Saúde).
Fórmula de cálculo e método de medição	Fórmula: (∑índice de satisfação de qualidade de vida/nº de ações) x 100 Sendo: Índice de satisfação = avaliações positivas do programa/ total de avaliações respondidas.
Fonte dos dados	SGRH - Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (desenvolvido pelo TSE) e Sistema Breve (desenvolvido pelo TRESC).

Evolução dos resultados do indicador	
Meta para o exercício de 2017	
Prevista	**Realizada**
50%	86,37%

Dados gerais do indicador
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017
Neste indicador tomou-se por base o número de avaliações das ações de qualidade de vida no trabalho, mediante formulário eletrônico do sistema Breve. No exercício de 2017, considerou-se para a composição do presente indicador as seguintes ações: atualização vacinal, doação de órgãos, exames periódicos e doação de sangue. Para definição do público alvo foram consideradas as seguintes participações: a) atualização vacinal: 95 das 97 avaliações foram consideradas positivas; b) exames periódicos: 16 das 19 avaliações foram consideradas positivas; c) palestra da campanha "Doar é Legal": 5 das 6 avaliações foram consideradas positivas; e d) doação de sangue: 4 das 5 avaliações foram consideradas positivas. Constatou-se que as ações de saúde apresentaram uma excelente aceitação entre os servidores que participaram da avaliação. Todavia, tem-se como meta aumentar o número de participações nas pesquisas, bem como elevar o grau de satisfação do servidor, a fim de que as ações de saúde atinjam diretamente sua finalidade, qual seja, prevenção de saúde. Não há dados históricos, porque este indicador foi implantado no ano de 2017.

Satisfação do servidor nas Ações de Qualidade de Vida no Trabalho				
Exercício	Público Alvo	Total de servidores que avaliaram as ações de qualidade de vida no trabalho	Avaliações positivas	Resultado %
2017	511	127	120	86,37%

Tabela 88 – IE3.3 – Índice de proteção à saúde do servidor

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Índice de proteção à saúde do servidor.
Objetivo do Indicador	Destina-se à coleta contínua de dados visando o acompanhamento da evolução do quadro de saúde dos servidores do TRESC de modo a subsidiar estratégias de promoção de saúde individuais e coletivas (âmbito ocupacional).
Área responsável	Coordenadoria de Pessoal (Seção de Saúde).
Fórmula de cálculo e método de medição	Estabelecimento do percentual de participação nos exames periódicos de 2017 em relação ao total de servidores do quadro de pessoal do TRESC (Ativos, em Exercício Provisório e Removidos). O cálculo do índice de participação dos exames periódicos é realizado aplicando a seguinte fórmula: Número de participantes/público alvo x 100.
Fonte dos dados	SGRH - Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (desenvolvido pelo TSE) e Sistema Breve (desenvolvido pelo TRESC).

Evolução dos resultados do indicador		
Exames Periódicos		
Meta para o exercício de 2017		Resultado (ano)
Prevista	**Realizada**	**2016**
56%	61,64%	64,56%

Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017
Os Exames Periódicos são regulamentados neste Tribunal por meio da Portaria P n. 23/2012, que estabelece critérios alternados para a execução dos procedimentos, de acordo com a faixa etária do servidor, observada a seguinte periodicidade:

Dados gerais do indicador
a) anual: para os servidores acima de 40 anos, e para os servidores expostos a riscos que possam implicar o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou profissional, e os portadores de doenças crônicas, independentemente da idade; e b) bianual, para os demais servidores, ressalvados os casos de indicação clínica da necessidade de avaliação, acima apontados. A fim de otimizar a participação dos servidores na realização dos exames, tem-se como regra que a realização dos exames gerais (para todo o corpo funcional) recaia em anos não eleitorais. Assim, efetivou-se a realização dos exames periódicos gerais em 2012, 2015 e 2017, e parciais nos anos de 2013, 2014 e 2016. Tendo-se como parâmetro os dados apresentados nos três últimos anos, observa-se uma estabilidade na participação dos servidores nos referidos exames, inclusive com cumprimento da meta prevista. Todavia, esta Seção de Saúde pretende incentivar o aumento desse número, visto que o incremento na participação neste tipo de exame tende a fazer diminuir o índice de absenteísmo motivado por doença dos servidores.

Exames Periódicos			
Exercício	Público Alvo	Total de servidores que participaram dos Exames Periódicos	Resultado %
2014	238	130	54,62%
2015	534	328	61,42%
2016	285	184	64,56%
2017	511	315	61,64%

Tabela 89 – IE3.4 – Índice de absenteísmo motivado por doença dos servidores

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Índice de absenteísmo motivado por doença dos servidores.
Objetivo do Indicador	Mensurar o tempo de trabalho perdido em decorrência das ausências dos servidores por motivo de doença, fornecendo subsídios para o planejamento, gestão e avaliação do quadro de pessoal, bem como comparar taxas de absenteísmo em determinado período.
Área responsável	Coordenadoria de Pessoal (Seção de Saúde)
Fórmula de cálculo e método de medição	As ausências englobam as licenças por motivo de doença em pessoa da família (LPF), para tratamento da própria saúde (LTS) e por motivo de acidente em serviço (AS) ou doença profissional (DP). O cálculo de absenteísmo-doença é realizado aplicando a seguinte fórmula: [(∑LTS + ∑LPF + ∑AS + ∑DP) x 100] / (Nº servidores do Quadro e Removidos x Nº dias do ano)
Fonte dos dados	SGRH - Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos, desenvolvido pelo TSE.

Evolução dos resultados do indicador			
Meta para o exercício de 2017		Meta para o exercício de 2016	
Prevista	**Realizada**	**Prevista**	**Realizada**
3,5%	3,53%	3,5%	3,30%

Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017
Dos dados apresentados, verifica-se que o percentual de afastamentos por motivo de saúde aumentou um pouco no ano de 2017, em que pese ter se mantido estável ao longo dos últimos anos e estar muito próximo à meta prevista.

Dados gerais do indicador					
Em 2017 dois servidores foram aposentados por invalidez, decorrente de excessivas licenças-médicas, o que pode ter contribuído para o incremento do índice. Tem-se como meta estabelecida por esta Unidade manter abaixo de 3,5% o índice de absenteísmo motivado por doença dos servidores ao final de cada exercício, tendo como evolução ideal a redução desse percentual. Em contraponto, valores superiores a esses carecem de análise mais detalhada dos motivos que deram origem aos afastamentos, objetivando a aplicação de estratégia de prevenção em saúde, por meio de ações de intervenção preventiva ou precoce no processo de adoecimento. Neste TRESC são adotadas diversas ações para prevenir o absenteísmo, como campanhas de saúde e realização de exames periódicos.					
Exercício	Total de servidores	Total de dias de LTS	Total de dias de LPF	Total de dias de AS e DP	Resultado %
2014	489	5.723	441	0	3,45%
2015	490	5.042	819	10	3,27%
2016	492	5.266	667	0	3,30%
2017	511	5.782	817	0	3,53%

OE4 – Promoção da qualificação e do conhecimento organizacional: refere-se à realização de projetos e ações voltadas ao crescimento pessoal e profissional do servidor, progresso na carreira e fomento de talentos.

Tabela 90 – IE4.1 – Índice de ações voltadas à promoção da qualificação e do conhecimento organizacional

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Índice de ações voltadas à promoção da qualificação e do conhecimento organizacional.
Objetivo do Indicador	Incentivar a qualificação dos servidores e aprimorar o conhecimento organizacional na Instituição.
Área responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional.
Fórmula de cálculo e método de medição	Nº de ações realizadas / Nº de ações planejadas x 100
Fonte dos dados	Controle SGP.
Resultados do indicador	
Meta para o exercício de 2017	
Prevista	**Realizada**
100%	100%
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017	
No exercício de 2017 todas as ações planejadas voltadas à promoção da qualificação e do conhecimento organizacional foram realizadas, sendo elas a ambientação dos novos servidores e o curso de Formação de Líderes voltado aos gestores, correspondendo aos projetos previstos no Eixo Qualificação e Conhecimento do Programa Desenvolve. No total, 29 servidores que ingressaram no Tribunal foram ambientados e 185 gestores participaram da capacitação de líderes nas modalidades presencial e a distância.	

Tabela 91 – IE4.2 – Índice de servidores ambientados

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Índice de servidores ambientados.
Objetivo do Indicador	Orientar novos servidores sobre as rotinas de trabalho e o funcionamento da Instituição.
Área responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional.
Fórmula de cálculo e método de medição	Nº de servidores ambientados / Nº de servidores que ingressaram no exercício x 100
Fonte dos dados	Controle SGP.
Resultados do indicador	
Meta para o exercício de 2017	
Prevista	**Realizada**
100%	90,62%
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017	
Para este indicador foram considerados todos os servidores que ingressaram no Tribunal por meio de concurso público, redistribuição e remoção. De um total de 32 servidores que ingressaram neste Tribunal, 29 participaram da ambientação. A meta não foi atingida em razão de três servidores terem entrado em exercício diretamente na zona eleitoral (dois redistribuídos e um aprovado em concurso público cuja posse não coincidiu com o início do exercício no cargo), sendo muito dispendioso para a Administração o pagamento de diárias e passagens para que o servidor passasse pela ambientação na sede do Tribunal. No entanto, a fim de evitar que o problema se repita nos próximos exercícios, há projeto em estudo para a construção da ambientação do novo servidor na modalidade EAD, por meio da qual qualquer servidor poderá ter acesso às informações necessárias ao bom andamento de suas atividades e facilidade à aquisição de conhecimento geral da estrutura e organização do TRESC.	

3. Processos Internos

OE5 – Aperfeiçoamento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho: visa promover a adequação de pessoal no que tange ao quantitativo, composição, satisfação e perfil desejado para atender as demandas de pessoal nos processos de trabalho.

Tabela 92 – IE5.1 – Índice de adequação da força de trabalho na Sede

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Índice de adequação da força de trabalho na Sede.
Objetivo do Indicador	Adequar a forca de trabalho dos servidores da Sede.
Área responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional.
Fórmula de cálculo e método de medição	Solicitações atendidas / Número de solicitações x 100.
Fonte dos dados	Formulário Eletrônico Breve.
Resultados do indicador	
Meta para o exercício de 2017	
Prevista	**Realizada**
40%	54,54%

Dados gerais do indicador			
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017			
As solicitações de servidores são realizadas por meio de formulário eletrônico (Breve: Lotação – Solicitação de Servidor) pelos gestores das Unidades e encaminhadas à Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional / Seção de Desenvolvimento Organizacional que avalia a viabilidade de atendimento do pedido, levando em consideração o perfil dos servidores. Em 2017 foram realizadas 55 solicitações, das quais 30 foram atendidas. Tendo em vista a dificuldade em atender todas as demandas das unidades, tanto pela falta de servidores quanto pela necessidade de adequação de perfil, considera-se o índice alcançado muito positivo.			
Dados do indicador			
Exercício	Solicitações realizadas	Solicitações atendidas	Resultado obtido
2017	55	30	54,54%

Tabela 93 – IE5.2 – Índice de claro de lotação no Cartórios Eleitorais

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Índice de claro de lotação nos Cartórios Eleitorais
Objetivo do Indicador	Adequar a forca de trabalho das Zonas Eleitorais.
Área responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional.
Fórmula de cálculo e método de medição	(Número de zonas eleitorais com menos de dois servidores do Poder Judiciário da União / Número de zonas eleitorais do Estado) x 100.
Fonte dos dados	Tabela de Controle elaborada pela Seção de Lotação.
Resultados do indicador	
Meta para o exercício de 2017	
Prevista	**Realizada**
3%	0%
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017	
Esse indicador tem por objetivo reduzir, ao máximo, os claros de lotação nas zonas eleitorais. Dessa forma, tem-se o limite máximo proposto para o exercício o percentual de 3% considerado como aceitável de Cartórios Eleitorais do Estado com menos de dois servidores do Poder Judiciário da União. No decorrer do ano de 2017, foram atendidos todos os Cartórios Eleitorais do Estado, não existindo, portanto, claros de lotação. Além dos esforços da Instituição para a manutenção de um quadro mínimo de servidores por ZEs, corroborou com esse resultado o processo de rezoneamento ocorrido no segundo semestre de 2017, por determinação do Tribunal Superior Eleitoral, com a extinção de 7 Zonas Eleitorais e 2 mudanças de sede de Zonas Eleitorais neste Estado, o que acabou gerando um excedente de servidores nos municípios afetados, possibilitando o preenchimento dos claros de lotação até então existentes, por meio de concursos de remoção. Contudo, esse quadro positivo tende a mudar a partir do exercício de 2018 visto que, por determinação do TSE (Portaria 671/2017), esta Justiça Especializada está impedida de prover cargos vagos até nova orientação, sendo necessário envidar esforços para a manutenção do quadro mínimo com a realocação da força de trabalho já existente.	

Tabela 94 – IE5.3 – Índice de satisfação de lotação dos servidores na Sede

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Índice de satisfação de lotação de servidores na Sede.

Dados gerais do indicador	
Objetivo do Indicador	Identificar as unidades com menor índice de satisfação para propor ações de melhoria.
Área responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional.
Fórmula de cálculo e método de medição	(Σ Servidores satisfeitos com lotação/total de formulários respondidos) x 100
Fonte dos dados	Questionário eletrônico aberto a todos os servidores.

Resultados do indicador	
Meta para o exercício de 2017	
Prevista	**Realizada**
60%	63%

Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017
Para o levantamento dos dados deste indicador utilizou-se os resultados obtidos na Pesquisa de Clima Organizacional, realizada em novembro de 2017, especificamente no que diz respeito à satisfação do servidor com sua lotação atual. O resultado refere-se ao total de respostas positivas dos servidores lotados na Sede do Tribunal e nas Zonas Eleitorais. De um total de 400 servidores que participaram da pesquisa, 252 se dizem satisfeitos com sua atual lotação, superando a meta prevista para o ano. Cabe ressaltar que no exercício de 2017 não foram identificadas as unidades com menor índice de satisfação. Considerou-se desnecessário realizar levantamento específico de satisfação com a lotação uma vez que esse dado foi levantado na pesquisa de clima organizacional.

Dados do indicador			
Exercício	Total de participantes da pesquisa	Total de avaliações positivas	Resultado obtido
2017	400	252	63%

Tabela 95– IE5.4 – Índice de lotação total

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Índice de lotação total.
Objetivo do Indicador	Conhecer a realidade da Instituição, possibilitando a realização de ajustes para suprir vagas não preenchidas nas unidades orgânicas.
Área responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional.
Fórmula de cálculo e método de medição	Total de vagas efetivas / Total de vagas autorizadas x 100
Fonte dos dados	Controle da SGP.

Resultados do indicador	
Meta para o exercício de 2017	
Prevista	**Realizada**
100%	100%

Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017
Os dados demonstram que em 2017 todas as vagas autorizadas foram preenchidas.

OE6 – Aprimoramento dos processos de trabalho, dos registros funcionais e da gestão de benefícios: destina-se a aprimorar as atividades relacionadas aos registros funcionais, pagamento e demais benefícios dos servidores e agentes políticos, a fim de garantir a correta anotação e guarda dos registros, bem como proceder a retribuição pelas atividades prestadas à Justiça Eleitoral com eficiência.

Tabela 96 – IE6.1 – Índice de processamento de horas extras

Dados gerais do indicador					
Nome do Indicador	Índice de Processamento de Horas Extras.				
Objetivo do Indicador	Subsidiar ações para a manutenção do cumprimento do prazo de processamento dos requerimentos de prestação de serviço extraordinário/horas além da jornada de trabalho, a fim de proceder a retribuição no prazo da legislação vigente, sem incidência de juros moratórios.				
Área responsável	Coordenadoria de Pessoal.				
Fórmula de cálculo e método de medição	Tempo gasto, em dias, para o processamento dos requerimentos de prestação de serviço extraordinário/horas além da jornada de trabalho, apresentados no prazo estabelecido em norma vigente.				
Fonte dos dados	SGRH – Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos e Formulário Eletrônico Breve.				
EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DO INDICADOR					
Meta para o exercício de 2017			Resultado no exercício anterior		
Prevista	**Realizada**		**2016**	**2015**	**2014**
30 dias (no máximo)	100%		100%	100%	100%
ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO DO INDICADOR EM 2017					
Verifica-se que se cumpriu o prazo, evitando a incidência de juros moratórios, na hipótese de atraso na retribuição em pecúnia. Porém, considerando tratar-se de ano não eleitoral, o serviço extraordinário foi retribuído em sua maioria em horas a compensar, a exceção dos serviços prestados por ocasião das eleições suplementares ocorridas nos Municípios de Abelardo Luz, Bom Jardim da Serra e Sangão.					

Tabela 97 – IE6.2 – Índice de designação de magistrados eleitorais

Dados gerais do indicador			
Nome do Indicador	Índice de designação de magistrados eleitorais.		
Objetivo do Indicador	Efetividade no cumprimento dos requisitos legais para a designação de juízes eleitorais, nos termos da Resolução TSE n. 21.009/2002 e da Resolução TRESC n. 7.457/2005, a fim de garantir à sociedade a correta prestação dos serviços da Justiça Eleitoral.		
Área responsável	Coordenadoria de Pessoal (Seção de Agentes Políticos e Quadro Suplementar).		
Fórmula de cálculo e método de medição	[∑ dos períodos de designação dos juízes/(número de Zonas Eleitorais x número de dias do ano)] x 100.		
Fonte dos dados	Incorp - Sistema de Informações Coorporativas, desenvolvido pelo TRESC.		
EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DO INDICADOR			
Meta para o exercício de 2016		Resultado nos exercícios anteriores	
Prevista	**Realizada**	**2015**	**2014**
100%	100%	100%	100%
ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO DO INDICADOR EM 2016			
Os dados demonstram que no período compreendido houve manutenção no quantitativo de Zonas Eleitorais com 100% (cem por cento) de seus titulares/substitutos definidos ao longo de todo o exercício de 2017, na forma como nos anos anteriores. Os dados demonstram que apesar da substancial alteração nas titularidades dos Juízos Eleitorais, seja pelo fim da designação bianual ou licenças de apenas um dia do respectivo titular, atingiu-se o objetivo de se garantir que em qualquer dia do ano tenha um juiz respondendo pelo serviço eleitoral em todas as Zonas Eleitorais do Estado.			

Tabela 98 – IE6.3 – Índice de cumprimento da entrega da folha de pagamento

Dados gerais do indicador	
Índice de cumprimento de entrega da folha de pagamento.	
Impedir atraso no pagamento dos servidores e autoridades eleitorais.	
Coordenadoria de Pagamento e de Legislação.	
Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma.	
Cronograma de pagamento do TRESC.	
Resultados do indicador	
Meta para o exercício de 2017	
Prevista	**Realizada**
100%	100%
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017	
A meta realizada atendeu aquela prevista, demonstrando que o processo de elaboração das folhas de pagamentos encontra-se bem mapeado, de forma a garantir o cumprimento da entrega das folhas para a referida apropriação.	

OE7 – Desenvolvimento das competências e da gestão do desempenho: refere-se às iniciativas em gestão de pessoas que direcionam para a implementação de projetos específicos voltados à implantação gradativa da gestão por competências e à melhoria do desempenho na realização das atividades da Instituição.

Tabela 99 – IE7.1 – Índice de unidades com competências mapeadas

Dados gerais do indicador	
Nome do Indicador	Índice de unidades com competências mapeadas.
Objetivo do Indicador	Acompanhar a evolução da implantação da gestão por competências no TRESC.
Área responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional.
Fórmula de cálculo e método de medição	Nº de unidades com competências mapeadas / Total de unidades x 100
Fonte dos dados	Controle interno na SGP.
Resultados do indicador	
Meta para o exercício de 2017	
Prevista	**Realizada**
3%	3,16%
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017	
Em 2017 foi feito o mapeamento das competências com um grupo piloto da SGP, totalizando três unidades mapeadas, quais sejam a Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional, a Seção de Desenvolvimento Organizacional e a Seção de Lotação. A partir da aprovação do projeto piloto, o modelo de gestão por competências no TRESC será implementado por partes, ao longo dos próximos 4 anos. Espera-se que o mapeamento das competências e dos processos de trabalho, a avaliação de desempenho por competências e a seleção e alocação de servidores por competências estejam implementados em 2020. O programa de desenvolvimento por competências deverá ser implementado no início do próximo período do planejamento estratégico institucional. Também deverá estar inserido no próximo quinquênio do planejamento estratégico a expansão do modelo para as zonas eleitorais. Ao final do processo deverão estar mapeadas as competências das 95 unidades da sede e das 98 Zonas Eleitorais.	

Dados gerais do indicador			
Dados do indicador			
Exercício	Total de Unidade do Tribunal	Total de Unidades com competências mapeadas	Resultado obtido
2017	95	3	3,16%

Tabela 100 – IE7.2 – Índice de servidores com perfil profissional mapeado

Dados gerais do indicador			
Nome do Indicador	Índice de servidores com perfil profissional mapeado.		
Objetivo do Indicador	Acompanhar a evolução da implantação da gestão por competências no TRESC.		
Área responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional.		
Fórmula de cálculo e método de medição	Nº de servidores com perfil profissional mapeado / Total de servidores x 100		
Fonte dos dados	Controle interno na SGP.		
Resultados do indicador			
Meta para o exercício de 2017			
Prevista		**Realizada**	
2%		3,24%	
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017			
O mapeamento do perfil profissional dos servidores do TRESC é uma das atividades previstas para a implantação gradativa da Gestão por Competências no TRESC. Iniciado como projeto piloto em 2017, na Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional, a atividade concluiu o mapeamento do perfil de 16 servidores lotados na Unidade, de um total de 493 servidores do Tribunal. A descrição do perfil profissional dos servidores será a base para a implementação da avaliação de desempenho por competências e da seleção e alocação de servidores por competências.			
Dados do indicador			
Exercício	Total de servidores do Tribunal	Total de servidores com perfil mapeado	Resultado obtido
2017	493	16	3,24%

4. Recursos

OE8 – Aprimoramento da gestão dos recursos orçamentários: Tem por objetivo gerir de maneira eficiente a execução do orçamento destinado às ações e programas mantidos pela SGP.

Tabela 101 – IE8.1 – Índice de execução do orçamento destinado às ações e programas mantidos pela SGP

Dados gerais do indicador
Índice de execução do orçamento destinado às ações e programas mantidos pela SGP
Gerenciar com eficiência a execução dos recursos disponíveis com o objetivo de garantir a manutenção dos benefícios aos servidores e seus dependentes.
Coordenadoria de Pessoal
Verificação do respectivo duodécimo e das sobras orçamentárias
Informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Dados gerais do indicador	
Resultados do indicador	
Meta para o exercício de 2017	
Prevista	**Realizada**
100%	100%
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2017	
Em 2017 foi utilizado, conforme as normas vigentes, todo o orçamento destinado ao Programa de Assistência à Saúde. Este indicador é medido mensalmente para refletir o valor do orçamento disponível para o custeio das ações e programas mantidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, com vistas ao gerenciamento eficiente desses recursos.	

GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Descrição das estruturas de governança

Quadro 102 - Estrutura de Governança do TRESC

Estrutura de Governança do TRESC	Base Normativa	Atribuições
Tribunal Pleno	CF/88 (art. 120, § 1º, incisos I, II e III) Resolução TRESC n. 7.847/2011 (Regimento Interno do TRESC)	As atribuições do Tribunal estão previstas nos arts. 20, incisos I a IV, e 21, incisos I a XXVI, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, destacando-se a disciplina dos atos referentes aos direitos políticos e ao processo eleitoral em todas as suas fases.
Presidência	Resolução TRESC n. 7.847/2011 (Regimento Interno do TRESC)	As atribuições do Presidente estão elencadas no art. 22, incisos I a XLII, do Regimento Interno do TRESC, dentre estas, destaca-se: presidir as sessões, propondo e encaminhando as questões, e registrar os votos, proclamando o resultado dos julgamentos; despachar o expediente do Tribunal e editar atos, portarias e ordens de serviço; responsabilizar-se pelos atos de gestão fiscal.
Vice-Presidência	Resolução TRESC n. 7.847/2011 (Regimento Interno do TRESC)	A principal atribuição do Vice-Presidente é substituir o Presidente nos seus impedimentos, suspeições, eventuais ausências ou afastamentos (art. 23, incisos I a V).
Corregedoria Regional Eleitoral	Resolução TRESC n. 7.966/2017 (Regimento Interno da CRESC)	Órgão orientador, supervisor e fiscalizador dos Cartórios Eleitorais do Estado e respectivos serviços, as atribuições da Corregedoria Regional Eleitoral estão elencadas no art. 5º de seu Regimento Interno.
Conselho de Gestão Estratégica e de Integração (CGEI)	Resolução TRESC n. 7.876/2013, alterada pela Resolução TRESC n. 7.925/2015	Possui como atribuições planejar, coordenar, promover, orientar e avaliar as estratégias e linhas de ações institucionais, com poderes para estabelecer diretrizes e ações destinadas ao gerenciamento estratégico da Administração; à aprovação e implementação de projetos para ampliar a modernização da Justiça Eleitoral catarinense; e à efetiva integração das zonas eleitorais com a Administração Central. A estrutura orgânica do CGEI é composta pela Comissão Permanente de Gestão Operacional (CPGO) e pela Comissão Permanente de Comunicação e Integração (CPCI).
Direção-Geral	Resolução TRESC n. 7.930/2015 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do TRESC)	As atribuições da Direção-Geral estão elencadas no art. 36, incisos I a XXVIII, do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do TRESC, dentre estas, destacam-se: planejar, dirigir, orientar, coordenar e supervisionar as atividades das unidades orgânicas do Tribunal, aprovando os respectivos planos de ação e programas de trabalho; incumbe também à Direção-Geral receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as decisões do Tribunal e da Presidência.

Quadro 103 – Estrutura de apoio à Governança do TRESC

Estrutura de apoio à Governança do TRESC	Base Normativa	Atribuições
Secretaria do Tribunal	Resolução TRESC n. 7.930/2015 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do TRESC)	À Secretaria do Tribunal compete planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas de apoio ao Tribunal, desenvolvidas pelas suas unidades orgânicas e zonas eleitorais, observadas as deliberações da Corte e as orientações da Presidência, e propor, no âmbito da Justiça Eleitoral catarinense, diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução das atividades de planejamento e logística das eleições (art. 35).
Controle Interno e Auditoria	Resolução TRESC n. 7.930/2015 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do TRESC)	A Secretaria de Controle Interno e Auditoria tem como principais atribuições exercer o controle interno do Tribunal, zelando pelo cumprimento das normas legais que regem a administração contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, fiscalizando o cumprimento das normas do Tribunal Superior Eleitoral e das decisões do Tribunal de Contas da União (art. 20, incisos I a XVIII).
Ouvidoria	Resolução TRESC n. 7.793/2010	A Ouvidoria possui como atribuições servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e a Justiça Eleitoral catarinense, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal.
Grupo de Trabalho para apoio às atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação dos Projetos das Eleições (GAPE)	Portarias da Direção-Geral n. 48/2016 e n. 135/2016	O Grupo de Trabalho possui como atribuições apoiar atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação dos projetos das eleições.
Comitê de aquisições	Portaria da Presidência n. 49/2016	Incumbe ao comitê a responsabilidade de auxiliar a Administração nas decisões relativas às aquisições realizadas pelo Tribunal.
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GOVTIC)	Portaria da Presidência n. 87/2016	O comitê possui como principais atribuições: definir os princípios e diretrizes que orientam a forma de utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação no TRESC; estabelecer objetivos de TIC, bem como deliberar e priorizar planos deles decorrentes; definir as prioridades de investimentos em TIC; e aprovar a alocação dos recursos orçamentários destinados à TIC.
Comissão de Ética	Portarias da Presidência n. 37/2016, n. 78/2017, n. 124/2017 e n. 134/2017	À Comissão compete zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional do Tribunal, estabelecido por meio da Portaria da Presidência n. 35/2016.
Comissão de Segurança da Informação	Portaria da Presidência n. 318/2017	A comissão possui como principais atribuições manter e atualizar a Política de Segurança da Informação e promover ações educativas para os usuários do TRESC sobre o tema Segurança da Informação.
Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável	Portarias da Presidência n. 119/2015 e n. 141/2015	A comissão possui como principais atribuições a elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) deste Tribunal.
Comissão Permanente de Acessibilidade	Portaria da Direção-Geral n. 195/2017	A comissão possui como atribuições promover acessibilidade para as pessoas com deficiência em acordo com a Resolução CNJ n. 230/2016.

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	Portaria da Presidência n. 121/2017	A comissão possui como atribuições orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no órgão, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor, em acordo com a Programa de Gestão Documental na Justiça Eleitoral de Santa Catarina (Resolução TRESC n. 7.964/2017) e com os instrumentos de gestão documental definidos na Portaria da Presidência n. 120/2017
Comissão Permanente de Gestão de Sinistros	Portaria da Presidência n. 165/2014	A comissão possui como principais atribuições zelar, de forma preventiva, pela segurança dos servidores e das instalações das unidades administrativas da Justiça Eleitoral catarinense, bem como pela continuidade dos seus serviços nos casos de sinistros.
Núcleo Socioambiental	Resolução CNJ n. 201/2015 e Portaria da Presidência n. 118/2015	A comissão possui como principais atribuições estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental, fomentar ações que estimulem o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados; a promoção das contratações sustentáveis; a gestão sustentável de documentos, em conjunto com a unidade responsável; a sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas; e a qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com a unidade responsável.
Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica	Resolução CNJ n. 49/2007 e Portaria da Presidência n. 51/2015	O Núcleo tem como atribuição principal auxiliar o Tribunal na racionalização do processo de modernização institucional.

Além das estruturas descritas acima, o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina realiza as providências necessárias para o cumprimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle externo: Tribunal de Contas da União (TCU) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Informações sobre os dirigentes e colegiados

Tribunal Pleno:

O Tribunal Pleno é o Órgão Colegiado de 2ª instância. Conforme definido na Constituição Federal (art. 120, § 1º, incisos I, II e III) e também no Regimento Interno (art. 2º, incisos I, II e III, da Resolução TRESC n. 7.847/2011), o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina compõe-se:

> I – mediante eleição, pelo voto secreto:
> a) de dois Juízes dentre os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
> b) de dois Juízes, dentre Juízes de Direito, escolhidos pelo Tribunal de

Justiça do Estado de Santa Catarina;
II - de um Juiz Federal escolhido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
III - por nomeação, pelo Presidente da República, de dois Juízes, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Os substitutos dos Juízes do Tribunal Regional Eleitoral serão escolhidos pelo mesmo processo que os Efetivos, em número igual ao de cada categoria.

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina possibilita ao público interessado, por meio do Sistema de Acompanhamento de Sessões Plenárias, consultar no *site* corporativo da internet o cronograma, pauta, decisões, atas e respectivas composições das sessões administrativas e judiciais realizadas ao longo do exercício de 2017.

Conselho de Gestão Estratégica e de Integração:

Conforme definido na Resolução TRESC n. 7.876/2013, alterada pela Resolução TRESC n. 7.925/2015, o Conselho de Gestão Estratégica e de Integração – CGEI é composto pelos seguintes membros:

I - Presidente do Tribunal, que o presidirá;
II - Corregedor Regional Eleitoral;
III - Magistrado escolhido pelo TRESC;
IV - Magistrado escolhido pelo TRESC a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
V - Magistrado eleito por votação direta entre os juízes do primeiro grau a partir de lista de inscrição;
VI - Diretor-Geral;
VII - Secretário Judiciário (SJ);
VIII - Secretário de Administração e Orçamento (SAO);
IX - Secretário de Gestão de Pessoas (SGP);
X - Secretário de Tecnologia da Informação (STI);
XI - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE);
XII - Assessor de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial (AICSC);
XIII - Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
XIV - Servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.

O processo de inscrição e escolha dos magistrados e servidores referidos nos incisos IV, V, XIII e XIV, é definido por meio de Portaria da Presidência e amplamente divulgado.

É escolhido, para vaga referida no inciso XIII, o servidor da Comissão de Comunicação e Integração (CPCI) mais votado na eleição dos cinco representantes das zonas eleitorais eleitos pelos próprios servidores, de acordo com a respectiva região geográfica.

O servidor mais votado dentre os inscritos na sede do Tribunal ocupa a vaga prevista no inciso XIV.

O Ato Regimental n. 1/2013 regulamentou o funcionamento do Conselho de Gestão Estratégica e de Integração estabelecendo periodicidade das reuniões, quórum mínimo para deliberação e critério para desempate, regras para organização da pauta, ordem dos trabalhos e registro e publicidade das atas das reuniões.

A Portaria da Presidência n. 104/2016 prorrogou o exercício dos servidores escolhidos ou eleitos para compor o Conselho de Gestão Estratégica e de Integração (CGEI), bem como dos integrantes da Comissão Permanente de Comunicação e Integração (CPCI), nos termos dos arts. 3º e 10 da Resolução TRESC n. 7.876/2013, alterada pela Resolução TRESC n. 7.925/2015.

Quadro 104 - Composição do CGEI – Exercício 2017

Conselheiro	Cargo
Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu	Presidente – 1º.1.2017 a 17.3.2017
Antonio do Rêgo Monteiro Rocha	Presidente – 17.3.2017 a 31.12.2017
Antonio do Rêgo Monteiro Rocha	Corregedor Regional Eleitoral – 1º.1.2017 a 17.3.2017
Antonio do Rêgo Monteiro Rocha	Corregedor Regional Eleitoral - 17.3.2017 a 31.12.2017
Fernando Vieira Luiz	Magistrado escolhido pelo TRESC
Eliza Maria Strapazzon	Juíza da 92ª Zona Eleitoral – Criciúma (magistrada escolhida pelo TRESC a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados)
Osmar Mohr	Juiz da 103ª Zona Eleitoral – Balneário Camboriú (magistrado eleito por votação direta entre os juízes do primeiro grau a partir de lista de inscrição)
Sérgio Manoel Martins	Diretor-Geral
Daniel Schaeffer Sell	Secretário Judiciário
Eduardo Cardoso	Secretário de Administração e Orçamento
Luciane Soldateli Hoffmann	Secretária de Gestão de Pessoas – 1º.1.2017 a 5.6.2017
Andréa Bernadete Tobias Granja	Secretária de Gestão de Pessoas – 6.6.2017 a 31.12.2017
Álvaro Sampaio Corrêa Neto	Secretário de Tecnologia da Informação
Renata Beatriz de Fávere	Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral
Ana Patrícia Tancredo Gonçalves Petrelli	Assessora de Comunicação Social
Marcus Cléo Garcia	Assessor III da Assessoria dos Juízes, servidor indicado pelo Presidente do Tribunal
Gonsalo André Agostini Ribeiro	Servidor da EJESC (servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição)
Sidinei Maciel de Souza	Servidor da 59ª Zona Eleitoral – Urubici (servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados)

Comissão Permanente de Gestão Operacional (CPGO):

A Comissão Permanente de Gestão Operacional criada pela Resolução TRESC n. 7.876/2013 e vinculada ao CGEI é composta pelos seguintes integrantes:

I - Diretor-Geral, que a presidirá;
II - Secretário Judiciário (SJ);
III - Secretário de Administração e Orçamento (SAO);
IV - Secretário de Gestão de Pessoas (SGP);
V - Secretário de Tecnologia da Informação (STI);
VI - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE);
VII - Assessor de Planejamento Estratégico e Gestão (APEG).

O Ato Regimental n. 2/2013 regulamentou o funcionamento da Comissão Permanente de Gestão Operacional estabelecendo periodicidade das reuniões, quórum mínimo para deliberação e critério de desempate, atribuições dos integrantes, a forma das comunicações e seus encaminhamentos, também regulamentou o registro e publicidade das atas das reuniões.

Quadro 105 - Composição da CPGO – Exercício 2017

Servidor	Cargo
Sérgio Manoel Martins	Diretor-Geral, que a presidirá
Renata Beatriz de Fávere Simone dos Santos Di Bernardi (Suplente)	Representante da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
Daniel Schaeffer Sell Maximiniano Simões Sobral (Suplente)	Representante da Secretaria Judiciária
Eduardo Cardoso Salésio Bauer (Suplente)	Representante da Secretaria de Administração e Orçamento
Luciane Soldateli Hoffmann Andréa Bernadete Tobias Granja Rodrigo Mendes dos Santos (Suplente)	Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – 1º.1.2017 a 5.6.2017 Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – 6.6.2017 a 31.12.2017
Álvaro Sampaio Corrêa Neto Carlos José Schmidt Cardoso (suplente)	Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação
Augusto César Campos	Representante da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições

Comissão Permanente de Comunicação e Integração (CPCI):

A Comissão Permanente de Comunicação e Integração criada pela Resolução TRESC n. 7.876/2013 e vinculada ao CGEI é composta por cinco representantes das zonas eleitorais eleitos pelos próprios servidores, de acordo com a respectiva região geográfica, cuja

atuação dar-se-á de forma recíproca na comunicação e interação entre as zonas eleitorais e o Tribunal.

O Ato Regimental n. 3/2013 regulamentou o funcionamento da Comissão Permanente de Comunicação e Integração estabelecendo critérios para escolha de seu coordenador, a forma e periodicidade das reuniões, o quórum mínimo para deliberação e critério de desempate, as atribuições dos integrantes, a forma das comunicações e seus encaminhamentos, também regulamentou o registro e publicidade das atas das reuniões.

Quadro 106 - Composição da CPCI – Exercício 2017

Servidor	Cargo
Leonardo Marcelino de Godoy	Representante da 1ª Região
Griselda Cláudia Curi Mafra	Representante da 2ª Região
Aldo Luiz Guella Junior	Representante da 3ª Região
Gerusa Raquel Paeze Vieceli	Representante da 4ª Região
Aldo Luiz Guella Junior	Representante da 5ª Região

Atuação da unidade de auditoria interna

1. Acerca das normas que regulam a atuação da auditoria interna

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRESC, como Unidade Técnica de Controle, subordina-se às prescrições consignadas na Constituição Federal por seu art. 70 e seguintes.

No tocante às normas que regulam a atuação da auditoria interna, a Resolução TRESC n. 7.930/2015 estabelece, no art. 20 e seguintes, a estrutura e competência da Secretaria de Controle Interno, cuja íntegra se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico deste Tribunal: http://www.tre-sc.jus.br/site/legislacao/resolucoes/tresc/2015/res-tresc-7930-2015-regulamento-interno/index.html[2].

Ainda no âmbito deste Regional, a Resolução TRESC n. 7.265/2001 estabelece normas de auditoria interna e auditoria governamental aplicáveis a este Tribunal[3]. Outrossim, a Portaria P n. 120/2014[4], da Presidência desta Corte Eleitoral, fixa os processos de trabalho da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, relacionados à:

I – elaboração, aprovação e divulgação do Plano Plurianual de Auditoria;
II – elaboração, aprovação e divulgação do Plano Anual de Auditoria;
III – atividade de auditoria;
IV – atividade de inspeção administrativa; e
V – atividade de fiscalização.

[2]http://www.tre-sc.jus.br/site/legislacao/resolucoes/tresc/2015/res-tresc-7930-2015-regulamento-interno/index.html
[3]http://www.tre-sc.jus.br/site/legislacao/normas-administrativas/resolucoes-administrativas/index.html
[4] http://www.tre-sc.jus.br/e-docsweb/documento/edoc491876/portaria_pres_2014_120.pdf

Por fim, quanto às normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, este Tribunal adota as prescrições da Resolução CNJ n. 171/2013, cujo teor pode ser obtido no sítio do referido Conselho[5].

2. Elementos de independência e objetividade

A INTOSAI GOV 9140 define, de forma geral, a independência como a ausência de influência ou controle por parte de outra pessoa, organização ou Estado e que "a independência permite aos auditores internos manifestarem-se com imparcialidade necessária para o bom desenvolvimento de suas tarefas". Por sua vez, a objetividade seria uma atitude mental imparcial que conduza o trabalho com seriedade e honestidade, sem possibilidade de comprometer sua essência.

Elementos que fornecem indicativos para avaliar a objetividade e independência do auditor são referenciados no documento acima mencionado.

No que tange à objetividade, a verificação pode se basear nas seguintes premissas: a função de auditoria interna é estabelecida em normas; presta contas à Alta Administração; informa os resultados aos administradores; não está organizacionalmente ligada à área auditada; está suficientemente afastada de pressões que possam influenciar os resultados expostos; não se permite ao pessoal de auditoria auditar operações sobre as quais foi anteriormente responsável; e, tem acesso à Alta Administração.

Quanto à independência, a verificação pode incluir itens como responsabilidades claras e formalmente definidas em documento específico; segregação de funções entre auditoria e gestão; liberdade para estabelecimento de planos de auditoria; remuneração compatível; participação da autoridade de auditoria na alocação de pessoal na unidade, por meio de definição do perfil, entrevista e avaliação de currículo.

A estruturação e a definição precisas de atribuições, responsabilidades e vinculações permitem afirmar que a unidade de controle interno conta com independência e objetividade para execução de suas atividades.

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, a Resolução TRESC n. 7.265/2001, cujo anexo contém as normas de auditoria interna e governamental aplicáveis a esta Corte, define auditoria interna como função independente de avaliação, interna ao Tribunal Regional Eleitoral, com a finalidade de examinar e avaliar suas atividades administrativas, como um serviço prestado a essa mesma organização, concedendo-lhe alternativas, como ferramenta de trabalho, de controle, assessoria e administração, de forma a auxiliar os administradores a desincumbirem-se eficazmente de suas responsabilidades. Para tanto, a auditoria interna deve fornecer à mais alta administração análises, avaliações, recomendações e informações relativas às atividades examinadas.

[5] http://www.cnj.jus.br///images/atos_normativos/resolucao/resolucao_171_01032013_05032013174707.pdf

Há a fixação, no documento referenciado, de normas claras acerca da independência, competência profissional, âmbito de trabalho e sua execução.

Indicação precisa encontra-se no item 3.1 da normativa sobredita, que descreve a independência em auditoria como o exercício das funções de forma livre e objetiva, que permite aos auditores internos exercerem julgamento imparcial sobre os fatos auditados, desdobrando-se em aspectos de soberania, imparcialidade e objetividade.

A estrutura do Tribunal favorece a atuação da unidade de controle interno, visto que a última reestruturação, ocorrida em 15 de dezembro de 2015, elevou a unidade ao *status* de Secretaria, conquanto a implementação integral da estrutura não tenha se concretizado ainda, conforme o exposto no item 4 deste relatório, mantendo sua vinculação e subordinação diretamente à autoridade máxima, consistente na Presidência da Corte.

Dessa forma, os reportes necessários são realizados à Presidência, que os encaminha aos demais setores interessados. Frise-se que a objetividade é elemento observado cotidianamente no desenvolvimento das atividades desta unidade técnica de controle e que pode ser aferido, ainda, por meio da expressão de seu juízo efetuada com suporte nas situações fáticas apuradas e respaldo na legislação de regência.

As competências relativas às funções de auditoria interna da Secretaria de Controle Interno e Auditoria estão formalmente definidas na Resolução TRESC n. 7.930/2015, que aprova o Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Em referência ao planejamento, anualmente é proposto o plano anual de auditoria, consoante os termos da Resolução CNJ n. 171/2013, e submetido diretamente à apreciação da Presidência, o qual, após aprovação, é posto em execução nos prazos previstos. Este procedimento é igualmente adotado por ocasião da elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo, planejamento quadrienal das atividades de auditoria.

Assim, os aspectos mais relevantes assinalados pela INTOSAI GOV 9140 são observados por este Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, a destacar, o contato periódico e sistemático com a Alta Administração para a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria, assim como para o acompanhamento das recomendações, o que se verifica mensalmente por meio de reuniões com a Direção-Geral deste Órgão.

Ademais, são elaborados e cumpridos integralmente tanto o Plano de Auditoria de Longo Prazo como o Plano Anual de Auditoria.

Isso posto, compreende-se que os elementos de independência e objetividade são cumpridos por esta Instituição.

3. Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver

Por força do art. 11 da Lei n. 8.868/1994, este Tribunal Regional Eleitoral encontra-se subordinado às diretrizes centrais do Tribunal Superior Eleitoral nos seguintes termos, *in litteris*:

> Art. 11. As atividades a serem desenvolvidas nas áreas de planejamento de eleições, informática, recursos humanos, orçamento, administração financeira, controle interno de material e patrimônio serão organizadas **sob a forma de sistemas**, **cujos órgãos centrais serão as respectivas unidades do Tribunal Superior Eleitoral**.
> § 1º As disposições constantes do caput deste artigo aplicam-se a outras atividades auxiliares comuns que necessitem de coordenação central na Justiça Eleitoral.
> § 2º **Os serviços incumbidos das atividades de que trata este artigo são considerados integrados ao respectivo sistema e ficam, consequentemente, sujeitos à orientação normativa, supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema, sem prejuízo da subordinação hierárquica aos dirigentes dos órgãos em cuja estrutura administrativa estiverem integrados**. [Sem grifo no original].

Por meio da Resolução TSE n. 23.500/2016, o Tribunal Superior Eleitoral estabeleceu as diretrizes para a realização de Auditorias Integradas no âmbito da Justiça Eleitoral. A norma em apreço fixou os critérios e procedimentos a serem adotados quando da realização das auditorias em comento.

No exercício de 2017, foi realizada a primeira auditoria integrada do TSE com todos os Tribunais Regionais Eleitorais, com base na metodologia proposta, cujo objeto foram o processo de gestão de suprimentos de materiais eleitorais e o processo de gestão de armazenamento e manutenção das urnas eletrônicas.

Para o exercício corrente está em execução a segunda auditoria integrada, desta vez com foco no processo de gestão da força de trabalho, especificamente sobre os subprocessos de dimensionamento (quantitativo e qualitativo) da força de trabalho, sob a coordenação, supervisão e orientação da Coordenadoria de Auditoria da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TSE.

Registra-se, por fim, que não há subunidades descentralizadas de controle interno no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRESC.

4. Estruturação da Unidade de Auditoria

Em face da reestruturação ocorrida nesta Corte Eleitoral, efetivada por meio da Resolução TRESC n. 7.930/2015 – que aprovou o Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina –, a Unidade de Controle Interno do

TRESC passou a ser dotada de nova configuração – de coordenadoria foi alçada ao patamar de secretaria.

Dessa forma, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRESC (SCIA) é composta por cinco seções, a saber: 1) Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área de Pessoal; 2) Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área Administrativa; 3) Seção de Análise Contábil; 4) Seção de Exame de Contas Partidárias; e; 5) Seção de Contas Eleitorais e Suporte. As três primeiras seções executam atividades típicas de controle interno e auditoria e as duas últimas atividades voltadas ao suporte à prestação jurisdicional do Tribunal.

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria integra a estrutura da Presidência, estando vinculada diretamente ao Presidente da Corte, segundo os termos do art. 3º da já citada Resolução TRESC n. 7.930/2015.

O cargo de secretário refere-se ao cargo comissionado nível CJ-3, de livre nomeação da Presidência do Tribunal. Todavia, há exigência de que o titular de tal unidade possua escolaridade de nível superior com formação complementar ou experiência específica na área – art. 158, § 4º, da Resolução TRESC n. 7.930/2015.

Quanto às seções que compõem a SCIA, a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área de Pessoal conta atualmente com três servidores, sendo um Analista Judiciário – Área Administrativa e dois Analistas Judiciários – Área Judiciária.

Já a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área Administrativa estão lotados três Analistas Judiciários – Área Judiciária.

A Seção de Análise Contábil conta com dois Técnicos Judiciários.

Por sua vez, estão lotados na Seção de Exame de Contas Partidárias um Analista Judiciário – Área Administrativa e dois Técnicos Judiciários.

A Seção de Contas Eleitorais e Suporte é formada por três servidores, um Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contador, um Analista Judiciário – Área Judiciária e um Técnico Judiciário.

Em que pese a reestruturação ocorrida, que já representou avanço em relação à estrutura então existente e demonstra o esforço da Alta Administração em prover a sua unidade de controle de estrutura adequada, cumpre consignar que esta atenderá em plenitude ao disposto no Parecer n. 2/2013-SCI/Presi/CNJ, no seu inciso V, alínea "a", quando a secretaria for dotada de estrutura compatível com o nível da unidade, que então será idêntico, funcional e hierarquicamente, à estrutura das unidades auditadas, como recomenda aquele Parecer, observando-se a necessidade de desdobramento da Secretaria em níveis hierárquicos inferiores compatíveis, ou seja, coordenadorias – hoje inexistentes – às quais estejam vinculadas as seções respectivas, haja vista que a atuação do órgão de controle interno envolve vários campos temáticos a exigir estrutura funcional capaz de lidar com as questões encaminhadas e resolvê-

las. Por se tratar de unidade de controle da Justiça Eleitoral, é bastante precisa e evidente a distinção entre duas áreas muito específicas de atuação: uma voltada ao controle de gestão e à auditoria e outra voltada ao suporte técnico à prestação jurisdicional na tarefa de auditar contas eleitorais e partidárias, pronunciando-se tecnicamente sobre sua regularidade.

Sendo assim, esta Unidade Técnica de Controle Interno mantém permanentes esforços junto à Alta Administração no sentido da completa reestruturação da unidade e ao atendimento das prescrições acima expressas do CNJ, por seu Parecer n. 2/2013, uma vez que a implementação de tais medidas trará benefícios à estrutura deste Tribunal porquanto fortalecerá a governança deste ente em seus principais fundamentos.

Outrossim, com o implemento completo da sua estrutura, essa Unidade de Controle Interno poderá aprimorar a qualidade de seu trabalho e o alcance, de suas ações, assegurando à gestão maior abrangência e completude no exame dos processos e atos da Administração.

5. Informação sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações

De plano, importa salientar que o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria segue o planejamento previsto no Plano Anual de Auditoria, que é submetido à aprovação da Presidência da Corte. O mencionado planejamento anual tem por referência o Plano Plurianual de Auditoria, que igualmente é levado à aprovação da Presidência deste Tribunal a cada quadriênio.

No que se refere às recomendações, uma vez concluídos os trabalhos de auditoria, o respectivo relatório é apresentado para a Presidência desta Corte. Esta, tomando ciência de seu teor, determina a esta Unidade Técnica de Controle, por meio de despacho específico, que proceda à cientificação da Direção-Geral do TRESC, bem como da unidade auditada correspondente.

Esse proceder é concretizado da seguinte forma: primeiro, cópia do relatório de auditoria é encaminhado à Direção-Geral e à unidade auditada. Esse encaminhamento é registrado nos autos do procedimento da auditoria, os quais são formalizados no sistema eletrônico de tramitação de procedimentos administrativos (PAE). Em seguimento, esta Secretaria de Controle Interno e Auditoria realiza reunião de apresentação do relatório de auditoria em data que é acordada com a Direção-Geral e a unidade auditada.

Nessa ocasião, são prestados todos os esclarecimentos pertinentes aos trabalhos e as conclusões da auditoria, notadamente quando os relatórios compreendem a expedição de recomendação ou recomendações. Quando tal situação se verifica, são prestados esclarecimentos e informações à Alta Administração e à unidade auditada acerca dos fatos que deram origem ao achado de auditoria e da fundamentação legal e jurisprudencial utilizada como parâmetro de orientação. Outrossim, são demonstradas as razões técnicas que levaram a expedição da recomendação, bem como sobre os riscos que envolvem a sua não implementação.

Os registros documentais das recomendações constam, além dos próprios autos de auditoria, de planilhas com a descrição de cada um, com o respectivo histórico de andamento das ações que lhe digam respeito e, sendo o caso, com o prazo para atendimento. Tal atividade é realizada por cada Seção dessa Secretaria, no âmbito de sua atuação. Ademais, esta Secretaria faz uso, também, de agendamento, por meio de Agenda Corporativa (Zimbra) com envio de mensagens às partes envolvidas, dos prazos para cumprimento das prescrições das recomendações.

É importante ressaltar que, além das ações acima relatadas, mensalmente é realizada reunião específica com a Direção-Geral para monitoramento das providências e recomendações expedidas em auditoria. Esses procedimentos estão descritos na Portaria P n. 120/2014, que aprovou, para o âmbito desta Corte, os processos de trabalho referentes a esta Secretaria de Controle Interno e Auditoria. A referida portaria teve por base as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ n. 171/2013, que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça.

6. Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência

Consoante reportado no tópico anterior, os relatórios finais de auditoria são encaminhados para ciência da Alta Administração, para conhecimento das recomendações e demais conclusões expedidas. Esse procedimento atende as prescrições constantes na Portaria P n. 120/2014.

Assim sendo, o relatório final de auditoria é encaminhado à Presidência, que determina a ciência da unidade auditada e da Direção-Geral.

Dessa forma, o resultado dos trabalhos desta Secretaria é efetivamente comunicado aos interessados, oportunidade em que estes são cientificados dos riscos decorrentes da não implementação das recomendações expedidas.

7. Estruturação da Unidade de Auditoria

A fim de se garantir maior grau de independência em relação às demais unidades internas e mais efetividade de seus trabalhos, e seguindo orientação do Conselho Nacional de Justiça expressa na Resolução CNJ n. 86/2009, que dispõe sobre a organização e funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno nos Tribunais, disciplinando as diretrizes, os princípios, conceitos e normas técnicas necessárias à sua integração, bem como do Tribunal de Contas da União, expedida no Acórdão n. 1.074/2009-Plenário, desde o ano de 2010 esta Unidade Técnica de Controle foi integrada como unidade orgânica da Presidência desta Corte.

Tal redimencionamento foi efetivado por meio da edição da Resolução TRESC n. 7.802, de 28.7.2010, nos seguintes termos *in litteris*:

> Art. 3º A Presidência é composta pelas seguintes unidades orgânicas:
> [...]
> V – Coordenadoria de Controle Interno:
> a) Seção de Auditoria – Área Administrativa;
> b) Seção de Auditoria – Área de Recursos Humanos;
> c) Seção de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias;
> d) Seção de Análise Contábil. (Incluído pela Resolução TRESC n. 7.827/2011)

Dessa forma, foi possível atender ao comando da Resolução CNJ n. 86/2009, que, em seu art. 2º, determina que o órgão de controle interno deve ficar diretamente vinculado à Presidência do respectivo Tribunal.

Os ganhos operacionais decorrentes verificaram-se, em suma, numa maior autonomia para o planejamento e efetivação das ações de acompanhamento da gestão. As auditorias, como um todo, ganharam em qualidade na medida em que puderam contar com um maior respaldo técnico e administrativo.

Ademais, a vinculação direta da Secretaria de Controle Interno e Auditoria à instância superior de governança assegura a sua atuação independente, agregando valor ao Tribunal.

Cumpre repisar, por fim, que esta Unidade Técnica passou por processo de reestruturação no ano de 2015: por meio da Resolução TRESC n. 7.930/2015, publicada em 15 de dezembro de 2015, foi instituído o novo Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

O novo Regulamento Interno do TRESC ampliou a estrutura de sua unidade de controle interno, alterando o *status* de Coordenadoria para Secretaria. O quadro abaixo evidencia as alterações sofridas na estrutura organizacional da unidade de auditoria deste Tribunal, por força do novo Regulamento Interno:

Tabela 107 - Alterações sofridas na estrutura organizacional da unidade de auditoria

Antiga estrutura organizacional da unidade de auditoria – Resolução TRESC n. 7.827/2011	**Nova estrutura organizacional da unidade de auditoria – Resolução TRESC n. 7.930/2015**
Denominação	
Coordenadoria de Controle Interno	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Unidades Orgânicas Integrantes	
Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área de Pessoal	Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria - Área de Pessoal
Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área Administrativa	Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria - Área Administrativa
Seção de Análise Contábil	Seção de Análise Contábil
Seção de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias	Seção de Exame de Contas Eleitorais e Suporte
	Seção de Exame de Contas Partidárias

O processo de restruturação da unidade de controle interno do TRESC, nos termos consignados, buscou atender ao disposto no item V, “a.1”, do Parecer n. 02/2013 da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aprovado pelo referido

Conselho nos autos do Acompanhamento do Cumprimento de Decisão n. 0201047-40.2009.2.00.0000, que estabeleceu:

> V - presidentes [...] dos tribunais eleitorais do [...] SC:
>
> a) Determinem às áreas de avaliação de estrutura funcional do respectivo tribunal:
>
> a.1) realizar estudos e, no prazo de 150 dias, apresentar os respectivos resultados à aprovação do Plenário do tribunal para que a unidade de controle interno tenha, no mínimo, a mesma estrutura funcional e hierárquica das unidades auditadas, observada a especialização derivada da competência de cada órgão do Poder Judiciário (v.g., as atividades referentes à prestação de contas partidárias e de campanhas eleitorais, serventias judiciais e extrajudiciais autônomas ou privadas); e [...]

Dessa feita, ainda que não se tenha estrutura de todo compatível com as demais unidades deste Tribunal, conforme se registrou alhures, as modificações implementadas permitem o exercício das atividades afetas a esta Secretaria de forma mais dinâmica e eficiente.

Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Em 2017, a Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral realizou correições *in loco* em 20 Zonas Eleitorais (7ª ZE - Campos Novos; 12ª ZE - Florianópolis; 13ª ZE - Florianópolis; 19ª ZE - Joinville; 21ª ZE - Lages; 34ª - Urussanga; 45ª ZE - São Miguel do Oeste; 53ª - São João Batista; 54ª ZE - Sombrio; 58ª ZE - Maravilha; 69ª ZE - Campo Erê; 72ª - ZE - São José do Cedro; 76ª ZE - Joinville; 91ª ZE - Itapema; 93ª ZE - Lages; 95ª ZE - Joinville; 96ª ZE - Joinville; 100ª ZE - Florianópolis; 101ª ZE - Florianópolis; 104ª ZE – Lages).

Além disso, a fim de atender ao disposto na Resolução TSE n. 21.372/2003, foi determinada a realização de correição ordinária pelos juízos de 96 Zonas Eleitorais do Estado, a partir do dia 1º de outubro, com termo final no dia 19 de dezembro de 2017. Necessário esclarecer que, em razão do rezoneamento ocorrido em outubro de 2017 em Santa Catarina, nosso Estado passou a contar com 98 Zonas Eleitorais. Todavia, 2 delas foram criadas naquela oportunidade, razão pela qual não realizaram a correição ordinária.

Considerando o total de 275 itens do relatório de correição e as 96 Zonas Eleitorais correicionadas, foram encontradas, no total, 463 inconformidades nos procedimentos cartorários adotados e/ou nas instalações e estrutura cartorária. Logo, observamos um percentual médio de inconformidades nas zonas eleitorais de apenas 1,7%.

As zonas eleitorais que apresentaram alguma inconformidade nos relatórios de correição foram devidamente orientadas em relação aos procedimentos adequados a serem adotados, sendo concedido prazo para a devida regularização, com acompanhamento dos setores da Corregedoria Regional Eleitoral, quando necessário.

Informa-se que, no ano de 2017, foram autuados três Procedimentos Administrativos Disciplinares:

- O PAD n. 001/2017, protocolado sob o n. 4.368/2017, destinado a apurar responsabilidade do servidor de matrícula n. 30.194, pelos fatos relatados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 140.078/2016. Foi proferida decisão por esta Presidência determinando o arquivamento do processo administrativo disciplinar, com fulcro no art. 64 da Resolução TRESC n. 7.897/2013 — inimputabilidade do Acusado à época dos fatos que que ensejaram a apuração;

- PAD n. 002/2017, protocolado sob o n. 13.499/2017, destinado a apurar a responsabilidade do servidor de matrícula n. 30.243, pelos fatos relatados nos autos do Procedimento Administrativo n. 132.975/2016. Encontra-se, atualmente, arquivado em cumprimento à decisão da Presidência; e

- PAD n. 003/2017, autuado eletronicamente sob o n. 33.309/2017, destinado a apurar a responsabilidade da servidora de matrícula n. 107921, pelos fatos relatados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 24.248/2017. Encontra-se, atualmente, arquivado com fundamento no §4º, do art. 167, da Lei n. 8.112//1990 c/c o art. 56, da Resolução TRESC n. 7.897/2013, em cumprimento à determinação da Presidência, que acolhera as conclusões da Comissão Processante, julgando antecipadamente o feito para absolver a servidora.

Gestão de riscos e controles internos

No exercício de 2017 os eventos e riscos em projetos e iniciativas de nível estratégico que podiam comprometer os objetivos institucionais foram levados e tratados pontualmente no âmbito da Comissão Permanente de Gestão Operacional.

Em razão de seu estágio de maturidade atual, ainda resta pendente ao Tribunal a adoção de um modelo de gerenciamento de riscos uniforme, materializado em uma Política de Gestão de Riscos institucional. Importante ressaltar que esta iniciativa está prevista para implementação no ciclo de vida do Planejamento Estratégico Institucional vigente.

A gestão de riscos na área de aquisições é praticada mediante o mapeamento antecipado de todas as contratações, com estabelecimento de cronograma que contemple margem de segurança para possíveis contingências ocorridas no decorrer dos procedimentos. Tal cronograma é diuturnamente monitorado pela Administração, de modo a identificar eventuais desvios e adotar medidas corretivas de forma célere, garantindo o pleno funcionamento do Órgão, com observância total à legislação.

Nesse sentido, vigoram atualmente as Portarias P n. 93/2016, a qual dispõe sobre a gestão de riscos em nível tático e orienta a elaboração do Plano de Gestão de Riscos nas Aquisições, e n. 94/2016, que institui o processo formal de trabalho para as contratações e trata da gestão de riscos a ser realizada em cada uma delas.

O Plano de Gestão de Riscos nas Aquisições é aprovado anualmente pelo Comitê de Aquisições, composto por representantes de todas as macrounidades da Secretaria do Tribunal, cujas deliberações são ratificadas pela Alta Administração.

No âmbito da tecnologia da informação do TRESC, decorrente de uma ação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), foi definido e formalmente instituído o processo de gestão de riscos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) com base nas práticas preconizadas pelo Cobit e NBR ISO 27005. Para identificar e acompanhar os riscos de TIC, foi instituído ainda o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GESTIC) composto pelos titulares da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica, e da Seção de Governança e Planejamento de TI.

Assim, a gestão de riscos está presente na gestão dos projetos de TIC, no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e no funcionamento do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GOVTIC).

Nesses casos, os riscos são identificados e seu impacto, probabilidade, fator de exposição, ações de tratamento são determinados e documentados. Os riscos definidos no PDTIC são aqueles que podem impactar no alcance dos objetivos estratégicos de TI.

Outro importante instrumento de mitigação de riscos de TI, em uso desde 2014, é o plano de avaliação de desempenho e conformidade de TI. Este plano verifica e acompanha, ao longo do exercício, o desempenho e a conformidade das ações de TI avaliando, respectivamente, se os objetivos estratégicos de TI estão sendo alcançados e a observância às normas e regulamentos internos e externos.

A observância e o acompanhamento do cumprimento do acordo de níveis de serviços de TI também se mostraram importantes ferramentas de controle para apoiar as unidades a realizarem suas atividades institucionais. Pode-se destacar, ainda, o processo de planejamento de contratações de TIC responsável por padronizar e direcionar os investimentos de TIC no alcance dos objetivos estratégicos tornando-os mais eficientes.

No que tange à gestão de riscos relacionada à área de gestão de pessoas, ela está reportada no tópico “Gestão de Riscos relacionados ao pessoal” da próxima seção.

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Gestão de pessoas

Força de trabalho:

Tabela 108 – Composição e distribuição da força de trabalho

	Área Fim			Área meio		
Lotação nos 1º e 2º graus	**Efetivo**	**Removido**	**Exercício provisório**	**Efetivo**	**Removido**	**Exercício provisório**
Sede	60	6	0	179	18	5
Zonas Eleitorais	201	28	10	-	-	-

Tabela 109 – Distribuição da força no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocessos finalísticos

Distribuição nas áreas responsáveis pelos macroprocessos finalísticos	Efetivo	Removido	Exercício provisório
Prestação Jurisdicional	273	43	10
Organização das Eleições	410	47	15
Conscientização Política e Educação	44	7	2
Cadastro e Gestão da Informação	397	46	15

Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade:

Tabela 110 – Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade

Cargo	Nível médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
Analista	-	51	109	8	-
Técnico	43	113	135	5	1

Conclusões de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim:

Em 2017 foi realizado mapeamento das competências em projeto piloto da Secretaria de Gestão de Pessoas, totalizando três unidades mapeadas: a Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional, a Seção de Desenvolvimento Organizacional e a Seção de Lotação.

A partir da aprovação do projeto piloto, o modelo de gestão por competências no TRESC será implementado em etapas, conforme cronograma estipulado em planejamento estratégico da SGP, instituído por meio da Portaria P n. 7/2018. Espera-se que o mapeamento das competências e dos processos de trabalho e a seleção e alocação de servidores por competências estejam implementados na sede do Tribunal até 2020.

Estima-se que a expansão do modelo para as zonas eleitorais seja inserida no próximo quadriênio do planejamento estratégico (2021-2024). Assim, ao final do processo deverão estar mapeadas todas as competências das 95 unidades da sede e das 98 Zonas Eleitorais, possibilitando a reformulação do modelo de avaliação de desempenho e o

levantamento das necessidades de capacitação com base nas competências mapeadas.

Principais riscos identificados na gestão de pessoas da unidade e as providências adotadas para mitigá-los:

Os principais riscos identificados na gestão de pessoas estão relacionados aos claros de lotação, principalmente os ocorridos nos cartórios eleitorais durante o período de atividades críticas, como, por exemplo, as relacionadas ao alistamento biométrico e preparação/realização das eleições. Sempre que possível, os claros de lotação são preenchidos por meio de nomeação de candidatos aprovados em concurso público, após realização de concurso interno de remoção. Quando o *deficit* de servidores é resultado de remoção por motivo de saúde ou remoção por motivo de acompanhamento de cônjuge, a situação se torna ainda mais crítica, pois o claro de lotação não pode ser preenchido por meio de provimento de cargos. Nesses casos, o claro de lotação pode ser oferecido em concurso de remoção, havendo a possibilidade de que a vaga preenchida no cartório deficitário crie um novo claro de lotação no cartório que está cedendo o servidor, ou seja, o claro apenas muda de lugar. Nesses casos, a melhor solução é a remoção de ofício.

Política de capacitação e treinamento de pessoal:

Em relação à política de capacitação, cabe mencionar que o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento/PACD 2017, aprovado pelo Conselho Deliberativo e Técnico-Científico em 9.2.2017, foi desenvolvido com base no levantamento de necessidades de capacitação dos servidores e contou com a participação direta das unidades orgânicas. Foi dividido nas seguintes modalidades:

– Cursos presenciais: *in Company*, com contratação de acordo com as necessidades do Tribunal; externo, com contratação mediante solicitação das Unidades; e instrutoria interna, com ministração de cursos por servidores nas respectivas áreas de atuação; e

– Cursos a distância (Ead): interno, construído pelas unidades conteudistas do TRESC e desenvolvido integralmente pela EJESC, com a disponibilização no ambiente *Moodle*; e externo, com a contratação no mercado, mediante solicitação das unidades e/ou com vista à redução de custos com deslocamento dos servidores.

Do orçamento aprovado — R$ 841.312,00 —, foram utilizados R$ 798.360,55 para ações de capacitação, sendo R$ 15.500,00 para o auxílio bolsa-estudos destinado à pós-graduação em Direito Eleitoral, realizada por meio de convênio com a UNIVALI, nas dependências deste Tribunal, e R$ 30.000,00 destinados à aquisição de cartão alimentação para fornecimento de lanches nos eventos.

Até 19 de dezembro de 2017 foram promovidas 93 ações de capacitação, das quais 79 eventos presenciais e 14 a distância (4 contratados e 10 internos), estimando-se um total de 1.879 participações.

Das ações presenciais, 32 foram realizadas na modalidade *In Company* e 47 como cursos externos, dos quais 20 foram realizados nesta Capital, não havendo, nestes casos, despesas com diárias, indenização de transporte ou passagens.

Quanto às capacitações desenvolvidas pela Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC), foram realizadas 38 turmas, totalizando 725 horas de treinamento e 1.288 alunos capacitados.

Além das ações de capacitação elaboradas, algumas atividades preparatórias para as Eleições Gerais de 2018 foram realizadas no ambiente de Ead da EJESC. O ambiente virtual de aprendizagem foi totalmente reformulado para uma concepção mais moderna de acesso aos cursos. As versões dos sistemas foram atualizadas para permitir o uso de ferramentas de autoria de artefatos educacionais mais atuais e facilitar o compartilhamento de cursos entre os diversos regionais e o TSE. Foram adicionadas ferramentas para criação de objetos educacionais com maior interatividade, tornando o ambiente de Ead mais dinâmico e possibilitando outras formas de apresentação do conteúdo. Também foi implantada a certificação automática dos participantes de cursos destinados ao público externo. Isto permitiu a automatização da tarefa de emissão de certificados, agilizando sobremaneira a emissão destes documentos.

Além das ações de capacitação previstas no PACD 2017, a EJESC desenvolveu o curso "Aplicação do Fundo Partidário – Participação das Mulheres", parte integrante da campanha "Mulheres na Política. Elas podem. O País Precisa". O curso a distância foi disponibilizado pela EJESC e também pelo TSE, sendo o primeiro curso desenvolvido por uma escola regional e disponibilizado para todo o país pela EJE/TSE, em seu ambiente virtual de aprendizagem: https://eadeje.tse.jus.br. No ambiente do TRE/SC obteve 459 inscritos e no TSE 105.

A EJESC também atuou na capacitação dos atendentes e supervisores de biometria, totalizando 346 servidores treinados para atuar na implantação do atendimento biométrico no Estado de SC.

Acumulação de cargos:

Informa-se, quanto à acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, que houve o recadastramento de todos os servidores do quadro de pessoal, evidenciando a regularidade dessa condição no âmbito deste Tribunal.

Apenas os servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado Medicina, acumulam cargos públicos, situação que é devidamente amparada pela Constituição Federal.

Indicadores Gerenciais sobre a gestão de pessoas:

Os indicadores gerenciais utilizados na gestão de pessoas estão minunciosamente detalhados no tópico que trata dos "Indicadores específicos do desempenho

dos Tribunais".

Estrutura de pessoal da unidade

Encaminham-se tabelas com (i) o detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas deste Tribunal; (ii) a força de trabalho; e (iii) a distribuição de lotação efetiva.

Convém ressaltar, quanto à quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da unidade, que há demanda por força de trabalho das unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas, totalizando um *deficit* de 24 (vinte e quatro) servidores, majoritariamente da área meio (15).

Quanto aos cartórios eleitorais, há dois com *deficit* na força de trabalho, assim considerados aqueles com apenas um servidor do Poder Judiciário da União. Porém, se considerarmos de forma global, há servidores excedentes no âmbito dos cartórios, levando-se em conta apenas o critério definido em lei, ou seja, de dois servidores em cada Zona Eleitoral, independentemente do número de eleitores inscritos e municípios da circunscrição.

Tabela 111 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	35	35	2	2
1.1. Cargos Natureza Especial	não há	não há	não há	não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	35	35	2	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	34	34	2	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	não há	não há	não há
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	1	1	não há	não há
1.2.4. Sem Vínculo	não há	não há	não há	não há
1.2.5. Aposentados	não há	não há	não há	não há
2. Funções Gratificadas	326	318	46	46
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	326	318	46	46
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	não há	não há	não há
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	não há	não há	não há	não há
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	361	353	48	48

Fonte: SGRH - Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Tabela 112 – Força de trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	690	690	56	41
1.1. Membros de poder e agentes políticos	7	7	2	2
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	683	683	54	39
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	493	493	21	13
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	não há	não há	não há
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	14	14	3	4
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	176	176	30	22
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	não há	não há	não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há	não há	não há	não há
4. Total de Servidores (1+2+3)	690	690	56	41

Fonte: SGRH - Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Tabela 113 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	202	481
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	202	481
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão*	197	295
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	5	10
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	176
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	202	481

*considerando os removidos

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Quanto aos possíveis impactos de aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, considerando a suspensão de provimento de cargos vagos, determinada pela Portaria TSE n. 671/2017, prevê-se que as aposentadorias causem impactos negativos na força de trabalho, principalmente na Secretaria do Tribunal, onde está prevista a maior parte desses desligamentos.

O número de servidores com possibilidade de aposentadoria nos exercícios de 2018 e de 2019 estão relacionados na tabela abaixo:

Tabela 114 - Previsão de vacância por motivo de aposentadoria

Data	Servidores Sede		Servidores ZEs		Removidos para o TRESC		Exercício Provisório		Total
	TJ	AJ	TJ	AJ	TJ	AJ	TJ	AJ	
2018	11	4	3	---	1	1	---	1	21
2019	8	5	2	---	1	---	---	---	16
Total	19	9	5	---	2	1	---	1	37

Destaca-se que, em razão da anunciada alteração nas regras de aposentadoria, diversos servidores entraram em contato com as unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas solicitando cálculos ou mesmo requerendo sua aposentação.

A distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim consta na Tabela 113 "Distribuição da Lotação Efetiva". Nesse quadro, pode-se perceber que, considerando os servidores de carreira vinculados ao órgão, os servidores em exercício provisório e os servidores requisitados, há 481 colaboradores com lotação efetiva na área fim (incluídos os servidores lotados nas zonas eleitorais) e 202 servidores na área meio.

Apesar do entendimento desta Casa de que os cargos efetivos pertencem ao TRESC e não aos cartórios, cabe à Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional manter o quadro mínimo de servidores em cada cartório, ou seja, pelo menos um analista judiciário e um técnico judiciário. Para alcançar esse objetivo, sempre que necessário, são realizados concursos de remoção ou remoções de ofício, evitando-se, assim, a existência de claros de lotação.

Em 31.12.2017, todos os cargos efetivos do TRESC estavam providos. A partir de 1º.11.2017, por meio da Portaria n. 671/2017, o Tribunal Superior Eleitoral suspendeu a realização de provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral. No momento, o TRESC conta com quatro cargos vagos, sendo três cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária e um cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

São adotadas, também, outras medidas para manter o número mínimo de servidores nos cartórios. Isso ocorre nos casos de claros de lotação gerados provisoriamente, em decorrência de afastamentos de servidores. Nesses casos, sempre que necessário, avaliada a criticidade, são encaminhados servidores da sede ou de outros cartórios eleitorais para auxiliar as zonas carentes de força de trabalho em atividades específicas.

Percebe-se, ainda, conforme dados apresentados na Tabela 89 "IE3.4 – Índice de absenteísmo motivado por doença dos servidores", que em 2017 houve um pequeno aumento no percentual de afastamentos por motivo de saúde em relação ao apresentado no ano anterior.

A Seção de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas tem como meta manter os afastamentos por motivo de saúde, a cada exercício, abaixo de 3,5%. Em 2017, o percentual atingiu 3,53%, o mais alto nos últimos quatro anos, contudo, ainda dentro do previsto e esperado pela unidade gestora.

Demonstrativo das despesas com pessoal

Consta dos ANEXOS.

Gestão de Riscos relacionados ao pessoal

Registra-se que a gestão de riscos está concentrada, principalmente, no aperfeiçoamento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH), administrado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que necessita de constante aperfeiçoamento para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria de Pessoal. A fim de minimizar os problemas no sistema, as falhas detectadas são reportadas de imediato ao TSE. Contudo, em muitos casos, há demora na resolução do problema, enquanto que, em outras situações, a resolução encontrada não se mostra adequada a necessidade deste Tribunal.

Outra situação que merece destaque na gestão de riscos se refere à administração do orçamento destinado ao Programa de Assistência à Saúde (PAS) do Tribunal, que em exercícios anteriores foi insuficiente para quitar os gastos com o plano de saúde mantido com a Operadora Unimed – Grande Florianópolis, bem como as despesas particulares passíveis de reembolso. Dessa forma, a fim de evitar novos *déficits* orçamentários foram tomadas medidas de redução dos custos. Nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, com a adoção dessas medidas, o orçamento foi suficiente para quitar integralmente a cota de participação do Tribunal nas despesas com saúde dos servidores e beneficiários do PAS, tanto as que se referem à operadora de saúde, como as despesas particulares passíveis de ressarcimento.

Também merece destaque a questão relacionada ao quantitativo insuficiente de servidores para atender tanto a demanda da sede como a das zonas eleitorais.

Os cartórios eleitorais possuem, em média, dois servidores, considerando nesse número os efetivos e os removidos para este regional. Além dos servidores da Justiça Eleitoral, haviam, em 2017, 176 requisitados distribuídos em todo o Estado.

A requisição de servidores tem sido a forma utilizada para minimizar a falta de recursos humanos. Contudo, devido à crise existente em grande parte dos municípios, está cada vez mais difícil a liberação de servidores por parte das prefeituras para prestarem serviço nos cartórios.

Em 2017 foram realizadas revisões eleitorais em 43 (quarenta e três) municípios. Tendo em vista que a força de trabalho das zonas eleitorais já era insuficiente para atender todas as necessidades laborais, foram contratados 370 (trezentos e setenta) estagiários e firmado convênio com a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) para disponibilização de 50 (cinquenta) estudantes, que auxiliaram no recadastramento eleitoral, uma vez que o orçamento para contratação de estagiários é limitado, não sendo suficiente para atender todos os cartórios e a sede do Tribunal.

A gestão de controles internos, por sua vez, concentra-se no monitoramento e aperfeiçoamento rotineiro de todas as atividades, de modo a cumprir as normas e os regulamentos da Administração Pública, adequando os procedimentos às recomendações da Unidade de Controle Interno.

Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

A contratação de estagiários é regida internamente pela Resolução TRESC n. 7.883/2013. A vinculação das atividades desempenhadas à área de conhecimento dos cursos está prevista no art. 3º dessa Resolução:

> Art. 3º O estágio destina-se a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos vinculados ao ensino público ou particular, profissionalizantes ou não, de nível médio e/ou superior legalmente reconhecidos, **cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo Tribunal.** (grifei)

É vedada a contratação de estudantes que tenham parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, inclusive, com servidores ativos ou inativos, requisitados, cedidos, em exercício provisório e membros do Tribunal, Juízes Eleitorais, Promotores Eleitorais e, bem assim, com seus cônjuges ou companheiros, os quais sujeitam-se ao mesmo impedimento.

Os limites de contratação, para efeito de distribuição dos estagiários entre as unidades, são os estabelecidos pela Portaria P n. 161/2009:

I - até 5 (cinco) vagas, para as Secretarias Judiciária, de Administração e Orçamento, de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação, e para a Corregedoria Regional Eleitoral; e

II - até 2 (duas) vagas, para as Assessorias Jurídicas e de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial, da Presidência, Gabinete dos Juízes, Coordenadoria de Controle Interno e Assessorias Jurídicas e de Planejamento Estratégico e Gestão, da Direção-Geral.

A Portaria P n. 161/2009 estabelece, ainda, os critérios de preferência para preenchimento das vagas destinadas aos cartórios eleitorais:

I - Cartórios Eleitorais com 1 (um) servidor efetivo do quadro de pessoal do Tribunal, independentemente do número de auxiliares eleitorais requisitados;

II - Cartórios Eleitorais com 2 (dois) servidores efetivos do quadro de pessoal do Tribunal e sem auxiliares eleitorais requisitados; e

III - Cartórios Eleitorais com mais de 4 (quatro) municípios integrantes, independentemente do número de servidores efetivos do quadro de pessoal do Tribunal e de auxiliares eleitorais requisitados.

Em 2017 foram mantidas as 100 (cem) vagas de estágio liberadas pelo TSE, por meio de verba ordinária, e disponibilizadas até 400 (quatrocentas) vagas de estágio por meio de orçamento destinado ao Projeto Biometria.

A grande maioria dos estagiários foram desligados no dia 18.12.2017. Assim, em 31.12.2017 permaneceram contratados 210 (duzentos e dez) estagiários, sendo 134 (cento e trinta e quatro) pagos com verba destinada à biometria e 76 (setenta e seis) com verba ordinária.

Para auxiliar no cadastramento biométrico, este Tribunal realizou convênio com a Assembleia Legislativa, que colocou à disposição do Tribunal, até 19.12.2017, 50 (cinquenta) estagiários.

Tabela 115 - Evolução das quantidades e das despesas nos últimos anos:

ÁREA	EXERCÍCIOS			
	2014	2015	2016	2017
Fim	8	71	2	78
Meio	5	9	41	2
Despesas no exercício (R$)	1.497.222,37	3.492.855,59	2.214.738,27	2.555.249,85

Fonte: Seção de Lotação.

Tabela 116 - Contratação de pessoal de apoio

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA						
UG/Gestão: 070020 / 00001		**CNPJ: 05.858.851/0001-93**				
Ano do Contrato	**Objeto**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados**	**Sit.**
			Início	**Fim**		
2013	Serviços de limpeza e conservação	09.284.904/0001-60	20/08/2013	31/07/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2013	Serviços de limpeza e conservação	09.284.904/0001-60	25/10/2013	31/07/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2013	Serviços de vigilância presencial	11.650.232/0001-01	06/12/2013	31/08/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2014	Serviços de operacionalização de concessão de estágios	04.310.564/0001-81	30/05/2014	31/10/2018	Médio e Superior	P
2014	Serviços de condução de veículos	02.531.343/0001-08	17/10/2014	31/08/2018	Fundamental	P
2014	Serviços técnicos em edificações e eletrotécnica	00.482.840/0001-38	28/11/2014	31/08/2018	Médio	P
2015	Serviços de telefonista	05.600.954/0001-59	11/06/2015	31/08/2018	Médio	P
2015	Serviços de limpeza e conservação	18.923.549/0001-13	24/06/2015	31/07/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2015	Serviços de limpeza e conservação	07.809.721/0001-96	25/06/2015	31/07/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2015	Serviços de limpeza e conservação	09.284.904/0001-60	24/06/2015	31/07/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2015	Serviços de limpeza e conservação	18.923.549/0001-13	25/06/2015	31/07/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2015	Serviços de limpeza e conservação e copeiragem	09.284.904/0001-60	24/06/2015	31/07/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2015	Serviços de conservação de urnas eletrônicas	79.283.065/0001-41	14/09/2015	14/09/2019	Médio	P
2015	Serviços de design gráfico e tratamento de áudio e vídeo	07.593.524/0001-82	22/10/2015	30/04/2018	Médio e Superior	P
2015	Serviços de jardinagem	09.284.904/0001-60	26/10/2015	31/10/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2015	Serviços de jardinagem	18.923.549/0001-13	21/12/2015	31/10/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2015	Serviços de jardinagem	09.284.904/0001-60	21/12/2015	31/10/2017	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	E
2016	Serviços técnicos de informática	01.645.738/0001-79	23/07/2016	31/01/2017	Médio	E
2016	Serviços de auxiliar de almoxarife	09.284.904/0001-60	25/07/2016	31/08/2018	Fundamental	P
2016	Serviços de reprografia	09.284.904/0001-60	26/08/2016	31/08/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA						
UG/Gestão: 070020 / 00001		**CNPJ: 05.858.851/0001-93**				
Ano do Contrato	**Objeto**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados**	**Sit.**
			Início	**Fim**		
2016	Serviços de jornalismo	00.482.840/0001-38	23/09/2016	31/08/2018	Superior	P
2016	Manutenção e movimentação de bens móveis	07.593.524/0001-82	12/09/2016	31/08/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2016	Suporte em informática	86.703.337/0001-80	21/10/2016	31/10/2019	Médio e Superior	A
2016	Manutenção de bens móveis e imóveis	00.482.840/0001-38	21/11/2016	31/08/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo para os profissionais da construção civil. Para os técnicos em eletrotécnica foi exigido nível médio técnico em eletrotécnica e para o supervisor nível médio técnico em edificações	P
2016	Serviços de vigilância presencial armada	11.650.232/0001-01	07/12/2016	31/08/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2017	Manutenção de bens móveis	00.482.840/0001-38	24/01/2017	31/08/2018	Médio – técnico na área de eletrônica	A
2017	Manutenção de bens móveis	00.482.840/0001-38	26/04/2017	31/08/2018	Médio – técnico na área de telecomunicações	A
2017	Serviços de vigilância presencial	11.650.232/0001-01	13/07/2017	31/05/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A
2017	Serviços de vigilância presencial	05.497.780/0001-40	24/07/2017	31/05/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A
2017	Manutenção de bens móveis	22.968.478/0001-42	04/08/2017	31/08/2018	Médio – técnico na área de refrigeração	A
2017	Serviços de telefonista	03.814.774/0001-44	10/08/2017	31/05/2018	Médio	A
2017	Serviços de jardinagem	02.469.364/0001-40	19/09/2017	31/08/2019	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A
2017	Serviços de operação de empilhadeiras	03.814.774/0001-44	16/10/2017	31/08/2019	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A
2017	Serviços de limpeza e conservação	18.923.549/0001-13	16/10/2017	11/05/2018	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A

Contratação de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Não foi efetivada nenhuma contratação nesse sentido no exercício de 2017.

Gestão do patrimônio e da infraestrutura

Gestão da frota de veículos

Em atendimento ao disposto no art. 5º da Resolução CNJ n. 83, de 10 de junho de 2009, este Tribunal divulga anualmente, no mês de janeiro, a lista de veículos de sua propriedade. No que se refere ao exercício de 2017, a Portaria P n. 015/2017 reflete a composição que iniciou o exercício, ao passo que a Portaria P n. 014/2018 retrata a constituição do seu encerramento.

No tocante à forma de utilização da frota de veículos do TRESC, a Portaria P n. 401/2009, que dispõe sobre aquisição, locação, utilização, identificação, guarda e responsabilização pelo uso dos veículos oficiais no âmbito da Justiça Eleitoral catarinense, disciplina a matéria.

Constata-se a importância da frota de veículos sobre as atividades da Justiça Eleitoral catarinense diante das demandas por deslocamentos de servidores e colaboradores terceirizados em todas as unidades da Justiça Eleitoral do Estado, para a realização de atividades diversas – apoio cartorário, manutenção predial, manutenção nos equipamentos de informática etc. Destaca-se o aumento significativo na frequência de deslocamentos em anos eleitorais e em trabalhos com biometria.

Em ano eleitoral, o impacto da frota de veículos sobre as atividades do TRESC aumenta sobremaneira, tanto que este Regional opta por locar em média 20 veículos pelo período aproximado de 30 dias, para atender aos eventos mais críticos.

A seguir, informa-se a quantidade de veículos em uso ou sob a responsabilidade deste Tribunal, discriminados por grupos, segundo a classificação, bem como sua totalização por grupo e geral:

Veículos de Representação	2
Veículo de transporte institucional	1
Veículos de serviço	22
Total geral	25

Abaixo, consta a relação da média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo sua classificação, bem como a idade média da frota:

Veículos de Representação	14.685 km/veículo

Veículo de transporte institucional	649 km/veículo
Veículos de serviço	9.887 km/veículo

Veículos de Representação	5 anos
Veículo de transporte institucional	13 anos
Veículos de serviço	6 anos

O custo anual com despesas associadas à manutenção da frota foi de R$ 42.606,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e seis reais).

O plano de substituição da frota deste Tribunal leva em consideração o ano do veículo, sua quilometragem e as despesas com manutenção e, por tais motivos, os veículos de serviço são trocados com mais frequência que os de representação e os de transporte institucional.

A aquisição em detrimento da locação de veículos deve-se à importância deles para as atividades da Justiça Eleitoral catarinense, mencionadas anteriormente, destacando-se os deslocamentos frequentes para zonas eleitorais de Santa Catarina, o que tornaria mais onerosa a opção por locar diariamente 24 (vinte e quatro) veículos pelo período de doze meses, por exemplo. Contudo, como já esclarecido, no período eleitoral, a demanda por viagens no território catarinense aumenta consideravelmente, decidindo-se, nessas circunstâncias, pela locação de veículos para atender às necessidades do TRESC por aproximadamente 30 (trinta) dias.

Com a finalidade de assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, o TRESC celebrou o Contrato n. 121/2015 com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S/A., cujo objeto consiste na implantação e operacionalização de sistema informatizado, visando ao fornecimento, por empresas credenciadas, de combustíveis e lubrificantes e à prestação de serviços de manutenção de peças, pneus e demais materiais aos veículos do TRESC, inclusive aos eventualmente locados e requisitados.

Além disso, o sistema ora implantado permite uma eficaz gestão da frota de veículos, fornecendo diversos relatórios por veículos, tipos de despesas, mensais, anuais etc.

Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

No que se refere à política de destinação, o desfazimento desses bens é regulamentado, no âmbito deste Tribunal, pela Resolução TRESC n. 7.801/2010, a qual estabelece a sua destinação, conforme a classificação que lhe for dada, qual seja:

1. ocioso ou recuperável, para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou para outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União;

2. antieconômico, para os Estados e Municípios mais carentes, Distrito Federal, empresas públicas, sociedades de economia mista e instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal;

3. irrecuperável, para instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal.

Registra-se, por fim, que no exercício de 2017 foi realizado o desfazimento do veículo microônibus Tipo Minibus - 4 cil, Renavam 463803 - Placas MEY 9292, marca Renault, e do veículo Pálio Weekend, Chassi 9BD17306T74195316, ano fab/mod 2006/2007, Placas MIL 4350, ambos classificados como antieconômicos, razão pela qual o desfazimento se operou por meio de doação.

Gestão do patrimônio imobiliário da União

Tabela 117 - Gestão do patrimônio imobiliário da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017
BRASIL	**UF1 – SANTA CATARINA**	**30**	**30**
	Anchieta	0	0
	Araranguá	1	1
	Bom Retiro	1	1
	Brusque	1	1
	Canoinhas	1	1
	Concórdia	1	1
	Curitibanos	1	1
	Cunha Porã	1	1
	Florianópolis	3	3
	Gaspar	1	1
	Imaruí	1	1
	Indaial	1	1
	Itajaí	1	1
	Ituporanga	1	1
	Joaçaba	1	1
	Joinville	1	1
	Lages	1	1
	Laguna	0	0
	Palhoça	1	1
	Pinhalzinho	1	1
	Quilombo	1	1
	Rio do Sul	1	1
	Santo Amaro da Imperatriz	1	1
	São Carlos	1	1
	São Domingos	1	1
	São José	1	1

	Tangará	1	1
	Timbó	1	1
	Urubici	1	1
	Videira	1	1

Fonte: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços

Tabela 118 - Estado de conservação

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com reformas	Com manutenção
070020	8027 00073.500-6	13	5	99.480,00	19/01/2017	160.285,37		
070020	8049 00001.500-4	13	3	150.000,00	19/01/2017	239.745,70		
070020	8055 00002.500-4	13	2	300.000,00	19/012017	738483,82		
070020	8073 00030.500-5	13	2	200.000,00	19/01/2017	285.010,13		
070020	8083 00022.500-9	13	2	385.000,00	19/01/2017	622.630,97		
070020	8091 00002.500-0	13	5	150.000,00	19/01/2017	239.166,25		
070020	8105 00190.500-8	13	2	5.796.068,17	19/01/2017	**15.809.216,01**	1.900,00	620.581,61
070020	8105 00238.500-8	13	2	829.880,10	19/01/2017	**2.425.633,07**		
070020	8105 00434.500-3	13	2	2.399.777,66	19/01/2017	**3.881.052,11**	181.480,48	206.860,54
070020	8117 00001.500-2	13	2	99.480,00	19/01/2017	160.285,37		
070020	8141 00005.500-7	13	5	82.000,00	19/01/2017	131.423,22		
070020	8147 00003.500-5	13	2	128.000,00	19/01/2017	202.770,05		
070020	8161 00100.500-8	13	5	400.000,00	19/01/2017	536.791,81		
070020	8167 00006.500-6	13	3	145.000,00	19/01/2017	217.360,38		
070020	8177 00027.500-8	13	2	210.000,00	19/01/2017	338.358,44		
070020	8179 00076.500-1	13	3	535.700,00	19/01/2017	1.892.279,92		
070020	8183 00048.500-7	13	3	247.000,00	19/01/2017	408.480,22		
070020	8233 00013.500-6	13	2	300.000,00	19/01/2017	466.045,26		
070020	8279 00001.500-9	13	5	82.000,00	19/01/2017	131.557,97		
070020	8291 00021.500-7	13	3	514.845,00	19/01/2017	851.445,56		
070020	8309 00001.500-4	13	5	175.000,00	19/01/2017	281.271,17	66.118,95	
070020	8315 00001.500-9	13	5	92.000,00	19/01/2017	138.626,51		
070020	8317 00001.500-5	13	2	81.800,00	19/01/2017	134.510,34		
070020	8327 00058.500-3	13	2	1.616.240,00	19/01/2017	4.166.097,71		
070020	8353 00001.500-1	13	2	75.000,00	19/01/2017	120.789,79		
070020	8357 00002.500-0	13	5	130.000,00	19/01/2017	206.298,20		
070020	8371 00052.500-8	13	5	82.900,00	19/01/2017	133.530,30		
070020	8379 00006.500-2	13	2	150.000,00	19/01/2017	239.742,02		
070020	8253.00005.500-7	13	1	92.688,05	19/01/2017	499.570-15		
070020	8093 00024.500-7	5	1	285.570,00	19/01/2017	692.028,09		
070020	Criciúma*	11	2					
Total						**35.850.915,76**	**249.499,40**	**827.442,20**

* Em fase de regularização

Regime:

1 – Aquicultura
2 – Arrendamento
3 – Cessão – Adm. Federal Indireta
4 – Cessão – Outros
5 – Cessão – Prefeitura e Estados
6 – Cessão Onerosa
12 – Em regularização – Outros
13 – Entrega – Adm. Federal Direta
14 – Esbulhado (Invadido)
15 – Imóvel Funcional
16 – Irregular – Cessão
17 – Irregular – Entrega

7 – Comodato
8 – Disponível para Alienação
9 – Em processo de Alienação
10 – Em regularização – Cessão
11 – Em regularização – Entrega
18 – Irregular – Outros
20 – Locação para Terceiros
21 – Uso em Serviço Público
22 – Usufruto Indígena
23 – Vago para Uso

Estado de Conservação:
1 – Novo
2 – Muito Bom
3 – Bom
4 – Regular
5 – Reparos Importantes
6 – Ruim
7 – Muito Ruim (valor residual)
8 – Sem Valor

Análise crítica

O controle do patrimônio imobiliário da União, sob a responsabilidade deste Tribunal, é realizado pela Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Administração e Orçamento, por meio de planilhas.

Acerca dos registros no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, afirma-se que estão fidedignos, inclusive no que se refere às informações contábeis, que são objeto de reavaliação periódica.

Há, ainda, 1 (um) imóvel sob a responsabilidade desta UPC que não está registrado no SPIUNet, em face dos trâmites para sua regularização pela SPU/MP ainda estarem pendentes.

Acerca dos riscos relacionados à gestão dos imóveis, são considerados aqueles relativos à solidez das edificações, à possibilidade de ocorrência de eventos naturais e à segurança patrimonial.

Quanto ao primeiro aspecto, as obras de construção e reforma de imóveis contratadas por este Tribunal são fiscalizadas diariamente, de modo a garantir o emprego da técnica e materiais adequados e previstos em projeto. Além disso, é realizada a manutenção preventiva das edificações, com vistas a sua conservação, intervindo-se também de forma corretiva, sempre que necessário.

Em relação à ocorrência de eventos naturais, pelas características climáticas do Estado de Santa Catarina, são mapeadas as unidades localizadas em áreas suscetíveis a inundações, mantendo-se o constante monitoramento das mesmas, inclusive considerando os informativos disponibilizados pelos órgãos de defesa civil estadual e municipais, de maneira a viabilizar a adoção de medidas preventivas minimizadoras de eventuais prejuízos ao patrimônio e ao serviço.

Por fim, no que tange à segurança, considera-se a relação entre o custo e o benefício dos controles em face do volume do patrimônio em risco. Dessa forma, são

contratados vigilância presencial e seguro predial para o Edifício-sede e respectivos anexos, considerados imóveis de grande porte para a realidade deste Órgão. Para as demais unidades, por se tratarem de edificações de pequeno porte, optou-se pela contratação de vigilância eletrônica monitorada.

Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Tabela 119 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	8105 00434.500-3
	Endereço	Rua Esteves Júnior, n. 80. Centro. Florianópolis/SC.
Identificação do Cessionário	CNPJ	82.519.190/0001-12
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade representativa dos advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão gratuita de espaço físico (Termo de Cessão n. 001/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização por advogados
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Sala do 5º andar do Edifício Anexo 1, com 17,27 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	-
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	-
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-

A cessão do referido espaço dá-se em cumprimento ao art. 7º, § 4º, da Lei n. 8.906/1994, que determina que o Poder Judiciário deve instalar, em todos os tribunais, salas especiais permanentes para os advogados, com uso assegurado à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Informações sobre os imóveis locados de terceiros

No exercício de 2017, este Tribunal manteve 59 contratos de locação, dos quais 54 sediam 58 cartórios eleitorais, 4 abrigam postos de atendimento ao eleitor, 2 abrigam o depósito de móveis e o almoxarifado, um sedia o posto de atendimento biométrico de Balneário Camboriú e um acolheu o depósito de urnas (até meados de fevereiro de 2017).

No que se refere aos cartórios eleitorais, cabe esclarecer que, há pouco mais de uma década, praticamente todas as unidades de primeiro grau da Justiça Eleitoral deste Estado encontravam-se instaladas nos fóruns da Justiça Estadual. Contudo, aquele Poder passou a requisitar tais espaços para uso próprio, obrigando este Tribunal a buscar novas alternativas.

Como já explicitado neste relatório, há 30 imóveis de propriedade da União ocupados pela Justiça Eleitoral em Santa Catarina, abrigando 32 cartórios eleitorais. Da experiência dessa última década, pode-se observar que o investimento em estrutura imobiliária própria apresenta boa relação custo-benefício nos municípios que sediam mais de uma zona eleitoral, onde é possível organizar centrais de atendimento ao eleitor, instalando-se mais de um cartório em um só imóvel. Quanto aos demais, constatou-se que, dado o pequeno porte dos imóveis necessários, os custos de locação são baixos, se comparados ao investimento de uma construção. Em média, apurou-se que, para esses municípios, o custo de uma obra equivaleria a mais de 40 anos de locação de um imóvel.

Quanto aos depósitos locados em caráter permanente, devido à sua característica, se houvesse disponibilidade de terrenos e recursos orçamentários, a construção poderia se revelar vantajosa em relação à locação. Contudo, considerando a necessidade de localização na Região Metropolitana de Florianópolis, há dificuldade em se obter terrenos próprios da União para edificar os imóveis, assim como a compra é dificultada pelo alto valor no mercado imobiliário local.

Em relação aos valores despendidos, registra-se que, em 2017, foram executados R$ 2.957.338,33 nas locações dos cartórios eleitorais; R$ 97.513,73 com depósito de móveis; R$ 78.616,79 com armazenamento de urnas (até fevereiro); R$ 220.817,16 com almoxarifado; totalizando o valor de R$ 3.354.286,01.

Finalmente, acerca do tratamento das despesas com reformas, transformações e manutenções dos imóveis locados, a política adotada é o custeio direto pelos locadores, nas hipóteses em que os serviços importem aumento ou preservação do valor patrimonial, ficando a cargo deste Tribunal apenas as despesas decorrentes de danos ou defeitos acarretados pelo uso.

Gestão da tecnologia da informação

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

Em observância ao processo de planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação e a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), foi aprovado em 22 de março, pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GOVTIC) e instituído pela Portaria P n. 89/2016, de 30 de março, com vigência até 2020, tendo como objetivos:

Tabela 120 – Alinhamento PETIC e PEI

Perspectiva	Objetivo Estratégico de TI (PETIC)	Objetivo Estratégico Institucional (PEI)
Resultados	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC	• Garantia dos direitos de cidadania;

		• Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional • Aperfeiçoamento da gestão da informação • Fortalecimento da governança • Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
	(RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC	• Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral • Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional • Aperfeiçoamento da gestão da informação • Fortalecimento da governança • Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
	(RE3) – Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio	• Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional • Aperfeiçoamento da gestão da informação • Fortalecimento da governança • Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
Processos Internos	(PI1) Aprimoramento da segurança da informação	• Combate à corrupção e à improbidade administrativa • Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral • Aperfeiçoamento da gestão da informação • Fortalecimento da governança • Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
	(PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos	• Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional • Aperfeiçoamento da gestão da informação • Fortalecimento da governança • Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
	(PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC	• Combate à corrupção e à improbidade administrativa • Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral • Aperfeiçoamento da gestão da informação • Aperfeiçoamento da gestão orçamentária • Fortalecimento da governança • Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
Pessoas e Recursos	(PR1) Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC	• Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional • Aperfeiçoamento da gestão de pessoas • Fortalecimento da governança

		• Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação
	(PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC	• Aperfeiçoamento da gestão orçamentária • Fortalecimento da governança • Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Foi aprovado pelo GOVTIC, em 15 de abril, e instituído pela Portaria DG n. 127, de 26.4.2016, com vigência até 2017. Dentre as ações planejadas para o alcance dos objetivos estratégicos de TI em 2017, podemos destacar:

Tabela 121 - Alinhamento PDTIC e PETIC

Ação / Iniciativa (PDTIC)	Objetivo Estratégico de TIC (PETIC)
IN09 - Reestruturação intranet	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC
IN10 – Sistema de Gestão Orçamentária	(PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC
IN12 - Aperfeiçoamento e manutenção dos sistemas de informação do TRESC	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos
IN15 - Implantação de solução de *service desk*	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC
IN17 – Implantar Processo Judicial Eletrônico (PJe)	(RE3) Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio
AE02 - Aumentar a integração entre os sistemas informatizados	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos
AE11 - Aumentar a produtividade no desenvolvimento de soluções	(RE3) Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio
AE14 - Contratar desenvolvimento de sistemas	(RE3) Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio
AE15 - Implantar soluções existentes	(RE3) Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio
AE21 - Priorizar a arquitetura tecnológica de referência	(PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC
IN23 - Infraestrutura para utilização de *smartphones* sobre VPN	(RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC
IN26 – Implantar VoIP	(RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC
IN27 - Implantação da infraestrutura e configuração de equipamentos para atendimento ao projeto de atendimento biométrico	(RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC
AE03 - Manter *link* de dados adequados às demandas dos cartórios	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC

AE04 - Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais	(RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC
AE06 - Manter parque tecnológico atualizado	(RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC
AE07 - Ampliar a redundância dos equipamentos do Datacenter	(RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC (PI1) Aprimoramento da segurança da informação
AE08 - Contratar garantia e / ou suporte para os equipamentos do Datacenter	(RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC (PI1) Aprimoramento da segurança da informação
AE09 - Aprimorar medidas de segurança no Datacenter	(RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC (PI1) Aprimoramento da segurança da informação (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC
AE01 - Revisar o acordo de nível de serviço	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC
AE10 - Implantar ações de nivelamento de TIC do CNJ (Resolução n. 211/2015)	(RE2) Aperfeiçoamento da infraestrutura de TIC (PI1) Aprimoramento da segurança da informação (PI2) Aperfeiçoamento da integração e da interoperabilidade das soluções e do uso de padrões tecnológicos (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC (PR1) Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC (PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC
AE16 - Implantar processo de gestão de serviços de segurança de TIC	(PI1) Aprimoramento da segurança da informação (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC
AE17 - Implantar processo de gestão de riscos de TIC	(PI1) Aprimoramento da segurança da informação (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC
AE22 - Implantar processos dos modelos Cobit e ITIL	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC (RE3) Ampliação da capacidade de automação dos processos de negócio (PI1) Aprimoramento da segurança da informação (PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC (PR1) Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC (PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC
AE26 - Otimizar a gestão da execução orçamentária de TIC	(PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC (PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC
AE27 - Implantar processo de gestão de contratos de TIC	(PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC (PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC
AE28 - Otimizar o processo de planejamento de contratações de TIC	(PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC (PR2) Aprimoramento da gestão orçamentária e das contratações de TIC
AE05 - Difundir conhecimento em TIC	(RE1) Satisfação dos usuários de TIC
AE25 - Definir e acompanhar o plano anual de capacitação de TIC	(PI3) Aperfeiçoamento da governança e da gestão de TIC (PR1) Aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas do quadro de pessoal de TIC

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GESTIC):

Foi instituído pela Portaria P n. 88/2016, em 30 de março de 2016, e tem como principais atividades:

- Propor ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GOVTIC) princípios e diretrizes quanto à forma de utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no TRESC;
- Formular, deliberar e coordenar planos necessários ao alcance dos objetivos de TIC;
- Apresentar periodicamente ao GOVTIC o andamento das ações e iniciativas de TIC;
- Promover a excelência operacional da TIC, o desenvolvimento gerencial e a adoção de instrumentos de acompanhamento de resultados;
- Promover a gestão efetiva dos recursos orçamentários destinados à aquisição e à contratação de equipamentos, *softwares* e serviços de apoio necessários ao provimento das soluções de TIC;
- Decidir sobre aspectos relacionados à arquitetura e à infraestrutura de TIC;
- Apresentar propostas de investimentos em TIC para o GOVTIC;
- Propor a alocação de recursos orçamentários destinados à TIC, planejando e acompanhando, em articulação com as unidades competentes, o uso desses recursos para contratação de soluções de TI.

O GESTIC é composto pelos titulares da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica e da Seção de Governança e Planejamento de TI. No exercício de 2017 foram realizadas 13 (treze) reuniões do referido Comitê.

- Confecção do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação de 2018;
- Definição das metas dos indicadores estratégicos até 2020;
- Acompanhamento das ações e iniciativas estratégicas de TIC;
- Acompanhamento das contratações de TIC;
- Avaliação da arquitetura e infraestrutura de TIC;
- Monitoramento das ações de capacitação de TIC;
- Acompanhamento da gestão orçamentária de TIC;
- Monitoramento da segurança da informação;
- Análise dos resultados do planejamento estratégicos de TIC de 2016;
- Prestação de informações para os órgãos de controle externos;
- Planejamento e acompanhamento da avaliação de desempenho e conformidade de TIC;
- Implantação da gestão de riscos de TIC;
- Avaliação de eficácia e adequação dos processos de governança, gestão, *software* e infraestrutura de TIC;

- Estudos técnicos e análise de viabilidade da contratação de fábrica de *software*;
- Gestão dos projetos de TIC;
- Apoio ao Comitê de Governança de TIC (GOVTIC).

Principais sistemas de informações

Tabela 122 - Principais sistemas de informações

Sistema	Principais funcionalidades	Responsável técnico	Responsável pela área de negócio	Criticidade para unidade
ELO – Eleitor *Online*	1. Gerenciamento de todo o cadastro nacional de eleitores; 2. Cadastramento biométrico de eleitores; 3. Emissão de certidões eleitorais; 4. Controle das seções eleitorais; 5. Controle dos locais de votação.	Seção de Administração de Sistemas	Coordenadoria de Eleições	Alta
Convoc - Convocação de Auxiliares Eleitorais	1. Convocação de auxiliares para trabalhos eleitorais; 2. Controle de entregas de convocações; 3. Controle das reuniões de treinamento e entrega de materiais.	Seção de Administração de Sistemas	Coordenadoria de Eleições	Alta no período eleitoral
Portal do Eleitor	1. Entrega das convocações a partir da Internet; 2. Emissão de certidões de trabalhos eleitorais executados em eleições.	Seção de Administração de Sistemas	Coordenadoria de Eleições	Alta no período eleitoral
Sigma - Apoio à execução das eleições	1. Controle de remessas de materiais eleitorais; 2. Controle de posto intermediário de transmissão de resultados das eleições; 3. Registro de vistoria dos locais de votação;	Seção de Administração de Sistemas	Coordenadoria de Eleições	Alta no período eleitoral

	4. Controle de locais estratégicos durante período eleitoral.			
Rotas - Controle de Rotas de Distribuição de Urnas e Mídias Eleitorais	1. Registro das rotas para entrega e recolhimento de urnas e mídias de resultado; 2. Controle de entrega e recebimento de urnas e mídias de resultado.	Seção de Administração de Sistemas	Coordenadoria de Eleições	Alta no período eleitoral
SADP - Acompanhamento de Documentos e Processos	1. Acompanhamento para processos e documentos físicos; 2. Registro de atos processuais; 3. Consulta processual; 4. Controle das pautas de julgamento.	Seção de Administração de Sistemas	Coordenadoria de Registro e Informações Processuais	Alta
PAE - Processo Administrativo Eletrônico	1. Gerenciador dos processos administrativos eletrônicos; 2. Automação de processos de negócio; 3. Assinatura digital em documentos; 4. Gestão eletrônica de documentos.	Seção de Administração de Sistemas	Coordenadoria de Soluções Corporativas	Alta
Breve - Controle e Tramitação de Formulários Eletrônicos	1. Gerenciamento da criação e tramitação de formulários eletrônicos; 2. Execução de procedimentos automatizados customizados durante o trâmite dos formulários.	Seção de Administração de Sistemas	Coordenadoria de Soluções Corporativas	Alta
SGRH - Gestão de Pessoas	1. Gerenciamento do cadastro pessoal de servidores e requisitados; 2. Controle de afastamentos; 3. Controle de lotação e funções comissionadas; 4. Cálculo da folha de pagamento;	Seção de Administração de Sistemas	Secretaria de Gestão de Pessoas	Alta

	5. Controle da progressão funcional dos servidores.			
Orçamento - Gestão da Proposta Orçamentária	1. Registro da proposta orçamentária pelas unidades demandantes; 2. Gerenciamento do processo de elaboração, adequação e versão definitiva da proposta orçamentária.	Seção de Administração de Sistemas	Secretaria de Administração e Orçamento	Média
EDocs - Repositório de Documentos Institucionais	1. Armazenamento de documentos institucionais; 2. Pesquisa textual no inteiro teor dos documentos; 3. Disponibilização de documentos na internet.	Seção de Administração de Sistemas	Coordenadoria de Gestão da Informação	Média
Integra – Processamentos de Ocorrências de Óbitos, Condenações e Extinção da Pena	1. Integração com TJSC para processamento de Óbitos; 2. Integração com TJSC para processamento de Condenações e Extinção da Pena; 3. Gestão do tratamento das Ocorrências 4. Integração com ELO para registro dos ASEs respectivos	Seção de Administração de Sistemas	Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral	Alta

A seguir, as ações estratégicas previstas no PDTIC e realizadas em 2017 para mitigar os riscos relacionados à continuidade e disponibilidade dos sistemas de informação supracitados:

- AE03 - Manter *link* de dados adequados às demandas dos cartórios;
- AE06 - Manter parque tecnológico atualizado;
- AE07 - Ampliar a redundância dos equipamentos do *Datacenter*;
- AE08 - Contratar garantia e / ou suporte para os equipamentos do *Datacenter*; e
- AE09 - Aprimorar medidas de segurança no *Datacenter*.

Plano de capacitação do pessoal de Tecnologia da Informação:

O plano de capacitação do pessoal de TI foi aprovado como parte integrante do PDTIC em 26 de abril de 2016 por meio da Portaria DG n. 127/2016 e tem como ações de treinamento para 2017:

Tabela 123 - Plano de capacitação do pessoal de Tecnologia da Informação

Treinamento	Realizado
ISSO 27005	x
Desenvolvimento sob plataforma ECM	x
Implantação de Plano de Recuperação de Desastres de TI	x
Implantação de redes privadas com segurança	x
Fiscalização e gestão de contratos	x
Contratações de TI de acordo com a Resolução n. 182 do CNJ	x

Força de Trabalho de TI:

Quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI:

Tabela 124 - Força de Trabalho de TI

Servidores / empregados efetivos da carreira de TI	28
Servidores / empregados efetivos de outras carreiras	09
Servidores / empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos	02
Servidores / empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos	00
Terceirizados	30
Estagiários	02

Processos de Gerenciamento de Serviços de TI:

Os processos de gerenciamento de serviços de TI abaixo relacionados foram implantados no TRESC tendo como referência a biblioteca ITIL:

- **Gerenciamento da Central de Serviços de TI, incidentes e requisições de serviço** – formalmente instituída em 2011, a Central de Serviços de TI é o ponto único de atendimento dos usuários de serviços de TI do TRESC. O atendimento é prestado preferencialmente através da ferramenta de *servicedesk*, *Automatos Service Manager*, disponível na intranet ou ainda por telefone ou *e-mail* específicos. Todo o ciclo de vida das ocorrências (incidentes e requisições) é registrado e mantido na ferramenta. As atividades decorrentes dos processos estão disponíveis na intranet e mantidas em *workflows* específicos da ferramenta.

- **Gerenciamento do catálogo de serviços** – o catálogo de serviços foi instituído em 2011 em conjunto com a Central de Serviços de TI. O catálogo de serviços de TI é mantido na ferramenta de *servicedesk*. Sua atualização é

constantemente realizada no contexto do fluxo de atividades dos processos de gerenciamento de mudanças e liberação.

- **Gerenciamento de mudanças e liberações** – Todas as mudanças e liberações tem seu ciclo de vida gerenciado pela ferramenta de *servicedesk* incluindo todas as atividades decorrentes do processo definido. As mudanças e liberações são integradas às requisições de serviço, incidentes, problemas e ao catálogo de serviços de TI. São mantidos ainda na ferramenta diversos fluxos específicos para determinados tipos de liberação, além do fluxo padrão.

- **Gerenciamento de configuração e ativos -** Na ferramenta de *servicedesk* é mantido o Banco de Dados do Gerenciamento da Configuração – BDCG, sendo alimentado por meio de importações periódicas de outras bases de dados corporativas (recursos humanos e bens patrimoniais) e também pelo registro manual de *softwares* licenciados, certificados digitais, biblioteca de mídias, entre outros. O BDGC serve como apoio para os demais processos, provendo informações precisas sobre os Itens de Configuração do ambiente de TI do TRESC.

- **Gerenciamento de problemas -** Teve seu processo desenhado em 2011 e é gerenciado na ferramenta de *servicedesk* por meio de um *workflow* que garante que cada registro de problema percorra todo o ciclo de vida preestabelecido no processo, incluindo fase de análise de causa raiz e solução de contorno, além do estudo e aplicação da solução definitiva.

- **Gerenciamento de níveis de serviços de TI** – o acordo dos níveis de serviços de TI foi formalmente instituído em 2012, tendo como níveis o tempo de resposta e solução dos incidentes e requisições com base nas prioridades e impacto dos serviços do catálogo. O monitoramento do cumprimento dos níveis de serviço é realizado com base na ferramenta de *servicedesk* e *datamart* relacionado.

Projetos de Tecnologia da Informação:

Projetos de TI realizados em 2017:

Tabela 125 - Projetos de Tecnologia da Informação

Projeto	Resultados Esperados	Alinhamento PETIC e PDTIC	Prazo Conclusão
IN09 - Reestruturação Intranet *	Disponibilizando novos serviços, identidade visual e arquitetura da informação, com o intuito de imprimir a esta plataforma um caráter de ferramenta de trabalho, permitindo maior	Iniciativa 09 do PDTIC	Abr/2018

	colaboração e intercâmbio de conhecimento entre pessoas e unidades orgânicas.		
IN15 - Implantação de solução de service desk *	Substituir a ferramenta de gestão da Central de Serviço de TI, visto que a ferramenta em uso está sem serviço de suporte.	Iniciativa 15 do PDTIC	Mar/2018
IN17 – Implantar Processo Judicial Eletrônico (PJE) *	Adotar o processo eletrônico no âmbito judicial em substituição aos processos físicos em papel em uso atualmente para todas as classes processuais, incluindo a competência das Zonas Eleitorais.	Iniciativa 17 do PDTIC	Dez/2019

* Projetos sem valores financeiros orçados e despendidos.

Medidas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas de TIC:

- Inclusão da atividade de sustentação de contratação na fase de estudos técnicos preliminares do processo de planejamento de contratações;

- Inclusão de orientação e seção específica no *template* do documento de estudos técnicos preliminares, chamada “Estratégia de Independência Tecnológica”, contendo descrição da forma de transferência de conhecimento tecnológico e direitos de propriedade intelectual e autorais das soluções de TI a serem contratadas;

- Inclusão da análise de riscos das contratações no processo de planejamento.

Processo Judicial Eletrônico (PJe)

A implantação do Processo Judicial Eletrônico foi efetivada em 2017, conforme o cronograma estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo inicialmente as classes judiciais originárias do Tribunal. Em 2018, este sistema será adotado para os processos de registros de candidatura e também serão implantadas as classes processuais remanescentes da 2ª instância.

A implantação definitiva nas Zonas Eleitorais está prevista para o próximo exercício.

Gestão ambiental e sustentabilidade

Este Tribunal, apesar de não participar da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), editou a Resolução TRESC n. 7.892, de 23.9.2013, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, orientando as ações administrativas deste Órgão à reflexão e à mudança de padrões de consumo, bem como ao fomento de ações que incentivem o aperfeiçoamento do gasto público, ao uso sustentável dos recursos e à correta gestão de resíduos.

A Portaria P n. 141, de 8.9.2015, em conformidade com a Resolução CNJ n. 201, de 3.3.2015, instituiu o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (PLS-PJ), para o período de 2015-2020, publicado no sítio eletrônico deste Órgão na internet, na área "Institucional", onde também estão disponibilizados os resultados medidos pelos indicadores e as metas para o exercício de 2017.

A referida normativa atribuiu à Comissão Gestora do PLS-PJ, designada pela Portaria P n. 119, de 22.7.2015, a responsabilidade pelo monitoramento e avaliação do referido Plano, e ao Núcleo Socioambiental, nomeado pela Portaria P n. 118, de 22.7.2015, o monitoramento das metas e avaliação dos respectivos indicadores.

Cabe registrar que o PLS-PJ prevê, entre várias outras ações, a correta destinação de resíduos recicláveis descartados, cujos procedimentos, no âmbito deste Órgão, observam integralmente o Decreto n. 5.940/2006, conforme determina a Portaria P n. 213, de 3.6.2013.

Ainda merece destaque o fato de que a edição da Resolução TSE n. 23.474, de 19.4.2016, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), não trouxe qualquer impacto a este Tribunal, visto que as estruturas existentes já se encontravam aliadas à referida normativa.

As informações acima permitem concluir que o tema gestão ambiental e sustentabilidade é preocupação permanente da Administração deste Tribunal, constatando-se crescente evolução ao longo dos anos, tanto em relação a iniciativas quanto a resultados.

Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Os quadros a seguir demonstram o crescente esforço da Administração com vistas à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, presentes em 63,38% das licitações bem sucedidas realizadas no exercício de 2017.

Tabela 126 - Relação de pregões

Pregão	Objeto	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE Descrição do objeto e/ou obrigações da Contratada e/ou condições para habilitação.

93	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas empilhadeiras elétricas, utilizadas na Seção de Administração de Urnas do TRESC.	- Não foi estabelecido critério
92	Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões automáticos dos Edifícios Sede, Almoxarifado, Depósito de Urnas do TRESC, e dos Cartórios Eleitorais de Florianópolis e de São José.	- Não foi estabelecido critério
91	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de atendimento de urgência e emergência pré-hospitalar.	- Não foi estabelecido critério
90	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de duas empilhadeiras elétricas, utilizadas na Seção de Administração de Urnas do TRESC.	- Não foi estabelecido critério
89	Aquisição e instalação de grades com tratamento de galvanização a fogo, aplicação de primer fundo epóxi pó para as edificações que abrigam os Cartórios Eleitorais de Balneário Piçarras, Guaramirim, Itajaí, São José e Seara.	12.1.10. executar os serviços mantendo as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.
88	Aquisição de luminárias.	12.1.8. observar o estabelecido na Lei n. 12.305/2010, especialmente no que diz respeito a implementação de sistema de logística reversa. Item 6 - Lâmpada de LED.
87	Aquisição e instalação de forro e de divisórias em gesso acartonado e de esquadrias para a Biblioteca do TRESC.	12.1.14. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos. 12.1.14.1. os resíduos de construção e demolição devem ser recolhidos por empresa licenciada e descartados em local autorizado pela Prefeitura do município. 12.1.14.2. os serviços de instalação de forro e de divisórias gerarão poeira e entulho, problemas que deverão ser minimizados pela realização dos cortes das peças em locais reservados (sem vento) e pela adequada remoção e destinação do entulho.
86	Aquisição de materiais de expediente para as Eleições de 2018.	Item 6 - Régua comum, em plástico reciclado, comprimento de 30 cm, graduação milimetrada, material rígido, cor transparente.
85	Aquisição de 2 (duas) licenças de uso do software Kodak Capture Pro, na sua versão mais recente, com direito a atualização e suporte por 36 meses.	- Não foi estabelecido critério
84	Aquisição de materiais de embalagem, limpeza e processamento de dados para as Eleições de 2018.	Item 3 - Limpador multiuso com tensoativo biodegradável, limpador de uso geral, remove sujeiras e gorduras, composto de ingredientes naturais e de fontes renováveis. Com bico spray borrifador/pulverizador que permite fechar ou abrir o produto. Embalagem PET reciclável de 500 ml (quinhentos mililitros). Item 4 - Pano para limpeza multiuso, confeccionado 100% em fibras de viscose, resina acrílica, corante e agente bacteriostático, medindo, aproximadamente, 330 mm de largura por 600 mm de comprimento. Embalagem com 5 unidades. Características adicionais: absorvente, lavável e biodegradável.

83	Aquisição de avental descartável em TNT.	Avental descartável em TNT, com manga longa e botão, gola padre, não estéril, atóxico, medindo, aproximadamente, 105 cm de comprimento, punho látex, em tecido 100% polipropileno, gramatura de 30g, com validade de 24 meses a contar da data de entrega do material no depósito do Almoxarifado do TRESC. Fornecido em pacote com 10 unidades. O produto deve ser registrado junto à Anvisa/MS.
82	Contratação dos serviços de *outsourcing* de impressão para a Reprografia do TRESC.	- Não foi estabelecido critério
81	Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva para a central de ar condicionado instalada no prédio-sede do TRESC.	12.1.25. prover a disposição de resíduos conforme exige a legislação ambiental em vigor no país.
80	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico de atendimento de urgência e emergência pré-hospitalar.	- Não foi estabelecido critério
79	Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva para as instalações e equipamentos que integram o sistema de climatização dos imóveis que compõem a Justiça Eleitoral Catarinense, localizados nas regiões denominadas 3, 5 e 6.	12.1.31. prover a disposição de resíduos conforme exige a legislação ambiental em vigor no país;
78	Aquisição e instalação de grades com tratamento de galvanização a fogo, aplicação de primer fundo epóxi pó para as edificações que abrigam os Cartórios Eleitorais de Balneário Piçarras, Guaramirim, Itajaí, São José e Seara.	12.1.10. executar os serviços mantendo as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.
77	Contratação de serviços especializados de limpeza de caixas d'água e cisternas.	2.11. Impacto Ambiental A fim de minimizar o impacto ambiental decorrente de tal contratação, há a previsão de que a Contratada faça o agendamento prévio do serviço para utilização de toda água dos reservatórios evitando desperdício. Proceder regularmente a limpeza e remoção de resíduos e do lixo resultante dos serviços, se houver, para local apropriado, evitando transtorno ao funcionamento das atividades das unidades do TRESC.
76	Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de impermeabilização na Central de Atendimento ao Eleitor de Joinville/SC.	12.1.15. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, utilizando inclusive mão de obra especializada, se necessária, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.
75	Aquisição de crachás adesivos para as Eleições de 2018.	- Não foi estabelecido critério
74	Contratação de empresa especializada para execução da adequação da calçada do Cartório Eleitoral de Pinhalzinho/SC.	12.1.19. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.
73	Aquisição e instalação de no-breaks.	Durante todo o período da garantia, a Contratada deverá providenciar a adequada destinação dos componentes potencialmente nocivos ao meio ambiente que venham a ser substituídos durante a assistência técnica, para fins de repasse ao respectivo fabricante, importador ou empresa parceira de seu programa ambiental, responsável pela destinação ecologicamente correta dos materiais.
72	Contratação de serviços de segurança para os Cartórios Eleitorais, Depósito de Móveis e	- Não foi estabelecido critério

	Almoxarifado.	
71	Aquisição de switches de rede.	13.1.4.6. durante todo o período da garantia, o licitante vencedor deverá providenciar a adequada destinação dos componentes potencialmente nocivos ao meio ambiente que venham a ser substituídos durante os procedimentos de assistência técnica, para fins de repasse ao respectivo fabricante, importador ou empresa parceira de seu programa ambiental, responsável pela destinação ecologicamente correta dos materiais.
70	Aquisição de cadeiras de interlocutor sem braços.	13.5. Deverá a empresa apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, comprovante de registro do fabricante/importador do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, em atenção ao disposto na Lei n. 6.938/1981 e nas Instruções Normativas do Ibama n. 31/2009 e 6/2013, sob pena de aplicação das penalidades previstas no subitem 11.3 deste Edital.
69	Aquisição de copos para água em vidro transparente.	Copo reutilizável: opta-se pelo vidro, material que vem sendo fornecido pelo Almoxarifado há quatro anos aos servidores do TRE. Confeccionado com o logo da Agenda Ambiental, reforça-se a mensagem de produto mais sustentável. Apresenta um custo menor em relação aos copos de plástico livres de BPA e maior durabilidade (não amassam) se comparados aos copos em aço inoxidável. O vidro não possui nenhum traço de substâncias que possam apresentar-se como tóxica. Sua produção não tem um gasto energético tão grande quanto o metal ou do plástico. E, ainda, pode ser reciclado infinitamente.
68	Aquisição de armários.	13.5. Deverá a empresa apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, comprovante de registro do fabricante/importador do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, em atenção ao disposto na Lei n. 6.938/1981 e nas Instruções Normativas do Ibama n. 31/2009 e 6/2013, sob pena de aplicação das penalidades previstas no subitem 11.3 deste Edital.
67	Fornecimento de cafeteiras, bebedouros e aquecedores destinados a suprir a demanda da Sede deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais.	12.1.6. observar o estabelecido na Lei n. 12.305/2010, especialmente no que diz respeito a implementação de sistema de logística reversa.
66	Contratação de empresa especializada no fornecimento de cartão-alimentação, na modalidade cartão eletrônico, no valor correspondente a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de crédito, para a aquisição de gêneros alimentícios, nos termos da Portaria P n. 192/2016.	- Não foi estabelecido critério
65	Aquisição de envelopes.	- Não foi estabelecido critério
64	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e de proteção e segurança.	Item 1 - Álcool gel higienizador para mãos, antisséptico e antibacteriano, não tóxico, com 70% de álcool etílico neutro, com agentes hidratantes em sua formulação. Recipiente plástico fechado, embalagem de 500ml com válvula pump tipo bico de pato. O produto deverá estar regularizado junto à Anvisa/MS, de acordo com a Lei n. 6.360 de 23 de setembro de 1976.
63	Aquisição de estantes de aço.	- Não foi estabelecido critério

62	Aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas.	3.1.36. Durante todo o período da garantia, a Contratada deverá providenciar a adequada destinação dos componentes potencialmente nocivos ao meio ambiente que venham a ser substituídos durante os procedimentos de assistência técnica, para fins de repasse ao respectivo fabricante, importador ou empresa parceira de seu programa ambiental, responsável pela destinação ecologicamente correta dos materiais.
61	Contratação de empresa especializada para a correção de patologias e execução de pintura externa e interna, com fornecimento de materiais, no Cartórios de Gaspar/SC e Joinville/SC.	12.1.20. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.
60	Prestação de serviços de operação de empilhadeiras.	- Não foi estabelecido critério
59	Fornecimento e instalação de divisórias navais e portas para os Cartórios Eleitorais de Anchieta/SC, Balneário Piçarras/SC, São Bento do Sul/SC e São Francisco do Sul/SC.	12.1.5. executar o objeto mantendo as áreas de trabalho limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.
58	Registro de Preços para eventual aquisição de certificados digitais e tokens criptográficos USB.	- Não foi estabelecido critério
57	Contratação de seguro predial.	-Não foi estabelecido critério
56	Contratação de empresa especializada para a execução de pintura externa nos galpões e no edifício da Conab - Companhia Nacional de Abastecimento, localizada em São José/SC, com fornecimento de materiais e mão de obra.	12.1.20. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.
55	Contratação de empresa especializada para prestar serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no prédio que abriga os Cartórios Eleitorais de Joinville.	- Não foi estabelecido critério
54	Registro de Preços para eventual aquisição de monitores de vídeo e microcomputadores.	IMPACTO AMBIENTAL 3.2.60. O microcomputador ofertado não deverá conter substâncias perigosas ao meio ambiente em concentrações superiores à recomendada na diretiva ROHS (*restriction of certain hazardous substances*).
53	Prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Postos de Atendimento Biométrico de Brusque/SC e Balneário Camboriú/SC.	12.1.16.2. fornecer materiais menos agressivos ao meio ambiente, atentando para as "Observações" constantes do item 4.4 do Projeto Básico. m) proceder à coleta seletiva de materiais para reciclagem, com observância das normas ambientais vigentes e da política socioambiental do TRESC.
52	Contratação de serviços especialização de limpezas de caixas d'água e cisternas.	2.11. Impacto Ambiental A fim de minimizar o impacto ambiental decorrente de tal contratação, há a previsão de que a Contratada faça o agendamento prévio do serviço para utilização de toda água dos reservatórios evitando desperdício. Proceder regularmente a limpeza e remoção de resíduos e do lixo resultante dos serviços, se houver, para local apropriado, evitando transtorno ao funcionamento das atividades das unidades do TRESC.
51	Contratação dos serviços especializados de jardinagem com fornecimento de sacos de lixo e disponibilização de equipamentos e ferramentas, para o imóvel que abriga os Cartórios das 29ª e 84ª Zonas Eleitorais em São José/SC.	12.1.17. fornecer produtos que atendam à legislação vigente, devidamente identificados, devendo conter em sua embalagem todas as informações necessárias à sua aplicação segura.

50	Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de divisórias navais e conjunto de portas para as edificações de propriedade do TRESC na Grande Florianópolis.	13.1.6. executar os serviços mantendo as áreas de trabalho limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.
49	Aquisição de materiais para copa e cozinha.	Copo descartável: o copo de papel térmico biodegradável apresenta preço dez vezes superior ao copo de plástico, sobretudo o que é produzido a base de amido de milho ou mandioca (mais sustentável). O copo descartável de plástico, poliestireno (PS), destinado ao público externo do TRE, por questões práticas, não é lavado e reutilizado. Seu destino acaba sendo, muitas vezes, o aterro sanitário. Pretende-se, com a aquisição de copos do tipo envelope, reduzir o uso de setecentos mil copos descartáveis plásticos de água nas Unidades do TRE e Zonas Eleitorais, que geram, por ano, cerca de uma tonelada e trezentos quilos de lixo plástico. Considerando que o copo envelope possui capacidade limitada de 85mililítros, será pouco utilizado pelos servidores da Justiça Eleitoral. Assim, apenas o público externo fará uso deste copo. Desta forma, haverá redução significativa do consumo de plástico descartável no TRE. Copo reutilizável: opta-se pelo vidro, material que vem sendo fornecido pelo Almoxarifado há quatro anos aos servidores do TRE. Confeccionado com o logo da Agenda Ambiental, reforça-se a mensagem de produto mais sustentável. Apresenta um custo menor em relação aos copos de plástico livres de BPA e maior durabilidade (não amassam) se comparados aos copos em aço inoxidável. O vidro não possui nenhum traço de substâncias que possam apresentar-se como tóxica. Sua produção não tem um gasto energético tão grande quanto o metal ou do plástico. E, ainda, pode ser reciclado infinitamente.
48	Contratação de subscrição, pelo período de 12 meses, de 10 (dez) licenças de uso do software Adobe Creative Cloud para Equipes.	- Não foi estabelecido critério
47	Fornecimento de monitores de vídeo e microcomputadores.	IMPACTO AMBIENTAL 3.2.60. O microcomputador ofertado não deverá conter substâncias perigosas ao meio ambiente em concentrações superiores à recomendada na diretiva ROHS (*restriction of certain hazardous substances*);
46	Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização e de proteção e segurança.	Item 1 - Avental descartável em TNT, com manga longa e botão, gola padre, não estéril, atóxico, medindo, aproximadamente, 105 cm de comprimento, punho látex, em tecido 100% polipropileno, gramatura de 30 g. Item 6 - Papel higiênico com folha dupla, na cor branca, sem perfume, macio, biodegradável, em fibras virgens 100% (cem por cento) naturais, hidrossolúvel, gramatura da folha dupla de, no mínimo, 30 g/m² (trinta gramas por metro quadrado), ou seja, gramatura mínima, por folha, de 15 g/m²(quinze gramas por metro quadrado), com as medidas mínimas de: 10 cm (dez centímetros) de largura e por 250 m (duzentos e cinquenta metros) de comprimento. A medida máxima da largura da bobina de papel deverá ser de 10,5 cm (dez vírgula cinco centímetros), sendo que o diâmetro da bobina não deverá ser superior a 25 cm (vinte e cinco centímetros). Papel proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis. Item 8 - Refil sabonete líquido, viscoso, cremoso, contendo

		800 ml, aroma suave erva doce, Ph neutro. Refil para saboneteira dosadora, recipiente plástico fechado a vácuo com válvula. Produto Biodegradável. Item 9 e 10 - Papel proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis.
45	Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos extintores e mangueiras de extinção de incêndio dos prédios Sede, Anexo I, Anexo II, Almoxarifado, Depósito de Móveis e Depósito de Urnas, bem como dos prédios dos Cartórios Eleitorais do Estado de Santa Catarina.	1.2.1. A manutenção a ser executada e os materiais a serem fornecidos e instalados deverão estar em conformidade com as normas e as especificações técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), em especial quanto às disposições das normas NBR11716, NBR12693, NBR12779, NBR12962, NBR13485, NBR 14349, NBR 11861, Instruções do Corpo de Bombeiros, Inmetro...
44	Fornecimento e instalação de condicionadores de ar, tipo split.	10.1.9. remover, transportar e dar a devida destinação aos resíduos decorrentes da execução da instalação dos equipamentos. Item 1 e 4 - com eficiência energética superior a 3,23 W/W. Item 2 e 3 - com eficiência energética superior a 3,02 W/W.
43	Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras, longarinas e poltronas especiais.	Todos os itens - com espuma injetada de poliuretano flexível isenta de CFC.
42	Prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Postos de Atendimento Biométrico de Brusque/SC e Balneário Camboriú/SC.	12.1.16.2. fornecer materiais menos agressivos ao meio ambiente, atentando para as "Observações" constantes do item 4.4 do Projeto Básico. m) proceder à coleta seletiva de materiais para reciclagem, com observância das normas ambientais vigentes e da política socioambiental do TRESC.
41	Prestação de serviços continuados de tele atendimento.	- Não foi estabelecido critério
40	Registro de Preços para eventual aquisição de móveis.	14.5. Deverá a empresa apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, comprovante de registro do fabricante/importador do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, em atenção ao disposto na Lei n. 6.938/1981 e nas Instruções Normativas do Ibama n. 31/2009 e 6/2013, sob pena de aplicação das penalidades previstas no subitem 11.3 deste Edital.
39	Registro de Preços para eventual aquisição de móveis.	14.5. Deverá a empresa apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, comprovante de registro do fabricante/importador do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, em atenção ao disposto na Lei n. 6.938/1981 e nas Instruções Normativas do Ibama n. 31/2009 e 6/2013, sob pena de aplicação das penalidades previstas no subitem 11.3 deste Edital.
38	Aquisição de materiais de expediente, materiais para manutenção de bens imóveis e materiais para acondicionamento e embalagem.	Itens 2, 3 e 4 - Bloco de papel recado autoadesivo, reciclável... Papel utilizado proveniente de florestas cujas árvores são replantadas. Item 5 - Borracha apagadora, sem PVC, atóxica, na cor branca, com medidas aproximadas de 42 x 21 x 11 mm, com capa protetora, aplicação para lápis grafite. Itens 9 e 10 - atóxicos.
37	Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos servidores de rede.	14.1.6.2. os equipamentos contados deverão ser aderentes às recomendações da diretiva RoHS (*Restriction of Hazardous Substances*) quanto a não-utilização de substâncias nocivas ao meio ambiente.

36	Contratação de empresa especializada para prestar serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no prédio que abriga os Cartórios Eleitorais de Joinville.	- Não foi estabelecido critério
35	Contratação de seguro predial.	- Não foi estabelecido critério
34	Aquisição de fechaduras.	- Não foi estabelecido critério
33	Contratação de serviços especializados de jardinagem com fornecimento de sacos de lixo e disponibilização de equipamentos e ferramentas, para o imóvel que abriga os Cartórios das 29ª e 84ª Zonas Eleitorais em São José/SC.	12.1.17. fornecer produtos que atendam à legislação vigente, devidamente identificados, devendo conter em sua embalagem todas as informações necessárias à sua aplicação segura.
32	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que integram o sistema de climatização dos imóveis do TRESC (Regiões 1, 2 e 4).	12.1.30. prover a disposição de resíduos conforme exige a legislação ambiental em vigor no país.
31	Fornecimento e instalação de comunicação visual nos Cartórios Eleitorais de Anchieta, Balneário Piçarras, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Lages, São Joaquim, Laguna, Chapecó e São Miguel do Oeste.	12.1.7. executar os serviços mantendo as áreas de trabalho limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.
30	Fornecimento e instalação de condicionadores de ar.	12.1.10. remover, transportar e dar a devida destinação aos resíduos decorrentes da execução da instalação dos equipamentos.
29	Prestação de serviços especializados de vigilância presencial para os imóveis que serão utilizados pela Justiça Eleitoral na revisão do eleitorado e atendimento biométrico nas cidades Brusque/SC, Balneário Camboriú/SC, Jaraguá do Sul/SC e Itajaí/SC.	- Não foi estabelecido critério
28	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que integram o sistema de climatização dos imóveis do prédio Sede e Anexo II do TRESC, bem como dos futuros equipamentos a serem instalados nos respectivos imóveis.	12.1.30. prover a disposição de resíduos conforme exige a legislação ambiental em vigor no país.
27	Contratação dos serviços de outsourcing de impressão.	- Não foi estabelecido critério
26	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desinsetização e desratização dos imóveis próprios e locados sob responsabilidade do TRESC.	12.1.10. executar os serviços em conformidade com a RDC n. 52/MS/ANVS, de 22 de outubro de 2009 e a Portaria n. 0021/SES, de 04 de janeiro de 1996.
25	Aquisição de materiais hidráulicos e tinta acrílica.	13.5. Para o item 5, deverá a empresa apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, comprovante de registro do fabricante/importador do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, em atenção ao disposto na Lei n. 6.938/1981 e nas Instruções Normativas do Ibama n. 31/2009 e 6/2013, sob pena de aplicação das penalidades previstas no subitem 11.3 deste Edital.
24	Prestação de serviços de operação de empilhadeiras.	- Não foi estabelecido critério

23	Aquisição de materiais de embalagem e de expediente.	Item 2 - Bobina de papelão ondulado em chapa simples, um lado liso e outro ondulado, tipo onda B, medindo 120 cm de altura, com peso aproximado de 30 Kg, confeccionada em papel semi-kraft, 100% reciclado. Aplicação pacotes, acondicionamento, proteção e utilidades diversas. Itens 4 a 9 - Caixa de papelão ondulado, reciclado, natural...
22	Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de divisórias navais e conjunto de portas para as edificações de propriedade do TRESC na Grande Florianópolis.	13.1.6. executar os serviços mantendo as áreas de trabalho limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.
21	Registro de Preços para eventual aquisição de lâmpadas, reatores e materiais elétricos.	13.1.4. observar o estabelecido na Lei n. 12.305/2010, especialmente no que diz respeito a implementação de sistema de logística reversa.
20	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de refrigeração para a Sede e Anexos I e II do TRESC.	- Não foi estabelecido critério
19	Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de persianas verticais.	JUSTIFICATIVA: As persianas solicitadas terão a função de proteger e resguardar do sol o patrimônio público, tais como equipamentos de informática, mesas, cadeiras e outros móveis que compõem os bens da Justiça Eleitoral Catarinense.
18	Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de revestimento de piso vinílico e rodapés, destinados ao primeiro pavimento do Edifício Sede do TRESC.	12.1.9. efetuar limpeza diária do local dos serviços e de todas as dependências que forem utilizadas, mantendo-os em perfeita ordem durante toda a sua execução, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos. Legislação e normas relativas ao descarte de resíduos deverão ser observadas.
17	Contratação de seguro total para os veículos integrantes da frota do TRESC.	- Não foi estabelecido critério
16	Fornecimento de cartuchos de toner.	13.1.4. observar o estabelecido na Lei n. 12.305/2010, especialmente no que diz respeito à implementação do sistema de logística reversa.
15	Aquisição de Móveis.	13.5. Deverá a empresa apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, comprovante de registro do fabricante/importador do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, em atenção ao disposto na Lei n. 6.938/1981 e nas Instruções Normativas do Ibama n. 31/2009 e 6/2013, sob pena de aplicação das penalidades previstas no subitem 11.3 deste Edital.
14	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados.	14.1.4. observar o estabelecido na Lei n. 12.305/2010, especialmente no que diz respeito a implementação de sistema de logística reversa.
13	Aquisição de cadeiras giratórias.	- Não foi estabelecido critério
12	Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização.	Lenço umedecido em tecido não tecido (TNT), medindo, aproximadamente, 20 cm x 15 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com 50 unidades. O produto deve ser registrado na Anvisa/MS.
11	Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de instalação de rede coletora de esgoto no imóvel que abriga o Depósito de Urnas do TRESC.	12.1.23. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, utilizando inclusive mão de obra especializada, se necessária, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.

10	Prestação de serviços técnicos em telecomunicações, com enfoque em telefonia, para os Edifícios Sede e Anexos I e II deste Tribunal, bem como para as demais unidades da Justiça Eleitoral catarinense.	- Não foi estabelecido critério
9	Registro de Preços para eventual aquisição e aplicação de vacina contra o vírus da Gripe (Influenza) - cepas 2017.	- Não foi estabelecido critério
8	Contratação de empresa especializada para a construção de muro de contenção no terreno de propriedade do TRESC no município de Santo Amaro da Imperatriz/SC.	12.1.21. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, utilizando inclusive mão de obra especializada, se necessária, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção de terra excedente e entulhos.
7	Contratação de empresa especializada para remover o revestimento existente e executar novo revestimento em argamassa da fachada norte do Edifício Anexo I do TRESC.	12.1.10. executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, utilizando inclusive mão de obra especializada, se necessária, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção de terra excedente e entulhos.
6	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de refrigeração para a Sede e Anexos I e II do TRESC.	- Não foi estabelecido critério
5	Contratação de empresa especializada em fornecimento de cartão-alimentação, na modalidade cartão eletrônico, para a aquisição de gêneros alimentícios (coffee break), que atendam as demandas de alimentação nos intervalos de cursos, palestras, seminários e congressos realizados pela Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina.	- Não foi estabelecido critério
4	Contratação de livraria ou distribuidora especializada para fornecimento e entrega de publicações nacionais na área jurídica e outras específicas de interesse deste Tribunal, para o ano de 2017.	- Não foi estabelecido critério
3	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de monitoramento de imagens instalado nos Edifícios Sede e Anexo I do TRESC.	- Não foi estabelecido critério
2	Fornecimento, sob demanda, de carimbos, almofadas para carimbo autoentintado e troca de resina.	- Não foi estabelecido critério
1	Fornecimento de água mineral.	- Não foi estabelecido critério

Legenda: licitação sem contratação

Gestão de fundos e de programas

Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Não há outros fundos na gestão da unidade, além do Fundo Partidário.

Informações sobre o Fundo Partidário

Diretórios de Partidos Políticos registrados no TRESC

Quadro 127 - Diretórios de Partidos Políticos registrados no TRESC*

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número Protocolo/código do requerimento	Data		
AVANTE	AVANTE	683926078133	20/6/2017	TEREZINHA RICARDO DO NASCIMENTO	8/6/2017 a 31/12/2017
DEM	DEMOCRATAS	553092011		PAULO GILBERTO GOUVEA DA COSTA	12/7/2011 a 24/11/2017
DEM	DEMOCRATAS	595297984968	19/3/2018	PAULO GILBERTO GOUVEA DA COSTA	24/11/2017 a 15/3/2018
NOVO	PARTIDO NOVO	811738261765	17/1/2018	EDUARDO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO	15/9/2017 a 14/9/2019
PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	739252015		CAROLINE BELLAGUARDA DE AZEVEDO	21/9/2015 a 21/9/2018
PCDOB	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	130453957502	4/12/2017	ANGELA ALBINO	3/12/2015 a 21/10/2017
PCDOB	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	658818004268	6/12/2017	DOUGLAS SEBASTIÃO ESPINDOLA MATTOS	21/10/2017 a 21/10/2019

PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	1836572016		MANOEL DIAS	19/11/2016 a 19/5/2017
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	247840688477	13/6/2017	MANOEL DIAS	8/6/2017 a 8/12/2017
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	687782737120	12/12/2017	MANOEL DIAS	9/12/2017 a 9/6/2018
PEN	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	401682601290	16/10/2017	AILSON BARROSO OLIVEIRA	12/11/2015 a 3/10/2018
PMDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	751532879874	21/3/2018	MAURO MARIANI	18/10/2015 a 18/10/2018
PODE	PODEMOS	406569551779	14/8/2017	EDUARDO BRANDL DA SILVA	8/9/2015 a 11/8/2017
PODE	PODEMOS	827654042095	31/1/2018	VÍLSON SANDRINI FILHO	16/10/2017 a Indeterminada
PP	PARTIDO PROGRESSISTA	626702015		ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO	22/8/2015 a 22/8/2017
PP	PARTIDO PROGRESSISTA	574673655143	2/4/2018	ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO	22/8/2017 a 22/8/2019
PPL	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	1738872016	21/11/2016	FABIANO DEITOS	18/11/2016 a 31/3/2017
PPL	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	209482017		FABIANO DEITOS	1º/4/2017 a 31/7/2017
PPS	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	259563257157	13/11/2017	CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO	16/3/2015 a 28/2/2018
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	547576776757	1º/8/2017	SERGIO MOTTA RIBERIO	27/1/2015 a 1º/8/2017
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	443581168038	19/9/2017	SERGIO MOTTA RIBERIO	2/8/2017 a 2/8/2018
PROS	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL	82372016	23/2/2016	TANIO MARÇAL DE MELLO BARRETO FILHO	19/2/2016 a 5/4/2017

PROS	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL	838763834441	24/11/2017	TANIO MARÇAL DE MELLO BARRETO	5/4/2017 a 30/4/2018
PRP	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	640902013		EDSON TAVARES DE MELO	15/7/2013 a 20/1/2017
PRP	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	954111446558	6/6/2017	CIRIO VANDRESEN	4/5/2017 a Indeterminada
PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	742625088602	22/6/2017	JOÃO BATISTA VEIGA RECHINI	13/12/2016 a 22/6/2017
PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO		21/7/2017	JOÃO BATISTA VEIGA RECHINI	22/6/2017 a 31/12/2018
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	366338499788	13/6/2017	VÍLSON SANDRINI FILHO	25/9/2013 a 13/6/2017
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	831912291025	27/11/2017	RONALDO BRITO FREIRE	14/6/2017 a 27/11/2017
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	812341497860	2/4/2018	RONALDO BRITO FREIRE	28/11/2017 a 28/11/2020
PSC	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	271073195877	23/10/2017	ADELOR FRANCISCO VIEIRA	20/11/2009 a 1º/2/2017
PSC	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	271073195877	23/10/2017	NARCIZO LUIZ PARISOTTO	2/2/2017 a 19/10/2017
PSC	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	821999533659	6/12/2017	NARCIZO LUIZ PARISOTTO	2/11/2017 a Indeterminada
PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	560947633731	6/2/2018	ANTONIO CERON	1º/6/2015 a 2/1/2017
PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	560947633731	6/2/2018	GELSON LUIZ MERISIO	2/1/2017 a 1º/6/2018
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	103669929318	14/11/2017	MARCOS LUIZ VIEIRA	18/6/2015 a 11/11/2017
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	851936371496	19/12/2017	MARCOS LUIZ VIEIRA	11/11/2017 a 31/5/2019

PSDC	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	238568137794	2/8/2017	JOCIMAR DOS SANTOS DE LIMA	20/7/2016 a 20/7/2017
PSDC	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	609127066865	7/8/2017	JOCIMAR DOS SANTOS DE LIMA	4/8/2017 a 4/8/2018
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	159762017		ALEXANDRE GONÇALVES DE PAIVA	20/3/2017 a 20/7/2017
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	290710725831	19/3/2018	ALEXANDRE GONÇALVES DE PAIVA	29/7/2017 a 19/3/2018
PSOL	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	60532016		RAFAEL RODRIGO DE MELO	1º/1/2016 a 1º/1/2018
PSTU	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	83642016		GILMAR SALGADO DOS SANTOS	29/11/2015 a 28/11/2017
PSTU	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	699542894020	15/12/2017	GABRIELA SANTETTI CELESTINO	29/11/2017 a 30/12/2019
PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES	186613257193	10/8/2017	CLAUDIO ANTONIO VIGNATTI	1º/1/2014 a 13/6/2017
PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES	631294824617	13/12/2017	DECIO NERY DE LIMA	14/6/2017 a 23/6/2019
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	1343172016	14/10/2016	FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO	15/10/2016 a 13/4/2017
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	196892017		RENATO LUIZ HINNIG	13/4/2017 a 10/10/2017
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	315525735096	3/4/2018	FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO	11/10/2017 a 5/10/2018
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	542282015		SÉRGIO JOSÉ GODINHO	13/8/2015 a 30/8/2017
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	500686111701	2/4/2018	RODRIGO CESAR CASSIO	19/9/2017 a 31/7/2018
PV	PARTIDO VERDE	784692016		GUARACI EDSON FAGUNDES	7/7/2016 a 1º/7/2017

PV	PARTIDO VERDE	982550056472	12/7/2017	GUARACI EDSON FAGUNDES	2/7/2017 a 2/7/2019
REDE	REDE SUSTENTABILIDADE	693828781122	9/1/2018	JOÃO DE DEUS MEDEIROS	7/11/2015 a 11/11/2019
SD	SOLIDARIEDADE	516465699842	10/8/2017	OSVALDO OLAVIO MAFRA	23/4/2015 a 7/6/2018

*Algumas informações não disponíveis na ferramenta de consulta disponibilizada pelo TSE (SGP3)

Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos

Tabela 128 - Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos

Sigla do Partido	Exercícios		
	2016	2015	2014
DEM	0,00	0,00	96.000,00
PMDB	2.550.725,36	2.831.461,59	1.014.295,79
PP	2.105.000,00	731.000,00	577.000,00
SD	0,00	0,00	34.916,00
PPS	80.000,00	50.000,00	20.000,00
PR	172.000,00	208.861,10	96.076,38
PRB	155.284,00	20.000,00	11.200,00
PSB	410.102,09	0,00	0,00
PSC	0,00	20.000,00	0,00
PSD	960.000,00	750.000,00	540.000,00
PSDB	135.435,23	0,00	2.010,33[6]
PSOL	139.399,30	35.737,81	7.754,99
PT	1.026.747,02	828.481,41	188.204,97

[6] Recursos do Fundo Partidário estimáveis em dinheiro.

PTB	260.000,00	178.000,00	46.000,00
REDE	5.453,50	0,00	0,00
SD	232.443,25	121.803,00	0,00
TOTAIS	**8.232.589,75**	**5.775.344,91**	**2.633.458,46**

Fonte: TSE/Valores em Real

Prestação de contas dos diretórios estaduais

O quadro seguinte refere-se às prestações de contas dos órgãos estaduais (diretórios e comissões provisórias) dos partidos políticos sob a jurisdição do TRESC relativamente ao exercício de 2016[7], portanto, exercício anterior ao de referência do Relatório de Gestão. Nesse Quadro, estão discriminados a data e o número do processo de contas de cada órgão partidário, assim como a situação em que tais contas se encontravam em 31/12/2017, conforme a seguinte classificação:

AN – Em análise;
AP – Aprovada;
AR – Aprovada com ressalva;
DP – Desaprovada;
RE – Em recurso; e
NP – Não Prestadas[8].

[7] Apresentadas em 2017.
[8] Sigla acrescentada pela CRIP para contemplar situação diversa das siglas disponíveis.

Quadro 129 - Diretórios estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do relatório de gestão

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2016		
	Data[9]	Processo	Situação em 2017
DEM	2/5/2017	0600012-94.2017.6.24.0000	AN
PCdoB	2/5/2017	0600019-86.2017.6.24.0000	AN
PDT	15/7/2017	0600041-47.2017.6.24.0000	AN
PEN	28/4/2017	0600006-87.2017.6.24.0000	AN
PMB	31/7/2017	0600050-09.2017.6.24.0000	AN
PMDB	17/4/2017	0600008-57.2017.6.24.0000	AN
PP	2/5/2017	0600026-78.2017.6.24.0000	AN
PPS	2/5/2017	0600016-34.2017.6.24.0000	AN
PR	27/4/2017	0600009-42.2017.6.24.0000	AN
PRB	2/5/2017	0600017-19.2017.6.24.0000	AN
PROS	28/8/2017	0600059-68.2017.6.24.0000	AN
PRP	2/5/2017	0600024-11.2017.6.24.0000	AN
PRTB	2/5/2017	0600011-12.2017.6.24.0000	AN
PSB	25/4/2017	0600007-72.2017.6.24.0000	AN
PSC	28/4/2017	0600025-93.2017.6.24.0000	AN
PSD	28/4/2017	0600020-71.2017.6.24.0000	AN
PSDB	27/4/2017	0600005-05.2017.6.24.0000	AN
PSDC	2/5/2017	0600018-04.2017.6.24.0000	AN
PSOL	2/5/2017	0600021-56.2017.6.24.0000	AN
PSTU	2/5/2017	0600014-64.2017.6.24.0000	AN
PT	2/5/2017	0600013-79.2017.6.24.0000	AN
PTB	2/5/2017	0600023-26.2017.6.24.0000	AN
PTC	9/6/2017	0600030-18.2017.6.24.0000	AN
PV	11/7/2017	0600048-39.2017.6.24.0000	AN
REDE	2/5/2017	0600010-27.2017.6.24.0000	AN
SD	2/5/2017	0600022-41.2017.6.24.0000	AN

FONTE: Coordenadoria de Registro e Informações Processuais/SJ/TRESC

Não prestação de contas pelos diretórios estaduais

No quadro a seguir estão relacionados os órgãos estaduais (diretórios e comissões provisórias) que, até o final de 2017, ainda não haviam apresentado a prestação de contas do exercício de 2016, assim como as medidas adotadas pelo TRESC em razão da inadimplência do órgão partidário.

Tabela 130 - Diretórios estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício de 2016

Sigla do partido	Medidas adotadas pelo TRESC
PCB	Medidas preliminares: autuada a PC n. 0600089-06.2017.6.24.0000. Suspensão automática das cotas do Fundo Partidário até que cesse a inadimplência, com anotação no Sistema de Contas Partidárias (SICO) do TSE e comunicação ao órgão nacional do partido.

[9] Data do protocolo.

	Julgamento de mérito: contas julgadas não prestadas, com suspensão de cotas do Fundo Partidário até que cesse a inadimplência
PHS	Medidas preliminares: autuada a PC n. 0600053-61.2017.6.24.0000. Suspensão automática das cotas do Fundo Partidário até que cesse a inadimplência, com anotação no Sistema de Contas Partidárias (SICO) do TSE e comunicação ao órgão nacional do partido. Aguarda julgamento de mérito.
PODE	Medidas preliminares: autuada a PC n. 0600043-17.2017.6.24.0000. Suspensão automática das cotas do Fundo Partidário até que cesse a inadimplência, com anotação no Sistema de Contas Partidárias (SICO) do TSE e comunicação ao órgão nacional do partido. Aguarda julgamento de mérito.
PPL	Medidas preliminares: autuada a PC n. 0600042-32.2017.6.24.0000. Suspensão automática das cotas do Fundo Partidário até que cesse a inadimplência, com anotação no Sistema de Contas Partidárias (SICO) do TSE e comunicação ao órgão nacional do partido.
	Julgamento de mérito: contas julgadas não prestadas, com suspensão de cotas do Fundo Partidário até que cesse a inadimplência
PSL	Medidas preliminares: autuada a PC n. 0600049-24.2017.6.24.0000. Suspensão automática das cotas do Fundo Partidário até que cesse a inadimplência, com anotação no Sistema de Contas Partidárias (SICO) do TSE e comunicação ao órgão nacional do partido. Aguarda julgamento de mérito.

FONTE: Coordenadoria de Registro e Informações Processuais/SJ/TRESC

Situação das contas prestadas pelos diretórios estaduais

Os esclarecimentos deste tópico estão prejudicados pelo fato de as informações relativas aos recursos do Fundo Partidário, recebidos no exercício financeiro de 2017 pelos diretórios partidários do Estado de Santa Catarina, só estarem disponíveis após a entrega das prestações de contas referentes a este exercício financeiro, cujo prazo de entrega é 30 de abril de 2018.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Canais de acesso do cidadão

A Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, instituída pela Resolução TRESC n. 7.793/2010, tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e a Justiça Eleitoral catarinense, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Formas de contato: presencial, por telefone e pelo *site*. Sua eficiência como elo entre o cidadão e a Instituição é medida por 2 indicadores estratégicos: no terceiro quadrimestre, encerrado em 31.12.2017, o índice de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria foi de 99,84%, e o tempo médio dessas respostas foi de 1,4 dia, conforme dados disponibilizados no sítio eletrônico do TRESC (http://www.tre-sc.jus.br/site/institucional/ouvidoria/relatorios-de-atividades/index.html).

Há, ainda, que se mencionar como canais de acesso ao cidadão: a sede do TRESC; os cartórios eleitorais (www.tre-sc.jus.br/serv/cartorios); o portal na internet (www.tre-sc.jus.br); a Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral; aliado à participação do TRESC nas redes sociais como *facebook* (www.facebook.com/trescjusbr), *twitter* (www.twitter.com/trescjusbr) e *youtube* (www.youtube.com/canaltresc).

Carta de Serviços ao Cidadão

O TRESC elaborou, e desde 2011 mantém à disposição do público, duas cartas de serviços ao cidadão, sendo a primeira delas referente aos serviços ordinariamente prestados nas Zonas Eleitorais e a outra referente aos serviços da sede do Tribunal. O sítio eletrônico do TRESC onde se encontra disponível a carta de serviços é: http://www.tre-sc.jus.br/site/institucional/catalogo-de-publicacoes/carta-de-servicos/index.html.

Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O Planejamento Estratégico em vigor (anos 2016-2020) estabelece que a satisfação do usuário externo é medida por pesquisa que afere o Grau de Satisfação dos Clientes, que tem como meta atingir 90% de usuários que indicam conceito "Bom" ou "Ótimo" para os serviços recebidos.

O TRESC atingiu 88,08% dos usuários que forneceram os conceitos "Excelente" (42,85%); "Ótimo" (14,28%) e "Bom" (30,28%), consoante dados extraídos da pesquisa de satisfação disponibilizada após o atendimento por formulário eletrônico.

Há que se mencionar, ainda, a existência de pesquisa de satisfação mantida pela Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCRE) e pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). A SCRE apurou que no último trimestre de 2017 o percentual de 93% dos cidadãos eleitores atendidos estavam satisfeitos com o serviço prestado aos usuários.

Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As informações referentes à transparência do TRESC estão disponíveis pelo *link* Transparência, disponível tanto no menu principal quanto no rodapé da capa do *site* do Tribunal, bem como pela URL http://www.tre-sc.jus.br/site/transparencia/index.html.

As informações relevantes sobre a atuação da unidade também podem ser encontradas nos relatórios de gestão constantes do sítio eletrônico do TRESC (http://www.tre-sc.jus.br/site/institucional/relatorios-de-gestao/index.html).

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Com relação às medidas adotadas para garantir o cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a Lei n. 10.098/2000, o Decreto n. 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis, a Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESC informa que nos projetos de construção, ampliação ou reforma dos imóveis deste TRESC são previstos (nos dois últimos, sempre que possível):

- Vaga exclusiva para pessoa com deficiência em local próximo à entrada principal ou ao elevador, com dimensões e área de manobra em conformidade com a NBR 9050/2005 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

- Instalação de piso tátil de alerta e direcional nas calçadas e execução de rebaixamento em rampa para travessia;

- Trecho em rampa sempre que há diferenças de nível superiores a 1,5 cm, conforme disposto na NBR 9050, ou em pelo menos uma das entradas da edificação, quando o térreo estiver acentuadamente acima do nível da calçada;

- Instalação de plataforma elevatória para vencer grandes desníveis ou quando inviável a construção de rampa;

- Botões de chamada e comando dos elevadores de passageiros com opção de leitura braile e posicionados a, no máximo, 135 cm do piso. Cabinas com corrimãos e dimensões internas mínimas de 110 cm por 140 cm;

- Instalação de corrimãos duplos nas escadas e rampas, a 92 cm e 70 cm de altura em relação ao piso;

- Acessos ao interior da edificação e demais dependências livres de barreiras, com corredores, sempre que possível, de largura mínima igual a 120 cm, e previsão de áreas para rotação de cadeira de rodas de diâmetro mínimo de 150 cm;

- Rotas de fuga e saídas de emergência acessíveis;

- Vão de luz das portas com largura mínima igual a 80 cm;

- Construção de sanitários acessíveis, com o detalhamento em projeto de portas de acesso, lavatório, vaso sanitário e barras de apoio, conforme especificado pela norma;

- Utilização de pisos antiderrapantes, principalmente nas áreas de maior circulação de público, e, necessariamente, quando se tratar de rampas ou áreas molhadas e externas;

- Sala de Sessões e de treinamento com espaço reservado para pessoas em cadeiras de rodas e pessoas obesas, com assento para acompanhante;

- Sinalização visual e, mais recentemente também tátil, para orientação dos usuários da edificação, conforme parâmetros definidos pela NBR 9050;

- Balcões e áreas de trabalho e atendimento com altura igual a 73 cm; e

- Previsão de atendimento prioritário para idosos, gestantes e pessoa com deficiência.

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Anteriormente à edição das normas, o Imobilizado da Contabilidade Pública ficava registrado pelo seu valor de aquisição, não sofrendo nenhuma alteração no decorrer de sua vida útil.

E, ainda, os bens registrados no balanço patrimonial da Contabilidade Pública consignavam valores insignificantes, como por exemplo, R$ 0,01 (centavo de real). Esse fato foi recorrente nas oportunidades em que houve conversão de moeda, como aconteceu em 1994, com a implantação do Plano Real no Brasil, oportunidade em que os bens antigos que já apresentavam valores baixos ficaram registrados por esse valor mínimo. Por isso, a Contabilidade Pública apresentava as mais diversas distorções. Aplicando-se a depreciação, esse fato não mais acontecerá, pois passa a ser possível evidenciar que as demonstrações contábeis do Órgão apresentarão valores reais do Ativo Imobilizado, que poderão auxiliar os dirigentes das instituições na tomada de decisão.

Estimar a vida útil de um bem às vezes é difícil, mas é importante que esses períodos contábeis sejam o mais aproximado possível, pois neles serão alocadas as despesas apuradas da depreciação.

O problema crítico na determinação das quotas de depreciação é o estabelecimento da vida útil, devido à infinidade de fatores que influenciam a durabilidade do bem, especialmente no caso de máquinas e equipamentos. Pode-se dizer que, na escolha do melhor método, cada órgão deve avaliar aquele que mais vantagem lhe ofereça, pois tudo depende do tipo de bens que ele dispõe.

Existem vários métodos para calcular a depreciação, sendo os mais tradicionais: método das quotas constantes ou em linha reta; método da soma dos dígitos dos anos; método de unidades produzidas; método de horas de trabalho e método da taxa dobrada.

No momento em que o Ativo Imobilizado estiver totalmente depreciado e alguns desses bens ainda apresentarem condições de uso, eles deverão ser novamente reavaliados, registrados pelo valor de reavaliação para, então, iniciar-se novamente a depreciação, conforme estimativa de sua nova vida útil.

Método de depreciação utilizado

O método utilizado pelo Tribunal é o das quotas constantes ou em linha reta, conforme instruções recebidas da Setorial Contábil do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Orientação n. 01/2010.

"O método das quotas constantes é o mais utilizado, pois seus cálculos são os mais simples possíveis, e pode ser aplicado ao total de bens de uma mesma espécie. Esse método consiste em dividir o valor do bem pelo número de anos de sua provável duração e considerar cada uma dessas parcelas como depreciação de um ano" (FRANCO, 1981, p. 178).

Segundo consta do Boletim IOB (2002, p. 3):

> "O método de linha reta assume que a utilização do bem é igual durante todos os exercícios. Ele parte do princípio de que a depreciação em linha reta é ajustada pelo maior custo de manutenção, que é quase nula no início da utilização do bem e crescente a partir da metade da sua vida útil. Justifica-se a utilização desse método quando: o ativo será utilizado uniformemente durante toda a sua vida útil; não haverá declínio de desempenho; não ocorrerá obsoletismo, isto é, não haverá obsoletismo tecnológico nessa área; e o custo periódico de reparos e manutenção não aumentará. A maioria das empresas utiliza este método de depreciação pela simplicidade de sua aplicação, pois o valor residual é considerado zero. Também é de fácil aplicação: toma-se o valor da aquisição e divide-se pela vida útil estimada. É um método pelo qual se debita uma fração igual do custo em cada período. O valor da depreciação a ser lançado no período é determinado pela subtração do valor residual estimado do seu custo de aquisição, dividindo-se o saldo remanescente, o qual representa o total do ativo imobilizado depreciável, pelo número de anos estimados da sua vida útil produtiva. Neste método consideramos como custos de aquisição todos os gastos relacionados com a aquisição desse ativo mais o necessário para colocarmos em seu local de funcionamento e que o mesmo esteja em condições de uso".

Analisando-se a demonstração das variações patrimoniais do ano de 2017, sem a aplicação da depreciação, ter-se-ia um Superávit de R$ 39.319.144,88. Em contrapartida, ao lançar o valor da depreciação no valor acumulado de R$ 25.531.941,22 nas Variações Patrimoniais Diminutivas, o resultado converte-se em um Superávit no montante de R$ 13.787.203,66, diminuindo consequentemente o resultado patrimonial, o que representa uma queda de 64,93%.

Atendendo as determinações contidas na Orientação SOF/TSE n. 1/2010, os bens móveis deste TRESC foram reavaliados pela metodologia de avaliação de mercado, ou seja, foram avaliados itens com características e tempo de uso semelhante para estabelecimento do valor atual.

Como a avaliação comparativa com mercado ficou semelhante e/ou muito próxima dos valores residuais obtidos com a aplicação da tabela de vida útil da supramencionada Orientação, os bens foram valorados com base nessa norma, seguindo as opções nela apresentadas.

Após o procedimento acima, foram feitos estudos e avaliações de recuperabilidade, atribuindo-se novo tempo de vida útil para os bens reavaliados, conforme sua capacidade de utilização. A partir da reavaliação dos bens e da definição do tempo de vida útil restante, iniciou-se novo período de aplicação de depreciação dos bens.

Cabe destacar que, referente ao item veículo automotor (subitem 52), a reavaliação deu-se com base nos índices/valores pesquisados por meio da tabela FIPE (www.fipe.org.br), conforme sugestão contida na orientação SOF/TSE. No tocante à reavaliação das urnas eletrônicas, o procedimento foi efetuado de forma unificada pelo TSE, com padrões idênticos de valores e de definição de vida útil para todos os Tribunais Regionais Eleitorais.

Por fim, cabe salientar que todos os procedimentos supramencionados obedeceram ao disposto na Orientação SOF/TSE n. 1/2010, bem como nas Resoluções CFC n. 1.136/2008 e n. 1.137/2008.

Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A sistemática de apuração dos custos na Justiça Eleitoral está em desenvolvimento desde o ano de 2015 e faz parte do planejamento estratégico do Tribunal Superior Eleitoral. Inclui desde a definição de critérios até a elaboração de sistema informatizado para captação e levantamento de custos.

Dadas as características próprias desta Justiça Especializada, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se daí para a definição dos custos a serem apurados e suas metodologias previstas pela Resolução TSE n. 23.504, de 19 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a implantação da sistemática de apuração de custos no âmbito da Justiça Eleitoral.

Para o exercício financeiro de 2017, foram escolhidos 40 itens para a apuração de custos. São eles: amortização de bens intangíveis, depreciação de bens móveis, locação de mobiliários e equipamentos, manutenção de equipamentos e mobiliário, manutenção de *software*, auxílios e benefícios de pessoal efetivo, auxílios e benefícios de pessoal requisitado, diárias, estagiários, menor aprendiz, pessoal efetivo e encargos sociais, pessoal requisitado e encargos sociais, terceirização, alimentação de mesários, capacitação e treinamento, serviços de comunicação, publicidade e assinaturas de periódicos, concurso, serviços eventuais, fornecimento de alimentação, fretes e transportes de encomendas, material de consumo, oficiais de justiça, passagens de transportes de pessoas, seguros, telefonia, teleprocessamento, transporte de urnas, combustíveis, depreciação da frota, manutenção da frota, serviços de água e esgoto, limpeza, condomínio, depreciação do imóvel, energia elétrica, locação de imóveis, manutenção predial, ressarcimento ao cedente, vigilância ostensiva e

vigilância eletrônica. Essas despesas foram escolhidas levando em conta sua relevância, facilidade de mensuração e divisibilidade por imóvel.

Compete à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE, que atua como órgão setorial, a responsabilidade pelo gerenciamento e consolidação dos dados, baseados nas informações prestadas pelos tribunais eleitorais. Atualmente, o levantamento dos custos na Justiça Eleitoral encontra-se em fase de apuração.

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei n. 4.320/1964 e notas explicativas

Os Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, assim como a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) encontram-se anexas.

1. Principais diretrizes contábeis

1.1. Processo de convergência às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Portaria n. 184/2008 determinou que a Secretaria do Tesouro Nacional - STN deveria promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

O Decreto n. 6.976/2009 atribuiu à STN a competência para promover a consolidação das contas públicas, padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos por meio da elaboração do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Portaria STN n. 828/2011 alterou o prazo de implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, determinando que a Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais deverá ser adotada pelos entes da Federação gradualmente a partir do exercício de 2012 e integralmente até o final do exercício de 2014.

No exercício financeiro de 2016, o PCASP já estava integralmente implantado no âmbito da Justiça Eleitoral.

1.2. Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2017 foram elaboradas em conformidade com a Lei n. 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao

Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e de acordo com o Manual SIAFI de Procedimentos para Elaboração de Demonstrações Contábeis.

I - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Resultado Orçamentário no exercício de 2017 é demonstrado pela igualdade entre o total de Receitas Realizadas de R$ 196.322.672,41 e o total de Despesas Empenhadas de R$ 196.322.672,41, apresentando um resultado nulo, sem déficit ou superávit.

II - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Resultado Financeiro no exercício de 2017 é demonstrado pela diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários (R$ 194.525.983,45) com os extraorçamentários (R$ 3.536.701,69) que foi de R$ 198.062.685,14, e dos dispêndios orçamentários (R$ 198.570.492,87) e extraorçamentários (R$ 2.022.274,95) que foi de R$ 200.592.767,82, apresentando um resultado negativo de R$ 2.530.082,68, o qual também pode ser apurado pela diferença entre o saldo em espécie transferido para o exercício seguinte (R$ 441.355,23) e o saldo em espécie do exercício anterior (R$ 2.971.437,91).

III - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial e financeira do órgão público em uma determinada data. No balanço patrimonial, as contas deverão ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da entidade. Estão assim distribuídos os grupos de contas do Balanço Patrimonial:

a) Ativo Circulante

O Ativo Circulante inclui o Caixa e Equivalentes de Caixa, os Créditos a Curto Prazo (composto pelos adiantamentos de férias concedidos), Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, Estoques (Material de consumo que se encontra no estoque do almoxarifado, os quais são registrados pelo custo de aquisição e baixados pelo custo médio ponderado).

b) Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante inclui o Imobilizado que é composto pelos Bens Móveis e Imóveis, deduzidos pela Depreciação.

c) Passivo Circulante

O Passivo Circulante inclui Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (Restos a pagar processados), Obrigações Fiscais a Curto Prazo (composto por impostos a recolher) e Demais Obrigações a Curto Prazo.

d) Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante não apresentou nenhum saldo ao final do exercício de 2017.

e) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos do órgão depois de deduzidos todos seus passivos, demonstrando, dessa forma, os Resultados Acumulados.

O Balanço Patrimonial do exercício de 2017 demonstra o total do Ativo de R$ 86.891.530,75 e o total do Passivo de R$ 500.824,81, apresentando o Resultado Acumulado de R$ 86.390.705,94, o qual está constituído pelo superávit do Exercício de R$ 13.787.203,66 e pelo Resultados de Exercícios Anteriores de R$ 67.390.924,24, somado ao valor dos Ajustes de Exercícios Anteriores, no valor de R$ 5.212.578,04.

IV - Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A DVP do exercício de 2017 apresentou o total das variações quantitativas aumentativas de R$ 219.102.301,64 e o total das variações quantitativas diminutivas de R$ 205.315.097,98, gerando como resultado patrimonial do período um superávit de R$ 13.787.203,66.

Analisando-se a demonstração das variações patrimoniais do ano de 2017 e comparando com o resultado de 2016, o qual foi um superávit de R$ 7.097.638,63, pode ser observado que houve um incremento no resultado da ordem de 94,25%.

Déficit é o resultado apurado ao final do exercício que aponta saldo negativo (no caso de positivo, superávit) no confronto entre a soma de todas as receitas e de todas as despesas empenhadas, indicando que as receitas orçamentárias foram menores do que as despesas orçamentárias. Difere do déficit financeiro, pois não significa necessariamente que o Poder Público gastou, de fato, mais dinheiro do que dispunha, mas sim que autorizou, no ano, mais gastos do que os recursos que encontravam-se disponíveis no exercício. Quando se refere apenas ao confronto entre receitas correntes e despesas correntes, é chamado de déficit ou superávit do Orçamento Corrente (art. 11, § 3º, Lei n. 4.320/1964).

V - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes.

A Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa do exercício de 2017 foi negativa, no montante de R$ 2.530.082,68.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Por meio do Acórdão TCU n. 2.349/2016 – Plenário, foram expedidas, no item 9.1, 13 recomendações ao TRESC, das quais foram atendidas: o estabelecimento de objetivos organizacionais para a área de aquisições do Órgão, bem como as respectivas ações, indicadores, metas e mecanismos de controle (item 9.1.1), pela Portaria P n. 120, de 3.5.2016; a criação do comitê de aquisições (item 9.1.2), pela Portaria P n. 49, de 11.2.2016; o estabelecimento de diretrizes para o gerenciamento de riscos da área de aquisições (item 9.1.3), pela Portaria P n. 93, de 29.3.2017; a realização de gestão de riscos das aquisições (item 9.1.4), por meio da aprovação e publicação do Plano de Gestão de Riscos das Aquisições do TRESC, bem como pela análise de riscos individualizada de cada uma das contratações; a inclusão, no Plano Anual de Capacitação 2017, da previsão de treinamento *in company* na temática de gestão e fiscalização de contratos, com uso de plataforma de ensino a distância, de modo a atingir os servidores lotados nos cartórios eleitorais, inclusive (item 9.1.5); a definição, aprovação e publicação de processo formal de trabalho para planejamento de cada uma das aquisições (item 9.1.6), pela Portaria P n. 94, de 29.3.2017; a Portaria DG n. 45, de 11.2.2016, aprovou as listas de verificação para atuação da consultoria jurídica na emissão de pareceres de que trata o art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 (item 9.1.8) e para uso do pregoeiro ou da comissão de licitação (item 9.1.9).

Ainda, em atendimento às determinações do item 9.2 do referido Acórdão, foi firmado o Contrato TRESC n. 115/2016, com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, observando-se todos os requisitos elencados nos subitens 9.2.1 a 9.2.3, providência já comunicada à Corte de Contas por meio dos Ofícios P/SAO n. 1.228, de 31.10.2016, e DG/SAO n. 1.392, de 21.12.2016.

O mesmo Acórdão determinou, em seu item 9.3, que fosse apresentado plano de ação para cada recomendação cuja implementação fosse considerada conveniente, o que foi levado a efeito também por meio do Ofício DG/SAO n. 1.392, de 21.12.2016, contemplando as 13 recomendações.

Os quadros a seguir referem-se às recomendações e determinações pendentes de atendimento na presente data:

Quadro 131 - Recomendação/determinação pendente de atendimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC-026.111/2015-2	9.859/2016	1.7.1	31.8.2016	13/9/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina				
Descrição da determinação/recomendação				

Recomendar ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE/SC) que apresente nos próximos relatórios de gestão: 1.7.1. Os resultados alcançados em cada indicador integrante do Planejamento Estratégico da Unidade;
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
A recomendação refere-se ao julgamento do relatório do exercício de 2014 e foi totalmente atendida já no relatório de gestão encaminhado no exercício de 2015. Em 2016, foi aprovada a reformulação dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional que estabeleceu metas de desempenho para todos os exercícios do ciclo estratégico vigente (2016 a 2020). Os resultados alcançados no exercício estão consignados no presente relatório também de forma gráfica e mantém histórico dos resultados alcançados em cada exercício e metas para os exercícios futuros. O documento está disponível no sítio oficial do TRESC na internet e pode ser acessado através do link abaixo: http://www.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/institucional/planejamento_estrategico/Indicadores_Planejamento_TRESC_20162020_extratopublicacao.pdf

Acerca do mesmo Acórdão, no item 1.7.2, recomendou-se a este Tribunal que apresentasse, no presente relatório, informações detalhadas sobre os imóveis locados, inclusive quanto aos valores envolvidos, bem como sobre as contratações diretas realizadas, indicando as quantidades e os valores dos contratos, esclarecendo os motivos de eventuais representações significativas dessas contratações em relação aos valores das contratações realizadas por meio de licitações, as quais constam dos capítulos referentes ao Desempenho orçamentário e à Gestão do patrimônio e da infraestrutura, bem como do ANEXO 4 do presente Relatório.

Quadro 132 - Recomendação/determinação pendente de atendimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 026.182/2015-7	2.349/2016 – Plenário	9.1.7	Ofício 0854/2016-TCU/SECEX-SC	30/9/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.7. defina, aprove e publique um processo formal de trabalho para gestão do contrato de cada uma das aquisições, estabelecendo, no mínimo, as seguintes fases: a) iniciação do contrato, contendo reunião de iniciação com todos os atores que possuem papéis relevantes na contratação; b) fiscalização do contrato contendo previsão para utilização e inclusão no processo de contratação das listas de verificação para os aceites provisório e definitivo definidas na etapa de planejamento da contratação, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato; c) fase de ajustes contratuais, contendo os cuidados que devem ser observados nas alterações contratuais, como exemplos, imutabilidade da essência do objeto e limite de aumento do valor do contrato restrito a 25% do valor, admitida excepcionalidade acima desse valor; d) encerramento ou transição contratual, contendo procedimentos que assegurem a continuidade da prestação dos serviços;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Diante da complexidade da matéria e da concorrência com outras atividades deste Tribunal, em especial o recadastramento biométrico dos eleitores, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria DG n. 44, de 11.2.2016, solicitou prorrogação até o mês de abril de 2018, do prazo para apresentação de proposta de manual de gestão e fiscalização de contratos, contemplando o processo formal de trabalho para gestão do contrato de cada uma das aquisições, o qual será aprovado em ato normativo interno.

Quadro 133 - Recomendação/determinação pendente de atendimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 026.182/2015-7	2.349/2016 – Plenário	9.1.10	Ofício 0854/2016-TCU/SECEX-SC	30/9/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.10. no processo formal de trabalho para a contratação de bens e serviços, e a gestão dos contratos decorrente que vier a ser elaborado em atendimento às recomendações emitidas no item 3.5 do relatório que fundamenta este Acórdão (Deficiências no processo de planejamento de cada uma das aquisições), inclua os seguintes controles internos na etapa de elaboração dos estudos técnicos preliminares: a) definir método de cálculo para: a.1) quantidades e tipos de postos de trabalho necessários à contratação; a.2) quantidade e o tipo de serviços de manutenção preventiva e preditiva; b) documentar o método utilizado para a estimativa de quantidades no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte; c) definir método para a estimativa de preços, considerando uma cesta de preços, podendo utilizar-se das diretrizes contidas na IN SLTI 5/2014; d) documentar o método utilizado para a estimativa de preços no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte; e) avaliar se a solução é divisível ou não, levando em conta o mercado que a fornece e atentando que a solução deve ser parcelada quando as respostas a todas as quatro perguntas a seguir forem positivas:1) É tecnicamente viável dividir a solução? 2) É economicamente viável dividir a solução? 3) Não há perda de escala ao dividir a solução? 4) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução? f) em caso de parcelamento, avaliar a melhor forma de parcelá-la (parcelamento formal - licitações distintas ou licitação com adjudicação por lotes; ou parcelamento material – permissão de consórcios ou de subcontratação); g) documentar o método utilizado para avaliar se a solução é divisível ou não no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Diante da complexidade da matéria e da concorrência com outras atividades deste Tribunal, em especial o recadastramento biométrico dos eleitores, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria DG n. 44, de 11.2.2016, solicito prorrogação até o mês de abril de 2018, do prazo para apresentação proposta de manual de gestão e fiscalização de contratos, contemplando o processo formal de trabalho para gestão do contrato de cada uma das aquisições, o qual será aprovado em ato normativo interno				

Quadro 134 - Recomendação/determinação pendente de atendimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 026.182/2015-7	2.349/2016 – Plenário	9.1.11	Ofício 0854/2016-TCU/SECEX-SC	30/9/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.11. no processo formal de trabalho para a contratação de bens e serviços, e a gestão dos contratos decorrente que vier a ser elaborado em atendimento às recomendações emitidas no item 3.5 do relatório que fundamenta este Acórdão (Deficiências no processo de planejamento de cada uma das aquisições), inclua os seguintes controles internos na etapa de planejamento da contratação de prestação de serviços: a) incluir no modelo de gestão do contrato: a.1) mecanismos que permitam o rastreamento dos pagamentos efetuados, isto é, que permitam, para cada pagamento executado, identificar os serviços fornecidos pela contratada contendo o detalhamento da mão de obra empregada; a.2) mecanismos que permitam obter razoável segurança de que os serviços registrados foram efetivamente prestados incluindo a mão de obra empregada (e.g. verificação pelo fiscal do contrato da execução dos serviços por uma amostra, assinatura dos requisitantes na finalização dos serviços comprovando a prestação dos serviços);				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Diante da complexidade da matéria e da concorrência com outras atividades deste Tribunal, em especial o recadastramento biométrico dos eleitores, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria DG n. 44, de 11.2.2016, solicito prorrogação até o mês de abril de 2018, do prazo para apresentação da proposta de manual de gestão e fiscalização de contratos, a qual contemplará os mecanismos de controle referidos neste item;				

Quadro 135 - Recomendação/determinação pendente de atendimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 026.182/2015-7	2.349/2016 – Plenário	9.1.12	Ofício 0854/2016-TCU/SECEX-SC	30/9/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.12. no processo formal de trabalho para gestão de cada contrato, que vier a ser elaborado em atendimento às recomendações emitidas no item 3.6 do relatório que fundamenta este Acórdão (Deficiências no processo de gestão dos contratos), inclua o seguinte controle interno na etapa de fiscalização técnica do contrato: manter controle gerencial acerca das quantidades de postos de trabalho e de prestação de serviços preventivos e preditivos empregados nos contratos, a fim de subsidiar a estimativa para as futuras contratações;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Diante da complexidade da matéria e da concorrência com outras atividades deste Tribunal, em especial o recadastramento biométrico dos eleitores, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria DG n. 44, de 11.2.2016, solicito prorrogação até o mês de abril de 2018, do prazo para apresentação da proposta de manual de gestão e fiscalização de contratos, a qual contemplará o controle interno referido neste item;

Quadro 136 - Recomendação/determinação pendente de atendimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 026.182/2015-7	2.349/2016 – Plenário	9.1.13	Ofício 0854/2016-TCU/SECEX-SC	30/9/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.13. no processo formal de trabalho para gestão de cada contrato, que vier a ser elaborado em atendimento às recomendações emitidas no item 3.6 do relatório que fundamenta este Acórdão (Deficiências no processo de gestão dos contratos), inclua os seguintes controles internos na etapa de gestão contratual: a) registrar todas as ocorrências relativas à execução contratual em registro próprio e apartado dos respectivos processos de contratação; b) documentar a sistemática de fiscalização utilizada em cada período;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Diante da complexidade da matéria e da concorrência com outras atividades deste Tribunal, em especial o recadastramento biométrico dos eleitores, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria DG n. 44, de 11.2.2016, solicito prorrogação até o mês de abril de 2018, do prazo para apresentação da proposta de manual de gestão e fiscalização de contratos, a qual contemplará os controles internos referidos neste item.				

Quadro 137 - Recomendação/determinação pendente de atendimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 026.182/2015-7	2.349/2016 – Plenário	9.4	Ofício 0854/2016-TCU/SECEX-SC	30/9/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina				
Descrição da determinação/recomendação				
9.4. determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, ao TRE/SC que faça constar, no processo de execução de contrato, termo firmado pelo gestor e/ou fiscal de contrato, em que fique registrado o seu conhecimento dos termos do contrato que será por ele fiscalizado.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Diante da complexidade da matéria e da concorrência com outras atividades deste Tribunal, em especial o recadastramento biométrico dos eleitores, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria DG n. 44, de 11.2.2016, solicito prorrogação até o mês de abril de 2018, do prazo para apresentação da proposta de manual de gestão e fiscalização de contratos, a qual contemplará o termo mencionado neste item.

No que toca à gestão de pessoas, apresenta-se o seguinte quadro:

Quadro 138 - Recomendação/determinação pendente de atendimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 011.706/2014-7	2.780/2016	9.1 e 9.2	Ofício 11844/2016-TCU/Sefip	08.12.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1 com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar às unidades jurisdicionais em que tenham sido identificadas os 19.520 indícios de pagamento indevido de pensão a filha solteira maior de 21 anos, em desacordo com o art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/1958 e a Jurisprudência do tribunal de Contas da União, a adoção das seguintes providências: 9.1.1 tendo por base os fundamentos trazidos no voto, a prova produzida nestes autos e outras que venham a ser agregadas com o pagamento pelo órgão responsável, promover o contraditório e a ampla defesa das beneficiárias contempladas com o pagamento da pensão especial para, querendo, afastar os indícios de irregularidade a elas imputados, aos quais poderão conduzir à supressão do pagamento do benefício previdenciários, caso as irregularidades são sejam por elas elididas: [...] 9.1.2 fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência da respectiva notificação pela unidade jurisdicionada, para que cada interessada apresente sua defesa, franqueando-lhe o acesso às provas contra elas produzidas e fazendo constar no respectivo ato convocatório, de forma expressa, a seguinte informação: “da decisão administrativa que suspender ou cancelar o benefício, caberá recurso nos termos dos arts. 56 e 65 da Lei 9.784/1999, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da ciência da decisão pela parte interessada, perante o próprio órgão ou entidade responsável pelo cancelamento da pensão; 9.1.3 na análise da defesa a ser apresentada pelas interessadas, considerar não prevalentes as orientações extraídas dos fundamentos do Acórdão 892/2012-TCU-Plenário, desconsiderando a subjetividade da aferição da dependência econômica das beneficiárias em relação à pensão especial instituída com base na Lei 3.373/1958 e da aferição da capacidade da renda adicional oferecer subsistência condigna, em vista da possibilidade de supressão do benefício previdenciário considerado indevido; 9.1.4 não elididas as irregularidades motivadoras das oitivas individuais descritas nos subitens 9.1.1.1 a 9.1.1.5 deste acórdão, promover, em relação às respectivas interessadas, o cancelamento da pensão decorrente do art. 5º, parágrafo único, da lei 3.373/58; 9.2 com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, fixar o prazo de 60 dias, a contar da ciência, para que as unidades jurisdicionais apresentem ao Tribunal de Contas da União plano de ação com prazo para cumprimento e ciência a esta Corte de contas das medidas determinadas nos subitens 9.1 a 9.14 deste Acórdão, a serem implementadas em até 180 dias da ciência da presente deliberação. [..]				

Providências tomadas e justificativa do não cumprimento
Em cumprimento ao Ofício 11844/2016-TCU/Sefip foi autuado o Procedimento Administrativo n. 5.387/2017, para tratar das providências solicitadas nos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão n. 2.780/2016-TCU-Plenário. Conforme determinado no item 9.1.2 do referido Acórdão, as pensionistas filhas solteiras, deste Tribunal, apontadas pelo Tribunal de Contas da União, com indícios de pagamento indevido, foram devidamente notificadas para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da respectiva notificação, apresentar defesa. As interessadas apresentaram defesa dentro do prazo concedido pela Presidência deste Tribunal. No tocante ao item 9.2, no qual o Tribunal de Contas da União determinou o prazo de 60 dias, a contar da ciência, para que este Tribunal apresentasse plano de ação, com prazo para cumprimento e ciência à Corte de Contas das medidas determinadas nos subitens 9.1.1 a 9.1.4 de referido Acórdão, devendo ser implementadas em até 180 dias da ciência da presente deliberação, informa-se que, por meio do Ofício P/ASPRES n. 152/2017, datado de 6 de fevereiro de 2017, foi encaminhado, ao Tribunal de Contas da União, o Plano de Ação com o respectivo cronograma para atendimento do mencionado item. Informa-se que foi cumprido o prazo para compilação das informações acerca das providências adotadas no âmbito deste Regional para remessa ao Tribunal de Contas de União, o qual se encerrou em 6 de junho de 2017, consoante cronograma encaminhado ao Tribunal de Contas da União. Diante disso, tendo havido a suspensão do pagamento das pensões às interessadas a partir do mês de junho de 2017, restaram cumpridas, por este Regional, as determinações contidas no Acórdão n. 2.780/2016 – TCU – Plenário. Todavia, o pagamento das referidas pensões foi restabelecido em cumprimento a tutelas de urgência concedidas a Denise Cardoso, Simone Cardoso e Siomara Cardoso, a partir de 17.7.2017 (Processo n. 5013956-84.2017.4.04.7200/SC, da 4ª Vara Federal de Florianópolis), e a Maria dos Anjos Vicchietti, a partir do 4.8.2017 (Processo n. 5014763-07.2017.4.04.7200/SC, da 4ª Vara Federal de Florianópolis). Informa-se, por fim, que o cumprimento das tutelas de urgência – e, por consequência, a impossibilidade de manutenção do cancelamento das pensões, conforme determinado pelo TCU por meio do Acórdão n. 2.780/2016-Plenário – foi comunicada à Corte de Contas por meio do Ofício P/SGP n. 1.888/2017, de 1º.12.2017 (os ofícios da Advocacia-Geral da União solicitando o imediato cumprimento das tutelas de urgência, bem como as decisões deferindo as tutelas de urgência – Ofícios ns. 2152/2017/PUSC e 2452/2017/PUSC –, foram encaminhadas em anexo ao Ofício P/SGP n. 1.888/2017).

Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Encerrados os trabalhos de auditoria do Órgão de Controle Interno, o respectivo relatório é apresentado para a Presidência desta Corte que, tomando ciência de seu teor, determina a essa Unidade Técnica de Controle, por meio de despacho específico, que proceda à cientificação da Direção-Geral bem como da Unidade Auditada correspondente.

Em seguida, é realizada reunião entre a Direção-Geral, representante da Unidade Auditada e o Assistente de Gestão da Direção-Geral para estabelecer o cronograma das atividades a serem implementadas.

Uma vez estabelecido o cronograma, o acompanhamento é realizado por meio de reuniões, troca de mensagens eletrônicas e pelo sistema automatizado de agendamento do Zimbra.

O OCI expediu, em 20.11.2017, Relatório da Auditoria de Governança Institucional – 2017 com as seguintes recomendações:

Tabela 139 - Recomendação do OCI pendente de atendimento

Recomendação do OCI				
Ordem	Identificação do Relatório	Item	Comunicação expedida	Data
01	Relatório de Auditoria em Governança Institucional - AGI	1	Memorando SCIA n. 707/2017	Agosto/2017
			Memorando AEPE n. 795/2017	Agosto/2017
Unidade destinatária recomendação				
Direção-Geral / Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições				
Descrição da recomendação				
1. Pela **RECOMENDAÇÃO** à Administração, na condição de unidade auditada, nos seguintes termos: 1.1 – Elabore, até 28.02.2018, plano de ação contemplando as atividades necessárias à elaboração do **Modelo de Gestão Estratégica** a ser aplicado a este Tribunal e respectivo cronograma – o qual deverá atender os aspectos previstos na prática E.2.1 (fl11), observando o grau de prioridade solicitado pela AEPE, bem como os procedimentos previamente realizados por aquela Assessoria (item 1.1); 1.2 Integrem o Modelo de Gestão Estratégica a ser proposto: 1.2.1 explicitamente a forma de participação dos interessados internos e externos e a definição dos níveis de formalização e registro necessários para evidenciar sua efetiva participação na gestão estratégica (itens 2.2 e 2.3); 1.2.2 diretrizes para o acompanhamento dos processos relevantes para o atingimento dos objetivos estratégicos, bem como previsão de ações de melhoria frente a inconsistências de desempenho (itens 3.1 e 3.2); 1.3 elabore, até 28.02.2018, plano de ação contemplando as atividades necessárias ao estabelecimento do **Sistema de Gestão de Riscos** no âmbito deste Tribunal e respectivo cronograma, abrangendo a previsão de estrutura específica e atribuição de responsabilidade; previsão de controles internos para mitigar riscos e plano de continuidade do negócio para os elementos críticos; bem como o monitoramento e a avaliação da estrutura de gestão de riscos pela mais alta instância de governança e os demais aspectos preconizados pelo Referencial Básico de Governança do TCU; 1.4 Integrem o **Sistema de Gestão de Risco** a ser proposto: 1.4.1 - a identificação de eventos – consideradas as suas origens, fontes, causas e consequências potenciais -, que impactem o desempenho estratégico e processos relevantes deste Tribunal; 1.4.2 A previsão de avaliação de impacto e probabilidade de eventos, desdobrados em metodologias, rotinas, processos e modelo para classificação dos riscos administrativos identificados bem como a previsão do estabelecimento de estratégia de resposta a riscos com impacto no planejamento estratégico do Tribunal e em processos relevantes; 2. Pela **COMUNICAÇÃO** à esta Secretaria acerca da adoção de providências, nos seguintes termos: 2.1 – Formalização do Plano de Comunicação da Estratégia deste Tribunal, dando atendimento à prescrição da Auditoria de Controles Internos em Nível de Entidade – Exercício 2015.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

No exercício 2017, a Administração tomou conhecimento do relatório de auditoria em Governança Institucional. A avaliação das recomendações dependem da ativação do Conselho de Governança Corporativa, instituído através da Res. TRESC n. 7.975, de 4 de abril de 2018.

Atinente à gestão de pessoas, não há pendência no tratamento de recomendações da Unidade de Controle Interno.

Registra-se que, no decorrer do exercício de 2017, foram expedidas duas recomendações na auditoria relativa aos "Controles Internos em nível de Atividade – Processo de Pagamento – 2017, conforme abaixo discriminado:

> 4.1 Apresente, até 31 de março, **plano de ação com o objetivo de aperfeiçoar o controle incidente sobre a elaboração do relatório INFOLHA**, utilizado para informação das substituições ocorridas em meses anteriores ao anterior, de forma a abranger todos os aspectos relevantes do risco em questão, utilizando-se de ferramentas adequadas à sua execução com o fito de torná-la menos sujeitas às falhas características de procedimentos manuais e não formalizados (Achado A2).

Para apresentação dos referidos planos de ação, aguarda-se a elaboração de relatórios complementares pela Secretaria de Tecnologia da Informação, indispensáveis para aprimorar os processos de trabalho relacionados ao pagamento dos comissionamentos deste Tribunal.

Por fim, informa-se que no prazo assinalado a Coordenadoria de Pessoal repassou as informações pertinentes à Unidade de Controle Interno, sendo as situações pontuais que foram detectadas como falhas prontamente corrigidas, não havendo qualquer registro/pagamento com pendência.

Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Quadro 140 - Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	Relatório de Auditoria de Pagamento — Exercícios 2015/2016.	Item 2.1	Procedimento Administrativo COCIN n. 58.663/2016.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	
Descrição da Recomendação	
2. Pela expedição de recomendação à unidade auditada nos seguintes termos: [...] 2.1 Submeta à Administração, para avalição sob o enfoque da decisão proferida da decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo SGP n. 17.505/2013 (Sessão Administrativa realizada em 19.8.2015), a concessão equivocada de parcelas de quintos à servidora Deisi Lúcia Fávero Arend (item 1.1.1.2).	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenadoria de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	
Síntese da Providência Adotada	
Considerando a recomendação expedida pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria no Relatório de Auditoria datado 7 de março de 2017, a Coordenadoria de Pessoal expediu o Memorando CP n. 407, de 25.5.2017, com o relatório pormenorizado dos aspectos funcionais a serem submetidos à deliberação da Administração. O documento foi encaminhado à Secretaria de Controle Interno e Auditoria por meio do Memorando SGP n. 424/2017 e, ao que consta, foi juntado aos autos do processo da auditoria em questão, sem o encaminhamento para deliberação da Administração. Nesse contexto, como a situação de fato não foi submetida para apreciação da Administração — em que pese a decisão da Presidência proferida em 18.1.2018, nos autos do Procedimento Administrativo n. 19.611/2012, que reconheceu a decadência administrativa nos procedimentos de aquisição e cômputo das parcelas de quintos no âmbito deste Tribunal —, diante da manutenção da referida recomendação no relatório de acompanhamento da Unidade de Controle Interno, novamente a Coordenadoria de Pessoal fará o encaminhamento do Memorando n. 407/2017 para deliberação da Administração.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Considerando o exposto, para o caso concreto, ainda não houve a obtenção de resultados, em que pese o reiterado posicionamento da Administração acerca da operação do instituto da decadência administrativa nos procedimentos de aquisição e concessão de quintos no âmbito deste Tribunal.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há fatores positivos/negativos que prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor. Como informado, houve a consolidação do entendimento no âmbito deste Tribunal quanto ao reconhecimento do instituto da decadência administrativa nos procedimentos de aquisição e concessão de quintos aos servidores, conforme realizados à época em que foram reconhecidos.	

Quadro 141 - Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina			
Recomendações do OCI **Recomendações Expedidas pelo OCI**			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**

2	Relatório de Auditoria de Pagamento — Exercícios 2015/2016.	Item 2.2	Procedimento Administrativo COCIN n. 58.663/2016.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	

Descrição da Recomendação

2. Pela expedição de recomendação à unidade auditada nos seguintes termos:
[...]
2.2 Inclua, na instrução dos procedimentos de requisição doravante realizados, manifestação expressa quanto à existência ou não da natureza administrativa das atribuições do cargo dos servidores a serem requisitados, de forma a possibilitar, à autoridade competente, a avaliação do cumprimento do § 1º do art. 5º da Resolução TSE n. 23.484/2016, bem como do Item 9.1.2 da determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão TCU n. 199/2011.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenadoria de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	

Síntese da Providência Adotada

Considerando a recomendação expedida pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria no Relatório de Auditoria datado 7 de março de 2017, a Coordenadoria de Pessoal passou a incluir "na instrução dos procedimentos de requisição […], manifestação expressa quanto à existência ou não da natureza administrativa das atribuições do cargo dos servidores a serem requisitados, de forma a possibilitar, à autoridade competente, a avaliação do cumprimento do § 1º do art. 5º da Resolução TSE n. 23.484/2016, bem como do Item 9.1.2 da determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão TCU n. 199/2011."

Síntese dos Resultados Obtidos

A instrução dos autos conforme a recomendação confere meios para uma melhor avaliação por parte da Administração acerca do cumprimento dos requisitos delineados pela Resolução TSE n. 23.484/2016 e pelo Acórdão TCU n. 199/2011.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há fatores positivos/negativos que prejudicaram a adoção de providências pelo Gestor.

Quadro 142 - Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**

3	Relatório de Auditoria de Pagamento — Exercícios 2015/2016.	Item 2.3	Procedimento Administrativo COCIN n. 58.663/2016.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	

Descrição da Recomendação

2. Pela expedição de recomendação à unidade auditada nos seguintes termos:
[...]
2.3 Apresente, no prazo de 180 dias, o resultado de estudos a serem produzidos e demais providências entendidas necessárias para a consolidação do entendimento sobre o pagamento de gratificação natalina a servidores que averbem tempo de serviço para este fim, de forma a assegurar a regularidade dos pagamentos realizados a esse título. (itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3)

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Coordenadoria de Pagamento do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	

Síntese da Providência Adotada

Considerando a recomendação expedida pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria no Relatório de Auditoria, datado 7 de agosto de 2017, para a apresentação de estudos, no prazo de 180 dias, sobre o pagamento de gratificação natalina a servidores que averbem tempo de serviço prestado para este fim, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, tendo em vista que a matéria encontra disciplina e entendimentos diversos em órgãos dos diferentes poderes, a Coordenadoria de Pagamento e de Legislação deste Tribunal elaborou estudo acerca desta matéria e propôs alteração da redação do inciso III do art. 7º da Portaria P n. 533/2005, deste Tribunal, a fim de dirimir a dubiedade de entendimento entre esta Coordenadoria e a Secretaria de Controle Interno e Auditoria.
Em decorrência foi autuado o Procedimento Administrativo Eletrônico n. 56.160/2017 – Estudo sobre gratificação natalina em atendimento à recomendação da SCIA no Relatório de Auditoria de Folha de Pagamento – exercício 2015-2016, no prazo assinalado.
Após os trâmites legais do referido processo eletrônico, a Presidência deste Tribunal assim decidiu:
02. Acolho a proposta da Coordenadoria de Pagamento e Legislação – à qual aderiu o Diretor-Geral (págs. 23-24) -, pelos seus próprios fundamentos, deixando de reproduzi-los por apreço à síntese.
Com efeito, a alteração do art. 7º, inciso II, da Portaria P n. 533/2005, pretende harmonizar o entendimento adotado por esta Casa[10] com aquele contemplado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão n. 580/2008 – 2ª Câmara, permitindo que os pagamentos realizados por este Tribunal, a título de gratificação natalina, aos servidores egressos da União, autarquias e fundações federais que averbem o tempo de serviço prestado em outro cargo público inacumulável esteja devidamente fundamentados nas normas administrativas deste tribunal.
03. Ante o exposto, aprovo a minuta de portaria de pág. 18, registrando que, em observância aos ditames da lei Complementar n. 95, de 26.02.1998[11], pequenas modificações de forma e estilo – as quais não interferem no mérito – foram procedidas na minuta do ato normativo apresentado, consolidadas na substitutiva que ora anexo, e que deverá ser encaminhada, via BREVE, para assinatura digital.

Síntese dos Resultados Obtidos

[10] Procedimentos Administrativos SGP n. 134/2008, n. 465/2008, n. 22.915/2015, n. 49.891/2015 e n. 71.005/2014
[11] Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, e estabelece regras para a consolidação dos atos normativos.

Diante da determinação da Presidência foi editada a Portaria P n. 321/2007, na qual altera a redação do inciso III do art. 7º da Portaria P n. 533/2005. Assim a recomendação expedida no item 2.3 do Relatório de Auditoria de Pagamento — Exercícios 2015/2016 pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria foi totalmente cumprida.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Tem-se importante a alteração proposta, a fim de evitar a dubiedade de interpretação da norma que regulamenta a gratificação natalina no âmbito deste Tribunal.

Quadro 143 - Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	Relatório de Auditoria de Pagamento — Exercícios 2015/2016.	Item 4.2	Procedimento Administrativo SCIA n. 29.761/2017.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina			
Descrição da Recomendação			
4. Pela expedição de recomendação à unidade auditada, nos seguintes termos: [...] 4.2 apresente, até 31 de março de 2018, plano de ação com o objetivo de aperfeiçoar o controle incidente sobre os lançamentos realizados no SGRH, utilizados como fundamento para os respectivos pagamentos das substituições ocorridas no mês anterior, com o objetivo de abranger todos os aspectos relevantes do risco em questão, utilizando-se de ferramentas adequadas à sua execução de forma a tornar a atividade menos sujeita às falhas características de procedimentos manuais e não formalizados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Coordenadoria de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina			
Síntese da Providência Adotada			
Considerando a recomendação expedida pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria no Relatório de Auditoria datado 7 de dezembro de 2017, a Coordenadoria de Pessoal encaminhou àquela Secretaria o Memorando CP n. 217, de 27.3.2018, informando da impossibilidade de apresentar o plano de ação no prazo assinalado, tendo em vista a necessidade de apoio direto da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) deste Tribunal para o desenvolvimento das ferramentas tecnológicas necessárias ao aprimoramento dos processos de trabalho em questão. A impossibilidade da STI atender a demanda foi registrada por mensagem eletrônica encaminhada pelo Titular da Coordenadoria de Soluções			

Corporativas, oportunidade em que informou, apesar da ciência das demandas, que as atividades "não estão previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o ano em curso", sendo que toda a força de trabalho da referida Unidade "está voltada para os projetos previstos no plano, com prioridade especial para os sistemas que serão utilizados nas Eleições Gerais de 2018".
Síntese dos Resultados Obtidos
Considerando a impossibilidade de atender a demanda, não houve a obtenção de resultados, em que pese a melhoria dos referidos processos de trabalho também sejam um anseio da Coordenadoria de Pessoal.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não houve a análise dos fatores externos (que não dependem das atividades da Unidade auditada) para a estipulação do prazo para o cumprimento da recomendação. Assim, a dependência da Secretaria de Tecnologia da Informação para o desenvolvimento das soluções tecnológicas necessárias ao aprimoramento dos processos de trabalho prejudicou a adoção das medidas recomendadas.

Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Este Tribunal realiza apuração simplificada, mediante termo circunstanciado administrativo, de danos ao erário de pequeno valor, assim considerados aqueles cujo preço de mercado para aquisição ou reparação do bem seja igual ou inferior ao limite estabelecido no art. 24, II, da Lei n. 8.666, de 21.6.1993, conforme estabelecido na Portaria P n. 137/2014.

Essa apuração consiste basicamente no registro dos fatos, pelo superior imediato do servidor responsável pelo bem, com parecer conclusivo quanto ao fato gerador e sobre a eventual existência de conduta culposa ou dolosa e proposta de encaminhamento. Ao servidor responsável é oportunizada a manifestação em relação ao referido parecer, sendo os autos encaminhados à Presidência do Tribunal para decisão.

No exercício de 2017 houve apuração de 3 ocorrências dessa natureza, conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro 144 - Casos de dano objeto de medidas administrativas internas

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Valor	Decisão
PAEs n. 2.970/2017 e n. 6.442/2017 – Informação do Cartório da 7ª Zona Eleitoral – Campos Novos do furto de 1 (um) aparelho celular cedido ao TRESC em regime de comodato pela empresa Claro S/A, nos termos do Contrato n. 018/2016; realizada a apuração simplificada pelo referido Juízo e a decorrente elaboração do Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), a teor do art. 23 da Portaria P n. 137/2014, da Presidência deste Tribunal.	R$ 1.663,40	Ausência de justa causa à instauração de sindicância investigatória e decorrente baixa patrimonial do bem; autorizada a indenização da empresa Claro S/A, nos termos previstos no Contrato n. 018/2016. Valor ressarcido à Contratada. Efetuada a baixa patrimonial do bem.
PAEs n. 186.006/2017 e n. 59.302/2017 – nos procedimentos do inventário geral dos bens móveis deste Tribunal, relativo ao exercício de 2016, verificou-se que uma mesa de micro/terminal de computador de patrimônio n. 37635 foi retirada e transportada do Cartório Eleitoral de Jaraguá do Sul pela empresa Reunidas Turismo S/A, contratada pelo	R$ 397,49	O ressarcimento do valor pela empresa Contratada ocorreu por ocasião do procedimento de pagamento da fatura do mês de julho/2017, por meio do desconto do indigitado valor do montante contratual devido.

TRESC, contudo, o bem não retornou a este Tribunal. Em face do não recebimento, a Contratada foi notificada sobre a necessidade de ressarcimento do valor atualizado correspondente ao bem extraviado; ato contínuo, a Contratada manifestou sua opção pelo desconto do montante em fatura mensal pertinente aos serviços contratados.		Efetuada a baixa patrimonial do bem.
PAE n. 68.280/2017 – nos procedimentos do inventário geral dos bens móveis deste Tribunal, relativo ao exercício de 2017, em trâmite, verificou-se que uma mesa para escritório de patrimônio n. 44025 foi avariada no seu transporte ao Cartório Eleitoral de São Francisco do Sul pela empresa Reunidas Turismo S/A, contratada pelo TRESC. Em face do ocorrido, a Contratada está ciente da necessidade de ressarcimento do valor atualizado correspondente ao bem, tendo manifestado a opção pelo desconto do montante em fatura mensal pertinente aos serviços contratados.	R$ 550,00	Acolhida a opção pelo desconto do valor em fatura mensal, no aguardo do seu encaminhamento pela Contratada para a efetivação do ressarcimento. A baixa patrimonial do bem será realizada após o ressarcimento pela empresa Contratada.

Cabe registrar que não houve, no exercício, danos ao erário que tenham acarretado a instauração de tomadas de contas especiais.

Acerca das medidas adotadas pela Administração para minimizar os riscos de tais ocorrências, registra-se que é realizado o controle de entrada e saída de bens das dependências do Órgão, sendo os imóveis de grande porte (sede do Tribunal, anexos, Depósito de Urnas, Arquivo e Cartórios Eleitorais da Capital, São José e Palhoça) providos de serviços de vigilância presencial. A sede do Tribunal dispõe ainda de sistema de monitoramento de imagens. Os demais imóveis que abrigam cartórios eleitorais em todo o Estado de Santa Catarina dispõem de vigilância monitorada. O critério para escolha da modalidade de vigilância está relacionado ao volume do patrimônio a ser guardado, em contrapartida ao valor da contratação.

Ainda, os imóveis de grande porte, assim como os bens de maior valor (veículos e urnas eletrônicas) possuem seguro total, em face da relevância do potencial prejuízo que eventuais sinistros com esses bens poderiam acarretar ao erário.

Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei n. 8.666/1993

Este Tribunal observa inteiramente as disposições do art. 5º da Lei n. 8.666/1993. Para tanto, é realizada, até o dia 25 de cada mês, a programação financeira de todas as despesas do mês subsequente, com vistas à disponibilização dos recursos pelo Tribunal Superior Eleitoral já no primeiro dia útil do mês de competência.

Esse procedimento assegura a disponibilidade total dos recursos financeiros necessários para o custeio das obrigações contraídas junto a fornecedores e prestadores de serviço, em determinado mês, de forma antecipada ao respectivo pagamento.

No que se refere ao pagamento propriamente dito, é realizado o controle das datas das exigibilidades dos créditos, de modo que, estando presentes todos os requisitos legais e formais, as despesas sejam quitadas respeitando a respectiva ordem cronológica.

Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Não há contratos vigentes que se enquadrem nessa situação.

Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Este Tribunal liquidou despesas, no exercício de 2017, na Ação Orçamentária 09.272.0570.0042.20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, o valor de R$ 413.816,25.

Esses valores foram aplicados por meio das seguintes contratações:

Contrato TRESC n. 088/2016
- Prestação de serviços especializados e continuados de jornalismo;
- Valor executado: R$ 165.522,14.

Contrato TRESC n. 094/2013
- Prestação de serviços de gravação e transmissão de áudio e vídeo em *streaming*;
- Valor executado: R$ 171.562,11.

Por meio dessas contratações, foram transmitidas 95 sessões plenárias pela internet, veiculadas 340 matérias no sítio eletrônico deste Tribunal na internet, além de diversas postagens nas mídias sociais: 311 no *Facebook* (*cards*, vídeos ou *gifs*), sendo mais de 200 delas compartilhadas também no *Instagram* e *Twitter*; no *Facebook*, houve um alcance médio de 26.000 pessoas por publicação, chegando a ter *posts* que alcançaram sozinhos mais de meio milhão de pessoas, com o objetivo de informar a sociedade quanto à atuação deste Tribunal, em especial quanto ao processo de cadastramento biométrico realizado em todo o Estado de Santa Catarina em 2017. Como forma de demonstrar os resultados dessas ações, destaca-se que foram cadastrados biometricamente, no exercício de 2017, 1.177.108 eleitores.

Acerca da publicidade legal:

- **Contrato TRESC n. 116/2016**
- Prestação de serviços de veiculação de publicações legais;
- Valor executado: R$ 6.732,00.

- **2017NE000352**
- Publicações legais na Imprensa Oficial;
- Valor executado: R$ 70.000,00.

ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO 1 - Acompanhamento da Execução

Antes de imprimir este relatório, verifique se é realmente necessário. Desperdício não combina com meio ambiente.

Acompanhamento da Execução

Os dados deste relatório referem-se a seguinte seleção de filtros:

Exercício: 2017
Perfil: Acompanhamento Orçamentário (UO)
Período: JAN-DEZ
Momento: Unidade Orçamentária
Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral
Unidade Orçamentária: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Programa: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral
Incluir Análise: Não
Incluir PO: Não

14000 - Justiça Eleitoral

Acompanhamento da Execução Física do Orçamento

Emitido em: 10/04/2018 Por: JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JUNIOR | Unidade Orçamentária | Período: JAN-DEZ |

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

Unidade Orçamentária: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Programa: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral

Produto (Unidade) / Localizador - Data da Apuração / Plano Oçamentario	Financeiro (R$ 1,00)							Físico			Indicadores (%)				RAP não Proc.		
											Eficiência		Eficácia		Financeiro		Físico
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Reprogramado Financeiro (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	Execução (%) (e/b)	Meta LOA (g)	Reprogramado (h)	Realizado (i)	EFLOA (b/g)/(e/i)*	EFREP (c/h)/(e/i)*	ECLOA (i/g)*	ECREP (i/h)*	Pago Exercício	Inscrito Líquido	Realizado
Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes															Não possui alertas; Não possui pendências;		
Ação não possui produto	3.529.440	3.664.030	0	3.664.030	3.664.030	3.664.030	100,00	0	0	1.433	--	--	--	--	0	0	0
0042 - No Estado de Santa Catarina - 31/12/18	3.529.440	3.664.030	0	3.664.030	3.664.030	3.664.030	100,00	0	0	1.433	--	--	--	--	0	0	0
0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União - Pessoa beneficiada - 31/12/18	3.529.440	3.664.030	--	3.664.030	3.664.030	3.664.030	100,00	1.368	--	1.433	104,75	--	105	--	0	0	--
Ação: 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares															Não possui alertas; Não possui pendências;		
Ação não possui produto	897.516	807.516	0	800.287	800.287	800.287	99,10	0	0	108	--	--	--	--	0	0	0
0042 - No Estado de Santa Catarina - 31/12/18	897.516	807.516	0	800.287	800.287	800.287	99,10	0	0	108	--	--	--	--	0	0	0
0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis e de Empregados - Pessoa beneficiada - 31/12/18	897.516	807.516	--	800.287	800.287	800.287	99,10	107	--	108	101,85	--	101	--	0	0	--
Ação: 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares															Não possui alertas; Não possui pendências;		
Ação não possui produto	1.200	18.607	0	8.307	8.307	8.307	44,65	0	0	2	--	--	--	--	0	0	0
0042 - No Estado de Santa Catarina - 31/12/18	1.200	18.607	0	8.307	8.307	8.307	44,65	0	0	2	--	--	--	--	0	0	0
0001 - Auxílio-Transporte - Civis - Pessoa beneficiada - 31/12/18	1.200	18.607	--	8.307	8.307	8.307	44,65	1	--	2	447,97	--	200	--	0	0	--
Ação: 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares															Não possui alertas; Não possui pendências;		
Ação não possui produto	5.197.920	5.192.186	0	5.151.976	5.151.976	5.151.976	99,23	0	0	500	--	--	--	--	0	0	0
0042 - No Estado de Santa Catarina - 31/12/18	5.197.920	5.192.186	0	5.151.976	5.151.976	5.151.976	99,23	0	0	500	--	--	--	--	0	0	0
0001 - Auxílio-Alimentação de Civis - Pessoa beneficiada - 31/12/18	5.197.920	5.192.186	--	5.151.976	5.151.976	5.151.976	99,23	490	--	500	102,84	--	102	--	0	0	--

Legenda:

EFLOA - Eficiência em relação à meta na LOA (Valor da Dotação Atual / Meta Física na LOA) / (Valor Liquidado / Meta Física Realizada)

EFREP - Eficiência em relação à meta após a reprogramação (Reprogramado Financeiro / Meta Física Reprogramada) / (Valor Liquidado / Meta Física Realizada)

ECREP - Eficácia em relação à meta após a reprogramação (Meta Física Realizada / Meta Física Reprogramada)

ECLOA - Eficácia (Meta Física Realizada /Meta Física na LOA)

" - " - Indicador não calculável.

" * " - Para as ações será feita a média dos indicadores dos localizadores ponderada pelo peso das dotações atuais. Maiores informações no Orientador do Acompanhamento Orçamentário.

" ** " - Campo com 'preenchimento opcional'.

- Os valores financeiros apresentados referem-se a posição do dia anterior do SIAFI.

Órgão: 14000 - Justiça Eleitoral

Unidade Orçamentária: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Programa: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral

Produto (Unidade) / Localizador - Data da Apuração / Plano Oçamentario	Financeiro (R$ 1,00)							Físico			Indicadores (%)				RAP não Proc.		
											Eficiência		Eficácia		Financeiro		Físico
	Dotação Inicial (a)	Dotação Atual (b)	Reprogramado Financeiro (c)	Empenhado (d)	Liquidado (e)	Pago (f)	Execução (%) (e/b)	Meta LOA (g)	Reprogramado (h)	Realizado (i)	EFLOA (b/g)/(e/i)*	EFREP (c/h)/(e/i)*	ECLOA (i/g)*	ECREP (i/h)*	Pago Exercício	Inscrito Líquido	Realizado
Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral																Não possui alertas; Não possui pendências;	
Eleitor atendido - unidade	27.617.524	27.617.524	0	26.068.262	25.494.258	25.035.804	92,31	4.985.048	4.985.048	5.061.556	109,99	0,00	101,53	101,53	236.304	236.304	5.061.556
0042 - No Estado de Santa Catarina - 31/12/18	27.617.524	27.617.524	0	26.068.262	25.494.258	25.035.804	92,31	4.985.048	4.985.048	5.061.556	109,99	0,00	101,53	101,53	236.304	236.304	5.061.556
0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa - Eleitor atendido - 31/12/18	26.776.212	26.776.212	--	25.259.664	24.685.661	24.227.206	92,19	4.985.048	--	5.061.556	110,13	--	102	--	235.304	235.304	--
0002 - Capacitação de Recursos Humanos - Servidor capacitado - 31/12/18	841.312	841.312	--	808.597	808.597	808.597	96,11	594	--	493	86,35	--	83	--	1.000	1.000	--
Ação: 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos																Não possui alertas; Não possui pendências;	
Agente público beneficiado - unidade	1.958	1.958	0	0	0	0	0,00	1	1	0	--	--	0,00	0,00	0	0	0
0042 - No Estado de Santa Catarina - 31/12/18	1.958	1.958	0	0	0	0	0,00	1	1	0	--	--	0,00	0,00	0	0	0
0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.958	1.958	--	0	0	0	0,00	0	--	--	--	--	--	--	0	0	--

Legenda:

EFLOA - Eficiência em relação à meta na LOA (Valor da Dotação Atual / Meta Física na LOA) / (Valor Liquidado / Meta Física Realizada)

EFREP - Eficiência em relação à meta após a reprogramação (Reprogramado Financeiro / Meta Física Reprogramada) / (Valor Liquidado / Meta Física Realizada)

ECREP - Eficácia em relação à meta após a reprogramação (Meta Física Realizada / Meta Física Reprogramada)

ECLOA - Eficácia (Meta Física Realizada /Meta Física na LOA)

" - " - Indicador não calculável.

" * " - Para as ações será feita a média dos indicadores dos localizadores ponderada pelo peso das dotações atuais. Maiores informações no Orientador do Acompanhamento Orçamentário.

" ** " - Campo com 'preenchimento opcional'.

- Os valores financeiros apresentados referem-se a posição do dia anterior do SIAFI.

ANEXO 2 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Ação/ Subtítulo - OFSS

Identificação da Ação			
Ação:	20GP		
Titulo:	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		
Iniciativa:	Ação sem iniciativa		
Objetivo:	Ação sem objetivo		
Programa:	0570 - Gestão do Processo Eleitoral		
Unid Orçamentária:	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina		
Ação Prioritária:	( )Sim (X)Não	Caso Positivo: ( )PAC	( )Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária Anual - 2017

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não process.
27.617.524	27.617.524	26.068.262	25.494.258	25.035.804	458.455	574.003

Execução Física

Descrição da Meta	Unidade de Medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Eleitor atendido	unidade	4.985.048,00	4.985.048,00	5.061.556,00

Restos a Pagar Não Processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Vr. 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição de Meta	Unidade de Medida	Realizado
244.027	236.304	(-7.723)	Eleitor atendido	unidade	5.061.556,00

FONTE: Financeiro: SIAFI. Físico: Órgão responsável.

Observações:

Dotação Inicial: Valor constante da Lei Orçamentária Anual.

Dotação Reprogramada: Informado pelo Órgão Setorial e de caráter gerencial, ela tem por finalidade mensurar, de forma mais precisa, os ajustes necessários à apuração dos resultados da ação orçamentária no decorrer do exercício financeiro.

Dotação Final: contas contábeis 1921XXXXX exceto 19218XXXX (Dotação Autorizada)

Despesa Empenhada: contas contábeis 292130100 + 2921302XX + 292130301

Despesa Liquidada: contas contábeis 2921302XX + 292130301 - 292130203 (Liquidação por inscr. de RP não Processado)

Despesa Paga: contas contábeis 292410403 + 292130301

Restos a Pagar Inscritos no Exercício:

Processado: contas contábeis 195210100 + 195210200 + 195230000 - 295230000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Não Processado: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores:

Inscrito: contas contábeis 195110000 + 195130000 - 295130000 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Pago: conta contábil 295110300 e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

Cancelado: contas contábeis 19514XXXX e quando o ano de referência é menor que o ano exercício.

1. Cada órgão setorial é responsável pela consolidação do realizado físico de suas ações, já que a soma automática dos localizadores nem sempre é compatível com a definição do produto.

2. As informações financeiras disponibilizadas no RAP são referentes a programação constante na Lei Orçamentária de 2017. No caso da ocorrência de qualquer alteração nas classificações institucional, funcional e programática, em relação a exercícios anteriores a 2017, os respectivos valores de RAP não são captados.

ANEXO 3 - Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2017**	0,00	0,00	11.978.886,31	0,00	56.829,76	0,00	0,00	0,00	0,00	12.035.716,07
	2016	0,00	0,00	12.535.917,21	0,00	184.484,57	0,00	0,00	6.345,90	0,00	12.726.747,68
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade (*)											
Exercícios	**2017**	68.718.226,56	10.563.123,60	7.134.976,33	5.302.242,38	6.769.334,80	3.065.267,77	934.455,36	357.005,75	0,00	102.844.632,55
	2016	61.253.634,03	9.553.839,55	6.575.292,94	9.626.442,73	6.700.179,03	3.005.739,51	686.329,17	90.951,01	0,00	97.492.407,97
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade (*)											
Exercícios	**2017**	0,00	849.291,15	91.182,00	46.460,31	305.821,02	1.263,86	377.839,33	57.202,32	0,00	1.729.059,99
	2016	0,00	877.169,82	88.351,18	1.344.914,19	292.155,60	4.566,68	225.718,50	12.969,49	0,00	2.845.845,46
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	**2017**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	**2017**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	**2017**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativo de Pagamento do Sistema Folha SGRH do TRE-SC (ano 2017)

*Quanto ao item Adicionais do títulos “Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade” e “Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade” informa-se que os valores constantes apresentam variação expressiva de valor em decorrência de ano não eleitoral.

ANEXO 4 – Contratos de locação vigentes

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Contratações e Materiais

CONTRATOS DE LOCAÇÃO VIGENTES EM 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Nº	PROT.	OBJETO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término	VALOR CONTRATADO		Reajuste/Repactuação Valor	Reajuste/Repactuação A partir de
0112/2011	1108092011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ANCHIETA/SC (82ª ZE)	VALTER SAMPAIO		07/12/2011	07/06/2017	700,00	Mensal	R$ 742,30	07/12/2012
	1108092011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ANCHIETA/SC (82ª ZE)	VALTER SAMPAIO		07/12/2011	07/06/2017	700,00	Mensal	R$ 785,37	07/12/2013
	1108092011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ANCHIETA/SC (82ª ZE)	VALTER SAMPAIO		07/12/2011	07/06/2017	700,00	Mensal	R$ 836,64	07/12/2014
	1108092011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ANCHIETA/SC (82ª ZE)	VALTER SAMPAIO		07/12/2011	07/06/2017	700,00	Mensal	R$ 924,62	07/12/2015
	1108092011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ANCHIETA/SC (82ª ZE)	VALTER SAMPAIO		07/12/2011	07/06/2017	700,00	Mensal	R$ 987,98	07/12/2016
0105/2011	761082011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOAQUIM (28ª ZE)	GERALDO MARIOT		08/12/2011	08/06/2017	1.300,00	Mensal	R$ 1.389,93	08/12/2012
	761082011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOAQUIM (28ª ZE)	GERALDO MARIOT		08/12/2011	08/06/2017	1.300,00	Mensal	R$ 1.471,07	08/12/2013
	761082011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOAQUIM (28ª ZE)	GERALDO MARIOT		08/12/2011	08/06/2017	1.300,00	Mensal	R$ 1.567,03	08/12/2014
	761082011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOAQUIM (28ª ZE)	GERALDO MARIOT		08/12/2011	08/06/2017	1.300,00	Mensal	R$ 1.731,92	08/12/2015
	761082011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOAQUIM (28ª ZE)	GERALDO MARIOT		08/12/2011	08/06/2017	1.300,00	Mensal	R$ 1.850,21	08/12/2016
0016/2012	1168192011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA (50ª ZE)	ALCIR ALCEU SAWARIS		10/02/2012	10/03/2017	1.200,00	Mensal	R$ 1.290,10	10/02/2013
	1168192011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA (50ª ZE)	ALCIR ALCEU SAWARIS		10/02/2012	10/03/2017	1.200,00	Mensal	R$ 1.362,56	10/02/2014
	1168192011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA (50ª ZE)	ALCIR ALCEU SAWARIS		10/02/2012	10/03/2017	1.200,00	Mensal	R$ 1.450,32	10/02/2015
	1168192011	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA (50ª ZE)	ALCIR ALCEU SAWARIS		10/02/2012	10/03/2017	1.200,00	Mensal	R$ 1.603,84	10/02/2016
0023/2012	48292012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE IBIRAMA (14ª ZE)	ADEMIR FRANZ / LIZETE WEISE FRANZ		02/03/2012	02/04/2017	2.000,00	Mensal	R$ 2.178,20	02/03/2013
	48292012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE IBIRAMA (14ª ZE)	ADEMIR FRANZ / LIZETE WEISE FRANZ		02/03/2012	02/04/2017	2.000,00	Mensal	R$ 2.302,25	02/03/2014
	48292012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE IBIRAMA (14ª ZE)	ADEMIR FRANZ / LIZETE WEISE FRANZ		02/03/2012	02/04/2017	2.000,00	Mensal	R$ 2.479,89	02/03/2015
	48292012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE IBIRAMA (14ª ZE)	ADEMIR FRANZ / LIZETE WEISE FRANZ		02/03/2012	02/04/2017	2.000,00	Mensal	R$ 2.735,95	02/03/2016
0024/2012	5872012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTA CECÍLIA (51ª ZE)	VANIR ROSA DE MORAES DOLBERTH		14/03/2012	14/04/2017	1.500,00	Mensal	R$ 1.615,06	14/03/2013
	5872012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTA CECÍLIA (51ª ZE)	VANIR ROSA DE MORAES DOLBERTH		14/03/2012	14/04/2017	1.500,00	Mensal	R$ 1.710,02	14/03/2014
	5872012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTA CECÍLIA (51ª ZE)	VANIR ROSA DE MORAES DOLBERTH		14/03/2012	14/04/2017	1.500,00	Mensal	R$ 1.844,83	14/03/2015
	5872012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTA CECÍLIA (51ª ZE)	VANIR ROSA DE MORAES DOLBERTH		14/03/2012	14/04/2017	1.500,00	Mensal	R$ 2.028,42	14/03/2016

CONTRATOS DE LOCAÇÃO VIGENTES EM 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Nº	PROT.	OBJETO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término	VALOR CONTRATADO		Reajuste/Repactuação Valor	Reajuste/Repactuação A partir de
0039/2012	274262012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE URUSSANGA (34ª ZE)	IDALINO BONOTTO		24/05/2012	24/05/2017	1.515,00	Mensal	R$ 1.614,62	24/05/2013
	274262012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE URUSSANGA (34ª ZE)	IDALINO BONOTTO		24/05/2012	24/05/2017	1.515,00	Mensal	R$ 1.717,16	24/05/2014
	274262012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE URUSSANGA (34ª ZE)	IDALINO BONOTTO		24/05/2012	24/05/2017	1.515,00	Mensal	R$ 1.861,34	24/05/2015
	274262012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE URUSSANGA (34ª ZE)	IDALINO BONOTTO		24/05/2012	24/05/2017	1.515,00	Mensal	R$ 2.034,66	24/05/2016
0041/2012	168752012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO BENTO DO SUL (30ª ZE)	ADMINISTRADORA DE BENS DONA LUIZA LTDA.	05.336.394/0001-77	12/06/2012	12/07/2017	1.500,00	Mensal	R$ 1.616,09	12/06/2013
	168752012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO BENTO DO SUL (30ª ZE)	ADMINISTRADORA DE BENS DONA LUIZA LTDA.	05.336.394/0001-77	12/06/2012	12/07/2017	1.500,00	Mensal	R$ 1.720,00	12/06/2014
	168752012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO BENTO DO SUL (30ª ZE)	ADMINISTRADORA DE BENS DONA LUIZA LTDA.	05.336.394/0001-77	12/06/2012	12/07/2017	1.500,00	Mensal	R$ 1.900,00	12/09/2014
	168752012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO BENTO DO SUL (30ª ZE)	ADMINISTRADORA DE BENS DONA LUIZA LTDA.	05.336.394/0001-77	12/06/2012	12/07/2017	1.500,00	Mensal	R$ 2.080,78	12/09/2015
	168752012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO BENTO DO SUL (30ª ZE)	ADMINISTRADORA DE BENS DONA LUIZA LTDA.	05.336.394/0001-77	12/06/2012	12/07/2017	1.500,00	Mensal	R$ 2.263,73	12/09/2016
0062/2012	503842012	LOCAÇÃO DE GARAGEM COBERTA PARA O VEÍCULO UTILIZADO PELOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE LAGES (21ª, 93ª E 104ª ZEs)	L. A. ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA.	72.185.549/0001-09	11/07/2012	29/04/2017	230,00	Mensal	R$ 245,46	11/07/2013
	503842012	LOCAÇÃO DE GARAGEM COBERTA PARA O VEÍCULO UTILIZADO PELOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE LAGES (21ª, 93ª E 104ª ZEs)	L. A. ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA.	72.185.549/0001-09	11/07/2012	29/04/2017	230,00	Mensal	R$ 261,45	11/07/2014
	503842012	LOCAÇÃO DE GARAGEM COBERTA PARA O VEÍCULO UTILIZADO PELOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE LAGES (21ª, 93ª E 104ª ZEs)	L. A. ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA.	72.185.549/0001-09	11/07/2012	29/04/2017	230,00	Mensal	R$ 285,27	11/07/2015
	503842012	LOCAÇÃO DE GARAGEM COBERTA PARA O VEÍCULO UTILIZADO PELOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE LAGES (21ª, 93ª E 104ª ZEs)	L. A. ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA.	72.185.549/0001-09	11/07/2012	29/04/2017	230,00	Mensal	R$ 310,40	11/07/2016
0071/2012	498982012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS (68ª ZE)	DANILO COLLATO		24/07/2012	24/07/2017	1.350,00	Mensal	R$ 1.440,75	24/07/2013
	498982012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS (68ª ZE)	DANILO COLLATO		24/07/2012	24/07/2017	1.350,00	Mensal	R$ 1.534,51	24/07/2014
	498982012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS (68ª ZE)	DANILO COLLATO		24/07/2012	24/07/2017	1.350,00	Mensal	R$ 1.678,56	24/07/2015
	498982012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS (68ª ZE)	DANILO COLLATO		24/07/2012	24/07/2017	1.350,00	Mensal	R$ 1.825,68	24/07/2016
0072/2012	773782012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE XANXERÊ (43ª ZE)	JOSÉ JOÃO DALLA SANTA		01/08/2012	01/09/2017	2.360,00	Mensal	R$ 2.520,72	01/08/2013
	773782012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE XANXERÊ (43ª ZE)	JOSÉ JOÃO DALLA SANTA		01/08/2012	01/09/2017	2.360,00	Mensal	R$ 2.684,62	01/08/2014
	773782012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE XANXERÊ (43ª ZE)	JOSÉ JOÃO DALLA SANTA		01/08/2012	01/09/2017	2.360,00	Mensal	R$ 2.941,24	01/08/2015
	773782012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE XANXERÊ (43ª ZE)	JOSÉ JOÃO DALLA SANTA		01/08/2012	01/09/2017	2.360,00	Mensal	R$ 3.198,19	01/08/2016
0074/2012	425122012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE BRAÇO DO NORTE (44ª ZE)	SCHIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA. ME	05.251.553/0001-30	06/08/2012	06/09/2017	1.840,00	Mensal	R$ 1.965,70	06/08/2013

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Contratações e Materiais

CONTRATOS DE LOCAÇÃO VIGENTES EM 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Nº	PROT.	OBJETO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término	VALOR CONTRATADO		Reajuste/Repactuação Valor	Reajuste/Repactuação A partir de
0074/2012	425122012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE BRAÇO DO NORTE (44ª ZE)	SCHIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA. ME	05.251.553/0001-30	06/08/2012	06/09/2017	1.840,00	Mensal	R$ 2.093,55	06/08/2014
	425122012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE BRAÇO DO NORTE (44ª ZE)	SCHIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA. ME	05.251.553/0001-30	06/08/2012	06/09/2017	1.840,00	Mensal	R$ 2.293,56	06/08/2015
	425122012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE BRAÇO DO NORTE (44ª ZE)	SCHIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA. ME	05.251.553/0001-30	06/08/2012	06/09/2017	1.840,00	Mensal	R$ 2.494,81	06/08/2016
0110/2012	1361842012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE FLORIANÓPOLIS (12ª, 13ª, 100ª E 101ª ZEs)	CALIFÓRNIA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	00.845.427/0001-90	30/10/2012	30/10/2017	27.500,00	Mensal	R$ 28.939,83	30/10/2013
	1361842012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE FLORIANÓPOLIS (12ª, 13ª, 100ª E 101ª ZEs)	CALIFÓRNIA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	00.845.427/0001-90	30/10/2012	30/10/2017	27.500,00	Mensal	R$ 29.792,39	30/10/2014
	1361842012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE FLORIANÓPOLIS (12ª, 13ª, 100ª E 101ª ZEs)	CALIFÓRNIA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	00.845.427/0001-90	30/10/2012	30/10/2017	27.500,00	Mensal	R$ 32.764,70	30/10/2015
	1361842012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE FLORIANÓPOLIS (12ª, 13ª, 100ª E 101ª ZEs)	CALIFÓRNIA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.	00.845.427/0001-90	30/10/2012	30/10/2017	27.500,00	Mensal	R$ 35.687,30	30/10/2016
0112/2012	1437832012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE PORTO UNIÃO (25ª ZE)	FAVERSON ALBERTO SLONGO		31/10/2012	15/01/2018	2.624,25	Mensal	R$ 3.300,00	01/11/2013
	1437832012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE PORTO UNIÃO (25ª ZE)	FAVERSON ALBERTO SLONGO		31/10/2012	15/01/2018	2.624,25	Mensal	R$ 3.517,38	01/11/2014
	1437832012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE PORTO UNIÃO (25ª ZE)	FAVERSON ALBERTO SLONGO		31/10/2012	15/01/2018	2.624,25	Mensal	R$ 3.866,63	01/11/2015
	1437832012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE PORTO UNIÃO (25ª ZE)	FAVERSON ALBERTO SLONGO		31/10/2012	15/01/2018	2.624,25	Mensal	R$ 5.150,00	01/06/2016
0115/2012	1421762012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE (49ª ZE)	ERNESTO JOÃO RECK		07/11/2012	07/12/2017	1.100,00	Mensal	R$ 1.170,13	07/11/2013
	1421762012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE (49ª ZE)	ERNESTO JOÃO RECK		07/11/2012	07/12/2017	1.100,00	Mensal	R$ 1.247,14	07/11/2014
	1421762012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE (49ª ZE)	ERNESTO JOÃO RECK		07/11/2012	07/12/2017	1.100,00	Mensal	R$ 1.372,35	07/11/2015
	1421762012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE (49ª ZE)	ERNESTO JOÃO RECK		07/11/2012	07/12/2017	1.100,00	Mensal	R$ 1.477,98	07/11/2016
	1421762012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE (49ª ZE)	ERNESTO JOÃO RECK		07/11/2012	07/12/2017	1.100,00	Mensal	R$ 1.518,21	07/11/2017
0119/2012	1338252012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE TURVO (42ª ZE)	AFONSO RIBEIRO CASTELLER		26/11/2012	26/11/2017	1.300,00	Mensal	R$ 1.371,96	26/11/2013
	1338252012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE TURVO (42ª ZE)	AFONSO RIBEIRO CASTELLER		26/11/2012	26/11/2017	1.300,00	Mensal	R$ 1.420,48	26/11/2014
	1338252012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE TURVO (42ª ZE)	AFONSO RIBEIRO CASTELLER		26/11/2012	26/11/2017	1.300,00	Mensal	R$ 1.570,93	26/11/2015
	1338252012	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE TURVO (42ª ZE)	AFONSO RIBEIRO CASTELLER		26/11/2012	26/11/2017	1.300,00	Mensal	R$ 1.687,40	26/11/2016
0015/2013	136492013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ (67ª ZE)	GENARO LUIS MULLER		11/04/2013	11/04/2018	2.000,00	Mensal	R$ 2.142,38	11/04/2014
	136492013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ (67ª ZE)	GENARO LUIS MULLER		11/04/2013	11/04/2018	2.000,00	Mensal	R$ 2.316,86	11/04/2015

CONTRATOS DE LOCAÇÃO VIGENTES EM 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Nº	PROT.	OBJETO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término	VALOR CONTRATADO		Reajuste/Repactuação Valor	Reajuste/Repactuação A partir de
0015/2013	136492013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ (67ª ZE)	GENARO LUIS MULLER		11/04/2013	11/04/2018	2.000,00	Mensal	R$ 2.533,53	11/04/2016
	136492013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ (67ª ZE)	GENARO LUIS MULLER		11/04/2013	11/04/2018	2.000,00	Mensal	R$ 2.645,22	11/04/2017
0030/2013	311812013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ORLEANS (23ª ZE)	IZOLETE BRATTI LOLI		13/05/2013	13/05/2018	2.000,00	Mensal	R$ 2.139,53	13/05/2014
	311812013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ORLEANS (23ª ZE)	IZOLETE BRATTI LOLI		13/05/2013	13/05/2018	2.000,00	Mensal	R$ 2.316,88	13/05/2015
	311812013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ORLEANS (23ª ZE)	IZOLETE BRATTI LOLI		13/05/2013	13/05/2018	2.000,00	Mensal	R$ 2.532,27	13/05/2016
0039/2013	327352013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE PALMITOS (41ª ZE)	CHRISTIANE HOFER E GILBERTO HOFER	020.596.929-11 / 939.142.459-72	10/06/2013	10/06/2018	1.400,00	Mensal	R$ 1.503,69	10/06/2014
	327352013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE PALMITOS (41ª ZE)	CHRISTIANE HOFER E GILBERTO HOFER	020.596.929-11 / 939.142.459-72	10/06/2013	10/06/2018	1.400,00	Mensal	R$ 1.633,01	10/06/2015
	327352013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE PALMITOS (41ª ZE)	CHRISTIANE HOFER E GILBERTO HOFER	020.596.929-11 / 939.142.459-72	10/06/2013	10/06/2018	1.400,00	Mensal	R$ 1.782,91	10/06/2016
0058/2013	355082013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE URUBICI (59ª ZE)	PAPUÃ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. ME	24.820.162/0001-34	08/07/2013	08/07/2018	1.500,00	Mensal	R$ 1.640,06	08/07/2014
	355082013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE URUBICI (59ª ZE)	PAPUÃ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. ME	24.820.162/0001-34	08/07/2013	08/07/2018	1.500,00	Mensal	R$ 1.788,39	08/07/2015
	355082013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE URUBICI (59ª ZE)	PAPUÃ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. ME	24.820.162/0001-34	08/07/2013	08/07/2018	1.500,00	Mensal	R$ 1.946,14	08/07/2016
0064/2013	614182013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL (27ª ZE)	KG-MOTOS LTDA.	79.512.208/0001-40	16/08/2013	11/07/2017	2.500,00	Mensal	R$ 2.631,71	16/08/2014
	614182013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL (27ª ZE)	KG-MOTOS LTDA.	79.512.208/0001-40	16/08/2013	11/07/2017	2.500,00	Mensal	R$ 2.822,49	16/08/2015
	614182013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL (27ª ZE)	KG-MOTOS LTDA.	79.512.208/0001-40	16/08/2013	11/07/2017	2.500,00	Mensal	R$ 3.149,36	16/08/2016
0102/2013	820752013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS, DEPÓSITO DE MÓVEIS E BACKUP DO CPD DO TRESC	AJN PARTICIPAÇÕES LTDA.	14.103.393/0001-73	29/11/2013	15/02/2017	40.000,00	Mensal	R$ 43.309,78	29/11/2014
	820752013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS, DEPÓSITO DE MÓVEIS E BACKUP DO CPD DO TRESC	AJN PARTICIPAÇÕES LTDA.	14.103.393/0001-73	29/11/2013	15/02/2017	40.000,00	Mensal	R$ 47.831,35	29/11/2015
	820752013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS, DEPÓSITO DE MÓVEIS E BACKUP DO CPD DO TRESC	AJN PARTICIPAÇÕES LTDA.	14.103.393/0001-73	29/11/2013	15/02/2017	40.000,00	Mensal	R$ 51.192,33	29/11/2016
0105/2013	928272013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE LAGUNA (20ª ZE)	SÔNIA BERNADETE DE SOUZA AMANTE		06/12/2013	06/10/2017	3.000,00	Mensal	R$ 3.229,40	06/12/2014
	928272013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE LAGUNA (20ª ZE)	SÔNIA BERNADETE DE SOUZA AMANTE		06/12/2013	06/10/2017	3.000,00	Mensal	R$ 3.585,22	06/12/2015
	928272013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE LAGUNA (20ª ZE)	SÔNIA BERNADETE DE SOUZA AMANTE		06/12/2013	06/10/2017	3.000,00	Mensal	R$ 3.845,46	06/12/2016
0108/2013	897472013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ABELARDO LUZ (71ª ZE)	LEOCIR LUIZ LAMBERT		06/12/2013	06/12/2018	1.750,00	Mensal	R$ 1.879,96	06/12/2014
	897472013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ABELARDO LUZ (71ª ZE)	LEOCIR LUIZ LAMBERT		06/12/2013	06/12/2018	1.750,00	Mensal	R$ 2.077,53	06/12/2015

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Contratações e Materiais

CONTRATOS DE LOCAÇÃO VIGENTES EM 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Nº	PROT.	OBJETO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término	VALOR CONTRATADO		Reajuste/Repactuação Valor	Reajuste/Repactuação A partir de
0108/2013	897472013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ABELARDO LUZ (71ª ZE)	LEOCIR LUIZ LAMBERT		06/12/2013	06/12/2018	1.750,00	Mensal	R$ 2.220,36	06/12/2016
0115/2013	897522013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE TUBARÃO (33ª E 99ª ZEs)	PHL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.	00.832.602/0001-05	16/12/2013	16/12/2018	3.960,00	Mensal	R$ 4.285,16	16/12/2014
	897522013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE TUBARÃO (33ª E 99ª ZEs)	PHL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.	00.832.602/0001-05	16/12/2013	16/12/2018	3.960,00	Mensal	R$ 4.738,26	16/12/2015
	897522013	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE TUBARÃO (33ª E 99ª ZEs)	PHL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.	00.832.602/0001-05	16/12/2013	16/12/2018	3.960,00	Mensal	R$ 5.053,35	16/12/2016
0024/2014	171062014	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE MAFRA (22ª ZE)	REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ		09/04/2014	08/05/2017	1.400,00	Mensal	R$ 1.518,02	09/04/2015
	171062014	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE MAFRA (22ª ZE)	REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ		09/04/2014	08/05/2017	1.400,00	Mensal	R$ 1.660,09	09/04/2016
0045/2014	386132014	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE MARAVILHA (58ª ZE)	ADILAR PITON		14/07/2014	14/07/2019	2.300,00	Mensal	R$ 2.527,49	14/07/2015
	386132014	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE MARAVILHA (58ª ZE)	ADILAR PITON		14/07/2014	14/07/2019	2.300,00	Mensal	R$ 2.749,91	14/07/2016
0076/2014	539482014	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE FRAIBURGO (77ª ZE)	SUPERMERCADO JOTA LTDA. EPP	03.114.310/0001-25	02/09/2014	02/09/2019	1.520,00	Mensal	R$ 1.675,43	02/09/2015
	539482014	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE FRAIBURGO (77ª ZE)	SUPERMERCADO JOTA LTDA. EPP	03.114.310/0001-25	02/09/2014	02/09/2019	1.520,00	Mensal	R$ 1.825,52	02/09/2016
	539482014	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE FRAIBURGO (77ª ZE)	SUPERMERCADO JOTA LTDA. EPP	03.114.310/0001-25	02/09/2014	02/09/2019	1.520,00	Mensal	R$ 1.870,40	02/09/2017
0113/2014	811422014	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE IÇARA (79ª ZE)	DINALDO MÁRCIO VIANA		10/11/2014	10/11/2019	3.000,00	Mensal	R$ 3.315,03	10/11/2015
	811422014	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE IÇARA (79ª ZE)	DINALDO MÁRCIO VIANA		10/11/2014	10/11/2019	3.000,00	Mensal	R$ 3.565,07	10/11/2016
0125/2014	967692014	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE CAMPO ERÊ (69ª ZE)	JOELCIO LUIZ VIEGA		05/12/2014	05/12/2019	1.759,32	Mensal	R$ 1.952,32	05/12/2015
	967692014	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE CAMPO ERÊ (69ª ZE)	JOELCIO LUIZ VIEGA		05/12/2014	05/12/2019	1.759,32	Mensal	R$ 2.086,99	05/12/2016
0017/2015	1049002014	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE JARAGUÁ DO SUL (17ª E 87ª ZEs)	DORVAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	77.898.054/0001-40	06/03/2015	06/03/2020	5.000,00	Mensal	R$ 5.540,04	27/11/2015
	1049002014	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE JARAGUÁ DO SUL (17ª E 87ª ZEs)	DORVAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	77.898.054/0001-40	06/03/2015	06/03/2020	5.000,00	Mensal	R$ 5.933,71	27/11/2016
0025/2015	156182015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE (45ª ZE)	HABITETO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	00.704.877/0001-63	27/04/2015	27/04/2020	2.600,00	Mensal	R$ 2.856,30	17/03/2016
	156182015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE (45ª ZE)	HABITETO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	00.704.877/0001-63	27/04/2015	27/04/2020	2.600,00	Mensal	R$ 2.989,47	17/03/2017
0026/2015	195322015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE TROMBUDO CENTRAL (57ª ZE)	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE TROMBUDO CENTRAL	01.580.374/0001-96	06/05/2015	06/05/2020	1.500,00	Mensal	R$ 1.680,85	03/03/2016
	195322015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE TROMBUDO CENTRAL (57ª ZE)	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE TROMBUDO CENTRAL	01.580.374/0001-96	06/05/2015	06/05/2020	1.500,00	Mensal	R$ 1.770,82	03/03/2017
0033/2015	133362015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE TIJUCAS (31ª ZE)	JOAIA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI EPP	00.191.334/0001-90	06/05/2015	06/05/2020	2.800,00	Mensal	R$ 3.090,21	26/02/2016
	133362015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE TIJUCAS (31ª ZE)	JOAIA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI EPP	00.191.334/0001-90	06/05/2015	06/05/2020	2.800,00	Mensal	R$ 3.239,25	26/02/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Contratações e Materiais

CONTRATOS DE LOCAÇÃO VIGENTES EM 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Nº	PROT.	OBJETO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término	VALOR CONTRATADO		Reajuste/Repactuação Valor	Reajuste/Repactuação A partir de
0035/2015	167132015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SOMBRIO (54ª ZE)	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA		08/05/2015	08/05/2020	3.350,00	Mensal	R$ 3.687,55	10/03/2016
	167132015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SOMBRIO (54ª ZE)	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA		08/05/2015	08/05/2020	3.350,00	Mensal	R$ 3.890,53	10/03/2017
0036/2015	213542015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOÃO BATISTA (53ª ZE)	DON RAFAEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	02.539.489/0001-08	08/05/2015	08/05/2020	2.500,00	Mensal	R$ 2.741,74	23/03/2016
	213542015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOÃO BATISTA (53ª ZE)	DON RAFAEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	02.539.489/0001-08	08/05/2015	08/05/2020	2.500,00	Mensal	R$ 2.868,57	23/03/2017
0068/2015	300142015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE CAMPOS NOVOS (7ª ZE)	VILMAIR PIRES		23/07/2015	23/07/2020	2.500,00	Mensal	R$ 2.732,15	29/04/2016
	300142015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE CAMPOS NOVOS (7ª ZE)	VILMAIR PIRES		23/07/2015	23/07/2020	2.500,00	Mensal	R$ 2.844,58	29/04/2017
0066/2015	296522015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE CAÇADOR (6ª ZE)	CELSO ZEFERINO MARINI E MARIA BERNADETE MARINI		24/07/2015	24/07/2020	3.500,00	Mensal	R$ 3.825,04	19/05/2016
0065/2015	298022015	LOCAÇÃO DE 1 (UM) GALPÃO PARA ABRIGAR O DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS	JUNCKES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	81.033.300/0001-79	27/07/2015	27/07/2020	7.200,00	Mensal	R$ 7.872,55	14/04/2016
	298022015	LOCAÇÃO DE 1 (UM) GALPÃO PARA ABRIGAR O DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS	JUNCKES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	81.033.300/0001-79	27/07/2015	27/07/2020	7.200,00	Mensal	R$ 8.215,76	14/04/2017
0064/2015	327612015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SEARA (61ª ZE)	BEMESTAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	11.712.687/0001-04	29/07/2015	29/07/2020	2.500,00	Mensal	R$ 2.739,39	26/03/2016
	327612015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SEARA (61ª ZE)	BEMESTAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	11.712.687/0001-04	29/07/2015	29/07/2020	2.500,00	Mensal	R$ 2.865,61	26/03/2017
0079/2015	391282015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE CHAPECÓ (35ª E 94ª ZEs)	IMOBILIÁRIA BALZAN BRUM MAFFESSONI LTDA. ME	16.927.275/0001-05	19/08/2015	19/08/2020	9.900,00	Mensal	R$ 10.800,46	10/06/2016
	391282015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE CHAPECÓ (35ª E 94ª ZEs)	IMOBILIÁRIA BALZAN BRUM MAFFESSONI LTDA. ME	16.927.275/0001-05	19/08/2015	19/08/2020	9.900,00	Mensal	R$ 11.131,75	10/06/2017
0087/2015	457342015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE BIGUAÇU (2ª ZE)	IRNA SILVA DOS PASSOS		31/08/2015	31/08/2020	3.200,00	Mensal	R$ 3.480,13	27/07/2016
0093/2015	530792015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE BRUSQUE (5ª E 86ª ZEs)	SLK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	04.868.483/0001-00	18/09/2015	18/09/2020	7.000,00	Mensal	R$ 7.624,71	26/06/2016
0119/2015	754022015	LOCAÇÃO DE 1 (UM) GALPÃO PARA ABRIGAR O ALMOXARIFADO DO TRESC	ANDREA CARDOSO COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA.	02.287.000/0001-40	19/11/2015	19/11/2020	17.000,00	Mensal	R$ 18.401,43	13/10/2016
0124/2015	766652015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAPEMA (91ª ZE)	SIFRAMAR CORRETORA DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA.	02.312.054/0001-18	27/11/2015	10/12/2017	3.800,00	Mensal	R$ 4.113,26	13/10/2016
	766652015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAPEMA (91ª ZE)	SIFRAMAR CORRETORA DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA.	02.312.054/0001-18	27/11/2015	10/12/2017	3.800,00	Mensal	R$ 4.220,26	13/10/2017
0125/2015	601472015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE JARAGUÁ DO SUL (17ª E 87ª ZEs)	DORVAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	77.898.054/0001-40	07/12/2015	06/03/2020	5.500,00	Mensal	R$ 5.990,84	26/06/2016
0138/2015	815802015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE CAPINZAL (37ª ZE)	SÉRGIO LUIZ RIQUETTI		18/12/2015	18/12/2020	2.800,00	Mensal	R$ 3.012,21	11/11/2016
0011/2016	897232015	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO (72ª ZE)	VALDIR ROQUE SANGALLI E RITA DAMO SANGALLI		16/02/2016	16/02/2021	2.200,00	Mensal	R$ 2.334,73	16/12/2016
0010/2016	11132016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (56ª E 103ª ZEs)	ROSADA & ROSADA LTDA.	73.274.383/0001-60	17/02/2016	17/02/2021	15.000,00	Mensal	R$ 16.017,76	10/12/2016
0023/2016	28312016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE PAPANDUVA (81ª ZE)	DE LUCA MORAES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	09.687.513/0001-97	08/04/2016	08/04/2021	1.820,00	Mensal	R$ 1.930,62	08/01/2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Contratações e Materiais

CONTRATOS DE LOCAÇÃO VIGENTES EM 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Nº	PROT.	OBJETO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA Início	Término	VALOR CONTRATADO		Reajuste/Repactuação Valor	A partir de
0023/2016	28312016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE PAPANDUVA (81ª ZE)	DE LUCA MORAES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	09.687.513/0001-97	08/04/2016	08/04/2021	1.820,00	Mensal	R$ 1.987,12	08/01/2018
0029/2016	264782016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO DE BARRA VELHA (80ª ZE)	ARNALDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA		03/05/2016	03/05/2018	3.100,00	Mensal	R$ 3.235,65	13/04/2017
0030/2016	247642016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE RIO NEGRINHO (74ª ZE)	LAURO JORGE PSCHEIDT		11/05/2016	10/09/2017	1.570,00	Mensal	R$ 1.639,98	08/04/2017
0044/2016	361942016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE TAIÓ (46ª ZE)	JAKSON GEHRKE E LILIAN PANDINI GEHRKE		17/06/2016	17/06/2021	2.000,00	Mensal		
0062/2016	377542016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ANITA GARIBALDI (52ª ZE)	EUZÉBIO CRUZ DUARTE		19/07/2016	19/07/2021	1.881,55	Mensal	R$ 0,00	
0058/2016	337892016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE XAXIM (48ª ZE)	AGENOR RAYMUNDO CERATTO		21/07/2016	21/07/2021	2.500,00	Mensal	R$ 0,00	17/05/2017
0100/2016	653512016	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE PONTE SERRADA (63ª ZE)	JOÃO ALVENI MARAFON		11/10/2016	11/10/2021	1.760,00	Mensal	R$ 0,00	
0104/2016	906322016	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAIÓPOLIS (38ª ZE)	MOACIR JOSÉ FRANÇA		21/10/2016	21/10/2021	1.924,18	Mensal		
0122/2016	1775922016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE IMBITUBA (73ª ZE)	REGINA ESTÁCIO GONÇALVES		19/12/2016	19/12/2021	5.995,88	Mensal		
0120/2016	1733802016	LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE LAGES (21ª, 93ª E 104ª ZEs)	LA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA. ME	72.185.549/0001-09	21/12/2016	21/12/2021	15.900,00	Mensal	R$ 0,00	30/08/2017
0001/2017	1693042016	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL (27ª ZE)	KG-MOTOS LTDA.	79.512.208/0001-40	20/01/2017	20/01/2022	4.000,00	Mensal		
0015/2017	76452017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA (50ª ZE)	ALCIR ALCEU SAWARIS		01/03/2017	01/03/2022	1.650,00	Mensal		
0012/2017	21962017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ANCHIETA (82ª ZE)	VALMOR ANTONIO PIAIA		06/03/2017	06/03/2022	1.600,00	Mensal		
0013/2017	50582017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOAQUIM (28ª ZE)	JOÃO REMI WALDRIGUES ARRUDA		09/03/2017	09/03/2022	5.800,00	Mensal		
0019/2017	72942017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE IBIRAMA (14ª ZE)	ADEMIR FRANZ / LIZETE WEISE FRANZ		31/03/2017	31/03/2022	3.000,00	Mensal	R$ 0,00	
0025/2017	102952017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO DA 51ª ZONA ELEITORAL EM SANTA CECÍLIA/SC	VANIR ROSA DE MORAES DOLBERTH		11/04/2017	11/04/2022	2.500,00	Mensal		
0020/2017	130592017	LOCAÇÃO DE DUAS SALAS COMERCIAIS PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS (68ª ZE)	CLODONEI PEDRO ANACLETO		18/04/2017	18/04/2022	4.500,00	Mensal		
0024/2017	24732017	LOCAÇÃO DE DUAS SALAS COMERCIAIS PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE LAGUNA (20ª ZE)	ANA ISABELA ROSA DE MEDEIROS EIRELI EPP	13.442.443/0001-84	18/04/2017	18/04/2022	5.000,00	Mensal		
0027/2017	176592017	LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE URUSSANGA (34ª ZE)	IDALINO BONOTTO		02/05/2017	02/05/2022	2.180,00	Mensal		
0029/2017	189762017	LOCAÇÃO DE DUAS SALAS COMERCIAIS PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE MAFRA (22ª ZE)	SANDRA ROGÉLIA MOREIRA RIBAS		09/05/2017	09/05/2022	2.500,00	Mensal		
0022/2017	135292017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO BENTO DO SUL (30ª ZE)	ELFI APARECIDA WABERSICH NEDILHA		10/05/2017	10/05/2020	3.400,00	Mensal		
0034/2017	223782017	LOCAÇÃO DE DUAS SALAS COMERCIAIS PARA ABRIGAR O POSTO DE ATENDIMENTO BIOMÉTRICO EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ	ROSIN EMPREENDIMENTOS LTDA.	81.296.246/0001-54	05/06/2017	05/06/2018	9.500,00	Mensal		

CONTRATOS DE LOCAÇÃO VIGENTES EM 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Nº	PROT.	OBJETO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA Início	Término	VALOR CONTRATADO		Reajuste/Repactuação Valor	A partir de
0055/2017	303802017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE XANXERÊ (43ª ZE)	JOSÉ JOÃO DALLA SANTA		22/08/2017	22/08/2022	3.330,00	Mensal		
0062/2017	390712017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE ABELARDO LUZ (71ª ZE)	LEOCIR LUIZ LAMBERT		22/08/2017	20/09/2017	1.200,00	Mensal		
0068/2017	307742017	LOCAÇÃO DE DUAS SALAS COMERCIAIS PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE BRAÇO DO NORTE (44ª ZE)	SCHIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA. ME	05.251.553/0001-30	06/09/2017	06/09/2022	2.607,00	Mensal		
0065/2017	265852017	LOCAÇÃO DE DUAS SALAS COMERCIAIS PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE RIO NEGRINHO (74ª ZE)	LAURO JORGE PSCHEIDT		11/09/2017	11/09/2022	2.400,00	Mensal		
0077/2017	497312017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE MODELO	EVANDRO MARCELO DE OLIVEIRA		21/09/2017	21/09/2022	1.874,00	Mensal		
0076/2017	472822017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAPEMA (91ª ZE)	MARIA DA GRAÇA HEIL		25/09/2017	25/09/2022	7.500,00	Mensal		
0078/2017	422192017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE TURVO (42ª ZE)	AFONSO RIBEIRO CASTELLER		02/10/2017	02/10/2022	1.687,40	Mensal		
0070/2017	429342017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE FLORIANÓPOLIS (12ª, 13ª e 100ª ZEs)	GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA.	81.547.614/0001-90	03/10/2017	03/10/2022	32.118,57	Mensal		
0093/2017	502172017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOÃO BATISTA (53ª ZE)	MARIA MARLI MAFRA PARREIRA		06/11/2017	06/11/2022	2.300,00	Mensal		
0105/2017	475402017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE (49ª ZE)	ERNESTO JOÃO RECK		16/11/2017	16/11/2022	1.800,00	Mensal		
0112/2017	548442017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA AMPLIAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE TANGARÁ (47ª ZE)	EGON CHRISTIANO WURSTER		18/12/2017	18/12/2022	1.100,00	Mensal	R$ 0,00	

ANEXO 5 – Inexigibilidades - 2017

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Contratações e Materiais

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	0334/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE TIMBÓ/SC.	27/01/2017	400,00 À vista	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE - TIMBO	05.278.562/0001-15	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0351/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC.	27/01/2017	700,00 À vista	RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA	95.886.735/0007-66	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0350/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL ITAJAÍ/SC.	27/01/2017	1.000,00 À vista	AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA.	03.094.629/0003-06	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0347/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL ITAPEMA/SC.	27/01/2017	1.000,00 À vista	AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA.	03.094.629/0003-06	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0346/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE JOINVILLE/SC.	27/01/2017	2.000,00 À vista	AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA.	03.094.629/0003-06	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0345/2017	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIRTUDE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE TURVO/ SC.	27/01/2017	100,00 À vista	CERSUL - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃOO DE ENERGIA - TURVO	86.512.670/0001-02	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0343/2017	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIRTUDE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE IÇARA/ SC.	27/01/2017	300,00 À vista	COOPERATIVA ALIANÇA	83.647.990/0001-81	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	0342/2017	PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE IÇARA/SC.	27/01/2017	6.000,00 À vista	COOPERATIVA ALIANÇA	83.647.990/0001-81	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0341/2017	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIRTUDE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE XAXIM E XANXERÊ/SC.	27/01/2017	600,00 À vista	IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.	83.855.973/0001-30	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0338/2017	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIRTUDE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE PORTO UNIÃO/SC.	27/01/2017	250,00 À vista	COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	04.368.898/0001-06	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0319/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE BLUMENAU/SC.	27/01/2017	4.500,00 À vista	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	83.779.462/0001-86	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0335/2017	PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE URUSSANGA/SC.	27/01/2017	4.000,00 À vista	EMPRESA FORÇA E LUZ DE URUSSANGA	86.531.175/0001-40	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0352/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL CATARINENSE, EFETUADAS PELA IMPRENSA NACIONAL.	27/01/2017	90.000,00 À vista	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	01.196.645/0001-00	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	0333/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE PALHOÇA/SC.	27/01/2017	1.200,00 À vista	MUNICÍPIO DE PALHOÇA	82.892.316/0001-08	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0332/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE LAGES/SC.	27/01/2017	800,00 À vista	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE LAGES - As	05.532.421/0001-87	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0331/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE JOINVILLE/SC.	27/01/2017	4.000,00 À vista	COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE	07.226.794/0001-55	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0330/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE JOAÇABA/SC.	27/01/2017	1.700,00 À vista	SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SIMAE - JOAÇABA	84.591.890/0001-43	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0329/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAJAÍ/SC.	27/01/2017	1.000,00 À vista	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA, SANEAMENTO BASICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA - ITAJAI	05.472.936/0001-39	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0328/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAPEMA/SC.	27/01/2017	1.500,00 À vista	COMPANHIA ÁGUAS DE ITAPEMA	06.220.197/0001-50	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0327/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE IMARUÍ/SC.	27/01/2017	100,00 À vista	SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - IMARUÍ	10.303.107/0001-62	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	0325/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE GUARAMIRIM/SC.	27/01/2017	700,00 À vista	MUNICIPIO DE GUARAMIRIM	83.102.475/0001-16	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0323/2017	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA OS EDIFÍCIOS DA SEDE DO TRESC E CARTÓRIOS ELEITORAIS.	27/01/2017	100.000,00 À vista	COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN	82.508.433/0001-17	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0336/2017	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIR TUDE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE URUSSANGA/SC.	27/01/2017	600,00 À vista	EMPRESA FORÇA E LUZ DE URUSSANGA	86.531.175/0001-40	7542017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0354/2017	PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES DO TRESC E CARTÓRIOS ELEITORAIS.	30/01/2017	1.000.000,0 À vista	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	08.336.783/0001-90	7512017	25 - caput
Resp: Sérgio Manoel Martins		CPF: 833.939.439-87						
NE - NOTA DE EMPENHO	0355/2017	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIRTUDE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES DO TRESC E CARTÓRIOS ELEITORAIS.	30/01/2017	80.000,00 À vista	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	08.336.783/0001-90	7512017	25 - caput
Resp: Sérgio Manoel Martins		CPF: 833.939.439-87						
NE - NOTA DE EMPENHO	0427/2017	INSCRIÇÃO DE 1 SERVIDORA NO CURSO PRÁTICO DE RETENÇÕES NA FONTE DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM BRASÍLIA/DF, DIAS 16 E 17/03/2017.	02/03/2017	2.290,00 À vista	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA	06.012.731/0001-33	95292017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	0453/2017	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE A FIM DE PROMOVER A REALIZAÇÃO DO EVENTO "PALESTRA AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2016 - EU CAÇADOR DE MIM".	06/03/2017	2.000,00 À vista	ANA PAULA GRILLO RODRIGUES		99972017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0468/2017	RENOVAÇÃO DE UMA ASSINATURA DO JORNAL A NOTÍCIA, NA MODALIDADE IMPRESSA.	07/03/2017	À vista	NC COMUNICAÇÕES S/A - A NOTÍCIA	79.227.963/0013-16	102742017	25 - caput
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0465/2017	RENOVAÇÃO DE 1 (UMA) ASSINATURA DO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE, NA MODALIDADE IMPRESSA.	07/03/2017	1.050,50 À vista	NC COMUNICAÇÕES S/A - JDC	79.227.963/0002-63	102712017	25 - caput
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0477/2017	RENOVAÇÃO DE DUAS ASSINATURAS DO JORNAL DE SANTA CATARINA, NA MODALIDADE IMPRESSA.	08/03/2017	1.773,80 À vista	NC COMUNICAÇÕES S/A - JSC	79.227.963/0014-05	102762017	25 - caput
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0495/2017	RENOVAÇÃO DE UMA ASSINATURA DO JORNAL A NOTÍCIA, NA MODALIDADE IMPRESSA.	14/03/2017	862,90 À vista	NC COMUNICAÇÕES S/A - A NOTÍCIA	79.227.963/0013-16	102742017	25 - caput
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0542/2017	RENOVAÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA DA "REVISTA SÍNTESE DE DIREITO ADMINISTRATIVO" E DE 01 (UMA) ASSINATURA DA "REVISTA DE DIREITO PÚBLICO", PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.	24/03/2017	4.100,00 À vista	IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.	43.217.850/0001-59	125342017	25 - caput
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0535/2017	CONTRATAÇÃO DO EVENTO "ORACLE APPLICATION EXPRESS - APEX 5", A SER REALIZADO EM FLORIANÓPOLIS/SC.	24/03/2017	12.500,00 À vista	TARGETTRUST ENSINO E TECNOLOGIA LTDA. - EPP	11.252.536/0001-10	127222017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	0547/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES NO EVENTO "GOVERNANÇA, CONTROLE INTERNO E GERENCIAMENTO DE RISCOS."	27/03/2017	5.960,00 À vista	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, ESTUDO E PESQUISA	26.997.528/0001-70	146512017	25 - II, c/c art. 13, IV
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
CONTRATO - PRONTA ENTREGA	0021/2017	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA "HUBGOV", QUE ENGLOBA VÁRIOS CURSOS, OFICINAS E PALESTRAS REFERENTES À COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL INSTITUCIONAL	29/03/2017	7.990,00 À vista	WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.	21.922.841/0001-26	161582017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0600/2017	INSCRIÇÃO DE 1 (UM) SERVIDOR NO EVENTO "ASPECTOS POLÊMICOS DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E A NOVA PROPOSTA DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA" A SER MINISTRADO EM FLORIANÓPOLIS.	07/04/2017	790,00 À vista	CETEM CENTRO DE ESTUDOS TEMÁTICOS DE AD. PÚBLICA	00.956.691/0001-00	165892017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0601/2017	INSCRIÇÃO DE 1 (UM) SERVIDOR NO EVENTO "RED HAT JBOSS APPLICATION ADMINISTRATION 1 EAP7", A SER MINISTRADO EM PORTO ALEGRE.	07/04/2017	4.500,00 À vista	EDUCATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP	04.025.095/0001-59	160812017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0602/2017	ASSINATURA BIANUAL DA REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO ELEITORAL RBDE IMPRESSA (2017/2018, VOLUMES 16 A 19), DA EDITORA FÓRUM LTDA., BEM COMO AQUISIÇÃO DOS VOLUMES 07 A 15 (IMPRESSOS) DO PERIÓDICO.	07/04/2017	3.809,00 À vista	EDITORA FORUM LTDA	41.769.803/0001-92	134702017	25 - I
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0615/2017	RENOVAÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA DO JORNAL "O ESTADO DE SÃO PAULO", MODALIDADE IMPRESSA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.	17/04/2017	1.237,60 À vista	S/A O ESTADO DE SÃO PAULO	61.533.949/0001-41	175802017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	0614/2017	INSCRIÇÃO DE 1 SERVIDOR NO EVENTO "COMPTIA CDIA + PROJETOS ECM E PREPARAÇÃO", EM SÃO PAULO, DE 24 A 26.04.2017.	17/04/2017	2.200,00 À vista	INFORMAKER INFORMÁTICA EIRELI - FILIAL	32.118.622/0006-10	177372017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0629/2017	INSCRIÇÃO DE 2 SERVIDORAS NO EVENTO "CONBRASCOM 2017", EM MACEIÓ - AL, DE 28 A 30/06/2017.	19/04/2017	1.220,00 À vista	FORUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA	05.569.714/0001-39	192732017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0656/2017	INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO EVENTO "TDC 2017 - FLORIANÓPOLIS - TRILHA DESIGN THINKING", DIA 3.5.2017.	25/04/2017	240,00 À vista	V.OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP	05.533.015/0001-39	203332017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0660/	INSCRIÇÃO DE 9 SERVIDORES NO EVENTO "THE DEVELOPER'S CONFERENCE", EM FLORIANOPOLIS, DE 03 A 06.05.2017.	26/04/2017	6.240,00 À vista	V.OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP	05.533.015/0001-39	204042017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0672/2017	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BADARÓ COMUNICAÇÃO E DESIGN, A FIM DE PROMOVER O EVENTO "TREINAMENTO PARA PORTAL INTRANET", DIAS 08 E 09/05/2017.	02/05/2017	18.000,00 À vista	BADARÓ COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.	17.948.425/0001-20	209762017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0675/2017	CONTRATAÇÃO DO CURSO IN COMPANY, "APLICAÇÕES WEB EM JAVASCRIPT COM NODE.JS E EXPRESS", DE 31.05.2017 A 02.06.2017.	02/05/2017	20.000,00 À vista	AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	05.555.382/0001-33	209372017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0676/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO TRE/SC NO EVENTO/CURSO, "ANGULARJS PARA WEBAPPS RESTFUL".	02/05/2017	20.000,00 À vista	AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	05.555.382/0001-33	209362017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	0744/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES NO EVENTO "CURSO DE PROTEÇÃO A AUTORIDADE - PSD" A SER MINISTRADO EM PORTO ALEGRE - RS.	17/05/2017	3.900,00 À vista	CTTE TREINAMENTO LTDA. ME	04.852.808/0001-58	257352017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
NE - NOTA DE EMPENHO	0764/2017	INSCRIÇÃO DE 30 SERVIDORES NO CURSO "ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO", EM FLORIANÓPOLIS, DE 29 A 31/05/2017.	25/05/2017	20.000,00 À vista	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, ESTUDO E PESQUISA	26.997.528/0001-70	272562017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
NE - NOTA DE EMPENHO	0771/2017	INSCRIÇÃO DE 1 (UM) SERVIDOR NO EVENTO "ACADEMIA JAVA ORACLE EDITION".	26/05/2017	3.200,00 Em etapas	V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. EPP	05.533.015/0001-39	274902017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
NE - NOTA DE EMPENHO	0786/2017	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) ASSINATURAS DO JORNAL "FOLHA DE SÃO PAULO", MODALIDADE IMPRESSA, PELO PERÍODO DE UM ANO.	31/05/2017	6.755,00 À vista	EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A	60.579.703/0001-48	260382017	25 - caput
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0850/2017	INSCRIÇÃO DE 2 SERVIDORES NO EVENTO "CONBRASCOM 2017", EM MACEIÓ - AL, DE 28 A 30/06/2017. (Alteração de servidor)	08/06/2017	1.340,00 À vista	FORUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA	05.569.714/0001-39	192732017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0853/2017	CONSERTO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD, MODELO CARGO 1119, PLACA QHR1739, EM FUNÇÃO DE SINISTRO.	12/06/2017	3.500,00 À vista	DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA. - FILIAL	83.262.923/0004-91	288212017	25 - caput
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
NE - NOTA DE EMPENHO	0865/2017	CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SOBRE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.	19/06/2017	1.600,00 À vista	EVANDRO ALENCAR RIGON		276142017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	0871/2017	CONTRATAÇÃO DO CURSO IN COMPANY "GESTÃO DE RISCOS E AUDITORIA BASEADA NA AVALIAÇÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO", NO PERÍODO DE 26 A 30.06.2017.	20/06/2017	40.000,00 À vista	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, ESTUDO E PESQUISA	26.997.528/0001-70	281942017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0952/2017	INSCRIÇÃO DE 1 SERVIDOR NO CURSO "CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO TEORIA E ESTUDOS DE CASOS PRÁTICOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", NOS DIAS 31.07 E 01.08/2017, EM SÃO PAULO.	21/06/2017	2.590,00 À vista	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA	06.012.731/0001-33	314502017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0984/2017	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESCOLA NACIONAL DE GOVERNO A FIM DE PROMOVER A REALIZAÇÃO DO CURSO FORMULAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, A SER REALIZADO EM FLORIANÓPOLIS, NOS DIAS 03 E 04 DE JULHO DE 2017.	23/06/2017	20.000,00 À vista	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, ESTUDO E PESQUISA	26.997.528/0001-70	306062017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
NE - NOTA DE EMPENHO	0997/2017	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. PARA REALIZAÇÃO DO CURSO "ELABORAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS", A SER REALIZADO EM FLORIANÓPOLIS, NOS DIAS 13 E 14 DE JULHO DE 2017.	27/06/2017	18.900,00 À vista	ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL	07.774.090/0001-17	306342017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1024/2017	RENOVAÇÃO DE UMA ASSINATURA DO JORNAL A NOTÍCIA, NA MODALIDADE IMPRESSA, PELO PERÍODO DE 1 ANO.	30/06/2017	862,90 À vista	NC COMUNICAÇÕES S/A - A NOTÍCIA	79.227.963/0013-16	239742017	25 - caput
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	1030/2017	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. PARA REALIZAÇÃO DO CURSO "IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS", A SER MINISTRADO EM FLORIANÓPOLIS, COM PREVISÃO PARA O MÊS DE SETEMBRO/2017.	04/07/2017	19.800,00 À vista	ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL	07.774.090/0001-17	338052017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1061/2017	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. PARA REALIZAÇÃO DO CURSO "GERENCIAMENTO DE PROJETOS", A SER MINISTRADO EM FLORIANÓPOLIS, COM PREVISÃO PARA O MÊS DE AGOSTO/2017.	07/07/2017	23.800,00 À vista	ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL	07.774.090/0001-17	338092017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1060/2017	REALIZAÇÃO DO EVENTO "APRIMORAMENTO DE MESTRE DE CERIMÔNIAS" E "PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CERIMONIAL E PROTOCOLO".	07/07/2017	30.000,00 À vista	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO, PROFISSIONAL E EMPRESARIAL	07.933.635/0001-90	347802017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1071/2017	CONTRATAÇÃO DO EVENTO "TREINAMENTO REDES MODERNAS DE VOZ E VÍDEO IVOIP"	10/07/2017	15.000,00 À vista	V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. EPP	05.533.015/0001-39	275982017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1099/2017	INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO "FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO E FORNECEDORES, TERMO DE REFERÊNCIA, NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO E PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO COM DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA"	18/07/2017	1.970,00 À vista	AOF CURSOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA.	05.412.947/0001-23	372822017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	1111/2017	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO "PERÍCIA CONTÁBIL".	21/07/2017	19.800,00 À vista	ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL	07.774.090/0001-17	376632017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0047/2017	DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA LINHA TELEFÔNICA 0800 PARA ATENDIMENTO AOS ELEITORES, SERVIÇOS DE AGENDAMENTO E INFORMAÇÕES	28/07/2017	2.942,14 Estimado men	OI S/A	76.535.764/0001-43	287282017	25 - caput
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	1120/2017	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO "TREINAMENTO SOBRE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS", DE 14 A 15/08/2017, EM FLORIANÓPOLIS.	31/07/2017	9.570,00 À vista	PREMIER CAPACITAÇÃO E SISTEMAS LTDA. ME	18.994.912/0001-91	382882017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	1129/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA TRABALHO EM ALTURA.	04/08/2017	650,00 À vista	EQUIPANDO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	22.012.999/0001-21	417642017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1130/2017	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO "LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS", EM FLORIANÓPOLIS, DE 21 A 22.09.2017.	07/08/2017	18.800,00 À vista	INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA.	10.416.091/0001-02	382862017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1179/2017	RENOVAÇÃO DE DUAS ASSINATURAS DO JORNAL NOTÍCIAS DO DIA, NA MODALIDADE IMPRESSA, PELO PERÍODO DE 1 ANO.	10/08/2017	1.220,00 À vista	EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA	00.481.841/0001-68	417212017	25 - caput
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1177/2017	RENOVAÇÃO DE DUAS ASSINATURAS E AQUISIÇÃO DE UMA NOVA ASSINATURA DO JORNAL DIÁRIO CATARINENSE, NA MODALIDADE IMPRESSA, PELO PERÍODO DE UM ANO.	10/08/2017	3.151,50 À vista	NC COMUNICAÇÕES S/A - JDC	79.227.963/0002-63	350592017	25 - caput
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	1187/2017	CONTRATAÇÃO DE ARMELINO GIRARDI DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS HUMANOS S/C LTDA. PARA REALIZAÇÃO DA PALESTRA "EXISTE VIDA APÓS A APOSENTADORIA", IN COMPANY, EM OUTUBRO/2017.	14/08/2017	4.800,00 À vista	ARMELINO GIRARDI DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS S/C LTDA. ME	03.366.680/0001-50	390922017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1225/2017	ASSINATURA ANUAL MVP PARA ACESSO À CONTEÚDO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DEVMEDIA - 12 MESES.	23/08/2017	838,80 À vista	DEVMEDIA EDITORA COMUNICAÇÃO E DESIGN - EIRELI	08.401.613/0001-42	285712017	25 - caput
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1262/2017	INSCRIÇÃO DE DUAS SERVIDORAS NA "XIV SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" - RIO DE JANEIRO/RJ	30/08/2017	800,00 À vista	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	02.317.176/0001-05	455642017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1263/2017	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR A FIM DE PROMOVER A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ELABORAÇÃO DE EMENTAS E DEFINIÇÃO DA TESE JURÍDICA." MODALIDADE PRESENCIAL EM FLORIANÓPOLIS/SC.	30/08/2017	3.835,00 À vista	EVANDRO LUÍS FALCÃO		462072017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - PRONTA ENTREGA	0073/2017	REALIZAÇÃO DO CURSO "LIDERANÇA DE ALTO IMPACTO"	11/09/2017	166.257,80 À vista	FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC	82.895.327/0001-33	392352017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1329/2017	CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILERIA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR DO TRE/SC NO CURSO "DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS".	14/09/2017	1.920,00 À vista	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT - FILIAL	33.402.892/0002-97	464112017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	1335/2017	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA HEXAGON PARA REALIZAÇÃO DO CURSO IN COMPANY "APOSENTADORIAS E PENSÕES NO SERVIÇO PÚBLICO - PRINCIPAIS INOVAÇÕES - ACÓRDÃO TCU Nº 1.176/2015 - PLENÁRIO E LEI Nº 13.135/2015".	15/09/2017	19.800,00 À vista	HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO	07.305.943/0001-71	473782017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
NE - NOTA DE EMPENHO	1355/2017	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SISNEMA, A FIM DE REALIZAR O EVENTO/CURSO: "DEPLOYING AND MANAGING WINDOWS 10, USING INTERPRISE SERVICES."	22/09/2017	15.980,00 À vista	SISNEMA INFORMÁTICA EIRELI	93.317.410/0001-41	518192017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
NE - NOTA DE EMPENHO	1366/2017	INSCRIÇÃO DE 2 SERVIDORES NO EVENTO "XIV SEMANA ORÇAMENTÁRIA - ETAPA - BRASÍLIA II", NO PERÍODO DE 27 A 30/11/2017, EM BRASÍLIA/DF.	26/09/2017	800,00 À vista	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	02.317.176/0001-05	516852017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
NE - NOTA DE EMPENHO	1370/2017	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PROVALORE - CONSULTORIA DE GESTÃO E TREINAMENTO GERENCIAL PARA REALIZAÇÃO DO CURSO "PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO", EM EAD.	27/09/2017	14.220,00 À vista	EADPRO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME	12.991.627/0001-30	519752017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
NE - NOTA DE EMPENHO	1371/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO TRESC NO EVENTO/CURSO, "LEGISLAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO". MODALIDADE PRESENCIAL, EM FLORIANÓPOLIS/SC.	27/09/2017	22.500,00 À vista	ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL	07.774.090/0001-17	514192017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
NE - NOTA DE EMPENHO	1373/2017	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SER EDUCACIONAL, A FIM DE REALIZAR O EVENTO "CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO CONSTITUCIONAL". MODALIDADE PRESENCIAL EM BELÉM/PA.	28/09/2017	1.050,00 À vista	SER EDUCACIONAL S.A	04.986.320/001-13	533432017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	1398/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE 02 SERVIDORES DO TRE/SC NO EVENTO/CURSO "HTML5/CSS3 I E HTML5/CSS3 II", MODALIDADE EAD.	02/10/2017	1.530,00 À vista	AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	05.555.382/0001-33	530552017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
NE - NOTA DE EMPENHO	1387/2017	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A IN. Nº 05/17.	02/10/2017	3.590,00 À vista	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	86.781.069/0001-15	519622017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1401/2017	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO TRE/SC NO EVENTO "CONTRATANDO FÁBRICA DE SOFTWARE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", MODALIDADE PRESENCIAL, EM BRASÍLIA/DF.	03/10/2017	3.920,00 À vista	CURSO LOUREIRO LTDA. - ME	18.735.319/0001-20	396602017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
CONTRATO - PRONTA ENTREGA	0088/2017	AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO E LICENÇA DE APLICAÇÃO DO TESTE PSICOLÓGICO HUMANGUIDE PARA LEVANTAMENTO DO PERFIL PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DO TRESC	09/10/2017	29.927,00 À vista	RH99 SISTEMAS LTDA.	08.179.838/0001-04	453132017	25 - caput
Resp: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
NE - NOTA DE EMPENHO	1452/2017	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA DA REVISTA ISTO É, NA MODALIDADE IMPRESSA PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS.	10/10/2017	849,00 À vista	ART & EDITORA JM LTDA.	17.052.668/0001-85	520222017	25 - caput
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1450/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO "NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS".	10/10/2017	6.600,00 À vista	FABRÍCIO GIOVANI DA SILVA	18.667.997/0001-01	379972017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	1449/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR NO EVENTO "COMPTIA CDIA+ PROJETOS ECM E PREPARAÇÃO", A SER MINISTRADO EM SÃO PAULO.	10/10/2017	1.500,00 À vista	INFORMAKER INFORMÁTICA EIRELI (RIO DE JANEIRO)	32.118.622/0001-05	550752017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1478/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES DO TRE/SC NO EVENTO/CURSO "RECICLAGEM 2017 PARA AGENTES DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA", MODALIDADE PRESENCIAL.	17/10/2017	2.500,00 À vista	CTTE TREINAMENTO LTDA. ME	04.852.808/0001-58	550782017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1574/2017	RENOVAÇÃO DE 1 (UMA) ASSINATURA DO PRODUTO "BANCO DE PREÇOS" PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM 03 (TRÊS) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS.	30/10/2017	7.990,00 À vista	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	07.797.967/0001-95	556782017	25 - caput
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1577/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR DO TRE/SC NO EVENTO: "I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E TECNOLOGIA". MOD PRESENCIAL - BRASÍLIA/DF.	01/11/2017	319,00 À vista	LEGALABS FÁBRICA DE SOFTWARE E ACELERADORA DE STARTUPS LTDA. - EPP	26.560.575/0001-52	581922017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1753/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR NO EVENTO "COMPTIA CDIA+ PROJETOS ECM E PREPARAÇÃO", A SER MINISTRADO EM SÃO PAULO.	01/12/2017	1.500,00 À vista	INFORMAKER INFORMÁTICA EIRELI - FILIAL	32.118.622/0006-10	550752017	25 - II, c/c art. 13, VI
Resp: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

ANEXO 6 – Dispensas de licitação do art. 24, incs. I e II, da Lei n. 8.666/1993

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Contratações e Materiais

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017
(ART. 24, I e II)

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0002/2017	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO	10/01/2017	1.520,00 Estimado total	LIAN CARD INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Data Prot 05/12/2016	03.592.583/0001-85	1811562016	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0235/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE CANOINHAS/SC.	25/01/2017	230,40 À vista	CANOINHAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME Data Prot 20/01/2017	08.015.744/0001-91	28972017	24 - II
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	0356/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE RIO NEGRINHO/SC.	31/01/2017	379,20 À vista	SUPERMERCADO GERMÂNIA LTDA. Data Prot 25/01/2017	01.905.097/0005-78	41222017	24 - II
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	0364/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE ANCHIETA - 82ª ZE.	01/02/2017	480,00 À vista	JUSCELINO LUIZ PANSERA E CIA LTDA ME Data Prot 25/01/2017	03.997.626/0001-02	41012017	24 - II
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	0367/2017	AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE MESA PARA SEREM UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE COPA DESTE TRIBUNAL.	02/02/2017	1.458,08 À vista	FLORENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TOALHAS LTDA. Data Prot 11/01/2017	62.616.222/0001-90	12052017	24 - II
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	0380/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE XANXERÊ/SC.	10/02/2017	360,00 À vista	THIAGO GONZATTI - ME Data Prot 06/02/2017	10.588.782/0001-85	66252017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0385/2017	SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DO CARTÓRIO ELEITORAL DE GUARAMIRIM.	13/02/2017	4.891,00 À vista	ACM SOLUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI EPP Data Prot 20/12/2016	05.885.865/0001-04	1857592016	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0393/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE IBIRAMA/SC.	15/02/2017	195,00 À vista	PANORAMA GAS LTDA EPP Data Prot 13/02/2017	03.365.207/0001-58	78542017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0396/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE BRUSQUE/SC.	16/02/2017	720,00 À vista	RL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Data Prot 08/02/2017	08.636.941/0001-28	71622017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0405/2017	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA LAVAÇÃO DE CARPETES, TAPETES, TABLADOS E DIVISÓRIAS MÓVEIS REVESTIDAS EM CARPETE, POLTRONAS E CADEIRAS.	17/02/2017	5.658,60 À vista	ROBERTO SILVA DA PORCIUNCULA ME Data Prot 27/01/2017	11.548.909/0001-03	44792017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0408/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE SEARA/SC.	20/02/2017	650,00 À vista	NARDI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP Data Prot 16/02/2017	86.261.773/0001-47	87492017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017
(ART. 24, I e II)

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	0422/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM UM PROJETOR MULTIMÍDIA, MARCA OPTOMA, MODELO TXR7746.	24/02/2017	1.840,00 À vista	RESULTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME Data Prot 06/12/2016	04.620.905/0001-15	1816882016	24 - II
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	0419/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE URUSSANGA/SC.	24/02/2017	144,00 À vista	GELOS URUSSANGA LTDA. ME Data Prot 20/02/2017	04.801.302/0001-10	93452017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - PRONTA ENTREGA	0016/2017	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL ELETRÔNICA EM SUBSTITUIÇÃO AO COMPONENTE DEFEITUOSO DA PORTA AUTOMÁTICA DE VIDRO DA ENTRADA DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE JOINVILLE/SC.	01/03/2017	2.500,00 À vista	TECNOPORT TECNOLOGIA EM PORTAS E PORTÕES AUTOMÁTICOS LTDA Data Prot 14/02/2017	00.942.450/0001-01	82732017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0431/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC.	02/03/2017	715,20 À vista	GOTA D´AGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA Data Prot 23/02/2017	73.781.361/0001-96	98522017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0432/2017	AQUISIÇÃO DE JARDINEIRAS DE CIMENTO PARA A REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO DOS EDIFÍCIOS SEDE E ANEXOS I E II DO TRESC.	02/03/2017	681,00 À vista	VANESSA INEZ JUNKES EIRELI - EPP Data Prot 15/02/2017	23.752.099/0001-83	84512017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0433/2017	CONTRATAÇÃO DE REVISOR PARA PROCEDER À REVISÃO ORTOGRÁFICA E FORMATAÇÃO, DE ACORDO COM A (ABN), DO LIVRO SOBRE O PROJETO QUALIFICA - MANDATO DE EXCELÊNCIA.	02/03/2017	756,00 À vista	CLARISSA IZABELA ALVES MONTALVÃO FIALHO Data Prot 24/02/2017		101252017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0450/2017	GUILHOTINA DE PAPEL PARA A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	03/03/2017	206,00 À vista	ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME Data Prot 13/02/2017	17.356.181/0001-96	78752017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - PRONTA ENTREGA	0017/2017	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS NO CARTÓRIO ELEITORAL DE LAGUNA (20ª ZE)	03/03/2017	3.780,00 À vista	PANORAMA TOLDOS E PERSIANAS COMERCIAL LTDA. ME Data Prot 18/01/2017	09.451.087/0001-98	26232017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0483/2017	ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE QUILOMBO/SC.	09/03/2017	264,00 À vista	DUDU SUPERMERCADO LTDA. EPP Data Prot 24/02/2017	07.973.283/0001-05	102892017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0508/2017	ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE ABELARDO LUZ/SC.	20/03/2017	456,00 À vista	SUPERMERCADO E AÇOUGUE VERBESE LTDA ME Data Prot 13/03/2017	00.172.944/0001-46	129582017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017
(ART. 24, I e II)

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	0506/2017	ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC.	20/03/2017	715,20	JOSUÉ ALVES RODRIGUES - ME	01.375.230/0001-06	127252017	24 - II
				À vista	Data Prot 10/03/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0538/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO CARLOS/SC.	24/03/2017	508,32	COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE - SÃO CARLOS	83.731.927/0055-11	139982017	24 - II
				À vista	Data Prot 16/03/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0537/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE XAXIM - 48ª ZE.	24/03/2017	510,00	EVAIR JOAO BAZZI	05.404.404/0001-64	145822017	24 - II
				À vista	Data Prot 21/03/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0554/2017	PLANTAS E INSUMOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO DO IMÓVEL QUE ABRIGA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DAS 29ª E 84ª ZONAS ELEITORAIS, EM SÃO JOSÉ/SC.	28/03/2017	2.811,00	VANESSA INEZ JUNKES EIRELI - EPP	23.752.099/0001-83	97252017	24 - II
				À vista	Data Prot 22/02/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0553/2017	PLANTAS E INSUMOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO DO IMÓVEL QUE ABRIGA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DAS 29ª E 84ª ZONAS ELEITORAIS, EM SÃO JOSÉ/SC.	28/03/2017	1.170,00	ALPINIA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA. ME	03.877.835/0001-12	97252017	24 - II
				À vista	Data Prot 22/02/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0551/2017	PLANTAS E INSUMOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO DO IMÓVEL QUE ABRIGA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DAS 29ª E 84ª ZONAS ELEITORAIS, EM SÃO JOSÉ/SC.	28/03/2017	105,00	PRIMAVERA GARDEN CENTER LTDA.	81.521.668/0001-86	97252017	24 - II
				À vista	Data Prot 22/02/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0552/2017	PLANTAS E INSUMOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO DO IMÓVEL QUE ABRIGA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DAS 29ª E 84ª ZONAS ELEITORAIS, EM SÃO JOSÉ/SC.	28/03/2017	1.199,00	ALPINIA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA. ME	03.877.835/0001-12	97252017	24 - II
				À vista	Data Prot 22/02/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0555/2017	PLANTAS E INSUMOS PARA A REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO DO IMÓVEL QUE ABRIGA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DAS 29ª E 84ª ZONAS ELEITORAIS, EM SÃO JOSÉ/SC.	28/03/2017	723,00	VANESSA INEZ JUNKES EIRELI - EPP	23.752.099/0001-83	97252017	24 - II
				À vista	Data Prot 22/02/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0570/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE RIO NEGRINHO/SC.	30/03/2017	379,20	SUPERMERCADO GERMÂNIA LTDA. (SEMINÁRIO)	01.905.097/0003-06	41222017	24 - II
				À vista	Data Prot 25/01/2017			
Responsável:		CPF:						
CONTRATO - PRONTA ENTREGA	0023/2017	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC PARA O DEPÓSITO DE URNAS ELETRÔNICAS DO TRESC	05/04/2017	3.527,10	FORROTEX FORROS E DIVISÓRIAS EIRELLI EPP	01.401.008/0001-22	134832017	24 - II
				À vista	Data Prot 15/03/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Contratações e Materiais

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017
(ART. 24, I e II)

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	0618/2017	AQUISIÇÃO DA NORMA ABNT - NBR 13245:2011	18/04/2017	62,00	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT	33.402.892/0001-06	175912017	24 - II
				À vista	Data Prot 04/04/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0631/2017	MANUTENÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE ISNTALADO NA SEÇÃO DE ARQUIVO DO TRESC.	20/04/2017	5.600,00	ARQMEGA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA - ME	15.234.945/0001-45	162942017	24 - II
				À vista	Data Prot 29/03/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0664/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE GUARAMIRIM - 60ª ZE.	28/04/2017	384,00	HEMILI GIURIATTI RIBAS - ME	09.577.101/0001-02	207242017	24 - II
				À vista	Data Prot 20/04/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0682/2017	AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE ROSTO PARA OS BANHEIROS PRIVATIVOS, BEM COMO PARA O CONSULTÓRIO DE ODONTOLOGIA/SEÇÃO DE SAÚDE.	04/05/2017	630,00	COMÉRCIO DE TECIDOS COELHO LTDA	83.875.856/0001-38	179132017	24 - II
				À vista	Data Prot 05/04/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0689/2017	AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO.	04/05/2017	4.295,00	S & K INFORMÁTICA LTDA. - ME	03.655.629/0001-68	183022017	24 - II
				À vista	Data Prot 06/04/2017			
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	0690/2017	AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO COM FIO.	04/05/2017	972,00	TELEWER TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME	82.869.439/0001-10	183022017	24 - II
				À vista	Data Prot 06/04/2017			
Responsável:		CPF:						
CONTRATO - PRONTA ENTREGA	0037/2017	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLAS HIDRÁULICAS DE PISO PARA O CARTÓRIO DA 60ª ZONA ELEITORAL EM GUARAMIRIM/SC	18/05/2017	2.000,00	VIDRAÇARIA WILLE LTDA. ME	01.663.737/0001-57	225842017	24 - II
				À vista	Data Prot 28/04/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0802/2017	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) LICENÇA DE USO PERPÉTUO DO SOFTWARE "STELLAR PHOENIX WINDOWS DATA RECOVERY PROFESSIONAL TITANIUM EDITION".	01/06/2017	649,00	CYRUS ONE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS LTDA	16.667.993/0001-90	19692017	24 - II
				À vista	Data Prot 28/04/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0851/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE PINHALZINHO/SC.	08/06/2017	338,80	SUPERMERCADO PANASSOLO LTDA. - EPP	06.098.509/0001-03	257272017	24 - II
				À vista	Data Prot 07/06/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0857/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE TUBARÃO/SC.	13/06/2017	1.080,00	MÁRIO CÉSAR DA SILVA O DUCESAR - ME.	95.776.076/0001-10	259532017	24 - II
				À vista	Data Prot 09/06/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	0972/2017	ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE PONTE SERRADA - 63ª ZE.	22/06/2017	954,00	SUPERMERCADO POLETTO LTDA. EPP	83.691.204/0001-43	303732017	24 - II
				À vista	Data Prot 06/06/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017
(ART. 24, I e II)

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	1018/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE TAIÓ/SC.	29/06/2017	405,00	KLAUBERG & GADENS LTDA. ME	95.764.338/0001-26	304492017	24 - II
				À vista	Data Prot 27/06/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1023/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE CURITIBANOS/SC.	29/06/2017	700,00	ROGELHO TORRES - ME.	09.314.644/0001-29	307202017	24 - II
				À vista	Data Prot 27/06/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0046/2017	FORNECIMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, DOS SOFTWARES TECHSMITH CAMTASIA	29/06/2017	2.210,00	CYRUS ONE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS LTDA	16.667.993/0001-90	19732017	24 - II
				À vista	Data Prot 08/06/2017			
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	1031/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC.	04/07/2017	197,80	DOMINGOS MARCON E CIA LTDA.	80.749.732/0002-07	350882017	24 - II
				À vista	Data Prot 29/06/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1034/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE PALMITOS/SC.	04/07/2017	407,52	MERCADO SCHENA LTDA.	05.473.078/0001-47	304532017	24 - II
				À vista	Data Prot 28/06/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1036/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE TIJUCAS/SC.	04/07/2017	375,00	ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA.	03.489.027/0001-88	307232017	24 - II
				À vista	Data Prot 28/06/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1066/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE IMBITUBA/SC.	10/07/2017	288,00	TONO GÁS E ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. - EPP	14.472.012/0001-23	307152017	24 - II
				À vista	Data Prot 27/06/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1069/2017	AQUISIÇÃO DE QUADROS DE AVISO DE CORTIÇA E QUADROS BRANCOS.	10/07/2017	5.955,00	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	10.820.186/0001-89	329752017	24 - II
				À vista	Data Prot 27/06/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1081/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC.	12/07/2017	800,00	GÁS DO PORTO LTDA.	22.717.116/0001-89	354582017	24 - II
				À vista	Data Prot 30/06/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1082/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE IÇARA/SC.	12/07/2017	360,00	COSTAMAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	04.142.948/0001-32	368222017	24 - II
				À vista	Data Prot 10/07/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1098/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE CUNHA PORÃ/SC.	18/07/2017	360,00	PLENAGAS COMÉRCIO DE GÁS GLP LTDA.	21.012.598/0001-09	368202017	24 - II
				À vista	Data Prot 14/07/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Contratações e Materiais

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017
(ART. 24, I e II)

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	1104/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE TANGARÁ/SC.	19/07/2017	339,80	SUPERMERCADO MARTELLI LTDA. - EPP	81.539.132/0001-98	383262017	24 - II
				À vista	Data Prot 17/07/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1105/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE CRICIÚMA/SC.	20/07/2017	1.224,00	DISTRIBUIDORA POLAR AGUA LTDA. ME.	09.110.430/0001-30	369632017	24 - II
				À vista	Data Prot 18/07/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1116/2017	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DA REVISÃO DO ELEITORADO NOS MUNICÍPIOS DE TROMBUDO CENTRAL E BRAÇO DO TROMBUDO.	26/07/2017	3.500,00	LENILDA DA SILVA CUCKI		341622017	24 - II
				À vista	Data Prot 19/07/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1122/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE CAPINZAL/SC.	01/08/2017	432,00	SÉRGIO VILSON MULLER - EPP	01.412.624/0001-89	399542017	24 - II
				À vista	Data Prot 25/07/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1121/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE GASPAR/SC.	01/08/2017	431,52	SUPER SUPERMERCADOS LTDA	01.662.221/0005-11	399582017	24 - II
				À vista	Data Prot 26/07/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - PRONTA ENTREGA	0048/2017	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TRANSFORMADORES	02/08/2017	4.100,00	BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. ME	09.005.622/0001-87	350272017	24 - II
				À vista	Data Prot 11/07/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1178/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.	10/08/2017	1.390,00	JONATHAN JOAO DREHMER DALMAS	20.249.761/0001-99	419582017	24 - II
				À vista	Data Prot 02/08/2017			
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	1175/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE FRAIBURGO/SC.	10/08/2017	750,00	SUPERMERCADO JOTA LTDA. EPP	03.114.310/0001-25	413682017	24 - II
				À vista	Data Prot 31/07/2017			
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	1180/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE CAMPO ERÊ/SC.	10/08/2017	359,64	ANTONIETTI & ANTONIETTI LTDA. EPP	03.494.502/0001-04	418662017	24 - II
				À vista	Data Prot 02/08/2017			
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	1185/2017	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SONORIZAÇÃO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE CUNHA PORÃ.	14/08/2017	1.920,00	ILARIO JOSÉ ELY	15.513.158/0001-32	342092017	24 - II
				À vista	Data Prot 31/07/2017			
Responsável:		CPF:						
CONTRATO - PRONTA ENTREGA	0058/2017	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLA HIDRÁULICA PARA A PORTA DE VIDRO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE CUNHA PORÃ (83ª ZE)	16/08/2017	1.800,00	VIDRAÇARIA CUNHA PORÃ LTDA. ME	10.261.871/0001-12	327052017	24 - II
				À vista	Data Prot 31/07/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Contratações e Materiais

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017
(ART. 24, I e II)

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	1207/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE BRUSQUE/SC.	17/08/2017	2.664,00	RL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	08.636.941/0001-28	445432017	24 - II
				À vista	Data Prot 14/08/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1218/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC.	21/08/2017	1.875,00	GOTA D´AGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA.	73.781.361/0001-96	448972017	24 - II
				À vista	Data Prot 18/08/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1220/2017	CANETAS ODONTOLÓGICAS DE ALTA ROTAÇÃO.	21/08/2017	1.952,00	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24	340332017	24 - II
				À vista	Data Prot 01/08/2017			
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	1229/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE BRAÇO DO NORTE/SC.	24/08/2017	941,05	TIELI SUPERMERCADO LTDA	95.860.334/0001-41	454682017	24 - II
				À vista	Data Prot 22/08/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1253/2017	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA NECESSÁRIA AOS ATENDIMENTOS DA SEÇÃO DE SAÚDE DO TRESC. ITENS 04, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 22 E 26.	29/08/2017	1.359,22	FERNANDO PERBONI - EPP	85.240.265/0001-10	341072017	24 - II
				À vista	Data Prot 03/08/2017			
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	1254/2017	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA NECESSÁRIA AOS ATENDIMENTOS DA SEÇÃO DE SAÚDE DO TRESC. ITENS 01, 05, 12 E 25.	29/08/2017	268,50	SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	00.814.559/0001-55	341072017	24 - II
				À vista	Data Prot 03/08/2017			
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	1255/2017	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR A DEMANDA NECESSÁRIA AOS ATENDIMENTOS DA SEÇÃO DE SAÚDE DO TRESC. ITENS 02, 03, 06, 07, 10, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 27 E 28.	29/08/2017	3.300,39	ODONTO PRÓTESE COMERCIAL LTDA. - EPP	81.022.832/0001-00	341072017	24 - II
				À vista	Data Prot 03/08/2017			
Responsável:		CPF:						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0069/2017	LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PARA ATENDER O ANEXO II DO TRESC	04/09/2017	324,30	W R TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME	81.530.628/0001-09	392082017	24 - II
				Mensal	Data Prot 10/08/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1037/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE TIMBÓ/SC.	04/09/2017	360,00	PEROLA COMERCIO DE GLP LTDA - ME	09.662.359/0001-07	342082017	24 - II
				À vista	Data Prot 30/06/2017			
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	1054/2017	ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE BOM RETIRO/SC.	05/09/2017	200,00	ROBSON JUNIOR DOS SANTOS - ME	03.637.560/0001-40	338032017	24 - II
				À vista	Data Prot 30/06/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1296/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A 34ª ZE - URUSSANGA/SC.	08/09/2017	312,00	GELOS URUSSANGA LTDA. ME	04.801.302/0001-10	475322017	24 - II
				À vista	Data Prot 01/09/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Contratações e Materiais

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017
(ART. 24, I e II)

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	1301/2017	AQUISIÇÃO DE BOMBONAS DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE INDAIAL - 15ª ZE.	08/09/2017	660,00	SUPERMERCADO SCHWEDER LTDA EPP	84.228.402/0001-38	476022017	24 - II
				À vista	Data Prot 04/09/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1303/2017	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES, CONTROLE DE FREQUENCIA E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DO ii CONGRESSO CATARINENSE DE DIREITO ELEITORAL.	08/09/2017	4.300,00	CONPEDI - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO	05.855.238/0001-12	451872017	24 - II
				À vista	Data Prot 05/09/2017			
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	1343/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE VIDEIRA/SC.	19/09/2017	1.142,40	CENTRO CENTER ALIMENTOS LTDA.	02.947.955/0001-86	513602017	24 - II
				À vista	Data Prot 15/09/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1348/2017	AQUISIÇÃO DE BOMBONAS DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAPIRANGA/SC.	21/09/2017	550,00	DALLAGNOL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	07.646.217/0001-12	515882017	24 - II
				À vista	Data Prot 18/09/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1354/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE CHAPECÓ/SC.	22/09/2017	1.100,00	DISK ÁGUA CHAPECÓ COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.	07.208.484/0001-08	518242017	24 - II
				À vista	Data Prot 20/09/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1360/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE TURVO/SC.	25/09/2017	690,00	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA SUL CATARINENSE - FILIAL	86.512.647/0014-32	476422017	24 - II
				À vista	Data Prot 06/09/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1381/2017	CONFECÇÃO DE 20 MEDALHAS DO MÉRITO ELEITORAL.	29/09/2017	2.700,00	TROFÉU PRIME COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA. EPP	07.530.907/0001-01	441312017	24 - II
				À vista	Data Prot 04/09/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1388/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAPEMA/SC.	02/10/2017	360,00	DIRLEI DILTO DA SILVA 06091698907	24.125.113/0001-81	506472017	24 - II
				À vista	Data Prot 29/09/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - PRONTA ENTREGA	0089/2017	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL SSL PARA SERVIDOR WEB	02/10/2017	178,00	ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA. ME	04.724.924/0001-91	127432017	24 - II
				À vista	Data Prot 12/09/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1416/2017	AQUISIÇÃO DE GAIOLA DE SEGURANÇA PARA EMPILHADEIRA	05/10/2017	2.450,00	METALMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA	09.266.854/0001-99	458972017	24 - II
				À vista	Data Prot 18/09/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1430/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE PINHALZINHO/SC.	05/10/2017	520,00	IGUATEMI ALIMENTOS LTDA.	03.212.385/0002-20	539112017	24 - II
				À vista	Data Prot 04/10/2017			
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Contratações e Materiais

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017
(ART. 24, I e II)

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	1428/2017	CONTRATAÇÃO DE REVISOR PARA PROCEDER A REVISÃO ORTOGRÁFICA E DE ABNT DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS APROVADOS PARA A PRÓXIMA EDIÇÃO DA RESENHA ELEIORAL (VOL. 21, Nº 1).	05/10/2017	840,00 À vista	CLARISSA IZABELA ALVES MONTALVÃO FIALHO Data Prot 29/09/2017		521832017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1459/2017	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DA REVISÃO DO ELEITORADO NOS MUNICÍPIOS DE QUILOMBO E SANTIAGO DO SUL/SC.	11/10/2017	3.024,00 À vista	RENATO HAEFLIGER Data Prot 03/10/2017		519602017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1454/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE TROMBUDO CENTRAL/SC.	11/10/2017	336,00 À vista	ARNO ODORIZZI & CIA LTDA. - ME Data Prot 06/10/2017	18.520.321/0001-82	547562017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1491/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE JOAÇABA/SC.	17/10/2017	1.872,00 À vista	PRANDO & CARON LTDA. - ME Data Prot 13/10/2017	02.135.865/0001-90	555972017	24 - II
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	1515/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE MAFRA/SC.	19/10/2017	562,50 À vista	GOOD E GARCIA LTDA. - EPP Data Prot 04/10/2017	01.461.076/0001-87	555402017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1523/2017	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DO ELEITORADO NOS MUNICÍPIOS DE ARARANGUÁ, BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA E MARACAJÁ/SC.	20/10/2017	900,00 À vista	QUERINO MAZZUCO E CIA LTDA. - EPP Data Prot 05/10/2017	82.566.357/0001-04	537612017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1530/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE RIO NEGRINHO/SC.	23/10/2017	489,80 À vista	SUPERMERCADO GERMÂNIA LTDA. (SEMINÁRIO) Data Prot 20/10/2017	01.905.097/0003-06	559932017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1537/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE BLUMENAU/SC.	24/10/2017	1.600,00 À vista	MINI MERCADO MALU LTDA - ME Data Prot 23/10/2017	82.708.140/0001-83	575542017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1554/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO BENTO DO SUL/SC.	26/10/2017	2.448,00 À vista	MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA Data Prot 25/10/2017	85.313.302/0001-72	564032017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1555/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE CANOINHAS/SC.	26/10/2017	392,40 À vista	CANOINHAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME Data Prot 25/10/2017	08.015.744/0001-91	561902017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Contratações e Materiais

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017
(ART. 24, I e II)

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
NE - NOTA DE EMPENHO	1575/2017	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 (UMA) CANETA ODONTOLÓGICA DE ULTRASSOM, PARA ACOPLAMENTO NO EQUIPO ODONTOLÓGICO DA MARCA OLSEN, NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO TRESC.	30/10/2017	1.376,00 À vista	DAIANE DA SILVA MAAS - ME Data Prot 10/10/2017	17.682.346/0001-10	532272017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - PRONTA ENTREGA	0111/2017	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE COBERTURA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRESC	20/11/2017	4.546,00 À vista	ASPEN - ENGENHARIA LTDA. Data Prot 16/10/2017	01.780.094/0001-21	545062017	24 - I
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1748/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC	30/11/2017	2.211,00 À vista	JONATHAN JOAO DREHMER DALMAS Data Prot 27/11/2017	20.249.761/0001-99	618242017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1746/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC	30/11/2017	630,00 À vista	VANDERLEI VERGUTZ Data Prot 27/11/2017	19.810.140/0001-53	616142017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1772/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAR LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT) E PREENCHER PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO TRE/SC	06/12/2017	760,90 À vista	ZAPPELINI MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME Data Prot 24/11/2017	26.875.358/0001-51	595042017	24 - II
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	1783/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE SEARA/SC.	07/12/2017	675,00 À vista	NARDI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP Data Prot 06/12/2017	86.261.773/0001-47	623962017	24 - II
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	1782/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOAQUIM/SC	07/12/2017	380,00 À vista	RUA NOVA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA Data Prot 30/10/2017	10.157.034/0001-48	588692017	24 - II
Responsável:		CPF:						
NE - NOTA DE EMPENHO	1826/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE ITAJAÍ/SC.	14/12/2017	2.200,00 À vista	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PAULISTA LTDA. ME Data Prot 11/12/2017	83.201.640/0001-97	635462017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
NE - NOTA DE EMPENHO	1819/2017	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC	14/12/2017	432,00 À vista	MARCIA CASTRO SPENASSATTO - ME Data Prot 04/12/2017	08.044.656/0001-18	639122017	24 - II
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

ANEXO 7 - Dispensas de licitação do art. 24, inc. X, da Lei n. 8.666/1993

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Contratações e Materiais

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017
(ART. 24, X)

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0001/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL (27ª ZE)	10/01/2017	4.000,00 Mensal	KG-MOTOS LTDA. Data Prot 11/11/2016	79.512.208/0001-40	1693042016	24 - X
Responsável: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
NE - NOTA DE EMPENHO	0223/2017	CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2016, A SER REALIZADA DE 29 A 31 DE MARÇO DE 2017, EM FLORIANÓPOLIS.	23/01/2017	18.591,00 À vista	RB HOTELARIA EIRELI EPP Data Prot 14/12/2016	16.756.307/0001-57	1849532016	24 - X
Responsável: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0012/2017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ANCHIETA (82ª ZE)	17/02/2017	1.600,00 Mensal	VALMOR ANTONIO PIAIA Data Prot 16/01/2017		21962017	24 - X
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0013/2017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOAQUIM (28ª ZE)	17/02/2017	5.800,00 Mensal	JOÃO REMI WALDRIGUES ARRUDA Data Prot 30/01/2017		50582017	24 - X
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0015/2017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA (50ª ZE)	23/02/2017	1.650,00 Mensal	ALCIR ALCEU SAWARIS Data Prot 10/02/2017		76452017	24 - X
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0019/2017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE IBIRAMA (14ª ZE)	29/03/2017	3.000,00 Mensal	ADEMIR FRANZ / LIZETE WEISE FRANZ Data Prot 09/02/2017		72942017	24 - X
Responsável: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0020/2017	LOCAÇÃO DE DUAS SALAS COMERCIAIS PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS (68ª ZE)	29/03/2017	4.500,00 Mensal	CLODONEI PEDRO ANACLETO Data Prot 14/03/2017		130592017	24 - X
Responsável: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0022/2017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO BENTO DO SUL (30ª ZE)	04/04/2017	3.400,00 Mensal	ELFI APARECIDA WABERSICH NEDILHA Data Prot 15/03/2017		135292017	24 - X
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0024/2017	LOCAÇÃO DE DUAS SALAS COMERCIAIS PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE LAGUNA (20ª ZE)	10/04/2017	5.000,00 Mensal	ANA ISABELA ROSA DE MEDEIROS EIRELI EPP Data Prot 17/01/2017	13.442.443/0001-84	24732017	24 - X
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0025/2017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO DA 51ª ZONA ELEITORAL EM SANTA CECÍLIA/SC	11/04/2017	2.500,00 Mensal	VANIR ROSA DE MORAES DOLBERTH Data Prot 24/02/2017		102952017	24 - X
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0027/2017	LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE URUSSANGA (34ª ZE)	24/04/2017	2.180,00 Mensal	IDALINO BONOTTO Data Prot 04/04/2017		176592017	24 - X
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017
(ART. 24, X)

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0029/2017	LOCAÇÃO DE DUAS SALAS COMERCIAIS PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE MAFRA (22ª ZE)	27/04/2017	2.500,00 Mensal	SANDRA ROGÉLIA MOREIRA RIBAS Data Prot 10/04/2017		189762017	24 - X
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0034/2017	LOCAÇÃO DE DUAS SALAS COMERCIAIS PARA ABRIGAR O POSTO DE ATENDIMENTO BIOMÉTRICO EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ	17/05/2017	9.500,00 Mensal	ROSIN EMPREENDIMENTOS LTDA. Data Prot 28/04/2017	81.296.246/0001-54	223782017	24 - X
Responsável: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0055/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE XANXERÊ (43ª ZE)	10/08/2017	3.330,00 Mensal	JOSÉ JOÃO DALLA SANTA Data Prot 18/07/2017		303802017	24 - X
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0062/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE ABELARDO LUZ (71ª ZE)	18/08/2017	1.200,00 Mensal	LEOCIR LUIZ LAMBERT Data Prot 01/08/2017		390712017	24 - X
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0065/2017	LOCAÇÃO DE DUAS SALAS COMERCIAIS PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE RIO NEGRINHO (74ª ZE)	31/08/2017	2.400,00 Mensal	LAURO JORGE PSCHEIDT Data Prot 09/08/2017		265852017	24 - X
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0068/2017	LOCAÇÃO DE DUAS SALAS COMERCIAIS PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE BRAÇO DO NORTE (44ª ZE)	01/09/2017	2.607,00 Mensal	SCHIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA. ME Data Prot 28/07/2017	05.251.553/0001-30	307742017	24 - X
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0070/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE FLORIANÓPOLIS (12ª, 13ª e 100ª ZEs)	08/09/2017	32.118,57 Mensal	GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA. Data Prot 17/08/2017	81.547.614/0001-90	429342017	24 - X
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0077/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE MODELO	19/09/2017	1.874,00 Mensal	EVANDRO MARCELO DE OLIVEIRA Data Prot 08/09/2017		497312017	24 - X
Responsável: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0078/2017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE TURVO (42ª ZE)	20/09/2017	1.687,40 Mensal	AFONSO RIBEIRO CASTELLER Data Prot 25/08/2017		422192017	24 - X
Responsável: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0076/2017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAPEMA (91ª ZE)	21/09/2017	7.500,00 Mensal	MARIA DA GRAÇA HEIL Data Prot 08/09/2017		472822017	24 - X
Responsável: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0093/2017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO JOÃO BATISTA (53ª ZE)	20/10/2017	2.300,00 Mensal	MARIA MARLI MAFRA PARREIRA Data Prot 02/10/2017		502172017	24 - X
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Contratações e Materiais

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017
(ART. 24, X)

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0105/2017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE (49ª ZE)	09/11/2017	1.800,00 Mensal	ERNESTO JOÃO RECK Data Prot 06/10/2017		475402017	24 - X
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0112/2017	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA AMPLIAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DE TANGARÁ (47ª ZE)	13/12/2017	1.100,00 Mensal	EGON CHRISTIANO WURSTER Data Prot 10/11/2017		548442017	24 - X
Responsável: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84						

ANEXO 8 - Dispensas de licitação diferentes do art. 24, incs. I e II, da Lei n. 8.666/1993

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Contratações e Materiais

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017

***exceto art. 24, I e II**

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo	Art. 24 V
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0001/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL - 27ª ZE.	10/01/2017	4.000,00 Mensal	KG-MOTOS LTDA.	79.512.208/0001-40	1693042016	24 - X	☐
Resp.: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72							
NE - NOTA DE EMPENHO	0223/2017	CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2016, A SER REALIZADA DE 29 A 31 DE MARÇO DE 2017, EM FLORIANÓPOLIS.	23/01/2017	18.591,00 À vista	RB HOTELARIA EIRELI EPP	16.756.307/0001-57	1849532016	24 - X	☐
Resp.: Salésio Bauer		CPF: 444.073.789-72							
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0015/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA.	23/02/2017	1.650,00 Mensal	ALCIR ALCEU SAWARIS		76452017	24 - X	☐
Resp.: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84							
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0012/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ANCHIETA - 82ª ZONA ELEITORAL.	17/02/2017	1.600,00 Mensal	VALMOR ANTONIO PIAIA		21962017	24 - X	☐
Resp.: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84							
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0013/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTORIO ELEITORAL DE SÃO JOAQUIM - 28º ZE.	17/02/2017	5.800,00 Mensal	JOÃO REMI WALDRIGUES ARRUDA		50582017	24 - X	☐
Resp.: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84							
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0019/2017	LOCAÇÃO DE NOVO IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE IBIRAMA - 14ª ZE.	29/03/2017	3.000,00 Mensal	ADEMIR FRANZ / LIZETE WEISE FRANZ		72942017	24 - X	☐
Resp.: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13							
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0024/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE LAGUNA, 20ª ZE.	10/04/2017	5.000,00 Mensal	ANA ISABELA ROSA DE MEDEIROS EIRELI EPP	13.442.443/0001-84	24732017	24 - X	☐
Resp.: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84							
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0020/2017	LOCAÇÃO DE NOVO IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - 68ª ZE.	29/03/2017	4.500,00 Mensal	CLODONEI PEDRO ANACLETO		130592017	24 - X	☐
Resp.: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13							
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0025/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE SANTA CECÍLIA.	11/04/2017	2.500,00 Mensal	VANIR ROSA DE MORAES DOLBERTH		102952017	24 - X	☐
Resp.: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84							
CONTRATO - PRONTA ENTREGA	0028/2017	REMOÇÃO DO REVESTIMENTO EXISTENTE E EXECUÇÃO DE NOVO REVESTIMENTO EM ARGAMASSA NA FACHADA NORTE DO EDIFÍCIO ANEXO I	26/04/2017	151.126,70 Em parcelas	A & F ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	20.994.319/0001-97	1846462016		☑
Resp.:		CPF:							

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017

exceto art. 24, I e II

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo	Art. 24 V
CONTRATO - PRONTA ENTREGA	0030/2017	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS DAS CONDENSADORAS DE 12 CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT HIWALL, MARCA MIDEA.	19/04/2017	10.560,00 À vista	JHONATTA IZIDORO DA SILVA ME	16.694.072/0001-16	141282017	24 - IV	☐
Resp.: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84							
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0029/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DA 22ª ZONA ELEITORAL - MAFRA.	27/04/2017	2.500,00 Mensal	SANDRA ROGÉLIA MOREIRA RIBAS		189762017	24 - X	☐
Resp.: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84							
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0027/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO DA 34ª ZONA ELEITORAL DE URUSSANGA.	24/04/2017	2.180,00 Mensal	IDALINO BONOTTO		176592017	24 - X	☐
Resp.: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84							
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0022/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO BENTO DO SUL - 30ª ZE	04/04/2017	3.400,00 Mensal	ELFI APARECIDA WABERSICH NEDILHA		135292017	24 - X	☐
Resp.: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84							
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0034/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O POSTO DE ATENDIMENTO PARA A REVISÃO DO ELEITORADO DE CAMBORIÚ E BALNEÁRIO CAMBORIÚ.	17/05/2017	9.500,00 Mensal	ROSIN EMPREENDIMENTOS LTDA.	81.296.246/0001-54	223782017	24 - X	☐
Resp.: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13							
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0055/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE XANXERÊ.	10/08/2017	3.330,00 Mensal	JOSÉ JOÃO DALLA SANTA		303802017	24 - X	☐
Resp.: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84							
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0062/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS URNAS ELETRÔNICAS DA 71ª ZONA ELEITORAL - ABELARDO LUZ - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2017.	18/08/2017	1.200,00 Mensal	LEOCIR LUIZ LAMBERT		390712017	24 - X	☐
Resp.: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84							
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0065/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE RIO NEGRINHO.	31/08/2017	2.400,00 Mensal	LAURO JORGE PSCHEIDT		265852017	24 - X	☐
Resp.: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84							
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0068/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE BRAÇO DO NORTE.	01/09/2017	2.607,00 Mensal	SCHIMAR PARTICIPAÇÕES LTDA. ME	05.251.553/0001-30	307742017	24 - X	☐
Resp.: Eduardo Cardoso		CPF: 017.461.409-84							
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO	0077/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DA CIDADE DE MODELO, ONDE PASSARÁ A FUNCIONAR A NOVA SEDE ELEITORAL, EM FUNÇÃO DO REZONEAMENTO.	19/09/2017	1.874,00 Mensal	EVANDRO MARCELO DE OLIVEIRA		497312017	24 - X	☐
Resp.: Rafael Alexandre Machado		CPF: 001.244.909-13							

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Administração e Orçamento

Coordenadoria de Contratações e Materiais

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017

exceto art. 24, I e II

quarta-feira, 11 de abril de 2018

Tipo	Número	Objeto	Data	Valor	Empresa	CNPJ	Protocolo	Dispositivo	Art. 24 V
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO Resp.: Rafael Alexandre Machado	0076/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE ITAPEMA (91ª ZE). CPF: 001.244.909-13	21/09/2017	7.500,00 Mensal	MARIA DA GRAÇA HEIL		472822017	24 - X	☐
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO Resp.: Rafael Alexandre Machado	0078/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE TURVO/SC. CPF: 001.244.909-13	20/09/2017	1.687,40 Mensal	AFONSO RIBEIRO CASTELLER		422192017	24 - X	☐
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO Resp.: Eduardo Cardoso	0070/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE FLORIANÓPOLIS. CPF: 017.461.409-84	08/09/2017	32.118,57 Mensal	GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA.	81.547.614/0001-90	429342017	24 - X	☐
CONTRATO - PRONTA ENTREGA Resp.: Eduardo Cardoso	0101/2017	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS PARA SISTEMAS ININTERRUPTOS DE ENERGIA (IUPS/NOBREAK) DO CPD DO TRESC. CPF: 017.461.409-84	27/10/2017	20.904,00 À vista	SPY INFORMATICA LTDA. EPP	02.663.424/0001-61	561432017	24 - IV	☐
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO Resp.: Eduardo Cardoso	0093/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO DA 53ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOÃO BATISTA. CPF: 017.461.409-84	20/10/2017	2.300,00 Mensal	MARIA MARLI MAFRA PARREIRA		502172017	24 - X	☐
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO Resp.: Eduardo Cardoso	0105/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CARTÓRIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - 49ª ZE. CPF: 017.461.409-84	09/11/2017	1.800,00 Mensal	ERNESTO JOÃO RECK		475402017	24 - X	☐
CONTRATO - SERVIÇO CONTÍNUO Resp.: Eduardo Cardoso	0112/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAR O CARTÓRIO ELEITORAL DE TANGARÁ. CPF: 017.461.409-84	13/12/2017	1.100,00 Mensal	EGON CHRISTIANO WURSTER		548442017	24 - X	☐

ANEXO 9 - Balanço Patrimonial

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
13/03/2018	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	**2.371.820,48**	**4.633.149,22**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**441.355,23**	**2.971.437,91**
Créditos a Curto Prazo	**-**	**-**
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**718.106,41**	**568.915,20**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	**-**	**-**
Estoques	**1.212.358,84**	**1.092.796,11**
VPDs Pagas Antecipadamente	**-**	**-**
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	**-**	**-**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**84.519.710,27**	**64.360.029,63**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**-**	**-**
Estoques	-	
Investimentos	**-**	**-**
Participações Permanentes	-	-
Propriedades para Investimento	-	-
Propriedades para Investimento	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-
Imobilizado	**82.618.824,09**	**62.465.982,45**
Bens Móveis	25.855.014,39	24.869.044,30
Bens Móveis	52.281.134,69	53.611.923,64
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-26.426.120,30	-28.742.879,34
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-
Bens Imóveis	56.763.809,70	37.596.938,15
Bens Imóveis	56.885.488,85	37.683.909,89
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-121.679,15	-86.971,74
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-
Intangível	**1.900.886,18**	**1.894.047,18**
Softwares	1.900.886,18	1.894.047,18
Softwares	1.900.886,18	1.894.047,18
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
PASSIVO CIRCULANTE	**500.824,81**	**1.602.254,61**
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	**-**	**-**
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**-**	**-**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	**492.411,37**	**1.586.157,21**
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	**-**	**-**
Obrigações de Repartição a Outros Entes	**-**	**-**
Provisões a Curto Prazo	**-**	**-**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**8.413,44**	**16.097,40**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**-**	**-**
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	**-**	**-**
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	**-**	**-**
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**-**	**-**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	**-**	**-**
Provisões a Longo Prazo	**-**	**-**
Demais Obrigações a Longo Prazo	**-**	**-**
Resultado Diferido	**-**	**-**
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	**500.824,81**	**1.602.254,61**

-

ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Patrimônio Social e Capital Social	**-**	**-**
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	**-**	**-**
Reservas de Capital	**-**	**-**
Ajustes de Avaliação Patrimonial	**-**	**-**
Reservas de Lucros	**-**	**-**
Demais Reservas	**-**	**-**
Resultados Acumulados	**86.390.705,94**	**67.390.924,24**
Resultado do Exercício	13.787.203,66	7.097.638,63
Resultados de Exercícios Anteriores	67.390.924,24	60.293.285,61
Ajustes de Exercícios Anteriores	5.212.578,04	
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	**-**	**-**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**86.390.705,94**	**67.390.924,24**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual

EMISSAO	PAGINA
13/03/2018	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2017**	**2016**	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	**-**	**-**			
TOTAL DO ATIVO	**86.891.530,75**	**68.993.178,85**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**86.891.530,75**	**68.993.178,85**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2017**	**2016**	ESPECIFICAÇÃO	**2017**	**2016**
ATIVO FINANCEIRO	**441.355,23**	**2.971.437,91**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**1.317.242,73**	**2.048.972,15**
ATIVO PERMANENTE	**86.450.175,52**	**66.021.740,94**	**PASSIVO PERMANENTE**	**751,50**	**-**
			SALDO PATRIMONIAL	**85.573.536,52**	**66.944.206,70**

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2017**	**2016**	ESPECIFICAÇÃO	**2017**	**2016**
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**-**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**27.715.989,06**	**20.479.428,69**
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	27.715.989,06	20.479.428,69
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	27.715.989,06	20.479.428,69
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**TOTAL**	**27.715.989,06**	**20.479.428,69**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**-808.433,50**
Recursos Vinculados	**-67.454,00**
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-67.454,00
TOTAL	**-875.887,50**

ANEXO 10 - Balanço Orçamentário

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
13/03/2018	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**-**	**-**	**-**	**-**
Receitas Tributárias	**-**	**-**	**-**	**-**
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	**-**	**-**	**-**	**-**
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	**-**	**-**	**-**	**-**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	**-**	**-**	**-**	**-**
Receita Industrial	**-**	**-**	**-**	**-**
Receitas de Serviços	**-**	**-**	**-**	**-**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**-**	**-**	**-**	**-**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2017
PERIODO	Anual
EMISSAO	13/03/2018
PAGINA	2

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DE RECEITAS	**-**	**-**	**-**	**-**
REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Interno	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito - Mercado Externo	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**
DEFICIT			**196.322.672,41**	**196.322.672,41**
TOTAL	**-**	**-**	**196.322.672,41**	**196.322.672,41**
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	**-**	**-**	**-**	**-**
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**169.383.338,00**	**192.651.907,00**	**194.358.508,09**	**193.836.871,28**	**193.367.995,02**	**-1.706.601,09**
Pessoal e Encargos Sociais	**133.983.528,00**	**157.195.834,00**	**156.643.166,25**	**156.543.166,25**	**156.543.166,25**	**552.667,75**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**35.399.810,00**	**35.456.073,00**	**37.715.341,84**	**37.293.705,03**	**36.824.828,77**	**-2.259.268,84**
DESPESAS DE CAPITAL	**1.992.592,00**	**1.992.592,00**	**1.964.164,32**	**1.762.938,47**	**1.740.154,86**	**28.427,68**
Investimentos	**1.992.592,00**	**1.992.592,00**	**1.964.164,32**	**1.762.938,47**	**1.740.154,86**	**28.427,68**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**171.375.930,00**	**194.644.499,00**	**196.322.672,41**	**195.599.809,75**	**195.108.149,88**	**-1.678.173,41**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual
EMISSAO	PAGINA
13/03/2018	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**171.375.930,00**	**194.644.499,00**	**196.322.672,41**	**195.599.809,75**	**195.108.149,88**	**-1.678.173,41**
TOTAL	**171.375.930,00**	**194.644.499,00**	**196.322.672,41**	**195.599.809,75**	**195.108.149,88**	**-1.678.173,41**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**31.900,00**	**278.587,68**	**180.985,45**	**180.985,45**	**35.195,47**	**94.306,76**
Pessoal e Encargos Sociais	**-**	**79.815,83**	**54.526,39**	**54.526,39**	**14.967,55**	**10.321,89**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**31.900,00**	**198.771,85**	**126.459,06**	**126.459,06**	**20.227,92**	**83.984,87**
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**136.229,86**	**130.786,38**	**130.786,38**	**5.443,48**	**-0,00**
Investimentos	**-**	**136.229,86**	**130.786,38**	**130.786,38**	**5.443,48**	**-0,00**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**31.900,00**	**414.817,54**	**311.771,83**	**311.771,83**	**40.638,95**	**94.306,76**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**-**	**1.584.072,91**	**1.573.573,87**	**10.499,04**	**-0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outras Despesas Correntes	**-**	**1.584.072,91**	**1.573.573,87**	**10.499,04**	**-0,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**2.084,30**	**2.084,30**	**-**	**-**
Investimentos	**-**	**2.084,30**	**2.084,30**	**-**	**-**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**-**	**1.586.157,21**	**1.575.658,17**	**10.499,04**	**-**

ANEXO 11 - Balanço Financeiro

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual

EMISSAO	PAGINA
13/03/2018	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2017**	**2016**	ESPECIFICAÇÃO	**2017**	**2016**
Receitas Orçamentárias	**-**	**-**	**Despesas Orçamentárias**	**196.322.672,41**	**193.178.763,59**
Ordinárias	**-**	**-**	**Ordinárias**	**166.180.218,41**	**164.160.431,81**
Vinculadas	**-**	**-**	**Vinculadas**	**30.142.454,00**	**29.018.331,78**
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	27.300.000,00	25.935.590,00
			Operação de Crédito		537.882,78
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.842.454,00	2.544.859,00
Transferências Financeiras Recebidas	**194.525.983,45**	**198.741.394,60**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**2.247.820,46**	**2.232.046,08**
Resultantes da Execução Orçamentária	194.516.105,39	194.029.148,33	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	194.516.105,39	194.029.148,33	Independentes da Execução Orçamentária	2.247.820,46	2.232.046,08
Independentes da Execução Orçamentária	9.878,06	4.712.246,27	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	42.924,23	30.101,50
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		4.709.904,94	Movimento de Saldos Patrimoniais	2.204.896,23	2.201.944,58
Demais Transferências Recebidas	4.618,88	193,17	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	5.259,18	2.148,16	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	**3.536.701,69**	**4.432.292,14**	**Despesas Extraorçamentárias**	**2.022.274,95**	**5.529.988,32**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	491.659,87	1.586.157,21	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.575.658,17	1.569.330,23
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	722.862,66	414.817,54	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	311.771,83	3.742.191,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	121.597,55	231.714,14	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	134.844,95	218.466,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.200.581,61	2.199.603,25	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	5.563,44				
Arrecadação de Outra Unidade	2.195.018,17	2.199.603,25			
Saldo do Exercício Anterior	**2.971.437,91**	**738.549,16**	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**441.355,23**	**2.971.437,91**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.971.437,91	738.549,16	Caixa e Equivalentes de Caixa	441.355,23	2.971.437,91
TOTAL	**201.034.123,05**	**203.912.235,90**	**TOTAL**	**201.034.123,05**	**203.912.235,90**

ANEXO 12 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
13/03/2018	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**219.102.301,64**	**213.646.921,90**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**4.246,73**	**25.158,07**
Impostos	-	-
Taxas	4.246,73	25.158,07
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	**-**	**-**
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**765,15**	**710,00**
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	765,15	710,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**95,59**	**4.504,21**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	95,59	4.504,21
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	**195.216.475,57**	**199.008.805,84**
Transferências Intragovernamentais	194.525.983,45	198.741.394,60
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	690.492,12	267.411,24
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	**21.690.807,50**	**12.438.470,32**
Reavaliação de Ativos	923.901,87	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	20.757.158,09	12.410.317,40
Ganhos com Desincorporação de Passivos	9.747,54	28.152,92
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**2.189.911,10**	**2.169.273,46**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
13/03/2018	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.189.911,10	2.169.273,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**205.315.097,98**	**206.549.283,27**
Pessoal e Encargos	**133.589.517,45**	**129.962.380,12**
Remuneração a Pessoal	106.824.837,66	102.825.144,10
Encargos Patronais	17.080.373,80	15.251.469,92
Benefícios a Pessoal	9.674.090,99	9.825.119,69
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	10.215,00	2.060.646,41
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**32.590.922,52**	**28.982.580,71**
Aposentadorias e Reformas	24.132.419,96	21.038.025,58
Pensões	8.411.950,01	7.910.063,92
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	46.552,55	34.491,21
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**30.089.857,51**	**40.440.133,18**
Uso de Material de Consumo	1.608.396,76	3.237.168,49
Serviços	25.531.941,22	31.392.825,31
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.949.519,53	5.810.139,38
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,40**	**42,49**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	0,40	42,49
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	**7.125.240,81**	**6.265.708,82**
Transferências Intragovernamentais	2.247.820,46	2.232.046,08
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.877.420,35	4.033.662,74
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**1.436.904,45**	**41.821,21**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	3.287,19
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	1.436.904,45	38.534,02

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2017
PERIODO	Anual
EMISSAO	13/03/2018
PAGINA	3

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2017	2016
Tributárias	**267.666,44**	**5.438,82**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	144.901,91	-
Contribuições	122.764,53	5.438,82
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	**-**	**-**
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**214.988,40**	**851.177,92**
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	15.177,50	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	199.810,90	851.177,92
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**13.787.203,66**	**7.097.638,63**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2017	2016

ANEXO 13 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
13/03/2018	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**-657.057,14**	**5.253.467,64**
INGRESSOS	**196.842.599,17**	**201.172.711,99**
Receitas Derivadas e Originárias	**-**	**-**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	**-**	**-**
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	**196.842.599,17**	**201.172.711,99**
Ingressos Extraorçamentários	121.597,55	231.714,14
Transferências Financeiras Recebidas	194.525.983,45	198.741.394,60
Arrecadação de Outra Unidade	2.195.018,17	2.199.603,25
DESEMBOLSOS	**-197.499.656,31**	**-195.919.244,35**
Pessoal e Demais Despesas	**-178.033.008,04**	**-178.126.065,79**
Legislativo	-	-
Judiciário	-145.523.908,40	-149.748.027,87
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-32.514.663,08	-28.378.037,92
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	2017
PERIODO	Anual
EMISSAO	13/03/2018
PAGINA	2

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	5.563,44	-
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	**-17.083.982,86**	**-15.342.665,74**
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-17.083.982,86	-15.342.665,74
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	**-2.382.665,41**	**-2.450.512,82**
Dispêndios Extraorçamentários	-134.844,95	-218.466,74
Transferências Financeiras Concedidas	-2.247.820,46	-2.232.046,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-1.873.025,54**	**-3.020.578,89**
INGRESSOS	**-**	**-**
Alienação de Bens	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**-**	**-**
Outros Ingressos de Investimentos	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-1.873.025,54**	**-3.020.578,89**
Aquisição de Ativo Não Circulante	**-1.865.102,50**	**-2.998.147,93**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	**-**	**-**
Outros Desembolsos de Investimentos	**-7.923,04**	**-22.430,96**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**-**
INGRESSOS	**-**	**-**
Operações de Crédito	**-**	**-**
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	**-**	**-**
Transferências de Capital Recebidas	**-**	**-**
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da Dívida	**-**	**-**
Outros Desembolsos de Financiamento	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**-2.530.082,68**	**2.232.888,75**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCICIO	PERIODO
2017	Anual

EMISSAO	PAGINA
13/03/2018	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**2.971.437,91**	**738.549,16**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**441.355,23**	**2.971.437,91**